



Diário Oficial

Estado de Goiás

GOIÂNIA, QUINTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

ANO 188 - DIÁRIO OFICIAL/GO - Nº 24.381

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria de Estado da Casa Civil

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo nº: 202300003008523
Órgão: Secretaria de Estado da Casa Civil CNPJ/MF sob nº 25.108.457/0001-45.
Assunto: Edital de Chamamento Público nº 1/2024/CASA CIVIL.
Publicação: Diário Oficial nº 24.371, de 12/09/2024.
<https://diariooficial.abc.go.gov.br/portal/edicoes/download/6319>

Objeto: Tornar público, a quem possa interessar o Edital de Chamamento Público nº 1/2024-CASA CIVIL, de ex-empregados públicos que laboraram na extinta Secretaria de Estado de Governo e Justiça, CNPJ nº 01.409.689/0001-75, no período de 12/1981 a 04/1997, visando a individualização e a regularização de depósitos de FGTS, DEVENDO os interessados apresentar na Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Casa Civil, situada na Rua 82, nº 400, 8º andar - Palácio Pedro Ludovico Teixeira, Setor Central, Goiânia - GO, de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 11h e das 14h às 17h, os seguintes documentos: extrato analítico do FGTS do banco depositário da época do vínculo e/ou da Caixa Econômica Federal, se posterior à migração; requerimento preenchido (modelo Anexo I do edital); planilha de competências preenchida (modelo Anexo II do edital); RG; CPF; comprovante de endereço atualizado; documentos que comprovem vínculo trabalhista com a EXTINTA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO E JUSTIÇA - CNPJ nº 01.409.689/0001-75, (CTPS com respectivo contrato, contracheques ou outros documentos comprobatórios) e documentos que comprovem a eventual inadimplência de qualquer crédito e/ou competência de FGTS no período contratual (extrato analítico de FGTS de todo o pacto laboral, termo de opção do FGTS e outros).

Protocolo 486783

Secretaria de Estado de Relações Institucionais – SERINT

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2024 / SERINT

PROCESSO Nº: 202400042005953/202400042007636.
CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.469.845/0001-44.
CONTRATADA: A empresa ÁGIRA TECNOLOGIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 26.833.976/0001-39.
VALOR CONTRATADO: O valor previsto para a execução dos serviços é de R\$ 37.620,00 (trinta e sete mil seiscentos e vinte reais), a partir da assinatura.
OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática: Monitor LED de 23 polegadas, resolução nativa de 1920x1080 pixels, formato widescreen (16:9), brilho de 250 cd/m², tempo de resposta de 8ms, bivolt. Garantia de 60 meses. Marca/Modelo: Multilaser MN801.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura por todas as Partes Contratantes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GESTOR(ES) DO CONTRATO: Designadas, através da Portaria nº PORTARIA Nº 313/2024-GAB-SERINT: CAIO ALMEIDA DO AMARAL, CPF nº 004.xxx.531-xx, como Gestor e Fiscal;

SUPLENTE DO CONTRATO: JOÃO ALEXANDRE DE JESUS VAZ, CPF nº xxx.584.xxx-05

NORMA LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, e 17.928/2012.

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR - Secretário.

Pela CONTRATADA: ROBSON ALMEIDA LIMA - Empresa.

Protocolo 489086

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 017/2024 / SERINT

PROCESSO Nº: 202400042005953/202400042007633.

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.469.845/0001-44.

CONTRATADA: A empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A., inscrito no CNPJ/MF nº. 81.243.735/0019-77.

VALOR CONTRATADO: O valor previsto para a execução dos serviços é de R\$ 232.925,00 (duzentos e trinta e dois mil e novecentos e vinte e cinco reais), a partir da assinatura.

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática notebook.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura por todas as Partes Contratantes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GESTOR(ES) DO CONTRATO: Designadas, através da Portaria nº PORTARIA Nº 313/2024-GAB-SERINT: CAIO ALMEIDA DO AMARAL, CPF nº 004.xxx.531-xx, como Gestor e Fiscal;

SUPLENTE DO CONTRATO: JOÃO ALEXANDRE DE JESUS VAZ, CPF nº xxx.584.xxx-05

NORMA LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, e 17.928/2012.

Assinaturas:

Pela CONTRATANTE: ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR - Secretário.

Pela CONTRATADA: ERNESTO SIQUEIRA NETO - Empresa.

Protocolo 489087

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 018/2024 / SERINT

PROCESSO Nº: 202400042005953/202400042007631.

CONTRATANTE: O ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Relações Institucionais (SERINT), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.469.845/0001-44.

CONTRATADA: A empresa DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA., inscrita no CNPJ nº 72.381.189/0001-10.

VALOR CONTRATADO: O valor previsto para a execução dos serviços é de R\$ 57.900,00 (cinquenta e sete mil e novecentos reais), a partir da assinatura.

OBJETO: Constitui objeto deste a contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de informática: Desktop Tipo III -



computador com 32 GB de memória RAM, uma unidade SSD de 512 GB, monitor de 23", Windows 11, garantia de 60 meses. DELL Optiplex SFF Plus 7010 + Monitor P2422H

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 180 (cento e oitenta) dias, contado a partir de sua assinatura por todas as Partes Contratantes, com eficácia a partir da publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

GESTOR(ES) DO CONTRATO: Designadas, através da Portaria nº PORTARIA Nº 313/2024-GAB-SERINT: CAIO ALMEIDA DO AMARAL, CPF nº 004.xxx.531-xx, como Gestor e Fiscal;

SUPLENTE DO CONTRATO: JOÃO ALEXANDRE DE JESUS VAZ, CPF nº xxx.584.xxx-05

NORMA LEGAL: Lei Federal Nº 8.666/93, e 17.928/2012.

Assinaturas:

Pela **CONTRATANTE:** ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR - **Secretário.**

Pela **CONTRATADA:** MAURICIO LUIS CASSALTA DE PAULA COUTO - **Empresa.**

Protocolo 489089

EXTRATO DE FOMENTO Nº 219/2024

PROCESSO Nº: 202400042001281

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - SERINT/GO.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO SETOR CANDIDA DE MORAIS E PARTE DO SETOR SANTOS DUMONT - GOIÂNIA/GO (CNPJ nº 24.852.246/0001-50).

OBJETO: A presente parceria tem por objeto recursos financeiros destinados para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E BENS PERMANENTES, consoante especificações e objetivos constantes do Plano de Trabalho e demais documentos constantes nos autos.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 13.019/2014.

VALOR DO FOMENTO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2024.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar da data da assinatura.

Protocolo 489248

Procuradoria Geral do Estado – PGE

PORTARIA Nº 484-GAB, de 25 de setembro de 2024

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 04 de julho de 2006, e nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º Designar o servidor AUGUSTO CAMILO DA SILVA NETO, CPF sob o nº ***.205.921-**, nos termos do art. 51 da Lei nº 17.928 de 2012, para o exercício da função de gestor dos ajustes decorrentes dos autos de nº 202400003008757, de 14 de maio de 2024, que têm por objeto a aquisição de suprimentos de informática diversos, e, em suas ausências e impedimentos, o servidor CLEIDIOMAR VICENTE BARBOSA, CPF sob o nº ***.550.571-**.

Art. 2º Para a consecução do ajuste em questão, o gestor ora designado deverá, primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar, acompanhar e verificar sua perfeita execução, em todas as fases;

II - anotar, em registro próprio, as ocorrências relativas à execução do ajuste, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao seu bom acompanhamento,

determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados com estabelecimento de prazo para a solução;

III - transmitir ao contratado instruções e comunicar alterações de prazos, cronogramas de execução e especificações do projeto, quando for o caso e após autorização expressa da autoridade superior;

IV - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição das sanções ou a rescisão contratual;

V - adotar as providências necessárias para a regular execução do ajuste;

VI - manter controle de pagamentos efetuados e dos saldos orçamentário, físico e financeiro do ajuste;

VII - verificar a qualidade do objeto, podendo exigir sua correção, quando não atenderem os termos do que foi contratado;

VIII - esclarecer prontamente as dúvidas do contratado, solicitando ao setor competente, se necessário, parecer de especialistas;

IX - acompanhar e controlar os prazos constantes do ajuste, mantendo interlocução com o contratado quanto aos limites temporais;

X - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis a respeito da necessidade de adoção de providências visando à prorrogação do prazo ajustado, antecipadamente ao término de sua vigência, observados os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 60 (sessenta) dias;

XI - manifestar-se por escrito às unidades responsáveis, acerca da necessidade de adoção de providências visando à deflagração de novo procedimento, se cabível, antecipadamente ao término da vigência do ajuste, observadas as peculiaridades de cada objeto e os prazos exigíveis para cada situação, nunca inferiores a 120 (cento e vinte) dias;

XII - observar se as exigências do instrumento convocatório e do ajuste foram atendidas em sua integralidade; e,

XIII - fiscalizar a obrigação de manter, durante toda a execução do ajuste, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas, bem como o regular cumprimento das obrigações trabalhistas e previdenciárias.

Art. 3º Os servidores designados responderão aos órgãos de controle nos casos de inexecução na execução das tarefas que lhe são atribuídas ou de omissão, em especial:

I - na constatação de ocorrência de mora na execução;

II - na caracterização de inexecução ou do cumprimento irregular das cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - na comunicação formal às autoridades superiores, em tempo hábil, de fatos cuja solução ultrapasse a sua competência, para adoção de medidas cabíveis;

IV - no recebimento provisório ou emissão de parecer circunstanciado para o recebimento definitivo do objeto, sem a comunicação de falhas ou incorreções;

V - na ocorrência de liquidação de obrigação não cumprida, executada de forma irregular ou incompleta, pelo contratado, e emissão indevida de autorização para pagamento da contraprestação.

Art. 4º O Superintendente de Gestão Integrada acompanhará o cumprimento desta portaria.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA

Procurador-Geral do Estado

(Assinado eletronicamente em 25/09/2024)

Protocolo 489216



ABC
Agência Brasil
Central



Estado de Goiás
Imprensa Oficial do Estado de Goiás

Rua SC-1, nº 299 - Parque Santa Cruz - CEP: 74.860-270 - Goiânia - Goiás

Fones: 3201-7663 / 3201-7639 / 99220-1032

www.abc.go.gov.br

Diretoria

Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Rafael dos Santos Vasconcelos
Diretor de Telerrádiodifusão, Imprensa Oficial e Site

Luiz Fernando Dibe
Diretor de Gestão Integrada

Previsto Custódio dos Santos
Gerente de Imprensa Oficial e Mídias Digitais

Defensoria Publica

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado
Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º quadrimestre de 2024
setembro/2023 a agosto/2024
RGF - ANEXO 1 (Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

CAMPO	DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)		
		LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c = a + b)
1	DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	138.533.399,80	0,00	138.533.399,80
2	Pessoal Ativo	128.343.319,76	0,00	128.343.319,76
3	Pessoal Inativo e Pensionistas	10.190.080,04	0,00	10.190.080,04
4	Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
5	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00
6	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º, art. 19 da LRF) (II)	10.371.124,87	0,00	10.371.124,87
7	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00
8	Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.727,78	0,00	10.727,78
9	Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	170.317,05	0,00	170.317,05
10	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	10.190.080,04	0,00	10.190.080,04
11	Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	0,00	0,00	0,00
12	Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00
13	Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00
14	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	128.162.274,93	0,00	128.162.274,93

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SECRETARIA DE ECONOMIA-GO

Notas Explicativas ao RGF 2º quadrimestre/2024:

- 1) A metodologia utilizada para elaboração do Relatório de Gestão Fiscal relativo ao II quadrimestre/2024 está de acordo o Manual de Demonstrativos Fiscais - MDF (14ª edição) editado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN).
- 2) A LRF por ser anterior à EC 45/2004 que conferiu autonomia às defensorias estaduais, não contemplou ali limites específicos. Por isso, os valores que compõem o demonstrativo de "despesas com pessoal" não contém preenchimento nem campo de limites.
- 3) O demonstrativo de despesas com pessoal contempla os inativos e pensionistas que foram executados pela Goiasprev, ainda que não haja descentralização orçamentária entre a Defensoria Pública e o órgão gestor previdenciário.
- 4) Para exercício de 2024 as "Despesas de Exercícios Anteriores" têm sido computadas no quadrimestre de sua referência e não acumuladamente no III quadrimestre como prevê o preenchimento automático deste relatório através da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) no Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro (SICONFI).
Goiânia, 26 de Setembro de 2024

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público- Geral do Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91

Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Thales França de Souza
Contador - CRC GO- 023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79

Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Protocolo 489337

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM
PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE
SOCIAL

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com
Pessoal - Defensoria Pública

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º quadrimestre/2024 - Setembro/2023 a Agosto/2024

RGF - ANEXO 1

(Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Jan/2024	Fev/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.756.803,69	10.107.728,86	10.589.839,47	13.101.170,45	10.346.073,09	11.686.143,32
Pessoal Ativo	8.912.644,09	9.332.606,65	9.762.221,95	12.127.478,18	9.512.823,04	10.813.041,52
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.796.335,63	8.170.522,65	8.611.267,40	10.058.800,88	8.252.778,31	9.583.076,71
Obrigações Patronais	1.116.308,46	1.162.084,00	1.150.954,55	2.068.677,30	1.260.044,73	1.229.964,81
Pessoal Inativo e Pensionistas	844.159,60	775.122,21	827.617,52	973.692,27	833.250,05	873.101,80
Aposentadorias, Reserva e Reformas	761.640,05	710.435,46	762.930,80	894.856,75	753.347,30	806.015,17
Pensões	82.519,55	64.686,75	64.686,72	78.835,52	79.902,75	67.086,63
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	854.887,38	775.122,21	827.617,52	973.692,27	998.490,08	877.618,92
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	10.727,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	165.240,03	4.517,12
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	844.159,60	775.122,21	827.617,52	973.692,27	833.250,05	873.101,80
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.901.916,31	9.332.606,65	9.762.221,95	12.127.478,18	9.347.583,01	10.808.524,40

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEC. DE ECONOMIA-GO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91
Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Thales França de Souza
Contador - CRC GO-023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79
Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Continua ...

Protocolo 489346

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Tabela 1.3 - Demonstrativo da Despesa com PESSOAL - Defensoria Pública

Estado de Goiás - Defensoria Pública do Estado
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º quadrimestre/2024 - setembro/2023 a agosto/2024

RGF - ANEXO 1

(Portaria STN nº 72/2012, art. 11, I)

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS					
	(Últimos 12 Meses)					
	LIQUIDADAS					
	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024	Jul/2024	Ago/2024
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.703.073,23	11.518.048,54	11.454.339,00	12.067.544,65	12.908.897,53	13.293.737,97
Pessoal Ativo	10.894.922,18	10.676.827,93	10.604.303,89	11.243.058,54	12.034.677,52	12.428.714,27
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.649.147,12	9.429.021,69	9.324.413,19	9.960.979,43	10.733.949,74	11.115.473,43
Obrigações Patronais	1.245.775,06	1.247.806,24	1.279.890,70	1.282.079,11	1.300.727,78	1.313.240,84
Pessoal Inativo e Pensionistas	808.151,05	841.220,61	850.035,11	824.486,11	874.220,01	865.023,70
Aposentadorias, Reserva e Reformas	741.156,38	767.239,85	775.029,78	757.399,48	798.300,09	796.471,07
Pensões	66.994,67	73.980,76	75.005,33	67.086,63	75.919,92	68.552,63
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	808.151,05	841.780,51	850.035,11	824.486,11	874.220,01	865.023,70
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	559,90	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	808.151,05	841.220,61	850.035,11	824.486,11	874.220,01	865.023,70
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, § 11)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico em Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.894.922,18	10.676.268,03	10.604.303,89	11.243.058,54	12.034.677,52	12.428.714,27

Fonte: SIOFI-NET / SCG / SEC. DE ECONOMIA-GO

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE GOIÁS, EM GOIÂNIA, 26 DE SETEMBRO DE 2024

Tiago Gregório Fernandes
Defensor Público-Geral do Estado de Goiás
CPF nº 935.982.621-91
Marcelo Graciano Soares
Diretor Geral de Administração e Planejamento
CPF nº 006.485.371-37

Thales França de Souza
Contador - CRC GO-023219/O-1
CPF nº 032.797.425-79
Danilo Molinari Silva
Diretor de Controle Interno
CPF nº 783.110.551-49

Continua ...

Protocolo 489355

Secretaria de Estado da Casa Militar

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR-SECAMI
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico Edital nº 107/2024-SECAMI.
Processo SEI nº 202400005031697. Contratação SISLOG nº 108884.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Lote (Exclusiva ME/EPP)
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Aquisição de Rádio Transceptor Portátil Aeronáutico, Computador de Alto Desempenho e Projetor Multimídia para a Superintendência de Serviço Aéreo (SAEG) da Secretaria de Estado da Casa Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.
VALOR TOTAL ESTIMADO: não sigiloso - R\$ 28.014,85 (Vinte e Oito Mil e Quatorze Reais e Oitenta e Cinco Centavos).
PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 27/09/2024 as 08h00min à 11/10/2024 as 11h00min.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 11/10/2024 às 11h00min.
DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE LANCES: 11/10/2024 as 11h10min.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>
INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8819.
E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com.
JOSÉ WILSON BARCELOS DE MORAIS - 3º SGT PM
Agente de Contratação

Protocolo 489321

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 81/2024-SECAMI
PROCESSO Nº 202400005023269
Contratação nº 106952-SISLOG**

Pregão Eletrônico Edital nº 81/2024-SECAMI
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço por Item.
DESCRIÇÃO SUCINTA DO OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar os serviços de coleta, transporte,



tratamento, destinação de resíduos sólidos e disposição final de rejeitos de acordo com as demandas da Secretaria de Estado da Casa Militar.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 131.796,00 (Cento e trinta e um mil, setecentos e noventa e seis reais).

PRAZO LIMITE PARA A APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS: no período entre os dias 27/09/2024 às 08h e 14/10/2024 às 09h30.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 14/10/2024 às 09h30.

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA O ENVIO DE PROPOSTAS E O ACESSO AO EDITAL E AOS SEUS ANEXOS: <https://sislog.go.gov.br/>

INFORMAÇÕES: Fone (62) 3270-8818.

E-MAIL: casamilitar.cpl@gmail.com

Marcos Vinícios Grangeiro Damacena - 2º SGT BM
Agente de Contratação

Protocolo 489329

Termo de Julgamento e Homologação
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA MILITAR - SECAMI
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO INTEGRADA
TERMO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 101/2024-SECAMI
Número do Processo SISLOG: 108462
Número do Processo SEI: 202400005029737

Às 08:00 horas, do dia 20/09/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à Aquisição de Carrinho de Transporte de Carga e Ar Condicionado Portátil para a Superintendência de Serviço Aéreo (SAEG) da Secretaria de Estado da Casa Militar, mediante Dispensa Eletrônica, referente ao processo de contratação SISLOG nº 108462 e processo SEI nº 202400005029737, quando o agente da contratação direta e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os fornecedores credenciados, chegaram ao seguinte resultado:

DESCRIÇÃO DO ITEM 001
Código 407 - Carrinho de Transporte, de carga, em metal, 02 rodas de borracha maciça, capacidade de carga entre 250 e 400kg.

Informações Adicionais
Carrinho de Transporte de Carga, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Período (Meses)

Quantidade 2

Unidade: unidade

CPF/CNPJ: 30.199.011/0001-03

Fornecedor: DANTAS DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA

Valor Unitário: R\$ 470,00

Valor Total: R\$ 940,00

DESCRIÇÃO DO ITEM 002 - FRACASSADO

Código 2 - Ar Condicionado, portátil, 12.000 BTUs.

Informações Adicionais

Ar Condicionado Portátil, conforme requisitos estabelecidos no Termo de Referência.

Período (Meses)

Quantidade: 2

Unidade: unidade

CPF/CNPJ -

Fornecedor -

Valor Unitário -

Valor Total -

Considerando que a sessão foi conduzida conforme determina o edital, atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do Decreto estadual nº 10.211, de 6 de fevereiro de 2023. Foi divulgado o resultado da sessão pública com o(s) licitante(s) melhor(es) classificado(s), o(s) qual(is) foi(am) declarado(s) vencedor(es) no(s) respectivo(s) iten(s)/lote(s).

Encerradas as fases de julgamento e de habilitação, decido ADJUDICAR o objeto ao(s) vencedor(es) citado(s) acima e HOMOLOGAR o presente certame, nos termos do art. 71, inciso IV da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 27 do Decreto Nº 10.211/23.

LUIZ CARLOS DE ALENCAR - CORONEL PM

Secretário-Chefe da Casa Militar

Ordenador de Despesa

Protocolo 489328

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2024-SECAMI - SISLOG

Às 09:00 horas, do dia 19/08/2024, iniciou-se a sessão pública on-line para realização dos procedimentos relativos à contratação de Contratação de empresa especializada em serviços de Buffet, pelo período de 12 (doze) meses, para realização de recepções oficiais, solenidades e reuniões de caráter público que ocorram em Goiânia e cidades no raio de até 300 km desta capital, incluindo o fornecimento de café da manhã, coquetel, almoço, jantar, lanche da tarde e Brunch em datas a serem definidas pela Secretaria de Estado da Casa Militar., mediante Pregão Eletrônico nº 83/2024, referente ao processo de contratação nº 106994 e processo SEI nº 202400005023499, quando o agente de contratação e os membros da equipe de apoio, indicados pela Portaria de Designação de Funções, se reuniram em atendimento às disposições contidas no instrumento convocatório, juntamente com os licitantes, e chegaram ao seguinte resultado:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Lote nº: 1- LOTE ÚNICO -

Situação: ADJUDICADO

Homologado à empresa: 09.179.234/0001-12-ÍCONE LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP

Valor Total: R\$ 2.847.883,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e sete mil oitocentos e oitenta e três reais e oitenta centavos).

Luiz Carlos Alencar - Coronel QOPM

Secretario Chefe da Casa Militar

Protocolo 489359

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL Nº 012/2024 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SECRETARIA-GERAL DE GOVERNO - SGG

O Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Estadual nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023 e da Portaria nº 1.399 de 01 de julho de 2024, torna pública a abertura de Processo Seletivo Simplificado, mediante as condições estabelecidas neste Edital, que selecionará 103 (cento e três) profissionais para as funções temporárias de constantes do Quadro I - Quadro de Vagas deste edital, para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público da Secretaria-Geral de Governo, por tempo determinado, conforme o disposto no inciso IX, art. 37 da Constituição Federal, no inciso X, art. 92 da Constituição do Estado de Goiás, na Lei nº 20.918/2020, no Decreto Estadual nº 10.499 de 08 de julho de 2024 e e Portaria nº 1.908 de 10 de setembro de 2024.

1 DAS VAGAS

1.1 As 103 (cento e três) vagas estão distribuídas em 37 (trinta e sete) funções temporárias.

1.2 Será formado um Banco de Habilitados composto pelos candidato (a)s que não estiverem dentro do número de vagas detalhado no quadro anterior, mas que foram aprovados na fase de entrevista, os quais poderão ser convocados durante o período de validade do Processo Seletivo, mediante o surgimento de vaga e de acordo com a necessidade e conveniência do governo do Estado de Goiás.

2 DA REMUNERAÇÃO

2.1 As remunerações vão de R\$ 2.615,50 (dois mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta centavos) a R\$ 25.756,39 (vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e nove centavos), a depender da função pretendida.

3 DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais.

4 DA INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente via internet, no PORTAL DE SELEÇÃO, endereço eletrônico <http://selecao.go.gov.br/>, conforme o período previsto no Cronograma do Edital.

4.2 O candidato poderá realizar apenas uma inscrição neste processo seletivo.

4.3 O valor da taxa de inscrição será entre R\$ 40,00 (quarenta reais) e R\$ 120,00 (cento e vinte reais), de acordo com a função temporária pretendida e poderá ser paga até o dia 18/10/2024.



5 DAS ETAPAS

5.1 A seleção dos candidatos será realizada em duas etapas, sendo elas:

5.1.1 1ª Etapa: Análise Curricular, de caráter classificatório e eliminatório;

5.1.2 2ª Etapa: Entrevista, de caráter classificatório e eliminatório.

5.2 O endereço eletrônico do certame é selecao.administracao@goias.gov.br.

6 DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O processo seletivo terá validade de 2 (dois) anos, a partir da homologação do resultado final no Diário Oficial do Estado de Goiás, podendo ser prorrogado por igual período, a pedido da SGG.

As demais informações de interesse dos candidatos constarão da íntegra do Edital 012/2024, divulgado no endereço eletrônico oficial do certame, <http://selecao.go.gov.br/>.

Gabinete do Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Secretaria de Estado da Administração, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Alexandre Demartini Rodrigues

Subsecretário de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

(Portaria nº 1399, de 01 de julho de 2024)

Protocolo 489220

PORTARIA Nº 2017, de 24 de setembro de 2024

Institui o Escritório de Compliance da Secretaria de Estado da Administração, responsável por orientar e acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhes conferem o inciso III, do art. 76 da Lei nº 21.792/23, e

Considerando o Programa de Compliance Público, com base nas Boas Práticas de Governança Corporativa da Gestão de Riscos Corporativos, o qual é gerido pela Controladoria-Geral do Estado de Goiás (CGE);

Considerando o modelo Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO 2013 e atualizações - Internal Control - Integrated Framework (ICIF);

Considerando o COSO ERM 2017 - Gerenciamento de Riscos Corporativos - Integrado com a Estratégia e Desempenho;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO 31000:2018 que estabelece princípios e diretrizes para a implantação da Gestão de Riscos;

Considerando a Norma ABNT NBR ISO/IEC 31010:2012 que dispõe quanto às técnicas para o processo de avaliação de riscos;

Considerando a Norma ABNT ISO 37.301:2021 - Sistema de Gestão de Compliance;

Considerando a instituição do Programa de Compliance Público (PCP) pelo Decreto Estadual nº 9406/19, de participação obrigatória a todos os entes da administração direta e indireta, resolve:

Art. 1º Instituir o Escritório de Compliance da Secretaria de Estado da Administração, responsável por orientar e acompanhar a implantação, estruturação e operacionalização das ações do PCP previstos no art. 3º do Decreto nº 9.406/2019, com a seguinte composição:

I - Lara Terra Tanus, inscrita no CPF sob o nº XXX.072.671-XX;

II - José Alves de Oliveira Neto, inscrito no CPF sob o nº XXX.125.891-XX;

III - Marcos Orione Leal Ribeiro, inscrito no CPF sob o nº XXX.564.901-XX.

Parágrafo Primeiro - O Escritório de Compliance da Secretaria de Estado da Administração será coordenada pela Lara Terra Tanus, e na sua ausência, pelo José Alves de Oliveira Neto.

Art. 2º Compete ao Escritório de Compliance:

I - orientar e monitorar funções e responsabilidades pela gestão de riscos em todas as áreas da organização, especialmente na elaboração da matriz de riscos e preenchimento dos Relatórios de Gerenciamento, no Sistema Smartsheet ou outra ferramenta utilizada pelos proprietários dos riscos;

II - coordenar a revisão periódica do processo de gestão de riscos com vistas a sua melhoria contínua;

III - coordenar e monitorar a implantação da gestão de riscos em novas áreas, processos e projetos, até que esteja consolidada em toda a organização;

IV - monitorar e orientar as ações que estão em realização para

evolução da maturidade em Gestão de Riscos;

V - atuar na interlocução entre o Comitê Setorial e os proprietários de riscos e/ou responsáveis pela implantação e execução de ações de controle, bem como entre a pasta e a CGE;

VI - comunicar ao Comitê Setorial o andamento do gerenciamento de riscos por toda a organização;

VII - auxiliar no agendamento, pauta, organização e elaboração de ata das reuniões do Comitê Setorial;

VIII - atuar na disseminação e na internalização da cultura de Gestão de Riscos, por meio de reuniões, palestras, oficinas, dentre outros eventos;

IX - promover a interlocução com a CGE, visando o atendimento das recomendações emitidas relacionadas ao processo de gestão de riscos;

X - auxiliar o Comitê Setorial no monitoramento da Gestão de Riscos e no atendimento às recomendações emitidas pela CGE;

XI - estimular a capacitação continuada dos servidores em cursos afetos à gestão de riscos, especialmente naqueles ofertados pela Escola de Governo;

XII - coordenar o trâmite e arquivamento de documentos relevantes afetos da gestão de riscos, preferencialmente em unidade própria no Sistema Eletrônico de Informações (SEI);

XIII - acompanhar e monitorar a implementação das ações dos eixos I a III do Programa de Compliance Público, especialmente quanto ao cumprimento dos quesitos definidos no ranking do PCP.

Parágrafo Primeiro - As reuniões do Escritório de Compliance deverão ter suas pautas e encaminhamentos registrados, preferencialmente em ata.

Art. 3º O Escritório de Compliance reunir-se-á, em caráter ordinário e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Art. 4º Ficam revogadas as Portarias nº 1926/2023 - SEAD, de 21 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.129, de 25 de setembro de 2023 e nº 1951/2023 - SEAD, de 25 de setembro de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 24.131, de 27 de setembro de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado da Administração em Goiânia-GO, aos 24 dias de setembro de 2024.

ALAN FARIAS TAVARES

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 489118

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1979/2024

Designação de gestor e suplente ao Contrato nº. 028/2021 -SEAD

Processo nº 202100005009602

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A (CELG D), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.543.032/0001-04, que transfere o controle social para **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômia - atividade Administração Pública em Geral, GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo nas respectivas unidades consumidoras atendidas em tensão inferior a 2,3 kV aplicável apenas ao consumo, para desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor, para a unidade consumidora (UC) nº 10077480, denominada **GERÊNCIA CENTRAL DE SAÚDE E SEGURANÇA DO SERVIDOR**, situada na Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº 45, Qd. F-14, Lt. 1/3, Setor Sul, Goiânia (GO), CEP 74083-105.

Gestor: **MARCOS BARBOSA BUCAR**, portador do CPF nº XXX.312.601-XX

Suplente: **WILLIAM MOREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº XXX.178.521-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

**Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 489130



EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1980/2024

Designação de gestor e suplente ao Contrato nº. 020/2022 -SEAD

Processo nº 202200005002396

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A (CELG D), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.543.032/0001-04, que transfere o controle social para **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica, Grupo B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo da Unidade Consumidora denominada Gerência Central de Saúde e Segurança do Servidor - GECSSS.

Gestor: **MARCOS BARBOSA BUCAR**, portador do CPF nº XXX.312.601-XX

Suplente: **WILLIAM MOREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº XXX.178.521-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

**Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 489153

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1976/2024

Designação de gestor e suplente ao Contrato nº. 037/2017 -SEAD

Processo nº 201700005005242

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A (CELG D), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.543.032/0001-04, que transfere o controle social para **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica em alta tensão, referente à UC nº 12985107, localizada na Rua 84, nº 378, Setor Sul, CEP 74080-400, Goiânia-GO, denominada Garagem da Rua 84.

Gestor: **MARCOS BARBOSA BUCAR**, portador do CPF nº XXX.312.601-XX

Suplente: **WILLIAM MOREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº XXX.178.521-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

**Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 489159

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1977/2024

Designação de gestor e suplente ao Contrato nº. 013/2019 -SEAD

Processo nº 201900005013097

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A (CELG D), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.543.032/0001-04, que transfere o controle social para **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Objeto: Contratação de fornecimento de energia elétrica em alta tensão, segundo a estrutura de tarifária - sazonal - Modalidade Horário Verde, Subgrupo Tarifário A4 (alta tensão) para uso exclusivo na Unidade Consumidora (UC) nº 11071916, localizada na Avenida Universitária, nº 609, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO, visando atender as necessidades diárias de atividades da Pasta.

Gestor: **MARCOS BARBOSA BUCAR**, portador do CPF nº XXX.312.601-XX

Suplente: **WILLIAM MOREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº XXX.178.521-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

**Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 489174

EXTRATO DA PORTARIA DE GESTOR Nº 1978/2024

Designação de gestor e suplente ao Contrato nº. 038/2021 -SEAD
Processo nº 202100005014312

Contratada: CELG DISTRIBUIÇÃO S/A (CELG D), inscrita no CNPJ/CPF sob o nº 01.543.032/0001-04, que transfere o controle social para **EQUATORIAL GOIAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica segundo a estrutura de tarifa - Monômia - atividade Administração Pública em Geral, GRUPO B3 (Baixa Tensão), para uso exclusivo nas respectivas unidades consumidoras atendidas em tensão inferior a 2,3 kV aplicável apenas ao consumo, para desenvolvimento da atividade da administração pública de forma continuada, com recebimento de energia elétrica em medidor, para a unidade consumidora (UC) nº 14580780 3, denominada novo depósito (galpão) da SEAD, situada na Avenida Central, nº 820, Área 07, Setor Empresarial, Goiânia (GO).

Gestor: **MARCOS BARBOSA BUCAR**, portador do CPF nº XXX.312.601-XX

Suplente: **WILLIAM MOREIRA DE SOUSA**, portador do CPF nº XXX.178.521-XX.

Fundamento Legal: Instrução de Serviço nº 01/2019-GAB/SEAD, de 07 de fevereiro de 2019, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, nos artigos 51 e 54 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

ANTÔNIO DE OLIVEIRA LINO

**Superintendente de Gestão Integrada - SGI
Secretaria de Estado da Administração - SEAD**

Protocolo 489188

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 038/2020 - SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA, COLETA, AFASTAMENTO E TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO DA UNIDADE CONSUMIDORA DO VAPT VUPT DE CALDAS NOVAS (GO)

Processo: nº 202000005010085.

Contratante: Estado de Goiás com a interveniência da Secretaria de Estado da Administração - SEAD.

Contratada: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - DEMA, inscrita no CNPJ nº 00.675.468/0001-86.

Objeto: 1.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO tem como objetivo a modificação unilateral do CONTRATO Nº 038/2020-SEAD, por parte da Administração, referente à prestação de serviços de fornecimento de água tratada, coleta, afastamento e tratamento de esgoto sanitário da unidade consumidora do Vapt Vupt de Caldas Novas (GO), no que tange à: (i) prorrogar o exercício orçamentário e financeiro para o período de 12 (doze) meses, a partir de 29/10/2024 até 28/10/2025, respeitando tão somente a juntada da documentação orçamentária e financeira para o exercício 2024/2025, assim como a prerrogativa de renovação automática, conforme consta do item 5.2 da CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA, em conformidade com a Nota Técnica nº 1/2018 GAPGE (64537588); (ii) promover a indicação orçamentária e financeira para fazer face à despesa, conforme autoriza o § 8º do art. 65 da Lei nº 8.666/1993, e os atos constantes do processo administrativo nº 202000005010085, mediante a Solicitação de Bens e Serviços - SBS Nº 35/2024 - SEAD/GEREM-11841 (64534101), da Justificativa GEREM (64588930), e do Anexo II - Ofício Circular nº 199/2021 SEAD (64589143).

Valor Total: R\$ 8.072,82 (oito mil, setenta e dois reais e oitenta e dois centavos).

Data da assinatura: 24/09/2024.

Assina pela SEAD: Alan Farias Tavares.

Protocolo 489189

Secretaria de Estado da Educação

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4564, de 24 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Despacho nº 928/2023/GAB**, o qual consta no Processo nº 201500006012334,

RESOLVE:



ADOTAR e ACOLHER como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Relatório Final nº 113/2023 (47973464), da Comissão Processante, e ao Despacho nº 4955/2023 (50229988), da Procuradoria Setorial, e, em vista da delegação de competência conferida a mim, pelo Decreto Estadual nº 9.405, de 15 de fevereiro de 2019, **DECIDIR pela ABSOLVIÇÃO** da servidora **ORMEZINDA MARIA MENDONÇA DUARTE**, inscrita no CPF nº XXX.849.551-XX, nos termos do art. 316, inciso I, da Lei nº 10.460/88 e do art. 198, inciso I, da Lei nº 20.756/20, já que se deu a prescrição da pretensão disciplinar da Administração.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura digital.

Protocolo 489076

PORTARIA Nº 4570, de 24 de setembro de 2024

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto nos artigos 51 a 54, Sessão III, Capítulo 8, da Lei Estadual nº 17.928/2012.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir Comissão de vistoria Técnica, para fins de fiscalizar o Reformar I; Reformar II; Reformar III; Reformar IV e Reformar V, no Colégio Estadual Alvinho no município de Rio Verde.

Art. 2.º Designa o servidor Gustavo Terhorst, CPF nº: ***.272.091-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1015742734/D-GO, para a função de Presidente da Comissão

Art. 3.º Designa os servidores Allexsander Lopes Medeiros, CPF nº: ***.417.611-**, Engenheiro Civil, CREA 1020674962/D-GO, Diógenes Resende Borges, CPF: ***.090.891-**, Engenheiro Civil, CREA 1016589069 D-GO e Gustavo Terhorst, CPF nº: ***.272.091-**, Engenheiro Eletricista, CREA 1015742734/D-GO, para realizar visita técnica e elaborar relatório conclusivo.

Art. 4.º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, aos 24 dias do mês de setembro de 2024.

Protocolo 489200

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4578, de 25 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 1081/2023-GAB, o qual consta no Processo nº 201700006017342,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 5771/2023 / SEDUC/PROCSET-05719, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face de **TAITH BRAZ TELES FERREIRA (CPF: XXX.574.411-XX)**, em razão do decurso do prazo de mais de 06 (seis) anos da data da ocorrência do fato supostamente praticado pelo investigado, com arrimo no artigo 316, II, c/c artigo 322, inciso I, § 1º, da Lei 10.460/88, vigente à época dos fatos.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Protocolo 489229

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4579, de 25 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 996/2023-GAB, o qual consta no Processo nº 201500006009504,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 4367/2023, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face da servidora **ROSÂNGELA DO NASCIMENTO COSTA**, CPF nº 633.XXX.XXX-49, nos termos do artigo 316, inciso I, § 1º da Lei nº 10.460/88 (vigente à época).

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura Eletrônica.

Protocolo 489258

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4580, de 25 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 1040/2023-GAB, o qual consta no Processo nº 201600006040194,

RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho nº 5561/2023/SEDUC/PROCSET, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva** em face do servidor **TARCÍLIO BARBOSA DA SILVA (CPF: XXX.353.201-XX)**, com fulcro no artigo 322, inciso I, da Lei nº 10.460/88, vigente à época dos fatos, e determino o imediato arquivamento dos autos.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, em Goiânia, data da assinatura eletrônica.

Protocolo 489261

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 4581, de 25 de setembro de 2024

A Secretária de Estado da Educação, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Despacho nº 989/2023-GAB, o qual consta no Processo nº 201700005014051,



RESOLVE:

ADOTAR como razão de decidir os fundamentos alinhados ao Despacho Fundamentado nº 5305/2023/SEDUC/PROCSET-05719, da Procuradoria Setorial desta Secretaria de Estado da Educação, os quais passam a integrar o presente ato decisório, na forma do art. 50, § 1º, da Lei Estadual nº 13.800/01, e, conforme competência delegada, por intermédio do Decreto Estadual nº 9.405/2019, **DECLARAR extinta a punibilidade** pela ocorrência da prescrição da pretensão punitiva em face de **MARCILENA RODRIGUES DOS REIS SOUZA**, inscrita no **CPF sob o nº XXX.414.451-XX**, em razão do exaurimento do prazo prescricional da pretensão punitiva em relação à prática das condutas denunciadas, dispostas no art. 202, incisos XXV e XL da Lei nº 20.756/2020, norma mais benéfica a acusada.

Cumpra-se e Publique-se.

Aparecida de Fatima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Gabinete da Secretária de Estado da Educação, data da assinatura eletrônica.

Protocolo 489264

DESPACHO Nº 906/2024/GAB

decisão

DO RELATÓRIO

Cuida-se do recurso administrativo interposto pela pessoa jurídica **Prime Engenharia Eireli - ME**, inscrita no CNPJ: 28.339.609/0001-62 (64696396), em face da decisão administrativa que culminou na rescisão unilateral do Contrato nº 006/2022 (000033252518), aplicação de multa, suspensão temporária do direito de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, conforme Despacho Decisório nº 616/2024 (62016291), emitido pelo . O ajuste foi firmado no valor de R\$ **2.613.214,27** (dois milhões, seiscentos e treze mil e duzentos e quatorze reais e vinte e sete centavos), e tramitou nos autos nº 202200006041239, cujo objeto consiste na demolição da unidade de placa e construção de alvenaria do Colégio Estadual José Ribeiro Magalhães, no município de Uruana - GO.

Verifica-se nos autos do procedimento de apuração de responsabilidade realizado pelo Conselho da Coordenação Regional de Itapuranga, os seguintes documentos:

Contrato nº 006/2022 (000033252518), assinado em 22 de agosto de 2022;

Em 07/08/2023, Notificação nº 117/2023 SEDUC/GEFAO (48883168);

Em 20/06/2023, 1ª Notificação (50401424);

Em 11/12/2023, 2ª Notificação (54708265);

Em 24/01/2024, 3ª Notificação (56011015);

Em 21/02/2024, 4ª Notificação (56977387);

Em 23/04/2024, Termo de Paralisação (59356214);

Em 22/05/2024, foi realizada a disponibilização do processo administrativo (60530863);

Em 22/05/2024, foi publicado no Diário Oficial a portaria nº 002/2024 (60530148), nomeando a Comissão para Apuração de Responsabilidade de pessoa jurídica de Contrato de Obras;

Em 29/05/2024, foi realizada citação, por meio de WhatsApp (60823961);

Em 11/06/2024, foi apresentada a defesa da contratada (61248218);

Em 02/07/2024, foi apresentado o Relatório Nº 14 / 2024 SEDUC/CRE - ITAPURANGA (61983777);

Em 02/07/2024, DESPACHO DECISÓRIO Nº 616/2024/SEDUC/CRE - ITAPURANGA (62016291);

Em 21/08/2024, Despacho Decisório retificado nº 736/2024/SEDUC/CRE - ITAPURANGA (63919838);

Em 02/09/2024 foi realizada intimação, por meio de WhatsApp(64372381);

O recurso foi interposto no dia 09/09/2024 (64696396).

Cientificada da decisão proferida, a pessoa jurídica protocolou recurso administrativo no dia 09 de setembro de 2024 (64696396).

E, em síntese requer:

a exoneração da empresa de qualquer irregularidade e autorização para reassumir a obra.

Assim, vieram os autos, por meio do Despacho nº 396/2024/SEDUC/CCEACO, para conhecimento e deliberação.

É o relatório. Passo ao julgamento.

DOS FUNDAMENTOS

Dos fundamentos jurídicos que fundamentam a rescisão e aplicação de sanções. Discorre-se, inicialmente, acerca das condutas atribuídas à Contratada e que ensejaram a rescisão unilateral do contrato. Traz a norma regente - Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 -, a previsão das infrações que foram evidenciadas nos autos e que encontram tipificação no art. 78, bem como a forma de pôr fim à relação contratual entabulada, prevista no art. 79, ante o descumprimento contratual demonstrado. Veja-se: Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

[...]

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 79. A rescisão do contrato poderá ser:

I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo anterior;

A possibilidade de rescisão unilateral também está prevista no próprio instrumento firmado, mais precisamente em sua Cláusula Nona (000033252518), que elenca as hipóteses em que ela poderá ocorrer, nos termos da legislação citada acima.

Da evidência de descumprimento contratual. Feitas as considerações quanto a possibilidade legal de rescisão, passa-se a discorrer acerca das condutas atribuídas à Contratada. Pertinente constar o histórico constante do Relatório Nº 14/2024 SEDUC/CRE - ITAPURANGA (61983777):

A empresa apresenta ritmo lento com poucos funcionários, sendo considerada obra paralisada e assim ocasionando o atraso no cronograma físico financeiro mesmo tendo outras frentes de trabalho. Ademais, é importante ressaltar que o CREA, órgãos estaduais de saúde e a direção da escola serão acionados para auxiliar no cumprimento das cláusulas contratuais e determinações da fiscalização. Vale lembrar que o cronograma físico-financeiro apresentado pela empresa começou a contar a partir da data acordada para abertura.

Em visita in loco realizada em 8 de abril de 2024, foi observado que a obra em questão encontra-se paralisada. Além disso, constatou-se que a empresa responsável não efetuou as correções solicitadas nos serviços previamente identificado e informado em diário de obra e nesta notificação.

Considerando a urgência na conclusão das obras, objetivando evitar mais prejuízos a comunidade estudantil, é evidente e forçosa a utilização da medida excepcional de rescisão contratual unilateral, consoante previsão do art. 79, inciso I da Lei federal nº 8.666, de 1993. Todavia, há que se examinar, preliminarmente, a ocorrência ou não do instituto da prescrição.

Dos requisitos formais de admissibilidade. Inicialmente, necessário destacar que o recurso deve ser analisado sob dois aspectos: juízo de admissibilidade e juízo de mérito, sendo que os pressupostos recursais são analisados durante o juízo de admissibilidade. Todavia, o não preenchimento desses pressupostos enseja a sua imediata rejeição. É sabido que a lei enumera pressupostos legais para análise de pedidos como o que aqui se cuida. Preenchidos tais requisitos, abre-se a possibilidade do reexame da matéria.

Observa-se que o recurso é cabível na forma do art. 109, inciso I, alíneas "e" e "f", da Lei federal nº 8.666, de 1993, pois das decisões administrativas cabe recurso em face de razões de legalidade e de mérito.

No que se refere à competência, a decisão recorrida foi proferida



pela Coordenação Regional de Itapuranga, cabendo análise do recurso interposto pela titular da Pasta de Educação, na condição de autoridade superior, conforme entendimento consolidado pela Procuradoria-Geral do Estado, no Despacho nº 717/2021 - GAB (000020260710):

21. A manutenção desse vínculo atrai para a titular da Pasta, na qualidade de autoridade superior à diretora de escola e, concomitantemente, Presidente do Conselho Escolar, a competência para decidir hipotético recurso e pedido de reconsideração.”

23. As decisões judiciais e administrativas são passíveis de impugnação, quer seja por meio de recurso, quer seja por meio de pedido de reconsideração. Em outra oportunidade, esta Casa já se pronunciou sobre o assunto, por meio do **Despacho nº 558/2021 - GAB** (000019697762), cuja transcrição da parte que interessa ao debate, mostra-se interessante.

[...]

24. Por este motivo, apropriado assegurar ao contratado o direito de se insurgir da decisão proferida pela Presidente do Conselho Escolar, sob pena de ofender frontalmente o inciso LV do art. 5º da Constituição Federal.

Quanto a tempestividade, conforme dito, é autorizado o indeferimento liminar do recurso quando for interposto fora do prazo legalmente estabelecido. A tempestividade do pedido constitui objeto indispensável para sua aceitação. Sem esta, a decisão recorrida não será objeto de contestação ou questionamento. Para certificar-se basta a leitura do art. 109, I da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

Art. 109. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata, nos casos de:

(...)

e) rescisão do contrato, a que se refere o inciso I do art. 79 desta Lei; f) aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa;

(...)

§ 1º A intimação dos atos referidos no inciso I, alíneas “a”, “b”, “c” e “e”, deste artigo, excluídos os relativos a advertência e multa de mora, e no inciso III, será feita mediante publicação na imprensa oficial, salvo para os casos previstos nas alíneas “a” e “b”, se presentes os prepostos dos licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando poderá ser feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

Com efeito, existem normas que disciplinam o tema nos processos licitatórios. Nesse sentido, verifica-se nos autos que o prazo para sua interposição, conforme determinado pela legislação específica, foi observado pela Recorrente.

No caso em tela, a contratada foi intimada no dia 02 de setembro de 2024, via whatsapp. Seu recurso foi interposto no dia 09 de setembro de 2024, portanto, no prazo legal, - art. 109 da Lei federal nº 8.666, de 1993, cuja fluência se inicia no primeiro dia útil subsequente ao da data da ciência pelo interessado ou da publicação do ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DAS RAZÕES RECURSAIS.

Da suposta violação aos princípios do devido processo legal, contraditório e ampla defesa. Preliminarmente a contratada defende que a decisão recorrida se trata de uma segunda decisão e que isso não seria possível diante da indisponibilidade da decisão publicada anteriormente, além disso, defende que a fundamentação utilizada na decisão teria reduzido o prazo recursal. No entanto, não se trata de uma nova decisão, mas sim de correção de um erro material, tendo em vista que a decisão que carecia de ajuste continha em seu fundamento a previsão da lei Lei federal nº 8.666, de 1993, bem como, da Lei Federal 14.133/2021.

Considerando que o Contrato nº 006/2022 (000033252518) foi firmado sob a égide da Lei 8.666, de 1993, dessa forma, esta é a legislação aplicável em todo o transcorrer do contrato, não podendo em qualquer hipótese ser aplicada a Lei Federal 14.133/2021. Sendo assim, não se trata de uma nova decisão, mas sim de saneamento de um vício, pois era necessária a adequada instrução do feito.

Ainda, a recorrente questiona os prazos concedidos para resposta das notificações sobre irregularidades da obra, defendendo que os prazos de 24 (vinte e quatro) e 48 (quarenta e oito) horas serem muito curtos e que acabavam por dificultar a apresentação de defesa.

No que diz respeito ao prazo para resposta às notificações, salienta-se se que este é adotado pela Secretaria de Estado da Educação na em todos os processos que envolvem a mesma matéria, tendo em vista que estas notificações visam conceder ao contratado a oportunidade de sanar possíveis vícios na execução do contrato e assim dar continuidade à relação contratual.

No presente caso, foram emitidas cinco notificações, retira-se disso que em meio a inúmeras oportunidades que a contratada teve para sanar os vícios apontados, esta continuou a descumprir o contrato, dando causa a rescisão deste.

Dos motivos de força maior e caso fortuito. No mérito a recorrente sustenta que por motivos de força maior e até mesmo por caso fortuito deixou de cumprir o contrato em sua totalidade, como por falta de materiais e de mão de obra, no entanto apesar das alegações, a empresa não trouxe aos autos qualquer elemento capaz de evidenciar que esta não tenha dado causa a quebra contratual.

Quanto as tratativas do acordo a ser firmado entre a Contratada e está Secretaria de Estado da Educação, que tramitam nos autos nº (202400006077612), o qual abrange outros contratos, não é óbice para o prosseguimento desta apuração de responsabilidade.

Da proporcionalidade das sanções. A Lei federal nº 8.666, de 1993 determina que a inexecução dos deveres contratuais acarreta a imposição de sanções, que podem consistir em advertência, multa, suspensão do direito de licitar e declaração de inidoneidade para licitar. A lei silenciou acerca dos pressupostos da aplicação de cada sanção. Assim, as hipóteses de incidência para a aplicação de cada uma devem estar estabelecidas no edital, a fim de delimitar o sancionamento. Não se admite discricionariedade em matéria punitiva, em homenagem ao princípio da legalidade, e como decorrência deste, exige-se a tipicidade.

Ao lado dessa premissa, é pacífico que o sancionamento ao infrator deve ser compatível com a gravidade da infração, isto é, devem-se evitar as punições excessivas em relação aos fatos que as motivam. A Lei federal nº 8.666, de 1993 dispõe que:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Tendo a lei previsto um universo de quatro sanções, dotadas de distinto grau de severidade, impõe-se adequar as sanções mais graves às condutas mais reprováveis.

As condições específicas de imposição das sanções, no caso, estão explicitadas no instrumento convocatório e no Contrato. Isto é: o contrato estabelece os pressupostos básicos delimitadores de sua aplicação, indicando a conduta apta a produzi-las. Com efeito, a Cláusula Décima - Das Sanções Administrativas, do Contrato nº 006/2022 (000033252518), enumera as sanções administrativas em que o contratado estará sujeito.

Sendo assim, importa dizer que a Lei nº 8.666, de 1993 conferiu à Administração Pública a possibilidade de aplicar, fundamentadamente, a sanção, no caso de inexecução total ou parcial do contrato, o que se verifica na situação fática sob exame, vez que a Contratada, agiu de forma morosa durante a execução, além da evidência de paralização da obra, conforme relatado no Relatório Nº 14/2024 SEDUC/CRE - ITAPURANGA (61983777).

A lei admite a cumulação de sanções de multa e de suspensão do direito de licitar. Há de se avaliar, contudo, em que pese a possibilidade de aplicação cumulativa das sanções, a gravidade da conduta a ensejar a aplicação de penalidade de suspensão de licitar e/ou contratar com a Administração Pública.

Tem-se, diante de todo o exposto, que a aplicação de suspensão, conforme sugerido, merece reconsideração, ante a gravidade da situação fática da empresa, frente a penalidades aplicadas em outros contratos. No mais, considerando que a contratada já está suspensa suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, este seria apenas mais um registro.



Invoca-se, nesse raciocínio, o princípio da proporcionalidade no âmbito do processo administrativo, consagrado pelo art. 2º, parágrafo único, inc. VI da Lei estadual nº 13.800, de janeiro de 2001, que exigiu “*adequação entre meios e fins, vedada a imposição de obrigações, restrições e sanções em medida superior àquelas estritamente necessárias ao atendimento do interesse público*”, não sendo o caso nos presentes autos.

Em razão do exposto, superada a desproporcionalidade aventada acima, a imposição das sanções sugeridas merece respaldo sob o aspecto jurídico.

Diante dessa reflexão, nota-se que a Administração deve, quando da ocorrência dos fatos ensejadores de penalidade, realizar os atos necessários à aplicação das possíveis sanções. Logo, penalizar o contratado, quando cabível, constitui poder-dever da Administração, que não pode de eles dispor.

Nesse sentido, Eduardo Rocha Dias assevera o dever de obediência ao princípio da proporcionalidade, observando a gravidade da conduta e a questão da reincidência:

“O edital e o contrato cumprem papel importante na concretização de tal desiderato, devendo cominar aos atos de inexecução contratual menos graves e que ocasionem menos riscos para a Administração a pena de advertência; no caso de atraso no cumprimento de suas obrigações, ao contratado deverá ser aplicada multa moratória; às infrações mais graves, que configurem hipóteses de séria inexecução contratual, deve ser aplicada a pena de suspensão; somente no caso de reiteração dessas mesmas faltas ou de prática dolosa de sérios atos de inexecução contratual ou de atos ilícitos, tal como definidos no edital ou no contrato, é que deverá ser aplicada a sanção de declaração de inidoneidade”. (DIAS, Eduardo Rocha. Sanções administrativas aplicáveis a licitantes e contratados. São Paulo: Dialética, 1997. p. 99-100.)

À administração pública, enquanto titular de um direito violado, não cabe permanecer inerte diante do dever de instaurar e impor as sanções, uma vez que é ato administrativo vinculado e indisponível, estando, portanto, devidamente fundamentadas as sanções aplicadas.

Por fim, superados os argumentos apresentados pela Recorrente, a reconsideração parcial da Decisão Despacho Decisório nº 616/2024 (62016291), é a medida adequada ao caso.

DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, com base nos documentos que instruem os autos e no princípio constitucional da legalidade administrativa, conforme caput do art. 37 da Constituição Federal, na percepção de que não se trata de mero juízo de conveniência ou oportunidade do administrador público, também por considerar, sobretudo, a gravidade da conduta da Recorrente e seu grau de culpabilidade, **DECIDO RECONSIDERAR PARCIALMENTE a Decisão exarada** no Despacho Decisório nº 616/2024 (62016291), que culminou na rescisão unilateral do Contrato nº 006/2022 (000033252518), firmado com a pessoa jurídica **Prime Engenharia Eireli - ME**, com aplicação das sanções enumeradas no item 3.2, do Despacho decisório para retirar, a sanção de suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Administração Pública, permanecendo, apenas a penalidade de multa já aplicada.

À vista do exposto, encaminho os autos à Coordenação de Comissão Especial de Apuração de Contratos de Obras para publicação da Decisão final do processo administrativo e demais providências.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO,
ao(s) 20 dias(s) do mês de setembro de 2024.

Prof.ª Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 489356

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **2023.0000.611.0915**

Assunto: Contrato nº **008/2024**, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do **Conselho Escolar Ângela Pimentel, CNPJ. 00.701.396/0001-02, Unidade Escolar Colégio Estadual Ângela Pimentel** e a pessoa jurídica **Alpha Construtora e Serviços LTDA** CNPJ nº **45.686.120/0001-22**.

Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos na edificação**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.

Da Modalidade: Dispensa de Licitação

Do Preço: **R\$ 49.920,91 (quarenta e nove mil, novecentos e vinte reais e noventa e um centavos)**

Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**

Da vigência: **06 (seis) meses**

Data da Assinatura: **10/09/2024**.

Protocolo 489072

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 005/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1279**
UNIDADE ESCOLAR CEPI ANTÔNIO CLARET CARDOSO;
Contratante: Conselho Escolar ANTÔNIO CLARET CARDOSO
CNPJ: 00.658.798/0001-63 Contratada: **SUPERMERCADO**
SERVE BEM DE BURITINOPOLIS EIRELI ME. CNPJ nº:
21.264.035/0001-08. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 99.821,30** (Noventa e nove mil oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

Edinalva Caldeira da Cruz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489106

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 006/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1279**
UNIDADE ESCOLAR CEPI ANTÔNIO CLARET CARDOSO;
Contratante: Conselho Escolar ANTÔNIO CLARET CARDOSO
CNPJ: 00.658.798/0001-63 Contratada: **COMERCIAL G. A. LTDA**
nº: 30.393.170/0001-44. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 17.202,76** (Dezesseite mil duzentos e dois reais e setenta e seis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

Edinalva Caldeira da Cruz
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489107

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1279**
UNIDADE ESCOLAR CEPI ANTONIO CLARET CARDOSO;
Contratante: Conselho Escolar Antônio Claret Cardoso CNPJ:
00.658.798/0001-63 Contratada: **VALDIVINO LOPES DO**
NASCIMENTO. CNPJ nº: 06.924.883/0001-02. OBJETO:
Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$: 14.462,00 (Quatorze mil quatrocentos e sessenta e dois reais). **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

EDINALVA CALDEIRA DA CRUZ
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489108

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº**
202300006031635 **UNIDADE ESCOLAR**
CEPI ARGEMIRO ANTÔNIO DE ARAÚJO;
Contratante: Conselho Escolar Argemiro Antônio
de Araújo, CNPJ: 00.672.651/0001-28 Contratada:
Distribuidora de Alimentos Posse Ltda. CNPJ
nº: 44.985.732/0001-53,. **OBJETO:** Fornecimento
de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 123.953,08 (Cento e Vinte e Três
Mil Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Oito

Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

Rosana Maria da Silva Tonhá
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489109

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024 **PROCESSO** nº 202300006031635 **UNIDADE ESCOLAR CEPI ARGEMIRO ANTÔNIO DE ARAÚJO;** Contratante: Conselho Escolar Argemiro Antônio de Araújo, CNPJ: 00.672.651/0001-28 Contratada: Deuviene José dos Santos Eireli-Me. **CNPJ** nº: 06.376.935/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 24.310,97 (Vinte e Quatro Mil Trezentos e Dez Reais e Noventa e Sete Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 31/07/2024.

Rosana Maria da Silva Tonhá
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489110

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.2926 **UNIDADE ESCOLAR CEPI ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO;** Contratante: Conselho Escolar ARY RIBEIRO VALADÃO FILHO **CNPJ:** 00.660.496/0001-20 **Contratada:** DEUVIENE JOSE DOS SANTOS. **CNPJ** nº: 06.376.935/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 128.291,64 (cento e vinte e oito mil duzentos e noventa e um reais e sessenta e quatro centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024.

IVANI PIRES MACIEL SABATH
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489112

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024.0000.606.2340 **ASSUNTO:** Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar Elias Pereira de Souza- CNPJ: 00.660.446/0001-42 e a pessoa jurídica DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA - CNPJ: 44.985.732/0001-53. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar Elias Pereira de Souza, da Unidade Escolar Colégio Estadual Elias Pereira de Souza, município Guarani-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 003/2023. **DO VALOR:** R\$ 132.800,00 (cento e trinta e dois mil e oitocentos reais). **DOS RECURSOS:** Fonte: Tesouro Federal FNDE e Tesouro Estadual **TE DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 19/08/2024.

Protocolo 489113

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º e 2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024, **PROCESSO** Nº 2023.0000.603.2041 **UNIDADE ESCOLAR CASTELO BRANCO,** Conselho Escolar Castelo Branco **CNPJ** nº: 00.660.448/0001-31 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA **CNPJ** nº 44.985.732/0001-53. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. **VALOR:** R\$ 20.267,43 (vinte

mil e duzentos e sessenta e sete reais e quarenta e três centavos), **VIGENCIA:** 07 (sete meses), contrato a partir da assinatura: **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024

MARILAUZA FERREIRA DA COSTA BASTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489114

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2023
1º e 2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024, **PROCESSO** Nº 2023.0000.603.2041 **UNIDADE ESCOLAR CASTELO BRANCO,** Conselho Escolar Castelo Branco, CNPJ: 00.660.448/0001-31 Contratada: MAYARA ARAUJO DA SILVA ALMEIDA E CIA LTDA **CNPJ** nº 16.725.647/0001-10. **OBJETO:** fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. **VALOR:** R\$ 2.252,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e dois reais), **VIGENCIA:** 07 (sete meses), contrato a partir da assinatura: **DATA DE ASSINATURA:** 30/07/2024

MARILAUZA FERREIRA DA COSTA BASTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489116

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº03/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 202300006033390 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG-DOM PRUDÊNCIO;** Contratante: Conselho Escolar Dom Prudêncio CNPJ: 00.660.484/0001-03 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA. **CNPJ** nº:44.985.732/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 94.441,42 (noventa e quatro mil e quatrocentos e quarenta e um reais e quarenta e dois centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

Cecílio De Faria Sobrinho Cap PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489117

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº01/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 202300006033390 **UNIDADE ESCOLAR CEPMG-DOM PRUDÊNCIO;** Contratante: Conselho Escolar Dom Prudêncio CNPJ: 00.660.484/0001-03 Contratada: DEUVIENE JOSÉ DE ALMEIDA. **CNPJ** nº:06.376.935-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.260,00 (Dezesseis mil e duzentos e sessenta reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 01/08/2024.

Cecílio De Faria Sobrinho Cap PM
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489119

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º e 2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1387 **UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO;** Contratante: Conselho Escolar CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO, **CNPJ:** 00.660.493/0001-96; Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA. **CNPJ** nº: 44.985.732/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 34.787,00 (Trinta e quatro mil, setecentos e oitenta e sete reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2024.

Iracema Cláudia Gomes de Oliveira Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489120



EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º e 2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.1387 UNIDADE ESCOLAR: COLÉGIO ESTADUAL CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO; Contratante: Conselho Escolar CORONEL ERNESTO ANTÔNIO DE ARAÚJO, CNPJ: 00.660.493/0001-96; Contratada: DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS EIRELI-ME. CNPJ nº: 06.376935/0001-53. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 16.713,78 (Dezesseis mil, setecentos e treze reais e setenta e oito centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024.

Iracema Cláudia Gomes de Oliveira Machado
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489121

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 2023.0000.603.1403 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DR ANTONIO DI RAMOS CAIADO; Contratante: Conselho Escolar DR ANTONIO DI RAMOS CAIADO CNPJ: 00.658.797/0001-19 Contratada: SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLÂNDIA LTDA ME. CNPJ nº: 08.586.974/0001-00. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 71.652,02 (Setenta e um mil seiscentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.

NILVACY SOARES DE MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489123

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

Contrato nº 002/2024. PROCESSO Filho nº 202300006031403 UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DR ANTONIO DI RAMOS CAIADO; Contratante: Conselho Escolar DR ANTONIO DI RAMOS CAIADO CNPJ: 00.658.797/0001-19 Contratada: VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO. CNPJ nº: 06.924.883/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$: 10.923,65 (Dez mil novecentos e vinte e três reais e sessenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.

NILVACY SOARES DE MATOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489124

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º SEMESTRE/2024

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 202300006032475 UNIDADE ESCOLAR Elvira Leão Barreto; Contratante: Conselho Escolar Elvira Leão Barreto CNPJ: 00.660.457/0001-11 Contratada: SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLANDIA LTDA. CNPJ nº 08.856.974/0001-00. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 32.269,91. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.

JOZITO ARAUJO SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489125

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º SEMESTRE/2024

Contrato nº 002/2024. PROCESSO nº 202300006032475 UNIDADE ESCOLAR Elvira Leão Barreto; Contratante: Conselho Escolar Elvira Leão Barreto CNPJ nº 00.660.457/0001-11 Contratada: VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO ME. CNPJ nº 06.924.883/0001-02. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. VALOR: R\$ 4.677,04. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.

JOZITO ARAUJO SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489126

EXTRATO DE CONTRATO/ CHAMADA PÚBLICA/ INFORMAIS

Contrato nº 001/2024. PROCESSO nº 202400006052401 UNIDADE ESCOLAR Elvira Leão Barreto; Contratante: Conselho Escolar Elvira Leão Barreto CNPJ: 00.660.457/0001-11 Contratada: LUCIENE MARIA CARNEIRO. CPF: 911.957.801-68. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar da Agricultura Familiar. VALOR: R\$ 4.729,60. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.

JOZITO ARAUJO SOARES
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489127

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 202400006052401
Nome da Empresa: LUCIENE MARIA CARNEIRO
Assunto: Termo de Rescisão
Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 003/2023 SEDUC que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ELVIRA LEÃO BARRETO, CNPJ 00.660.459/0001-11, e a pessoa física Luciene Maria Carneiro, CPF: 911.957.801-68.
DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 03/2023 SEDUC, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.
DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 03/2023 SEDUC, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993.
DOS CÁLCULOS RESCINDENDO - Os cálculos rescindendos totalizam o valor de R\$10.614,70 (dez mil seiscentos e catorze reais e setenta centavos).
DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.
DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.

Protocolo 489128

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 202300006032475
Nome da Empresa: SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLANDIA LTDA
Assunto: Termo de Rescisão
Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 006/2023 SEDUC que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ELVIRA LEÃO BARRETO, CNPJ 00.660.459/0001-11, e a pessoa jurídica SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLANDIA LTDA, CNPJ: 08.856.974/0001-00.
DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº



06/2023SEDUC, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº **06/2023 SEDUC**, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993.

DOS CÁLCULOS RESCINDENDO - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$42.622,10 (quarenta e dois mil seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos).

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.

Protocolo 489129

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 202300006032475

Nome da Empresa: VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO ME

Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 005/2023SEDUC que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR ELVIRA LEÃO BARRETO, CNPJ 00.660.459/0001-11, e a pessoa jurídica VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO ME, CNPJ/ME: 06.924.883/0001-02.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº **05/2023SEDUC**, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº **05/2023 SEDUC**, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993.

DOS CÁLCULOS RESCINDENDO - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$4.677,10 (quatro mil seiscentos e setenta e sete reais e dez centavos).

DA PUBLICAÇÃO: Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2024.

Protocolo 489131

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 202300006031350

Nome da Empresa: SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLANDIA EIRELI

Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 006/2023 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS, CNPJ 00.660.457/0001-22, e a pessoa jurídica SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLANDIA EIRELI, CNPJ 08.586.974/0001-00. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 006/2023, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 006/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993.

DOS CÁLCULOS RESCINDENDO - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 3.145,19 (Três mil, cento e quarenta e cinco reais e dezenove centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024.**

Protocolo 489132

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 202300006031350

Nome da Empresa: VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO

Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 005/2023

que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS, CNPJ 00.660.457/0001-22, e a pessoa jurídica VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO CNPJ 06.924.883/0001-02.

DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 005/2023, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 005/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 2.167,83 (Dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024.**

Protocolo 489133

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º e 2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1350. **UNIDADE ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS;** Contratante: Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos CNPJ: 00.660.457/0001-22 Contratada: Supermercado Cristal Simolandia Eireli. **CNPJ** nº: 08.586.974/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ R\$ 27.086,07 (Vinte e sete mil oitenta e seis reais e sete centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024.**

**IRINEIA PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 489134

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
1º e 2º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1350 **UNIDADE ESCOLAR EXALTINA SOARES DOS SANTOS;** Contratante: Conselho Escolar Exaltina Soares dos Santos CNPJ: 00.660.457/0001-22 Contratada: Valdivino Lopes do Nascimento . **CNPJ** nº: 06.924.883/0001-02. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.702,79 (Três mil, setecentos e dois reais e setenta e nove centavos).** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 30/07/2024.**

**IRINEIA PEREIRA DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 489135

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º SEMESTRE/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 202300006031215 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DA FAZENDA GROTAÔ:** CONSELHO ESCOLAR NOSSA SENHORA DAS DORES, CNPJ: 00.658.792/0001-96 Contratada: SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLANDIA LTDA. **CNPJ** nº: 08.586.974/0001-00 . **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 23.565,59 VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

**FRANCISCO ASSIS JOSÉ DE SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 489136



EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2023.0000.603.1215
Nome da Empresa: SUPERMERCADO CRISTAL
Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 03/2023/ SEDUC que entre si celebram o CONSELHO ESTADUAL DA FAZENDA GROTÃO, CNPJ 00.658.792/0001-96, e a pessoa jurídica Vanderson Soares de Oliveira, CPF: 811.155.801-59. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 03/2023/ SEDUC, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 03/2023/SEDUC, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 11.246,59 (onze mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Protocolo 489137

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre /2024**

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1649 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Francisco da Matta Lima; Contratante: Conselho Escolar 15 de Julho CNPJ: 00.660.461/0001-90 Contratada: Supermercado Cristal Simolandia Eireli. **CNPJ** nº: 08.586.974/0001-00. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 26.844,70. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

**Maria Livia da Costa Araujo Caparrosa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 489138

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 202300006031649
Nome da Empresa: Supermercado Cristal Simolândia Eireli
Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 002/2023 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR 15 DE JULHO, CNPJ 00.660.461/0001-90, e a pessoa jurídica SUPERMERCADO CRISTAL SIMOLANDIA EIRELI, CNPJ 08.586.974/0001-00. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 002/2023, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 002/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 26.844,70 (Vinte e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e setenta centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

**Maria Livia da Costa Araujo Caparrosa
Presidente do Conselho Escolar**

Protocolo 489140

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2023.0000.603.3446
Nome da Empresa: Supermercado Serve Bem de Buritinópolis EIRELI

Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 003/2023 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR IRMÃ DULCE, CNPJ 00.660.453/0001-44, e a pessoa jurídica: SUPERMERCADO SERVE BEM DE BURITINÓPOLIS EIRELI ME CNPJ 21.264.035/0001-08. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 003/2023, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 003/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 4.775,82 (Quatro mil setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e dois centavos) **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Protocolo 489141

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO** nº 2023.0000.603.3446 **UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual irmã Dulce;** Contratante: Conselho Escolar Irmã Dulce CNPJ: 00.660.453/0001-44 Contratada: Supermercado Serve Bem de Buritinópolis EIRELI - ME. **CNPJ** nº: 21.264.035/0001-08, **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 29.178,90 (Vinte e nove mil, cento e setenta e oito reais e noventa centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

**Lucy de Deus Portela Silva
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 489142

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1676 **UNIDADE ESCOLAR CEPI JOÃO HONORATO;** Contratante: Conselho Escolar João Honorato CNPJ: 00.660.471/0001-26 Contratada: RAIMUNDO VAGNER DE ALMEIDA SANTOS. **CNPJ** nº: 42.656.372/0001-10. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 29.951,89. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024.**

**SILENE OLIVEIRA ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 489143

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024 **PROCESSO** nº 2023.0000.603.1676 **UNIDADE ESCOLAR CEPI JOÃO HONORATO;** Contratante: Conselho Escolar João Honorato CNPJ: 00.660.471/0001-26 Contratada: SUPER REZENDE SUPERMERCADO EIRELI - ME. **CNPJ** nº: 05.091.177/0001-64., **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 52.026,62. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 09/08/2024.**

**SILENE OLIVEIRA ROSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 489144



**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º SEMESTRE 2024**

Contrato 002/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1492** UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual João Régis Valente; contratante: CONSELHO ESCOLAR CIDADANIA EM AÇÃO, CNPJ: 00.658.793/0001-30 Contratada **EMPÓRIO DAS CARNES. CNPJ: 42.656.372/0001-10. OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 13.589,50 (Treze mil quinhentos oitenta e nove reais e cinquenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17/08/2024.**

ADILÉIA BASTOS DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489145

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º SEMESTRE 2024**

Contrato 001/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1492** UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual João Régis Valente; contratante: CONSELHO ESCOLAR CIDADANIA EM AÇÃO, CNPJ: 00.658.793/0001-30 Contratada **SUPER REZENDE SUPERMERCADO EIRELI - ME. CNPJ. 05.091.177/0001-64. OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 21.869,13** (Vinte um mil oitocentos e sessenta e nove reais e treze centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 17/08/2024.**

ADILÉIA BASTOS DE SOUZA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489147

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 002/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º SEMESTRE 2024**

Contrato 001/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.3606** UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL DR JOÃO TEIXEIRA JÚNIOR; contratante: CONSELHO ESCOLAR MESTRE EMÍLIO DIAS MARQUES, CNPJ: 00.672.655/0001-06 Contratada **DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS. CNPJ: 06.376.935/0001-53. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 8.185,40** (Oito mil cento e oitenta e cinco reais e quarenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024.**

IONE LOPES DE MACEDO SOUSA

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489148

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.3606 UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Dr João Teixeira Júnior; Contratante: Conselho Escolar Mestre Emílio Dias Marques: CNPJ: 00.672.655/0001-06 Contratada: Distribuidora de Alimentos Posse Ltda. **CNPJ nº: 44.985.732/0001-53. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 48.530,30** (Quarenta e oito mil, quinhentos e trinta reais e trinta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024.**

**IONE LOPES DE MACEDO SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 489149

**EXTRATO DCONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024**

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.3606 UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Dr João Teixeira Júnior; Contratante: Conselho Escolar Mestre Emílio Dias Marques: CNPJ: 00.672.655/0001-06 Contratada: Distribuidora de Alimentos Posse Ltda. **CNPJ nº: 44.985.732/0001-53. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 636,21** (Seiscentos e trinta e seis reais e vinte e um centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 14/08/2024.**

**IONE LOPES DE MACEDO SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR**

Protocolo 489150

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2023.0000.603.1633

Nome da Empresa: DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS

Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 03/2023 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM VIEIRA DE BRITO, CNPJ 00.660.503/0001-93, e a pessoa jurídica DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS, CNPJ 06.376.935/0001-53. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº **03/2023**, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº **03/2023**, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 2.841,84 (dois mil, oitocentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.**

Protocolo 489154

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: 2023.0000.603.1633

Nome da Empresa: DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS

Assunto: Termo de Rescisão

Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 04/2023 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM VIEIRA DE BRITO, CNPJ 00.660.503/0001-93, e a pessoa jurídica DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS, CNPJ 06.376.935/0001-53. **DO OBJETO:** Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº **04/2023**, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº **04/2023**, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei nº 8.666/1993. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 1.908,40 (um mil, novecentos e oito reais e quarenta centavos). **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.**

Protocolo 489155

**EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO 003/2023
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º SEMESTRE 2024**

Contrato 001/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1633** UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM VIEIRA DE BRITO; contratante: CONSELHO ESCOLAR JOAQUIM VIEIRA DE BRITO, CNPJ: 00.660.503/0001-93 Contratada **DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS. CNPJ: 06.376.935/0001-53. OBJETO:**



Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar.
VALOR: R\$ 85.942,80. VIGÊNCIA: 07(sete) meses, contados a partir da data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.**

ROBERTO GAMA SANTOS
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489157

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 003/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1472**
UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE; Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE CNPJ: 00.660.494/0001-30 Contratada: DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS EIRELE. **CNPJ nº: 06.376.935/0001-53.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 28.580,65.** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024.**

Protocolo 489158

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1472** **UNIDADE COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE;** Contratante: Conselho Escolar PROFESSORA JOSEFA BARBOSA VALENTE CNPJ: 00.660.494/0001-30 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA. **CNPJ nº: 44.985.732/0001-53.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 61.288,12.** **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 05/08/2024.**

Protocolo 489161

Extrato do Contrato Nº 005/2024

Portaria Principal: 3165/2021-SEDUC
Processo Portaria: 2021.0000.603.8077
Processo Projeto: 2022.0000.608.6663
Contratante: Conselho da Coordenação Regional de Educação, Cultura e Esporte de Luziânia
CNPJ: 05.853.399/0001-77
Contratada: JS Construtora Eireli
CNPJ: 36.524.026/0001-86
Valor do Contrato: R\$ 109.766,35 (cento e nove mil, setecentos e sessenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Objeto: Reforma e ampliação da Coordenação Regional de Educação de Luziânia, município de Luziânia - GO

Vigência: O contrato terá vigência conforme o prazo necessário para a execução do objeto, vinculado ao Cronograma Físico-Financeiro.

Fonte de Recurso: 100-TE

Protocolo 489164

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

Processo nº: **202300006033163**
Nome da Empresa: DOLENE SANTANA ROCHA E CIA LTDA
Assunto: Termo de Rescisão
Termo de Rescisão do Contrato de Fornecimento nº 005/2023 que entre si celebram o CONSELHO ESCOLAR JÚLIO MOREIRA DE MOURA, CNPJ 00.660.466/0001-13, e a pessoa jurídica: DOLENE

SANTANA ROCHA E CIA LTDA, CNPJ: Nº 21.853.070/0001-62.
DO OBJETO: Constitui objeto deste Termo a rescisão de todas as cláusulas contratuais apostas no Instrumento Contratual nº 005/2023, que versa sobre os serviços de fornecimento de gêneros alimentícios para atender o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. **DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL** - Pelo presente Termo de Rescisão, as partes resolvem de comum acordo rescindir o Contrato nº 005/2023, a partir da assinatura deste Termo, de acordo com o disposto no art. 79, II, da Lei Federal nº 14133 de 01 de abril de 2021. **DOS CÁLCULOS RESCINDENDO** - Os cálculos rescindendo totalizam o valor de R\$ 33.788,11 (trinta e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e onze centavos), **DA PUBLICAÇÃO:** Deverá ser publicado em extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Protocolo 489163

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº 202300006033163.** **UNIDADE ESCOLAR CEPI JÚLIO MOREIRA DE MOURA;** Contratante: Conselho Escolar Júlio Moreira de Moura CNPJ: 00.660.466/0001-13 Contratado: PEDRO GUEDES SIQUEIRA EIRELI. **CNPJ nº: 10.745.191/0001-74.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 3.300,00** (Três mil e trezentos reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Josiene Alves Oliveira Rocha

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489165

EXTRATO CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº 202300006033163.** **UNIDADE ESCOLAR CEPI JÚLIO MOREIRA DE MOURA;** Contratante: Conselho Escolar Júlio Moreira de Moura CNPJ: 00.660.466/0001-13 Contratada: DOLENE SANTANA ROCHA E CIA LTDA. CNPJ nº: 21.853.070/0001-62. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 70.255,40** (setenta mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 01/08/2024.**

Josiene Alves Oliveira Rocha

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489166

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº 202300006031594** **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL JUVENTINO DE FRANÇA SABATH;** Contratante: Conselho Escolar Juventino de França Sabath, CNPJ: 00.660.497/0001-74 Contratada: Deuviene José dos Santos LTDA-ME. **CNPJ nº: 06.376.935/0001-53.** **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$ 58.160,16** (cinquenta e oito mil, cento e sessenta reais e dezesseis centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA: 31/07/2024.**

Vaneide Gomes dos Anjos Araújo

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489167

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

Contrato nº 005/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1193** **UNIDADE ESCOLAR CEPI MANOEL APRÍGIO;** Contratante: Conselho Escolar MANOEL APRÍGIO CNPJ: 00.658.800/0001-02

Contratada: **SUPERMERCADO SERVE BEM DE BURITINOPOLIS EIRELI ME. CNPJ nº: 21.264.035/0001-08. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 66.465,03 (**Sessenta e Seis Mil e Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Três Centavos**). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

Edson da Paixão Nunes das Neves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489168

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

Contrato nº 006/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1193 UNIDADE ESCOLAR CEPI MANOEL APRÍGIO;** Contratante: Conselho Escolar MANOEL APRÍGIO CNPJ: 00.658.800/0001-20 Contratada: **COMERCIAL G. A. LTDA nº: 30.393.170/0001-44. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.941,86 (**Dois Mil e Novecentos e Quarenta e Um Reais e Oitenta e Seis Centavos**). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

Edson da Paixão Nunes das Neves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489170

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023

Contrato nº 004/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1193 UNIDADE ESCOLAR CEPI MANOEL APRÍGIO;** Contratante: Conselho Escolar Manoel Aprígio CNPJ: 00.658.800/0001-02 Contratada: **VALDIVINO LOPES DO NASCIMENTO. CNPJ nº: 06.924.883/0001-02. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$: 10.163,00** (Dez Mil Centro e Sessenta e Três Reais). **VIGÊNCIA:** Sete (07) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

Edson da Paixão Nunes das Neves
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489171

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
2º Semestre/2024

Contrator nº 001/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.2364 UNIDADE ESCOLAR Escola Estadual Manoel Lélis;** Contratante: Conselho Escolar Manoel Lélis CNPJ: 00.658.803/0001-38 Contratada: Supermercado Sena LTDA. **CNPJ nº: 46.704.793/0001-20. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 36.760,05. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

ORLANDO NUNES SOUZA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489172

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
1º e 2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº 202300006033519 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO;** Contratante: Conselho Escolar WOLNEY DA CRUZ SAMPAIO CNPJ: 006.660.450/0001-00 Contratada: **DEUVIENE JOSÉ**

DOS SANTOS. CNPJ nº : 06.376.935/0001-53. OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 37.383,15. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 27/08/2024. **WANDERSOHN LUCIO FERREIRA**
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489173

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º SEMESTRE 2024

Contrato 02/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1586 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Maria Régis Valente;** contratante: CONSELHO ESCOLAR MARIA RÉGIS VALENTE; CNPJ: 00.660.476/0001-59 Contratada **EMPÓRIO DAS CARNES. CNPJ: 42.656.372/0001-10. OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 16.980,70 (Dezesseis mil novecentos e oitenta reais e setenta centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2024.

APARECIDA LAURAFONSECA DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489175

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º SEMESTRE 2024

Contrato 01/2024. **PROCESSO Filho nº 2023.0000.603.1586 UNIDADE ESCOLAR Colégio Estadual Maria Régis Valente;** contratante: CONSELHO ESCOLAR MARIA RÉGIS VALENTE; CNPJ: 00.660.476/0001-59 Contratada **SUPER REZENDE SUPERMERCADO EIRELI - ME. CNPJ. 05.091.177/0001-64. OBJETO:** Fornecimento de Gêneros Alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR R\$ 26.530,81** (Vinte seis mil quinhentos e trinta reais e oitenta e um centavos) **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 17/08/2024.

APARECIDA LAURA FONSECA DOS SANTOS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489176

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO nº 202300006031222 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO POVOADO BARREIRO;** Contratante: Conselho Escolar José Fernandes de Castro, CNPJ: 00.660.490/0001-52 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA. **CNPJ nº: 44.985.732/0001-53. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.397,50 (Quatorze mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

Luzabeth Ribeiro dos Santos Batista
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489178

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO nº 202300006031222 UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO POVOADO BARREIRO;** Contratante:



Conselho Escolar José Fernandes de Castro, CNPJ: 00.674.125/0001-05 Contratada: Deuviene José dos Santos Eireli-Me. **CNPJ nº:** 06.376.935/0001-53,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.478,24 (Dois Mil e Quatrocentos e Setenta e Oito Reais e Vinte e Quatro Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

Luzabeth Ribeiro dos Santos Batista
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO nº** 202300006031222 **UNIDADE ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DO POVOADO BARREIRO;** Contratante: Conselho Escolar José Fernandes de Castro, CNPJ: 00.660.490/0001-52 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA. **CNPJ nº:**44.985.732/0001-53,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.397,50 (Quatorze mil e Trezentos e Noventa e Sete Reais e Cinquenta Centavos). **VIGÊNCIA:** 07 (Sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

Luzabeth Ribeiro dos Santos Batista
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489179

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024 **PROCESSO nº** 202300006032368 **UNIDADE ESCOLAR ESCOLA ESTADUAL POVOADO NOVA VISTA;** Contratante: Conselho Escolar Nova Vista, CNPJ: 00.660.490/0001-52 Contratada: Deuviene José dos Santos Eireli-Me. **CNPJ nº:** 06.376.935/0001-53,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 1.065,00 (um mil e sessenta e cinco reais). **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 13/08/2024.

Decionina Gonçalves de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489180

EXTRATO DCONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 001/2024. **PROCESSO nº** 202300006032368 **UNIDADE ESCOLAR** Escola Estadual Povoado Nova Vista; Contratante: Conselho Escolar Nova Vista CNPJ: 00.660.490/001-52 Contratada: Distribuidora de Alimentos Posse Ltda. **CNPJ nº:** 44.985.732/0001-53,. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 14.493,04. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2024.

Decionina Gonçalves de Sousa
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489181

EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º SEMESTRE 2024

Contrato 001/2024. **PROCESSO Filho nº** 2023.0000.603.3109 **UNIDADE ESCOLAR CEPI RAIMUNDO ROCHA RIBEIRO;** contratante: CONSELHO ESCOLAR RAIMUNDO ROCHA RIBEIRO, CNPJ: 00.660.505/0001-82 Contratada **DEUVIENE JOSÉ DOS SANTOS. CNPJ: 06.376.935/0001-53. OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR: R\$115.171,82 VIGÊNCIA:** 07(sete) meses, contados a partir data de assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 29/07/2024.

ABELMÁRIA GOMES FONSECA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489182

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 02/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.1657 **UNIDADE ESCOLAR** Colégio Estadual Sebastião Moreia da Silveira; Contratante: Conselho Escolar Sebastião Moreia da Silveira CNPJ: 00.568.801/0001-49 Contratada: Supermercado Sena LTDA. **CNPJ nº:** 46.704.793/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 87.861,55. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

ANTÔNIO VIEIRA DA SILVA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489183

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 002/2024. **PROCESSO nº** 2023.0000.603.1659 **UNIDADE ESCOLAR** ESCOLA ESTADUAL VALTER MOREIRA DOS SANTOS; Contratante: Conselho Escolar Valter Moreira dos Santos CNPJ: 06.087.213/0001-89 Contratada: Supermercado Sena LTDA. **CNPJ nº:** 46.704.793/0001-20. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 46.155,55. **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 05/08/2024.

IVANI CRISTINA ZENARO ARAÚJO
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489186

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 04/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1333 UNIDADE ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE;** Contratante: Conselho Escolar VICENTE JOSÉ VALENTE CNPJ: 00.658.805/0001-27 Contratada: DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS POSSE LTDA. **CNPJ nº:** 44.985.732/0001-53. **OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 23.628,32 (Vinte e três mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos) . **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2024.

ROZANIA NUNES DO NASCIMENTO SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489190

EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 003/2023
2º Semestre/2024

Contrato nº 03/2024. **PROCESSO nº 2023.0000.603.1333 UNIDADE ESCOLAR VICENTE JOSÉ VALENTE**; Contratante: Conselho Escolar VICENTE JOSÉ VALENTE CNPJ: 00.658.805/0001-27 Contratada: MAYARA ARAUJO DA SILVA ALMEIDA E CIA LTDA-ME. **CNPJ nº: 16.725.647/0001-10, OBJETO:** Fornecimento de gêneros alimentícios para a Merenda Escolar. **VALOR:** R\$ 2.274,80 (Dois mil, duzentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos) . **VIGÊNCIA:** 07 (sete) meses, contados a partir da data da assinatura. **DATA DE ASSINATURA:** 14/08/2024.

ROZANIA NUNES DO NASCIMENTO SOUSA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489191

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 202400006081320
Assunto: Contrato nº 004/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Palmeiras de Goiás, CNPJ nº 28.812.245/0001-32 e a pessoa jurídica Soares Construtora Eireli, inscrita sob o CNPJ:39.337.345/0001-70,
Do Objeto: Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos no Colégio Estadual Professor Edmir Póvoa, em Nazário, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: R\$ 97.270,63 (noventa e sete mil, duzentos e setenta reais e sessenta e três centavos)
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: Fonte 108
Da vigência: 180 dias.
Data da Assinatura: 25/09/2024.

Sandra Luz de Freitas
Presidente do Conselho

Protocolo 489197

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: **202400006027751**
Assunto: Contrato nº 001/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho da Coordenação Regional de Educação de Palmeiras de Goiás, CNPJ nº 28.812.245/0001-32 e a pessoa jurídica Soares Construtora Eireli, inscrita sob o CNPJ:39.337.345/0001-70,
Do Objeto: **Contratação direta de empresa de engenharia para execução de serviços de manutenção e pequenos reparos no CEPI barão do Rio Branco, em Palmeiras de Goiás**, conforme Projeto Básico e Planilha Orçamentária.
Da Modalidade: Dispensa
Do Preço: **R\$ 36.684,61 (trinta e seis mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e sessenta e um centavos)**
Dos Recursos Financeiros e Orçamentários: **Fonte 108**
Da vigência: **180 dias**.
Data da Assinatura: **18/04/2024**.

Sandra Luz de Freitas
Presidente do Conselho

Protocolo 489199

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 2024.0000.608.5448 **ASSUNTO:** Contrato nº 002/2024, que entre si celebram o Estado de Goiás por meio do Conselho Escolar José Eduardo do Couto - CNPJ: 00.664.843/0001-92 e a pessoa jurídica CLAUDINEI DIVINO RESENDE-ME - CNPJ: 04.463.145/0001-80. **DO OBJETO:** aquisição de gêneros alimentícios, para atender as necessidades do Conselho Escolar José Eduardo do Couto, da Unidade Escolar CEPI José Eduardo do Couto, município Itaguari-GO. **DA MODALIDADE:** Adesão a Ata de Registro de Preços nº 002/2024. **DO VALOR:** R\$ R\$ 15.729,00 (Quinze Mil Setecentos e Vinte e Nove Reais) **DOS**

RECURSOS: Fonte: TE/FNDE. **DA VIGÊNCIA:** O contrato vigorará por 07 (sete) meses a contar da data de sua assinatura do contrato. **DATA DE ASSINATURA:** 18/09/2024. Itaguari - GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

AGUINALDO MANGELA
PRESIDENTE DO CONSELHO ESCOLAR

Protocolo 489224

CONCORRÊNCIA Nº 115/2024/106085 - SEDUC
PROCESSO Nº 202400005018055

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência**, tipo **menor preço por lote**, nos termos do Art. 28, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para reforma e ampliação no Centro de Ensino em Período Integral Honestino Monteiro Guimarães, no município de Itaberai/GO.**

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:
R\$ 4.913.456,45 (quatro milhões novecentos e treze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos).

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **14.10.2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Projeto Básico e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **62 3220-9570** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**

ALESSANDRA BATISTA LAGO

Pregoeira

Protocolo 489281

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - PE Nº 58/2024/ SISLOG Nº 105140
- SEDUC
PROCESSO Nº 202400005010327

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SEDUC - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor preço por ITEM**, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023.

Objeto: **Fornecimento de Bens e Materiais - Aquisição dos 5 (cinco) Notebook Intel Core I7 Ultrabook necessários para execução do Convênio nº 942263/2023 do Censo Escolar, formalizado entre o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) e a Secretaria de Educação do Estado de Goiás.**

Data e horário de início da sessão eletrônica de lances: **09:00** (horário de Brasília-DF) do dia **10/10/2024**.

Endereço eletrônico: **www.sislog.go.gov.br**.

O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da sessão eletrônica de lances.

Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: **www.sislog.go.gov.br**. Maiores informações pelo telefone: **(62) 3220 9669** e/ou e-mail: **licitacao@seduc.go.gov.br**

ROSEMERE LUZ PEREIRA

Agente de Contratação

Protocolo 489380



Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº 57/2024.
PROCESSO 202417576004271.
AUTORIZANTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 32.712.376/0001-15.
AUTORIZATÁRIA: Clube Esportivo do Fora de Estrada em Goiás - CEFEGO, inscrita no CNPJ sob o nº 08.635.827/0001-83.
OBJETO: Uso específico e transitório, em caráter eminentemente precário do Autódromo Internacional Ayrton Senna de Goiânia, para realização do evento denominado "4ª. etapa do Campeonato Goiano de Automobilismo 2024", no período de 19 a 22 de setembro de 2024. O Termo de Autorização de Uso abrange a utilização dos seguintes setores: Bilheteria do Portão 3, área dos boxes, torre, salas auxiliares, centro médico, paddock e pista.
VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais),
VIGÊNCIA: 19 a 22 de setembro de 2024.

RUudson ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 489097

EXTRATO DA PERMISSÃO DE USO Nº 06/2024.
PROCESSO: 202417576003328
PERMITENTE: Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, inscrita no CNPJ sob o nº 32.712.376/0001-15.
PERMISSIONÁRIO: Associação Vida Abundante, inscrita no CNPJ sob o nº 10.568.237/0001-27.
OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e gratuito, da Quadra de Esportes Conjunto Fabiana, localizado na Rua 7, Quadra 13, Lote 38, Conjunto Fabiana, Goiânia, Goiás, 74870-230.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

RUudson ROSA GUERRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 489098

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 0950, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Retorna militar da reserva remunerada para a inatividade.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II e IV, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; com fundamento na Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975, especialmente em seu art. 92, e na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020; bem como no que consta no Processo SEI nº 202400002126431, resolve:

Art. 1º Retornar para a inatividade, a partir de 23 de setembro de 2024, o 2º Tenente PM *412* CARLOS ALBERTO DOS SANTOS, inscrito no CPF nº ***.939.951-**, da reserva remunerada, convocado transitoriamente para o serviço ativo da Polícia Militar por meio da Portaria nº 0499/2023/SSP (SEI nº 65216610).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 489348

PORTARIA Nº 0955, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024

Convoca militar da reserva remunerada para o serviço ativo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, incisos II, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019; considerando a Lei estadual nº 8.033, de 2 de dezembro de 1975; em especial o disposto na Lei estadual nº 20.763, de 30 de janeiro de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 24 de junho de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 202400002124607, resolve:

Art. 1º Convocar o Policial Militar da Reserva 2º Tenente PM Veterano RG *234* MARCIO DIVINO DE SOUSA ROSA, inscrito no CPF nº ***.377.271-**, para o serviço ativo, sendo conveniente o retorno do militar para o serviço público, em caráter transitório, com o prazo não superior a 2 (dois) anos, admitida prorrogação por igual período, conforme interesse da Administração, até que o militar atinja as idades-limite dispostas no art. 6º da Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estipular que o Militar da Reserva Remunerada convocado nos termos desta Portaria, e especialmente em observância ao previsto na Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, terá os direitos e deveres dos da ativa de igual situação hierárquica, exceto quanto à promoção, a qual não concorrerá, submetendo-se às regras e aos deveres da disciplina e da hierarquia militar.

Art. 3º Definir que o Militar convocado por meio desta Portaria fará jus à indenização de convocação mensal em percentual que incidirá sobre o que percebe na ativa, nos limites definidos no art. 3º da Lei estadual nº 20.763, de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 9.681, de 2020, e esta não integrará a base de cálculo para a concessão de qualquer vantagem pecuniária/incorporação aos proventos, inclusive para efeito de reforma, transferência/retorno para a Reserva Remunerada e contribuição previdenciária do Sistema de Proteção Social dos Militares.

Art. 4º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 489350

PORTARIA Nº 0946, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera membro de Comissão de Gestão de Contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400007082828, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.393.321-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, para compor a Comissão de Gestão do Contrato nº 002/2021-SSP (SEI nº 000019581901), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e a empresa CS BRASIL FROTAS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo



a necessidade dos órgãos da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao servidor ESTÁCIO DIVINO GOMES, portador do CPF nº ***.868.981-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, na função de Membro representante da Polícia Civil, cuja indicação se deu por meio da Portaria nº 0276, de 12 de maio de 2021 (SEI nº 65039373).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 489354

PORTARIA Nº 0947, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera membro de Comissão de Gestão de Contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400007082828, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.393.321-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 006/2024/SSP (SEI nº 57128193), celebrado entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa LOCALIZA VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao servidor ESTÁCIO DIVINO GOMES, portador do CPF nº ***.868.981-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, na função de Membro representante da Polícia Civil, cuja indicação se deu por meio da Portaria nº 0203, de 8 de março de 2024 (SEI nº 57638738).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 489360

PORTARIA Nº 0948, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Substitui Suplente de Gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400007082828, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.393.321-**, ocupante do cargo

de Agente de Polícia de Classe Especial, para atuar como suplente do gestor do Contrato nº 067/2022 (000031083073), que entre si celebraram o Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública, e a empresa UNIDAS VEÍCULOS ESPECIAIS S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.491.558/0001-42, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da segurança pública do Estado de Goiás, em substituição ao servidor ESTÁCIO DIVINO GOMES, portador do CPF nº ***.868.981-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, designado por meio da Portaria nº 0645, de 7 de julho de 2022 (SEI nº 000031665298).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 489363

PORTARIA Nº 0949, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Altera membro de Comissão de Gestão de Contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais, e usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202400007082828, resolve:

Art. 1º Designar o servidor RODRIGO ALVES DE OLIVEIRA, portador do CPF nº ***.393.321-**, ocupante do cargo de Agente de Polícia de Classe Especial, para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos nº 007/2024/SSP (SEI nº 57158606) e nº 008/2024/SSP (SEI nº 57158934), celebrados entre o ESTADO DE GOIÁS, por intermédio desta Secretaria e a empresa CS Brasil Frotas S.A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.595.780/0001-16, cujo objeto constitui na contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos automotores com manutenção, seguro e guincho, com quilometragem livre, atendendo a necessidade dos órgãos da Segurança Pública do Estado de Goiás, em substituição ao servidor ESTÁCIO DIVINO GOMES, portador do CPF nº ***.868.981-**, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia de Classe Especial, na função de Membro representante da Polícia Civil, cuja indicação se deu por meio da Portaria nº 0204, de 8 de março de 2024 (SEI nº 57639808).

Art. 2º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 489368

PORTARIA Nº 0954, DE 25 DE SETEMBRO DE 2024

Designa gestor de contrato firmado pela Secretaria de Estado da Segurança Pública.

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições



legais, usando da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, em observância ao disposto na Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que impõe à Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução de seus contratos, convênios, acordos e ajustes, bem como na Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400016018806, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROBSON DE SOUZA RODRIGUES, inscrito no CPF nº ***.025.502-**, ocupante do cargo de Médico Legista, para atuar como gestor do Contrato nº 046/2024/SSP (SEI nº 60943037), celebrado entre o Estado de Goiás, por intermédio desta Secretaria e a locadora MARRY DELATORRE COSTA, inscrita no CPF nº ***.877.031-**, cujo objeto é a locação de um imóvel para a instalação da sede do Posto de Atendimento de Polícia Técnico-Científica de Caldas Novas, conforme condições e especificações estabelecidas no TR - Termo de Referência (SEI nº 59425763).

Art. 2º Designar a servidora LINA DEISE DE MORAES DOS SANTOS, inscrita no CPF nº ***.603.886-**, ocupante do cargo de Perito Criminal, para ocupar a função de suplente, substituindo o titular em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 3º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o servidor ora designado, deverá:

- I - acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;
- II - observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;
- III - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamentos;
- IV - comunicar à autoridade competente, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias, a data de expiração da vigência do ajuste e a eventual necessidade de prorrogação;
- V - atestar a execução do objeto contratado em até 10 (dez) dias úteis a partir do recebimento da nota fiscal ou fatura; e
- VI - encaminhar as notas fiscais à Gerência de Execução Orçamentária e Financeira/SSP, devidamente atestadas, logo após o serviço prestado ou da entrega do objeto. A apresentação de fatura/nota fiscal sem o devido atesto e/ou em desacordo com a Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, ensejará no seu não pagamento.

Parágrafo único. O não cumprimento dos prazos previstos no inciso V deverá ser devidamente justificado pelo gestor, com aprovação da chefia imediata.

Art. 4º Estabelecer ainda que o Gestor ora designado apresentará à Superintendente de Gestão Integrada desta Pasta relatório mensal sobre a execução do ajuste. O relatório deverá conter:

- I - descrição circunstanciada da execução do contrato;
- II - eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;
- III - as ocorrências que o Gestor julgar pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e
- IV - a necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único. A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo Gestor.

Art. 5º Determinar que o Gestor, obrigatoriamente, observe as disposições expressas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contrato, instituído por meio da Portaria nº 0435/2020 - SSP (SEI nº 000014835887).

Art. 6º Determinar que a Superintendente de Gestão Integrada, ante a constatação de descumprimento desta Portaria, comunique, *incontinenti*, à autoridade competente, para adoção das medidas cabíveis.

Art. 7º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 489372

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 106/2021
Processo: 201800016006973. Contratante: Estado de Goiás/Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Empresa Brasileira de Elevadores Ltda, CNPJ 23.982.490/0001-74. Objeto: Dilação do prazo contratual, prorrogando sua vigência por um período de 12 meses. Valor total: R\$ 16.309,08 (dezesseis mil, trezentos e nove reais e oito centavos). Recurso: 15000100/Tesouro. Data da Assinatura: 25/09/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 489307

EXTRATO ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 12/2024
Processo: 202400007065199. Órgão Gerenciador: Coordenação Geral de Administração da Polícia Federal- (UASG 200334). Vigência da Ata: 05/06/2024 a 05/06/2025. Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP. Objetos: Luneta de observação ou "espotagem". Recurso: 17130000/União. Valor Total: R\$ 50.940,00 (Cinco mil e duzentos e dois reais). Fornecedor: Aquila International LLC, CNPJ/MF sob o nº 0000884. Data: 25/09/2024.

Gustavo Carlos Ferreira - Subsecretário da Segurança Pública

Protocolo 489303

AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria da Segurança Pública torna público a realização de procedimento licitatório, em sessão pública virtual, na modalidade Pregão Eletrônico 44/2024, Exclusiva ME/EPP, cujo objeto é: Aquisição de Equipamentos Odontológicos. As propostas e documentos serão recebidos virtualmente no site www.sislog.go.gov.br até o dia 05/11/2024 às 09h (Horário de Brasília), quando iniciará a fase de lances, conforme especificações e normas contidas no Edital e seus Anexos, disponíveis no endereço eletrônico acima ou no site www.seguranca.go.gov.br.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 489290

AVISO DE ADIAMENTO - Pregão Eletrônico 25/2024

SISLOG: 104668. Objeto: Equipamentos Médicos, Aparelho de Raio-X tipo fixo DR com 2 detectores. O agente de contratação responsável pelo procedimento em tela comunica aos interessados que a sessão pública definida para o dia 08/10/2024 foi adiada para o dia 31/10/2024 às 09h, tendo em vista alterações no Termo de Referência.

Iris Pereira da Silva Arruda - Agente de Contratação

Protocolo 489207

Delegacia Geral Da Policia Civil – DGPC

EXTRATO DE PORTARIA

Por meio da **Portaria nº 57/2024 - PC**, a Superintendente de Gestão Integrada da Polícia Civil do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Portaria nº 76/2023 **Resolve: Designar** os(as) servidores(as) públicos(as) **Wolney Cabral Quixabeira, CPF nº xxx.745.731-xx** e **Ana Scarpelli de Andrade, CPF nº xxx.542.416-xx**, para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Gestora substituta do **Contrato nº 18/2024/DGPC** (Evento SEI - 64794417), (Processo nº 202400007063547). Data: 25/09/2024.

Germano César de Castro Melo - Gerente de Assessoria Setorial - Portaria nº 77 de 07/02/2023

Protocolo 489096

EXTRATO DE PORTARIA Nº 18/2024

Instaura Processo Administrativo Disciplinar de Rito Sumário nº 18/2024 (SEI 202400007085302), com base na Apuração Preliminar Investigatória nº nº 4083/2023 do 1º CIP SUPCD/DGPC. Vítima: Administração Pública. Fato: extrai-se dos autos que o servidor, no dia 10/11/2023, teria sacado uma arma de fogo no interior do



estabelecimento Vikings Pub. Nesta seara administrativa o acusado, em tese, praticou a transgressão disciplinar inculpada no artigo 204, incisos XII e XXVI, da Lei Estadual nº 20.756/2020. SCDPC, Goiânia, 25/09/2024.

THIAGO DAMASCENO RIBEIRO

Superintendente de Correções e Disciplina da Polícia Civil

Protocolo 489273

Comando Geral Da Policia Militar – CGPM

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.023, de 20 de setembro de 2024 Promove, a contar de 21 de setembro de 2024, pelos critérios de antiguidade e merecimento, policiais militares dos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 111, do Decreto estadual n.º 9.690, de 6 de julho de 2020, bem como o § 3º do artigo 3º c/c artigo 4º da Lei estadual nº 8.125 de 18 de junho de 1976 e o § 1º do artigo 4º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, e tendo em vista os Processos SEI nº 202400002016289 e 202400002089113, e Considerando a prévia autorização dos impactos orçamentários financeiros inseridos no Processo SEI nº 202400002072101; Considerando a previsão de promoção por antiguidade e merecimento elencada nos incisos I e II do artigo 6º c/c os artigos 7º e 8º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; e Considerando a previsão de promoção em 21 de setembro, para as praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, disposta no § 2º do artigo 6º da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006, resolve: Art. 1º Promover, a contar de 21 de setembro de 2024, pelos Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 1Art. 1º Promover, a contar de 21 de setembro de 2024, pelos critérios de antiguidade e merecimento, os policiais militares dos Quadros de Praças da Polícia Militar do Estado de Goiás, nos seguintes termos: I - no Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM: a) à graduação de Subtenente, por antiguidade, os seguintes policiais militares: 1. 1º Sgt QPPM RG *9.29* GERSON PEDRO MOREIRA DE ANDRADE ; 2. 1º Sgt QPPM RG *8.92* WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA ; 3. 1º Sgt QPPM RG *3.75* ANDRÉ LUIZ VIEIRA PITTA ; 4. 1º Sgt QPPM RG *0.53* RUBENS LIRA DE SOUZA ; 5. 1º Sgt QPPM RG *6.90* SEBASTIÃO DOS REIS RODRIGUES ; 6. 1º Sgt QPPM RG *0.65* MÔNICO JOSÉ DIAS ; 7. 1º Sgt QPPM RG *2.48* JOÃO MARCIO CORINTO ; 8. 1º Sgt QPPM RG *1.11* EVERALDO BOAVENTURA MARTINS ; 9. 1º Sgt QPPM RG *7.41* EURIPEDES AUGUSTO DA SILVA ; 10. 1º Sgt QPPM RG *9.11* MARLEI GOMES DE OLIVEIRA ; 11. 1º Sgt QPPM RG *1.03* GILMAR DE BARROS VIEIRA ; 12. 1º Sgt QPPM RG *0.49* EDMILTON PEREIRA LEITE ; 13. 1º Sgt QPPM RG *6.08* WELINTON CANDIDO DA SILVA ; 14. 1º Sgt QPPM RG *2.74* EDILBERTO ALVES ROSA ; 15. 1º Sgt QPPM RG *6.69* ROBERTO CARLOS NEVES ; 16. 1º Sgt QPPM RG *8.87* MARCUS HENRIQUE MARMO ; 17. 1º Sgt QPPM RG *8.94* ALEX SANDRO SOUZA SANTOS ; 18. 1º Sgt QPPM RG *9.08* CARLOS DA SILVA RODRIGUES ; 19. 1º Sgt QPPM RG *9.27* WAGNER BATISTA RODRIGUES ; 20. 1º Sgt QPPM RG *9.66* LUIZ MARCIO DOS SANTOS COSTA ; 21. 1º Sgt QPPM RG *9.62* ADONIAS MENDES BRANDÃO JUNIOR ; 22. 1º Sgt QPPM RG *9.41* DANCAIRE PEREIRA DA SILVA ; 23. 1º Sgt QPPM RG *9.86* MARCO AURELIO MOURA DE SOUSA ; 24. 1º Sgt QPPM RG *0.75* WANDERSON TOMAZ GARCIA ; 25. 1º Sgt QPPM RG *1.44* ROMULO JOSÉ DOS PASSOS ; 26. 1º Sgt QPPM RG *0.06* PAULO CORREIA DE CASTRO ; 27. 1º Sgt QPPM RG *8.89* EDIMAR HORACIO DE SOUZA ; 28. 1º Sgt QPPM RG *3.49* VANILSO BATISTA RIBEIRO ; 29. 1º Sgt QPPM RG *7.34* LUIZ CARLOS ANDRADE SILVA ; 30. 1º Sgt QPPM RG *7.87* EDNILTON JUVENAL CRUZ ; 31. 1º Sgt QPPM RG *7.83* DEUSIRAN DE CASTRO SERRANO ; 32. 1º Sgt QPPM RG *7.55* PAULO FERREIRA DE OLIVEIRA ; 33. 1º Sgt QPPM RG *7.53* VALDECI DE JESUS LIMA ; 34. 1º Sgt QPPM RG *8.04* ERNANE PEREIRA DA SILVA ; 35. 1º Sgt QPPM RG *8.52* MARCOS LEANDRO DE JESUS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 236. 1º Sgt QPPM RG *8.36* GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA FILHO ; 37. 1º Sgt QPPM RG *8.61* WELTON CHARLES DA SILVA ; 38. 1º Sgt QPPM RG *8.63*

ARLINDO JOSÉ DE ANDRADE FILHO ; 39. 1º Sgt QPPM RG *8.79* VIVIANE DUARTE DE CARVALHO ; 40. 1º Sgt QPPM RG *8.15* ARNILDO PEREIRA DOS SANTOS ; 41. 1º Sgt QPPM RG *8.95* DENIVAL JOAQUIM RIBEIRO ; 42. 1º Sgt QPPM RG *9.03* AUGUSTA NOBREGA DE OLIVEIRA ; 43. 1º Sgt QPPM RG *9.11* SIDNEY PEREIRA PIRES ; 44. 1º Sgt QPPM RG *9.15* ROGÉRIO SOUZA FERNANDES ; 45. 1º Sgt QPPM RG *9.08* JUNIOR IVANIEL DE SANTANA ; 46. 1º Sgt QPPM RG *9.11* WENDELL CARLOS MARCILIANO ; 47. 1º Sgt QPPM RG *9.25* AGENILSON GONÇALVES DE LIMA ; 48. 1º Sgt QPPM RG *9.17* NELIA DOS SANTOS FERREIRA ; 49. 1º Sgt QPPM RG *9.31* LEONARDO BORGES DE OLIVEIRA ; 50. 1º Sgt QPPM RG *9.29* FABIANO MENDES FERREIRA ; 51. 1º Sgt QPPM RG *9.42* LAFAIETE BORGES MATOS ; 52. 1º Sgt QPPM RG *9.49* DAVILENE PEREIRA DOS REIS ; 53. 1º Sgt QPPM RG *9.22* VERÔNICA GUIMARÃES FREITAS ; 54. 1º Sgt QPPM RG *9.47* MARCOS JACINTO DA SILVA ; 55. 1º Sgt QPPM RG *9.64* AGNALDO ALVES LEAL ; 56. 1º Sgt QPPM RG *9.75* MARCIO GLEIK DA SILVA ; 57. 1º Sgt QPPM RG *9.77* DANIEL FLAVIO ROLDAO DA SILVA ; 58. 1º Sgt QPPM RG *9.77* CRISTIANO FRANCISCO ASSUNÇÃO BORGES ; 59. 1º Sgt QPPM RG *9.77* ANTONIO HUMBERTO DE OLIVEIRA ; 60. 1º Sgt QPPM RG *9.78* EGMAR VIEIRA HILARIO ; 61. 1º Sgt QPPM RG *9.89* MARCILIO DE SOUSA SILVA ; 62. 1º Sgt QPPM RG *9.99* RODRIGO MENDES DA SILVA ; 63. 1º Sgt QPPM RG *9.97* LUIS ANTONIO DE CASTRO ; 64. 1º Sgt QPPM RG *9.89* MARIOZAN GONÇALVES DE QUEIROZ ; 65. 1º Sgt QPPM RG *0.20* ANGELO MAXIMO MORAIS LACERDA ; 66. 1º Sgt QPPM RG *0.13* GILMAR GONÇALVES DA CRUZ ; 67. 1º Sgt QPPM RG *0.40* JULISVALDO MIRANDA DE SOUZA ; 68. 1º Sgt QPPM RG *0.21* DOUGLAS DE PAULA GOMES ; 69. 1º Sgt QPPM RG *0.55* SHIRLEIVALDO GRIGATI BATISTA ; 70. 1º Sgt QPPM RG *0.15* MARCONI DE LIMA ARRAIS ; 71. 1º Sgt QPPM RG *0.16* ROGÉRIO FERNANDES DA SILVA ; 72. 1º Sgt QPPM RG *0.28* MAURO CESAR JOSÉ DE OLIVEIRA ; 73. 1º Sgt QPPM RG *0.46* ANTONIO MARQUES DE OLIVEIRA ; 74. 1º Sgt QPPM RG *0.12* ANTONIO MARCOS REZENDE ; 75. 1º Sgt QPPM RG *0.40* WESLEI DE LIMA NASCIMENTO Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 3RODRIGUES ; 76. 1º Sgt QPPM RG *0.49* EDUARDO DONIZETE DE AZEVEDO ; 77. 1º Sgt QPPM RG *0.00* JOARI LIMA DE MENEZES ; 78. 1º Sgt QPPM RG *0.24* MARCIO PINTO DA FONSECA ; 79. 1º Sgt QPPM RG *0.23* GISLENE SANTANA MENDES CARNEIRO ; 80. 1º Sgt QPPM RG *0.31* CLEBER FERREIRA BARRETO ; 81. 1º Sgt QPPM RG *0.47* ANA APARECIDA GONÇALVES DA CUNHA ; 82. 1º Sgt QPPM RG *0.35* CELSO PEREIRA COSTA ; 83. 1º Sgt QPPM RG *0.44* MARCELO LOURES MEIRE DE JESUS ; 84. 1º Sgt QPPM RG *0.67* TARLEY RODRIGUES GONÇALVES ; 85. 1º Sgt QPPM RG *0.69* CLEIDSON BALDUINO DE OLIVEIRA ; 86. 1º Sgt QPPM RG *0.63* LEDSON JOSÉ DA CUNHA ; e 87. 1º Sgt QPPM RG *0.86* GEDEON FERREIRA DOS SANTOS FILHO. b) à graduação de 1º Sargento, por antiguidade, os seguintes policiais militares: 1. 2º Sgt QPPM RG *9.14* HOMAR ARAÚJO VALADÃO ; 2. 2º Sgt QPPM RG *2.43* ROGÉRIO DE OLIVEIRA MOITINHO ; 3. 2º Sgt QPPM RG *0.77* MAURO SERGIO DA SILVA ; 4. 2º Sgt QPPM RG *9.24* ROGÉRIO MARTINS RODRIGUES PASSOS ; 5. 2º Sgt QPPM RG *7.00* VALDEMY MARINS DOS SANTOS ; 6. 2º Sgt QPPM RG *6.99* JOSÉ VITOR FERREIRA SILVA ; 7. 2º Sgt QPPM RG *6.99* EDMAR FERREIRA DO NASCIMENTO ; 8. 2º Sgt QPPM RG *1.86* LEANDRO DE SOUSA TELES ; 9. 2º Sgt QPPM RG *2.28* PAULO AUGUSTO POSSE QUACCIO ; 10. 2º Sgt QPPM RG *7.79* JOÃO ALBERTO ROSA ; 11. 2º Sgt QPPM RG *7.23* SIDNEY RODRIGUES UESSUGI ; 12. 2º Sgt QPPM RG *8.05* JOSIMAR MEDEIROS DOS SANTOS ; 13. 2º Sgt QPPM RG *8.51* ABELARIO GONÇALVES DE OLIVEIRA JUNIOR ; 14. 2º Sgt QPPM RG *2.50* DIOGO ALVES DE OLIVEIRA ; 15. 2º Sgt QPPM RG *2.26* JESSE RIBEIRO DE SOUZA ; 16. 2º Sgt QPPM RG *3.06* JOÃO DA CRUZ BARBOSA DA SILVA ; 17. 2º Sgt QPPM RG *3.77* MARCELO RODRIGO DE SOUSA ; 18. 2º Sgt QPPM RG *3.39* JOSÉ DA COSTA SILVA ; 19. 2º Sgt QPPM RG *2.82* FERNANDO CASTELO DE CASTRO ; 20. 2º Sgt QPPM RG *7.38* LUCIO CARLOS SILVA ; 21. 2º Sgt QPPM RG *3.33* AUGUSTINHO PEREIRA RIBEIRO ; 22. 2º Sgt QPPM RG *0.10* OLICIO MOREIRA DA SILVA FILHO ; 23. 2º Sgt QPPM RG *0.98* ALESSANDRO UELISCLEI DE SOUZA ; 24. 2º Sgt



QPPM RG *5.98* LAZARO MATEUS JUNIOR ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 424. 2º Sgt QPPM RG *5.98* LAZARO MATEUS JUNIOR ; 25. 2º Sgt QPPM RG *6.47* RICARDO MUNIZ DE MELO ; 26. 2º Sgt QPPM RG *6.79* ALDENIR RODRIGUES VIEIRA ; 27. 2º Sgt QPPM RG *6.98* CLAUDIO ROSA CARDOSO ; 28. 2º Sgt QPPM RG *7.01* WOLNEY GONÇALVES FERNANDES ; 29. 2º Sgt QPPM RG *6.98* DANUBIO ROSA RIBEIRO ; 30. 2º Sgt QPPM RG *6.99* EDSON JOSÉ DE OLIVEIRA ; 31. 2º Sgt QPPM RG *7.01* ANEIAS RAMALHO PEREIRA ; 32. 2º Sgt QPPM RG *6.93* MILTON ANTONIO JUSTINO ; 33. 2º Sgt QPPM RG *6.94* RONAN SIRILO SILVA ; 34. 2º Sgt QPPM RG *6.84* ELIO MACHADO DE FREITAS ; 35. 2º Sgt QPPM RG *6.84* MARCOS MARCIO SILVA BARROS ; 36. 2º Sgt QPPM RG *6.74* GENEVON BATISTA DE CARVALHO ; 37. 2º Sgt QPPM RG *6.69* REINALDO GOMES DE OLIVEIRA ; 38. 2º Sgt QPPM RG *7.03* ELIENE SILVA SANTOS ; 39. 2º Sgt QPPM RG *7.04* LUCIANA MIRAN ALFENAS ; 40. 2º Sgt QPPM RG *7.06* VERA LUCIA NUNES SILVA ; 41. 2º Sgt QPPM RG *6.91* ARLETE RODRIGUES DA CUNHA SANTANA ; 42. 2º Sgt QPPM RG *6.90* MARIA BENVINDA QUEIROZ SARAIVA LIMA ; 43. 2º Sgt QPPM RG *7.04* ELIZABETH ANTUNES DE OLIVEIRA ; 44. 2º Sgt QPPM RG *7.03* ERENI INACIO DE OLIVEIRA ALCANTARA ; 45. 2º Sgt QPPM RG *6.92* CLAUDIA SIMONE ALFENAS RASMUSSEN ; 46. 2º Sgt QPPM RG *7.03* LUSMAR RUFINA SOARES ; 47. 2º Sgt QPPM RG *7.05* PATRICIA MARIA DE SOUZA ; 48. 2º Sgt QPPM RG *7.04* MIRANY MESSIAS SERBETO ; 49. 2º Sgt QPPM RG *7.53* FABIO SULLIVAN NOGUEIRA SILVA ; 50. 2º Sgt QPPM RG *7.36* CLEIBE COSTA CARDOSO ; 51. 2º Sgt QPPM RG *7.27* ELIOMAR PEREIRA DE OLIVEIRA ; 52. 2º Sgt QPPM RG *7.26* LUCIANO CASSIMIRO ALECRIM SILVA ; 53. 2º Sgt QPPM RG *7.26* ALESSANDRO OLIVEIRA SILVA ; 54. 2º Sgt QPPM RG *7.88* JULIO CESAR DE MOURA ; 55. 2º Sgt QPPM RG *7.73* DONIZETE MESSIAS GONÇALVES ; 56. 2º Sgt QPPM RG *7.90* IVONÉ OLIVEIRA SOLEDADE ; 57. 2º Sgt QPPM RG *8.04* EVERTON MARQUES COSTA ; 58. 2º Sgt QPPM RG *7.92* VALDISON FRANCISCO GOMES ; 59. 2º Sgt QPPM RG *8.28* JOVINO BERNARDES DE SOUZA FILHO ; 60. 2º Sgt QPPM RG *8.59* ADNA SILVEIRA SOUZA ; 61. 2º Sgt QPPM RG *8.78* JULIANA FERNANDES VENCESLAU ; 62. 2º Sgt QPPM RG *8.90* LEANDRO ERICK DO CARMO ; 63. 2º Sgt QPPM RG *8.89* ALEXANDRE ELIAS DE FREITAS ; 64. 2º Sgt QPPM RG *9.54* ALCIMAR REIS DA SILVA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 565. 2º Sgt QPPM RG *9.59* ROSIVAN DE SOUZA ; 66. 2º Sgt QPPM RG *9.53* YARA COSTA ALVES ; 67. 2º Sgt QPPM RG *0.04* ANTONIO SERGIO LIMA ; 68. 2º Sgt QPPM RG *9.79* LEONIDAS RODRIGUES DE CASTRO ; 69. 2º Sgt QPPM RG *9.99* FABIO FONSECA BOMFIM ; 70. 2º Sgt QPPM RG *9.21* KENIA DOS SANTOS CHAVEIRO ; 71. 2º Sgt QPPM RG *0.34* GEDNILDO FRANCISCO DOS SANTOS ; 72. 2º Sgt QPPM RG *8.89* AUGUSTO CESAR ROCHA DE CARVALHO ; 73. 2º Sgt QPPM RG *5.44* AUGUSTO SERGIO SOARES ; 74. 2º Sgt QPPM RG *6.33* WELSON LUIZ ALVES DOS SANTOS ; 75. 2º Sgt QPPM RG *6.81* RAIMUNDO DE SOUZA JUNIOR ; 76. 2º Sgt QPPM RG *6.89* MARCOS PAULO JOSÉ DA SILVA ; 77. 2º Sgt QPPM RG *5.20* AGEU DE SOUZA ; 78. 2º Sgt QPPM RG *8.13* WILLIAM DAMACENO ; 79. 2º Sgt QPPM RG *1.08* CLEYTON MAGALHÃES DE BARROS ; 80. 2º Sgt QPPM RG *2.12* EDER LINO BISPO ; 81. 2º Sgt QPPM RG *2.30* CLERISTON GIL BALEEIRO BORGES ; 82. 2º Sgt QPPM RG *2.59* FERNANDO TEIXEIRA CAMPOS ; 83. 2º Sgt QPPM RG *3.69* LEONARDO EDUARDO MARQUES ; 84. 2º Sgt QPPM RG *3.76* JOSÉ CARLOS REIS ARAÚJO ; 85. 2º Sgt QPPM RG *5.76* EZIR ALVES DE ALMEIDA JUNIOR ; 86. 2º Sgt QPPM RG *6.35* JOSÉ CEZAR DIAS DE SOUZA ; 87. 2º Sgt QPPM RG *5.97* GILSON DONIZETE DE LIMA ; 88. 2º Sgt QPPM RG *6.30* WILSON SALUSTIANO DA SILVA ; 89. 2º Sgt QPPM RG *6.49* SILVANO SIMÕES DE ALMEIDA ; 90. 2º Sgt QPPM RG *6.46* JOSÉ ROBERTO DE SOUZA BORGES ; 91. 2º Sgt QPPM RG *6.55* EMERSON COSTA DE OLIVEIRA ; 92. 2º Sgt QPPM RG *6.89* ODILON DE SANTANA CAMARGO NETO ; 93. 2º Sgt QPPM RG *6.93* LAZAIR FERREIRA DE SOUSA ; 94. 2º Sgt QPPM RG *7.05* ROSANA RODRIGUES MANZE DE SOUZA ; 95. 2º Sgt QPPM RG *7.05* SANDRA RODRIGUES DE SOUZA BORGES ; 96. 2º Sgt QPPM RG *7.33* GEAN CARLOS LOPES DA SILVA ; 97. 2º Sgt QPPM RG *7.34* JANDIOMAR DO CARMO ; 98. 2º Sgt

QPPM RG *7.34* REMERSON LISBOA ; 99. 2º Sgt QPPM RG *7.33* FRANCISCO DIONILSON SILVA ; 100. 2º Sgt QPPM RG *7.34* LINDOMAR RODRIGUES GOMES ; 101. 2º Sgt QPPM RG *7.35* CHARLLY AMARAL DOS SANTOS ; 102. 2º Sgt QPPM RG *7.33* IRACI ALVES DE JESUS ; 103. 2º Sgt QPPM RG *5.29* JESUS BATISTA MATEUS ; 104. 2º Sgt QPPM RG *6.95* DEUZIRIO FERREIRA ROCHA ; 105. 2º Sgt QPPM RG *6.95* CRISTIANO ALVES PIRES ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 6106. 2º Sgt QPPM RG *7.08* IVAN CARLOS DE SOUZA ; 107. 2º Sgt QPPM RG *7.10* VALDEIR MORAIS BUENO ; 108. 2º Sgt QPPM RG *7.06* ALDECI BARBOSA DOS SANTOS ; 109. 2º Sgt QPPM RG *7.09* SIRDERLEY ALVES DE MORAES ; 110. 2º Sgt QPPM RG *7.07* VICENTE DE PAULA FERREIRA FILHO ; 111. 2º Sgt QPPM RG *7.01* ROBERTO MAGNO GOMES DOS SANTOS ; 112. 2º Sgt QPPM RG *7.07* EDILSON LOURENÇO FELIPE ; 113. 2º Sgt QPPM RG *7.08* FABIO DE SOUZA ALCANTARA ; 114. 2º Sgt QPPM RG *7.07* ANTONIO SÉRGIO JESUS ; 115. 2º Sgt QPPM RG *7.09* MICHEL BATISTA DA SILVA ; 116. 2º Sgt QPPM RG *7.15* EURIPEDES DE SOUZA ; 117. 2º Sgt QPPM RG *7.14* NAZARÉ FERREIRA DOS SANTOS ; 118. 2º Sgt QPPM RG *7.16* WANDERVELDE SILVA ; 119. 2º Sgt QPPM RG *7.15* WALTENO SIMÃO VAZ ; 120. 2º Sgt QPPM RG *7.16* APARECIDO JOSÉ SILVA ; 121. 2º Sgt QPPM RG *7.15* VANDEIR CARLOS ALVES ; 122. 2º Sgt QPPM RG *7.14* SANDRO DE SOUZA MELO ; 123. 2º Sgt QPPM RG *7.04* MARINALDA CARVALHO VIEIRA ; 124. 2º Sgt QPPM RG *7.37* GUERE ROBSON FARIAS DE JESUS ; 125. 2º Sgt QPPM RG *7.12* JOSÉ SALVADOR DO NASCIMENTO ; 126. 2º Sgt QPPM RG *7.39* JEAN MAX VILELA COSTA ; 127. 2º Sgt QPPM RG *7.24* VANDOILTON EUGENIO DE FREITAS ; 128. 2º Sgt QPPM RG *7.24* WILLIAN BATISTA DUTRA ; 129. 2º Sgt QPPM RG *7.22* JOSÉ ADELSON SOARES ; 130. 2º Sgt QPPM RG *7.38* RENILSON PEREIRA DIAS ; 131. 2º Sgt QPPM RG *7.23* ROBERTO RIVELINO DE PAULA ; 132. 2º Sgt QPPM RG *7.21* DALSON FERNANDES FILHO ; 133. 2º Sgt QPPM RG *7.22* LUCIANO MARCIO BORBA ; 134. 2º Sgt QPPM RG *7.37* CRISTIANO ROGERIO MENDES MARIA ; 135. 2º Sgt QPPM RG *7.37* GLAUBER SOUZA DOS SANTOS ; 136. 2º Sgt QPPM RG *7.23* ORLANDO ALVES BUENO ; 137. 2º Sgt QPPM RG *7.12* REINALDO ALVES MARTINS ; 138. 2º Sgt QPPM RG *7.22* JOSMAR SANTANA DOS SANTOS ; 139. 2º Sgt QPPM RG *5.60* JOSÉ WALDONETE MARQUES DE PAULA ; 140. 2º Sgt QPPM RG *7.42* LUIZ FERNANDO GOMES DE ALMEIDA ; 141. 2º Sgt QPPM RG *7.15* ROSENEY BASTOS RIBEIRO ; 142. 2º Sgt QPPM RG *7.43* OSVALDO TEREZA NEVES ; 143. 2º Sgt QPPM RG *7.42* LADISLAU RAIMUNDO PINTO JUNIOR ; 144. 2º Sgt QPPM RG *7.40* ADEILDO GOMES PEREIRA ; 145. 2º Sgt QPPM RG *7.41* DIVINO JESUS LEITE PAIXÃO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 7146. 2º Sgt QPPM RG *7.42* LAZARO HENRIQUE VASCONCELOS ; 147. 2º Sgt QPPM RG *7.41* FRANCISCO AUGUSTO SILVA ; 148. 2º Sgt QPPM RG *9.99* JOÃO BATISTA SILVA ; 149. 2º Sgt QPPM RG *7.47* DIVINO RODRIGUES DE MORAIS ; 150. 2º Sgt QPPM RG *7.26* CLEY REGAZONE FRANCISCO ; 151. 2º Sgt QPPM RG *7.47* BELIZARIO NETO SOARES ; 152. 2º Sgt QPPM RG *7.50* SÉRGIO PEREIRA DO NASCIMENTO ; 153. 2º Sgt QPPM RG *7.19* BENEVALDO ALVES DE SOUZA ; 154. 2º Sgt QPPM RG *7.18* EDMILSON BATISTA DE SOUZA ; 155. 2º Sgt QPPM RG *7.49* RONIVALDO JOSÉ CABRAL ; 156. 2º Sgt QPPM RG *7.17* WELDES CARLOS BARBOSA ; 157. 2º Sgt QPPM RG *7.50* WELTON FERNANDES DOS REIS ; 158. 2º Sgt QPPM RG *7.50* WENDER CAIRES SILVA ; 159. 2º Sgt QPPM RG *7.48* GILSON SOARES DO NASCIMENTO ; 160. 2º Sgt QPPM RG *7.49* NILTON CESAR PALMIER CAPUCHO ; 161. 2º Sgt QPPM RG *7.47* GELSON DE SOUZA FERREIRA ; 162. 2º Sgt QPPM RG *7.48* JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA ; 163. 2º Sgt QPPM RG *7.49* MILTON FONSECA SILVA ; 164. 2º Sgt QPPM RG *7.19* DERCY FERREIRA COELHO ; 165. 2º Sgt QPPM RG *7.50* SERGIO CARLOS SILVA ; 166. 2º Sgt QPPM RG *7.16* MIGUEL MARQUES DE OLIVEIRA ; 167. 2º Sgt QPPM RG *7.28* JURISMAR RODRIGUES GALVÃO ; 168. 2º Sgt QPPM RG *7.29* ROBERT ALDRY REZEN DE COSTA ; 169. 2º Sgt QPPM RG *7.29* VALDEMAR MARTINS DOS SANTOS ; 170. 2º Sgt QPPM RG *7.28* JOSÉ AILTON GONÇALVES CRUZ ; 171. 2º Sgt QPPM RG *7.31* UELIO AMORIM GUIMARÃES ; 172. 2º Sgt QPPM RG *7.27*



GILMAR JOSÉ FRANCISCO ; 173. 2º Sgt QPPM RG *7.45* NILTON GONÇALVES BONTEMPO ; 174. 2º Sgt QPPM RG *7.45* GEOVANE MOREIRA SILVA ; 175. 2º Sgt QPPM RG *7.51* CAIRO MANOEL FELIPE ; 176. 2º Sgt QPPM RG *7.25* FABIO SILVA DE ASSIS ; 177. 2º Sgt QPPM RG *7.44* ALDECIR VALES DE OLIVEIRA ; 178. 2º Sgt QPPM RG *7.52* WENDEL ALVES DE OLIVEIRA ; 179. 2º Sgt QPPM RG *7.45* ALDIR DIAS CAMELO ; 180. 2º Sgt QPPM RG *7.87* FLORISVALDO BATISTA SANTOS ; 181. 2º Sgt QPPM RG *7.79* UEUDES CAETANO PADILHA ; 182. 2º Sgt QPPM RG *7.88* RUILON NUNES FONTINELE ; 183. 2º Sgt QPPM RG *7.86* DIVINO ETERNO CORDEIRO DE SOUZA ; 184. 2º Sgt QPPM RG *7.79* ELIAS DE SOUZA OLIVEIRA ; 185. 2º Sgt QPPM RG *7.88* RONALDO DE SOUZA PEREIRA ; 186. 2º Sgt QPPM RG *7.86* AMILTON SECUNDO RAMOS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 8187. 2º Sgt QPPM RG *7.72* ALDINER DE ABREU ; 188. 2º Sgt QPPM RG *7.73* JAIR REGIS DE ALMEIDA ; 189. 2º Sgt QPPM RG *7.74* JOEL SOARES SILVA ; 190. 2º Sgt QPPM RG *7.73* EDUARDO RAIMUNDO MACEDO CARDOSO ; 191. 2º Sgt QPPM RG *7.66* EDENVAL BRAZ ALBERNAZ ; 192. 2º Sgt QPPM RG *7.62* ERLAN GONÇAVES DE ALMEIDA ; 193. 2º Sgt QPPM RG *7.63* VALDIR ISRAEL DE OLIVEIRA ; 194. 2º Sgt QPPM RG *7.84* JOAQUIM MOREIRA DOS SANTOS ; 195. 2º Sgt QPPM RG *7.83* CATARINO EDVIGES SANTOS ; 196. 2º Sgt QPPM RG *7.83* ALBENI SILVA BRAGA ; 197. 2º Sgt QPPM RG *7.83* CIRO GOMES DO CARMO ; 198. 2º Sgt QPPM RG *7.84* GILBERTO DE SANTANA LIMA ; 199. 2º Sgt QPPM RG *7.83* CLAUDIOMIRO GERÔNIMO DE OLIVEIRA FREITAS ; 200. 2º Sgt QPPM RG *7.84* MANOEL GONÇALVES CRUZ ; 201. 2º Sgt QPPM RG *7.54* JOSÉ FERREIRA DE OLIVEIRA ; 202. 2º Sgt QPPM RG *7.82* WESLEY GERMANO DE PAULA ; 203. 2º Sgt QPPM RG *7.81* PAULO VI FERREIRA DE FARIA ; 204. 2º Sgt QPPM RG *7.34* WANDERLEY CARVALHO PEREIRA ; 205. 2º Sgt QPPM RG *7.65* SELMO GARCIA JARDIM ; 206. 2º Sgt QPPM RG *7.63* ADEMILTON CORREA GUIMARÃES ; 207. 2º Sgt QPPM RG *7.66* WILLIAM FERNANDES VENCESLAU ; 208. 2º Sgt QPPM RG *7.81* JOSÉ ROBERTO CARDOSO ; 209. 2º Sgt QPPM RG *7.65* SÉRGIO MARCOS LOBO ; 210. 2º Sgt QPPM RG *7.65* VANDERLEY CARDOSO SILVA ; 211. 2º Sgt QPPM RG *7.83* JOSÉ JARBAS BATISTA ; 212. 2º Sgt QPPM RG *7.64* JOÃO ALVES SILVA ; 213. 2º Sgt QPPM RG *7.54* DIVINO ETERNO DE GODOI ; 214. 2º Sgt QPPM RG *7.78* DURVAL ROCHA JUNIOR ; 215. 2º Sgt QPPM RG *7.31* MAGBIS FERREIRA BORGES ; 216. 2º Sgt QPPM RG *7.82* ROBSON FELICIO DE CARVALHO ; 217. 2º Sgt QPPM RG *7.53* JOÃO PEREIRA DOS SANTOS FILHO ; 218. 2º Sgt QPPM RG *7.64* FRANKLIN JACINTO DIAS NETO ; 219. 2º Sgt QPPM RG *7.82* WELBERVAN PARREIRA BARBOSA ; 220. 2º Sgt QPPM RG *7.82* WILSON RODRIGUES FERREIRA ; 221. 2º Sgt QPPM RG *7.53* IVANILDO VANDEIR PEREIRA DOS SANTOS ; 222. 2º Sgt QPPM RG *7.51* EIRES GONÇALVES SILVA ; 223. 2º Sgt QPPM RG *7.54* ANIZIO TEODORO DOS SANTOS ; 224. 2º Sgt QPPM RG *7.52* COSME ALEXANDRE ALVES SILVA ; 225. 2º Sgt QPPM RG *8.17* MARCIO FERREIRA DE JESUS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 9226. 2º Sgt QPPM RG *8.56* HUDSON GUIMARÃES BRANDÃO DA SILVA ; 227. 2º Sgt QPPM RG *9.27* UBIRATAN CARLOS DOS SANTOS ; 228. 2º Sgt QPPM RG *9.28* ELVECIO ALONSO PINHEIRO ; 229. 2º Sgt QPPM RG *9.33* RICHARD ANDERSON NEVES DE LIMA ; 230. 2º Sgt QPPM RG *0.17* WESLEY VIEIRA CORDEIRO ; 231. 2º Sgt QPPM RG *0.59* ADRIANA ALVES DA SILVA AMARAL ; 232. 2º Sgt QPPM RG *1.50* NAUBER BENICIO SALGADO ; 233. 2º Sgt QPPM RG *2.01* ISMAEL DOS SANTOS FREITAS ; 234. 2º Sgt QPPM RG *2.35* JOAQUIM RESENDE JUNIOR ; 235. 2º Sgt QPPM RG *8.97* PAULO ADRIANO DE SOUSA OLIVEIRA ; 236. 2º Sgt QPPM RG *7.74* JOÃO GOMES DA SILVA ; 237. 2º Sgt QPPM RG *6.99* IVO BATISTA DE OLIVEIRA ; 238. 2º Sgt QPPM RG *7.03* ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS ; 239. 2º Sgt QPPM RG *7.46* VERUILSON NOGUEIRA ; 240. 2º Sgt QPPM RG *7.74* ROGÉRIO SILVA CRUZ ; 241. 2º Sgt QPPM RG *2.09* WELITON LEANDRO MARQUES DOS SANTOS ; 242. 2º Sgt QPPM RG *8.03* BENEDITO MONTEIRO GONÇALOS ; 243. 2º Sgt QPPM RG *0.05* EDIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS ; 244. 2º Sgt QPPM RG *1.53* GEORGETON DOS PASSOS RODRIGUES ; 245. 2º Sgt QPPM RG *2.84* ANTONIO FERNANDO FERREIRA MIRANDA JUNIOR ; 246.

2º Sgt QPPM RG *7.00* ODAIR TELES MALEIRO ; 247. 2º Sgt QPPM RG *7.47* EDVAN PEREIRA COSTA ; 248. 2º Sgt QPPM RG *7.70* CARLOS ADRIANI DE SOUZA ; 249. 2º Sgt QPPM RG *7.74* JOSINALDO DE JESUS BARBOSA ; 250. 2º Sgt QPPM RG *7.83* ANTONIO BATISTA DE SOUZA ; 251. 2º Sgt QPPM RG *7.84* FRANCISCO EMERSON LEITÃO OLIVEIRA ; 252. 2º Sgt QPPM RG *7.59* JOSÉ VILDO DE BARROS COELHO ; 253. 2º Sgt QPPM RG *7.60* UEDERSON DE SOUSA MAGALHÃES ; 254. 2º Sgt QPPM RG *7.58* GIVALDO TELES LEANDRO ; 255. 2º Sgt QPPM RG *7.56* ADIEL CIRQUEIRA DOS SANTOS ; 256. 2º Sgt QPPM RG *7.57* CELINIO RODRIGUES DE SOUZA ; 257. 2º Sgt QPPM RG *7.61* JORGE PEREIRA DOS SANTOS ; 258. 2º Sgt QPPM RG *7.89* EDUARDO JOSÉ SANTOS PEREIRA ; 259. 2º Sgt QPPM RG *7.89* DIVINO ANTONIO ARAÚJO VILELA ; 260. 2º Sgt QPPM RG *7.29* VILSON GOMES FERREIRA ; 261. 2º Sgt QPPM RG *7.27* ERONILSON JOSÉ PEREIRA SILVA ; 262. 2º Sgt QPPM RG *7.68* IVO LUCIANO DOS SANTOS ; 263. 2º Sgt QPPM RG *7.67* ALDO CEZILIO DO CARMO ; 264. 2º Sgt QPPM RG *7.68* JOSÉ AILTON BATISTA ; 265. 2º Sgt QPPM RG *7.70* WAGNER LUIZ DA SILVA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 10266. 2º Sgt QPPM RG *7.32* DIVINO ALEX MACHADO ; 267. 2º Sgt QPPM RG *7.32* RONALDO LUIZ ATAÍDES ; 268. 2º Sgt QPPM RG *7.70* VANDER CARLOS SILVA ; 269. 2º Sgt QPPM RG *7.69* ODAIR JOSÉ DOS REIS MIGUEL ; 270. 2º Sgt QPPM RG *7.69* JUNIOR ALVES DE MENEZES ; 271. 2º Sgt QPPM RG *7.32* JERRY ADAIL ROSA DE JESUS ; 272. 2º Sgt QPPM RG *7.94* WANDEL MAXWEL PASSOS ; 273. 2º Sgt QPPM RG *7.70* DECIVALDO PEREIRA VITALINO ; 274. 2º Sgt QPPM RG *7.67* ADEMAR SOUZA DE AGUIAR ; 275. 2º Sgt QPPM RG *7.79* TIAGO ANTONIO ROCHA NETO ; 276. 2º Sgt QPPM RG *7.92* WILLIAM CAMPOS CUSTODIO ; 277. 2º Sgt QPPM RG *7.92* NADIR FERREIRA COELHO ; 278. 2º Sgt QPPM RG *7.93* CREDIOMAR ETERNO DOS SANTOS ; 279. 2º Sgt QPPM RG *7.94* VANDERLEY FERREIRA DE REZENDE ; 280. 2º Sgt QPPM RG *7.91* JOSÉ MARKS DELMONDES DE SOUZA ; 281. 2º Sgt QPPM RG *7.92* MARCOS PEREIRA ALVES ; 282. 2º Sgt QPPM RG *7.93* JULIO CESAR LEITE BORGES ; 283. 2º Sgt QPPM RG *7.32* JOSÉ MARCOS CRUZ ; 284. 2º Sgt QPPM RG *7.92* JOELI RUFINO DE AGUIAR ; 285. 2º Sgt QPPM RG *7.32* LUCIO MAURO AQUINO DE QUEIROZ ; 286. 2º Sgt QPPM RG *7.94* WANDER LUCIO BORGES ; 287. 2º Sgt QPPM RG *8.02* JOÃO BATISTA GONÇALVES ; 288. 2º Sgt QPPM RG *7.98* DIONES MIGUEL GONÇALVES ; 289. 2º Sgt QPPM RG *7.99* JONALDO ABILIO SOUZA ; 290. 2º Sgt QPPM RG *7.98* ADÃO MARTINS DE OLIVEIRA ; 291. 2º Sgt QPPM RG *8.49* MARCOS APARECIDO MOTA ; 292. 2º Sgt QPPM RG *7.98* AGENOR DONIZETE SILVA ; 293. 2º Sgt QPPM RG *7.98* EDUARDO JOSÉ DE SOUZA ; 294. 2º Sgt QPPM RG *8.03* SILMAR VIEIRA REZENDE ; 295. 2º Sgt QPPM RG *7.98* FABIO ALVES TOMAZ ; 296. 2º Sgt QPPM RG *7.99* GILDEON BATISTA BARBOSA ; 297. 2º Sgt QPPM RG *7.99* ORMILANDO BUENO DE SOUZA ; 298. 2º Sgt QPPM RG *8.03* NILTON RODRIGUES SILVA ; 299. 2º Sgt QPPM RG *8.03* WELITON CORREIA SILVA ; 300. 2º Sgt QPPM RG *8.07* EVANDRO MACIEL COTRIM ; 301. 2º Sgt QPPM RG *8.08* VALDEMAR COSTA DE OLIVEIRA ; 302. 2º Sgt QPPM RG *7.95* EDMAR JOSÉ JUNIOR ; 303. 2º Sgt QPPM RG *7.95* ESMAILTON PEREIRA DE MOURA ; 304. 2º Sgt QPPM RG *7.95* GILBERTO BARBOSA ; 305. 2º Sgt QPPM RG *7.96* PAULO HENRIQUE MATIAS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 11306. 2º Sgt QPPM RG *7.96* MARCIONIL PEREIRA DOS SANTOS ; 307. 2º Sgt QPPM RG *7.96* MARCOS ANTONIO DE PAULA ; 308. 2º Sgt QPPM RG *7.95* JOSÉ DE PAULA ; 309. 2º Sgt QPPM RG *7.89* CLEUDES FRANCISCO ALVES PEREIRA ; 310. 2º Sgt QPPM RG *8.15* EDUARDO APOLINARIO ; 311. 2º Sgt QPPM RG *7.97* WANDER PAULINO TEIXEIRA ; 312. 2º Sgt QPPM RG *8.24* FRANCISCO FERREIRA SILVA ; 313. 2º Sgt QPPM RG *8.49* TEREZA CRISTINA MENDES FERREIRA ; 314. 2º Sgt QPPM RG *8.24* MELQUEZEDEQUE CARDOSO DE LIRA ; 315. 2º Sgt QPPM RG *7.03* ESLANE DE SOUZA BRITO ; 316. 2º Sgt QPPM RG *8.18* WANDERLEY BARBOSA VIEIRA ; 317. 2º Sgt QPPM RG *8.16* JOAQUIM MOTA NUNES ; 318. 2º Sgt QPPM RG *7.81* ANDRÉ LUIZ ALVES ; 319. 2º Sgt QPPM RG *8.43* AURI JOÃO DE LIMA ; 320. 2º Sgt QPPM RG *8.23* DALMI JOSÉ DA SILVA ; 321. 2º Sgt QPPM RG *8.43* KLEIDSON BUENO DOS



SANTOS ; 322. 2º Sgt QPPM RG *8.44* ROMULO MUSSE LEMES ; 323. 2º Sgt QPPM RG *8.04* FERNANDO BARBOSA SAMPAIO ; 324. 2º Sgt QPPM RG *8.43* JORCELINO MENDONÇA ; 325. 2º Sgt QPPM RG *8.49* LUCIO NERIS FERREIRA ; 326. 2º Sgt QPPM RG *8.44* DANIEL CARDOSO CRUZ ; 327. 2º Sgt QPPM RG *8.43* CLAUDIO MOURA SANTOS ; 328. 2º Sgt QPPM RG *8.49* WELINTON JOSÉ SILVA ; 329. 2º Sgt QPPM RG *7.41* JAYME COSTA ALVES ; 330. 2º Sgt QPPM RG *8.24* LOURIVAN OZEIAS CONCEIÇÃO ; 331. 2º Sgt QPPM RG *8.12* MARCELO ESTEVES CÂMARA ; 332. 2º Sgt QPPM RG *8.13* REGINALDO BEZERRA SILVA ; 333. 2º Sgt QPPM RG *8.11* CRISTIANO GONÇALVES ROCHA ; 334. 2º Sgt QPPM RG *8.13* WALTER ALVES DE OLIVEIRA ; 335. 2º Sgt QPPM RG *8.13* WILLIAN JOSÉ DE SOUZA ; 336. 2º Sgt QPPM RG *8.12* OZENIL RAMOS GONÇALVES ; 337. 2º Sgt QPPM RG *8.11* JONAS BATISTA DE ALMEIDA ; 338. 2º Sgt QPPM RG *8.11* DIVINO ETERNO ALVES ; 339. 2º Sgt QPPM RG *8.31* CLAUDIO ALVES MAGALHÃES ; 340. 2º Sgt QPPM RG *7.56* LUCIANO FERREIRA DOS SANTOS ; 341. 2º Sgt QPPM RG *8.54* PAULO CESAR FERREIRA ; 342. 2º Sgt QPPM RG *8.32* GEONE BISPO DOS SANTOS ; 343. 2º Sgt QPPM RG *8.31* CARLOS FERREIRA COSTA ; 344. 2º Sgt QPPM RG *8.50* RICARDO JOSÉ NERY MORAIS ; 345. 2º Sgt QPPM RG *8.27* EDIVALDO ALMEIDA DOS SANTOS ; 346. 2º Sgt QPPM RG *9.80* WELLINGTON SILVA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 12347. 2º Sgt QPPM RG *0.33* ELIECE DE SOUSA E SILVA ; 348. 2º Sgt QPPM RG *0.45* WELLINGTON CORREA DE LIMA ; 349. 2º Sgt QPPM RG *1.09* LADISLAU ANTONIO MONTEIRO JUNIOR ; 350. 2º Sgt QPPM RG *8.76* WENDER HIPÓLITO CORREIA ; 351. 2º Sgt QPPM RG *3.50* JOSÉ PAULO DA CONCEIÇÃO ALVES ; 352. 2º Sgt QPPM RG *8.77* ELIZANGELA SEIXO CUELHO SILVA ; 353. 2º Sgt QPPM RG *9.28* DANIEL JOSÉ MARTINS ; 354. 2º Sgt QPPM RG *0.13* FLAVIO DOS SANTOS GONÇALVES ; 355. 2º Sgt QPPM RG *0.87* JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ; 356. 2º Sgt QPPM RG *8.31* DENIVAL FRANCA PEREIRA ; 357. 2º Sgt QPPM RG *9.23* JOSÉ CARLOS FERREIRA DOS SANTOS ; 358. 2º Sgt QPPM RG *9.53* MANOEL ARAÚJO DA SILVA ; 359. 2º Sgt QPPM RG *9.57* EVANILTON FRANCISCO DE MORAIS ; 360. 2º Sgt QPPM RG *9.50* RONAN ALVES FERREIRA ; 361. 2º Sgt QPPM RG *9.44* IVANHOE BARBOSA CHAVES ; 362. 2º Sgt QPPM RG *9.40* CELSO RICARDO MESQUITA ; 363. 2º Sgt QPPM RG *9.40* CLEIDIMAR PEREIRA VIEIRA ; 364. 2º Sgt QPPM RG *0.05* JOAQUIM AMADO MARTINS ; 365. 2º Sgt QPPM RG *0.97* VITOR HUGO LUIZ DE LIMA ; 366. 2º Sgt QPPM RG *1.82* GERMI RIBEIRO GUIMARÃES ; 367. 2º Sgt QPPM RG *3.28* WAGNER FRANCO ALCOVIAS ; 368. 2º Sgt QPPM RG *0.27* JANES DEAN FERREIRA DA SILVA ; 369. 2º Sgt QPPM RG *0.16* TIAGO BORGES DWORNIK ; 370. 2º Sgt QPPM RG *9.98* LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA ; 371. 2º Sgt QPPM RG *0.21* CIRIO BARBOSA RAMOS ; 372. 2º Sgt QPPM RG *0.46* JULIANO ANTUNES DOS SANTOS ; 373. 2º Sgt QPPM RG *0.00* CLAUDIO GONZAGA ARAÚJO ; 374. 2º Sgt QPPM RG *0.67* TATIANE MOREIRA DA SILVA ; 375. 2º Sgt QPPM RG *0.66* NEY NUNES DE FREITAS ; 376. 2º Sgt QPPM RG *0.67* VALDENOR COSTA FERREIRA ; 377. 2º Sgt QPPM RG *1.28* PETERSON LUIZ DE MELO PINA ; 378. 2º Sgt QPPM RG *1.63* CINTIA GABRIELA DOS SANTOS ; 379. 2º Sgt QPPM RG *2.72* FABIANO BATISTA EVANGELISTA ; 380. 2º Sgt QPPM RG *2.59* JEAN BUENO CASCALHO ; 381. 2º Sgt QPPM RG *2.52* TONY LAURINDO DA SILVA ARANTES ; 382. 2º Sgt QPPM RG *3.27* MARIANNA CARVALHO ZERBINI LEÃO ; 383. 2º Sgt QPPM RG *1.27* MARCOS CARVALHO BATISTA ; 384. 2º Sgt QPPM RG *1.35* CLAUDIO ROBERTO FERREIRA DE OLIVEIRA ; 385. 2º Sgt QPPM RG *2.01* JOSÉ MOACIR CABRAL JUNIOR ; 386. 2º Sgt QPPM RG *2.53* FABRICIO VITOR DE PAULA BARROS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 13387. 2º Sgt QPPM RG *2.94* ELISMAR RIBEIRO DOS SANTOS ; 388. 2º Sgt QPPM RG *3.17* TIAGO DOS PASSOS DOMINGOS ; 389. 2º Sgt QPPM RG *3.32* FLÁVIO FAGUNDES CORREIA ; 390. 2º Sgt QPPM RG *3.04* TAKINO CASARIN MARANHÃO ; 391. 2º Sgt QPPM RG *3.98* THIAGO FERNANDES DOS SANTOS MARTINS ; 392. 2º Sgt QPPM RG *2.83* SÉRGIO IWAMI SHONO ; 393. 2º Sgt QPPM RG *1.48* DANIEL MIRANDA DO CARMO ; 394. 2º Sgt QPPM RG *1.34* ANDRÉ ROGÉRIO DE MAGALHÃES ALVES ; 395. 2º Sgt QPPM

RG *1.94* RODRIGO MOREIRA DOS SANTOS ; 396. 2º Sgt QPPM RG *1.78* DAIVES AFONSO FERREIRA DA SILVA ; 397. 2º Sgt QPPM RG *0.50* FABIO FRUGERI BUENO ; 398. 2º Sgt QPPM RG *3.26* MITTERMAYER DA SILVA BORGES ; 399. 2º Sgt QPPM RG *4.57* LEANDRO DOMINGOS DOS PASSOS ; 400. 2º Sgt QPPM RG *4.62* LUIZ EDUARDO CARVALHO E SILVA ; 401. 2º Sgt QPPM RG *4.83* THIAGO AZEREDO DE SOUZA ; 402. 2º Sgt QPPM RG *0.15* OCTELHA LUIZ DA SILVA ; e 403. 2º Sgt QPPM RG *2.93* ERIVELTON PEREIRA DA MATA. c) à graduação de 2º Sargento, por antiguidade, os seguintes policiais militares: 1. 3º Sgt QPPM RG *3.35* JOÃO BATISTA DA SILVA ; 2. 3º Sgt QPPM RG *9.51* WELDER MARTINS DIAS ; 3. 3º Sgt QPPM RG *0.64* MARCIO ANTONIO DA SILVA ; 4. 3º Sgt QPPM RG *6.26* DIVAD MENDES FERREIRA ; 5. 3º Sgt QPPM RG *3.47* REGINALDO ANTONIO VALADÃO ; 6. 3º Sgt QPPM RG *7.50* MARIO ALVINO GRAFODI ; 7. 3º Sgt QPPM RG *9.48* PAULO HENRIQUE FERREIRA ; 8. 3º Sgt QPPM RG *6.91* KELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA ; 9. 3º Sgt QPPM RG *2.60* ANISIO BRASILEIRO FILHO ; 10. 3º Sgt QPPM RG *3.01* CLÁUDIA REJANE DE ALCÂNTARA DIAS ; 11. 3º Sgt QPPM RG *6.87* DOMINGOS WAGNER FRANCISCO LEITE ; 12. 3º Sgt QPPM RG *4.73* WELITON LUCAS DA SILVA ; 13. 3º Sgt QPPM RG *9.58* MAURICIO DIAS DOS SANTOS ; 14. 3º Sgt QPPM RG *1.25* JEAN CARLOS FAUSTINO DE ASSUNÇÃO ; 15. 3º Sgt QPPM RG *1.36* FABIO PEREIRA MACEDO ; 16. 3º Sgt QPPM RG *1.87* MARCELO ROCHA AGUILERA MOREIRA ; 17. 3º Sgt QPPM RG *2.42* GLACIEL DE SOUZA ANDRADE ; 18. 3º Sgt QPPM RG *2.69* THIAGO VIEIRA DA CUNHA ; 19. 3º Sgt QPPM RG *8.60* HELIO MARCIO SIQUEIRA ; 20. 3º Sgt QPPM RG *0.59* ALESSANDER NUNES PORTILHO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 1421. 3º Sgt QPPM RG *1.23* DEYVID OLIVEIRA MELO ; 22. 3º Sgt QPPM RG *1.38* HENRIQUE LOPES GALVÃO ; 23. 3º Sgt QPPM RG *1.98* WEIDER MONTEIRO FONTES ; 24. 3º Sgt QPPM RG *1.83* HEDERSON GLAUCO CAMPOS ROCHA ; 25. 3º Sgt QPPM RG *2.07* JORGE CABRAL DA SILVA ; 26. 3º Sgt QPPM RG *2.07* HUGO VINICIUS DE SOUZA ANDRADE ; 27. 3º Sgt QPPM RG *2.34* GISELE TEIXEIRA ALVES ; 28. 3º Sgt QPPM RG *2.42* LEONARDO TEOFILO TEIXEIRA MELO ; 29. 3º Sgt QPPM RG *2.35* JADER LUIZ DA SILVA ; 30. 3º Sgt QPPM RG *2.49* EDER PAULO PEREIRA SALGADO ; 31. 3º Sgt QPPM RG *2.61* CICERO ROBERTO DE CASTRO SANTOS ; 32. 3º Sgt QPPM RG *2.40* THIAGO NOGUEIRA DE MELO ; 33. 3º Sgt QPPM RG *2.34* FILIPE HANNIEL CARDOSO CANUTO ; 34. 3º Sgt QPPM RG *2.45* DIOGO DOS SANTOS BORGES ; 35. 3º Sgt QPPM RG *2.30* THIAGO GOMES MENEZES ; 36. 3º Sgt QPPM RG *3.51* RENATA DOMINGUES CAMPOS DA COSTA ; 37. 3º Sgt QPPM RG *3.16* VINÍCIUS DE OLIVEIRA LEITE ; 38. 3º Sgt QPPM RG *3.29* JORGE FERNANDES SOUSA SILVA ; 39. 3º Sgt QPPM RG *3.32* JOSÉ GLÉBBYO DA SILVA JÚNIOR ; 40. 3º Sgt QPPM RG *2.93* HERNANDES DAMASCENO GOMES JÚNIOR ; 41. 3º Sgt QPPM RG *3.47* ANTÔNIO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA ; 42. 3º Sgt QPPM RG *2.85* AROLDI TEIXEIRA ROCHA FILHO ; 43. 3º Sgt QPPM RG *3.32* RODRIGO SOARES DE BARROS ; 44. 3º Sgt QPPM RG *3.13* OTALÍCIO CARVALHO ATAÍDES JÚNIOR ; 45. 3º Sgt QPPM RG *3.53* FERNANDO DE SOUSA TELES ; 46. 3º Sgt QPPM RG *3.07* RAPHAEL ALVES FARIA ANDRADE ; 47. 3º Sgt QPPM RG *3.24* MALBA DA CONCEIÇÃO BATISTA FERNANDES ; 48. 3º Sgt QPPM RG *3.16* MAVIGNIER CORREIA DO NASCIMENTO ; 49. 3º Sgt QPPM RG *3.36* EDUARDO GARROS DA SILVEIRA ; 50. 3º Sgt QPPM RG *3.46* PRYSCILLA RIBEIRO DE LIMA ; 51. 3º Sgt QPPM RG *3.28* RICARDO TÚLIO ASSIS BARROCO ; 52. 3º Sgt QPPM RG *3.57* CAROLINE CANDIDA FERREIRA DE SOUZA ; 53. 3º Sgt QPPM RG *3.19* DARLAN DA ROCHA SANTOS FERNANDES ; 54. 3º Sgt QPPM RG *3.22* RICARDO BARBOSA DA SILVA ; 55. 3º Sgt QPPM RG *2.81* ALEXANDRE PEDRO DE BARROS ; 56. 3º Sgt QPPM RG *3.01* ANDRÉ GOMES DE SOUSA ; 57. 3º Sgt QPPM RG *3.27* JOSÉ RICARDO TELES CARDOSO ; 58. 3º Sgt QPPM RG *3.19* LEANDER DA SILVA ARAÚJO ; 59. 3º Sgt QPPM RG *3.45* ADRIANO BORGES DE SOUZA ; 60. 3º Sgt QPPM RG *2.78* JOHNATTAS WILKER ROCHA LIMA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 1561. 3º Sgt QPPM RG *2.89* WHITY KALED PEIXOTO VAZ ; 62. 3º Sgt QPPM RG *3.01* BRENNIO



PIMENTA DA COSTA ; 63. 3º Sgt QPPM RG *3.47* WELLINGTON FABIANO TEIXEIRA BRITO ; 64. 3º Sgt QPPM RG *3.05* DANILO BORGES FERREIRA ; 65. 3º Sgt QPPM RG *3.13* FERNANDO ALVES RIBEIRO ; 66. 3º Sgt QPPM RG *2.93* FRANCISLEY DE LIRA SALES ; 67. 3º Sgt QPPM RG *3.38* PAULA CRISTINA BORGES DUARTE ; 68. 3º Sgt QPPM RG *3.00* RICARDO LIMA NASCIMENTO ; 69. 3º Sgt QPPM RG *3.14* RAUL MORAES DUARTE ; 70. 3º Sgt QPPM RG *3.04* WANDER MARCOS DE SOUSA ; 71. 3º Sgt QPPM RG *3.62* GUILHERME CALISTRATO RESENDE ; 72. 3º Sgt QPPM RG *3.53* EVERTON SILVA DO NASCIMENTO ; 73. 3º Sgt QPPM RG *3.21* DIVINO HENRIQUE GUIMARÃES PINHEIRO ; 74. 3º Sgt QPPM RG *3.57* JOSÉ WILSON RODRIGUES ; 75. 3º Sgt QPPM RG *3.31* DAVILENA APARECIDA GOMES XAVIER MONTEIRO ; 76. 3º Sgt QPPM RG *3.32* LUIZ ANTÔNIO RODRIGUES PAULINO FILHO ; 77. 3º Sgt QPPM RG *3.45* SÉRGIO LUIZ DOS SANTOS ; 78. 3º Sgt QPPM RG *2.82* MICHEL ESTEVÃO DIAS SOUTO ; 79. 3º Sgt QPPM RG *3.22* THIAGO JARDIM FRANCO ; 80. 3º Sgt QPPM RG *3.52* CAMILA AMORIM PIRES ; 81. 3º Sgt QPPM RG *2.91* FERNANDO ALVES DIAS ; 82. 3º Sgt QPPM RG *3.28* GEORGE BASTOS DO NASCIMENTO ; 83. 3º Sgt QPPM RG *2.92* WILL PATRICK BARROS DA SILVA ; 84. 3º Sgt QPPM RG *2.94* TIAGO LOPES DE ARAÚJO ; 85. 3º Sgt QPPM RG *2.98* RICARDO FLORENTINO ; 86. 3º Sgt QPPM RG *3.68* VÂNIA DE SOUZA RIBEIRO ; 87. 3º Sgt QPPM RG *3.22* VITOR TURKIEWICZ ; 88. 3º Sgt QPPM RG *3.35* ROGELDER ANTÔNIO DIAS DE AQUINO TORRES ; 89. 3º Sgt QPPM RG *2.98* FÁBIO DE SOUZA MOITA ; 90. 3º Sgt QPPM RG *3.35* ROGÉRIO ALVES PEREIRA ; 91. 3º Sgt QPPM RG *3.29* RAFAEL VITOR DA CRUZ ; 92. 3º Sgt QPPM RG *3.66* NILTON CAETANO NUNES ; 93. 3º Sgt QPPM RG *3.23* BÁRBARA BENEVENUTO LUZ ; 94. 3º Sgt QPPM RG *3.40* ROGÉRIO ALVES EPIFÂNIO ; 95. 3º Sgt QPPM RG *3.46* THIAGO HENRIQUE DA SILVA ; 96. 3º Sgt QPPM RG *2.96* BAWMER DUARTE VELOSO ; 97. 3º Sgt QPPM RG *3.54* PAMELLA CRISTINA JUNQUEIRA ; 98. 3º Sgt QPPM RG *2.81* WALKIRIA AUGUSTA DE FARIA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 1699. 3º Sgt QPPM RG *2.93* LOYANE QUINTINO DE PAULA ; 100. 3º Sgt QPPM RG *2.79* BRUNO SILVA DE ANDRADE ; 101. 3º Sgt QPPM RG *3.04* MONAIZA ALVES PEREIRA ; 102. 3º Sgt QPPM RG *3.11* WANDERSON GONÇALVES MARTINS DE OLIVEIRA ; 103. 3º Sgt QPPM RG *3.15* MÁRCIO FERNANDES CUNHA ; 104. 3º Sgt QPPM RG *3.07* PEDRO RAFAEL DA SILVA PEREIRA ; 105. 3º Sgt QPPM RG *3.29* RUBERPAULO DE SOUSA MARINS ; 106. 3º Sgt QPPM RG *3.44* LUIZ GUSTAVO TAVARES ; 107. 3º Sgt QPPM RG *3.20* PAULA CRISTINA CAMELO PINTO RIOS ; 108. 3º Sgt QPPM RG *3.64* GIOVANI BERNARDO SCHREINER ; 109. 3º Sgt QPPM RG *3.57* CLÉBER GOMES DE OLIVEIRA ; 110. 3º Sgt QPPM RG *3.45* EDVAN BATISTA DOS REIS ; 111. 3º Sgt QPPM RG *2.80* TIAGO PEREIRA DO NASCIMENTO E SILVA ; 112. 3º Sgt QPPM RG *3.54* MACGAYVER DE ANDRADE AURELIANO ; 113. 3º Sgt QPPM RG *3.25* FERNANDO LUCAS RESENDE DE ALMEIDA FONSECA ; 114. 3º Sgt QPPM RG *3.31* THIAGO RAPHAEL COSTA SOUZA ; 115. 3º Sgt QPPM RG *3.09* DANILO DE ASSIS ROCHA ; 116. 3º Sgt QPPM RG *3.30* ELIEL LUCIANO DA COSTA ; 117. 3º Sgt QPPM RG *3.08* TALES CAETANO DE MORAIS ; 118. 3º Sgt QPPM RG *3.38* ALESSANDRA SOARES DE ASSIS DA SILVA ; 119. 3º Sgt QPPM RG *3.65* TEÓFILO PEREIRA E SILVA ; 120. 3º Sgt QPPM RG *3.68* MANOEL DA COSTA FERNANDES ; 121. 3º Sgt QPPM RG *3.07* RICARDO RODRIGUES COUTO ; 122. 3º Sgt QPPM RG *2.97* EDMILSON DE SOUSA SANTOS ; 123. 3º Sgt QPPM RG *3.04* CARLOS ALBERTO MENDONÇA SOARES ; 124. 3º Sgt QPPM RG *3.60* GUTEMBERG FALEIRO MIRANDA ; 125. 3º Sgt QPPM RG *3.51* BRUNO MARTINS DO NASCIMENTO BARBOSA ; 126. 3º Sgt QPPM RG *3.06* FÁBIO LIMA PEREIRA ; 127. 3º Sgt QPPM RG *2.98* GERALDO RIBEIRO JÚNIOR ; 128. 3º Sgt QPPM RG *3.36* WESLEY SÉRGIO DA SILVA ; 129. 3º Sgt QPPM RG *2.96* ALEANDRO PEREIRA DA SILVA ; 130. 3º Sgt QPPM RG *3.30* EDERSON ROCHA MARTINS ; 131. 3º Sgt QPPM RG *3.07* SAMUEL CURCINO RIBEIRO DOS SANTOS ; 132. 3º Sgt QPPM RG *3.20* MARCO ANTÔNIO BONIFÁCIO MARQUES ; 133. 3º Sgt QPPM RG *3.63* RODRIGO ALEXANDRE ALVES ; 134. 3º Sgt QPPM RG *3.74* LUSSANDRO JOSÉ ASSIS DE OLIVEIRA ; 135. 3º Sgt QPPM RG *3.56* RODRIGO DE FARIA SOUZA ; 136. 3º Sgt

QPPM RG *3.67* FELIPE OLIVEIRA CARRIJO DO COUTO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 17137. 3º Sgt QPPM RG *3.38* ALEXANDRE RODRIGUES ALVES SILVA ; 138. 3º Sgt QPPM RG *3.64* JOSÉ BARBALHO DE OLIVEIRA JÚNIOR ; 139. 3º Sgt QPPM RG *2.85* WILLIAN PALMEIRA LEITE ; 140. 3º Sgt QPPM RG *3.31* BRUNO CÉSAR MARTINS DURÃO ; 141. 3º Sgt QPPM RG *3.30* LUCIANO FERREIRA CARNEIRO ; 142. 3º Sgt QPPM RG *2.99* LEANDRO SILVA DOS SANTOS ; 143. 3º Sgt QPPM RG *3.26* LYNARDO TERCENIO MARQUES ; 144. 3º Sgt QPPM RG *3.21* JONAS CLÉBER COSTA NÓBRIGA ; 145. 3º Sgt QPPM RG *3.59* CLEBER LEANDRO CARDOSO ; 146. 3º Sgt QPPM RG *3.18* DIOGO ÁTILA CASTRO LUCENA ; 147. 3º Sgt QPPM RG *3.47* JEAN CARLOS GONÇALVES DOS SANTOS ; 148. 3º Sgt QPPM RG *3.48* JOSÉ MARCOS OLIVEIRA LEMES ; 149. 3º Sgt QPPM RG *3.15* RICARDO DA SILVA OLIVEIRA ; 150. 3º Sgt QPPM RG *3.71* ROBERTO DA SILVA NASCIMENTO ; 151. 3º Sgt QPPM RG *3.70* DALYLA VIROTE ALMEIDA ; 152. 3º Sgt QPPM RG *0.26* ALYSSON DE AMORIM ALMEIDA ; 153. 3º Sgt QPPM RG *3.88* SIMONE DE MELO PASSOS ; 154. 3º Sgt QPPM RG *3.90* VIVIAN ANTÔNIA DE MOURA ; 155. 3º Sgt QPPM RG *3.91* SANARA COSTA FERNANDES ; 156. 3º Sgt QPPM RG *3.82* LAYCLEITON MEIRELES BELCHIOR ; 157. 3º Sgt QPPM RG *3.41* ADRIANO DUTRA DE OLIVEIRA ; 158. 3º Sgt QPPM RG *2.91* ALEXSANDER DAVID GARCIA ; 159. 3º Sgt QPPM RG *3.53* DANIEL SALVADOR ; 160. 3º Sgt QPPM RG *1.81* FERNANDO FERNANDES OLIVEIRA ; 161. 3º Sgt QPPM RG *6.37* EDVALDO JOSÉ DA SILVA ; 162. 3º Sgt QPPM RG *3.38* IROMAR BARBOSA MAGALHAES ; 163. 3º Sgt QPPM RG *9.34* CARLOS EDUARDO VARELLA ; 164. 3º Sgt QPPM RG *8.30* ANDRE ALVES DE ALMEIDA NETO ; 165. 3º Sgt QPPM RG *0.54* EDMILSON VILA BOAS DE SOUZA ; 166. 3º Sgt QPPM RG *0.18* FRANCISCO NOCRATO PIMENTEL JUNIOR ; 167. 3º Sgt QPPM RG *0.40* WENDELL DE PAULA AGUIAR ; 168. 3º Sgt QPPM RG *1.73* ALEXANDRE BRANQUINHO DE OLIVEIRA ; 169. 3º Sgt QPPM RG *7.84* JOÃO EFIGENIO CONCEIÇÃO ; 170. 3º Sgt QPPM RG *1.22* CIRO ELIAS JUNIOR ; 171. 3º Sgt QPPM RG *1.30* ALPARISCIO BATISTA DE MORAIS FILHO ; 172. 3º Sgt QPPM RG *1.70* HARLEY LOPES DO PRADO ; 173. 3º Sgt QPPM RG *1.42* CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA ; 174. 3º Sgt QPPM RG *2.45* FERNANDO ROSSI DANTAS ; 175. 3º Sgt QPPM RG *2.36* LEANDRO JOSÉ OLÍMPIO ; 176. 3º Sgt QPPM RG *3.57* LEANDRO DE ALMEIDA SANTOS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 18177. 3º Sgt QPPM RG *1.33* ANDRÉ PEREIRA COSTA ; 178. 3º Sgt QPPM RG *2.43* SILVIO FERNANDO BARBARESCO DE SOUZA ; 179. 3º Sgt QPPM RG *2.77* GUSTAVO LEONARDO VIEIRA MESQUITA ; 180. 3º Sgt QPPM RG *3.02* CLECIO LEONARDO CALIXTO DA SILVA ; 181. 3º Sgt QPPM RG *3.65* CARLOS EDUARDO GOMES LIMA ; 182. 3º Sgt QPPM RG *2.86* FELIPE BRILHANTE LIMA ; 183. 3º Sgt QPPM RG *3.57* DANIEL TIAGO GEORGE REIS ; 184. 3º Sgt QPPM RG *3.75* ALESSANDRO SOARES DE ASSIS ; 185. 3º Sgt QPPM RG *3.08* THIAGO VICTOR LIMA BALDEZ ; 186. 3º Sgt QPPM RG *3.58* MAURO VIEIRA DA SILVA JÚNIOR ; 187. 3º Sgt QPPM RG *2.78* EDVALDO DEODATO DA SILVA ; 188. 3º Sgt QPPM RG *3.45* DIOGO SILVA CORREA ; 189. 3º Sgt QPPM RG *3.29* JAMILLE MIRANDA DE BARROS ; 190. 3º Sgt QPPM RG *3.43* ROMISON DE CASTRO LEMOS FILHO ; 191. 3º Sgt QPPM RG *3.47* JOSÉ MARCOS DE SOUZA ALBERGONI ; 192. 3º Sgt QPPM RG *2.82* LUIZ CLÁUDIO BERALDO ; 193. 3º Sgt QPPM RG *2.95* LEANDRO RIBEIRO VENTURAS ; 194. 3º Sgt QPPM RG *2.91* LEANDRO DA COSTA PIRES ; 195. 3º Sgt QPPM RG *3.46* WESSLEY MACIEL CORREA ; 196. 3º Sgt QPPM RG *3.80* GLAUCO ALVES LUCAS LEITE ; 197. 3º Sgt QPPM RG *3.60* NATERSON ALVES DA SILVA ; 198. 3º Sgt QPPM RG *3.41* CHARLES FRANCISCO LEAL ; 199. 3º Sgt QPPM RG *2.95* JOICE APARECIDA PEREIRA RIBEIRO ; 200. 3º Sgt QPPM RG *3.19* EDUARDO VARGAS DOS SANTOS ; 201. 3º Sgt QPPM RG *3.51* ANDEFERSON RODRIGUES CRISÓSTOMO ; 202. 3º Sgt QPPM RG *3.23* ALMIRO CAVALCANTE DE ALMEIDA JÚNIOR ; 203. 3º Sgt QPPM RG *3.54* SARA AVES PARAGUASSU ; 204. 3º Sgt QPPM RG *3.68* WEBERTON RIBEIRO SCHUSTER ; 205. 3º Sgt QPPM RG *3.08* WANDERSON DE PAULA MARTINS GARCIA ; 206. 3º Sgt QPPM RG *3.49* RENATA BATISTA MELO ; 207. 3º Sgt QPPM RG *3.71* HAMURABI CAVALCANTE LATALIZA ; 208. 3º



Sgt QPPM RG *2.89* SÉRGIO ANDRYGO RODRIGUES DE FARIA ; 209. 3º Sgt QPPM RG *3.01* ALEX VIEIRA DOS SANTOS ; 210. 3º Sgt QPPM RG *3.63* WILLIAM ALVES DOS SANTOS ; 211. 3º Sgt QPPM RG *3.49* BRUNO CARILI HORBYLON ; 212. 3º Sgt QPPM RG *3.27* JEFFERSON MENDES SANTANA ; 213. 3º Sgt QPPM RG *3.27* RAFAEL SILVA PRADO ; 214. 3º Sgt QPPM RG *3.25* FREDERICO GONÇALVES DE SOUSA ; 215. 3º Sgt QPPM RG *3.40* LUIZ CARLOS ALVES DE SOUSA JÚNIOR ; 216. 3º Sgt QPPM RG *3.61* JAIRO BARTOLOMEU MÁXIMO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 19217. 3º Sgt QPPM RG *3.01* WALTER VIEIRA MAGALHÃES FILHO ; 218. 3º Sgt QPPM RG *3.69* WLADIMIR MACHADO BORGES ; 219. 3º Sgt QPPM RG *2.87* MAURO ROMERO DE JESUS PENHA ; 220. 3º Sgt QPPM RG *3.65* FLÁVIO GOMES LEÃO ; 221. 3º Sgt QPPM RG *3.47* LUIZ RICARDO DA SILVA ; 222. 3º Sgt QPPM RG *3.13* ÉLIDA MONTEIRO NASCIMENTO ; 223. 3º Sgt QPPM RG *2.94* FÁBIO DE FREITAS COSTA ; 224. 3º Sgt QPPM RG *3.21* THIAGO BORGES DA GUARDA ; 225. 3º Sgt QPPM RG *3.14* MICHAEL DOUGLAS CRESCÊNCIO DE SOUZA BORGES ; 226. 3º Sgt QPPM RG *3.43* UEVERSON GILBERTO DA CUNHA OLIVEIRA ; 227. 3º Sgt QPPM RG *2.96* DIEGO FELIPE GONÇALVES CALDAS BRITTO ; 228. 3º Sgt QPPM RG *3.37* ROBERTO GOMES SILVA ; 229. 3º Sgt QPPM RG *3.20* FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA FLORES ; 230. 3º Sgt QPPM RG *3.67* RAUL SILVESTRE DE MORAIS NETO ; 231. 3º Sgt QPPM RG *3.72* MARCO ANTÔNIO FERRO FILHO ; 232. 3º Sgt QPPM RG *3.52* FREDERICO RODRIGUES DO NASCIMENTO ; 233. 3º Sgt QPPM RG *3.57* CLEBER EURÍPEDES MARTINS ; 234. 3º Sgt QPPM RG *3.21* SÉRGIO CARVALHO DOS REIS JÚNIOR ; 235. 3º Sgt QPPM RG *3.03* LEONARDO ALVES DE FRANÇA ; 236. 3º Sgt QPPM RG *3.47* LOUVABLE NUNES FOLHA ; 237. 3º Sgt QPPM RG *2.88* ANDREY FERNANDES SANTOS ; 238. 3º Sgt QPPM RG *3.67* FLÁVIO PEREIRA DA SILVA ; 239. 3º Sgt QPPM RG *3.18* EDUARDO NEVES STIVAL ; 240. 3º Sgt QPPM RG *3.14* EDUARDO ROSEMBERG SILVA ; 241. 3º Sgt QPPM RG *3.16* THIAGO BATISTA ASSIS ; 242. 3º Sgt QPPM RG *3.36* CLÉRISTON NOLETO CUNHA ; 243. 3º Sgt QPPM RG *3.19* CÁSSIO ROMILTON DE ALMEIDA SOUZA ; 244. 3º Sgt QPPM RG *3.34* IVAN DIMITRI CARVALHO ; 245. 3º Sgt QPPM RG *3.58* MAIKO ROMUALDO DA SILVA ; 246. 3º Sgt QPPM RG *3.25* DELANO VIEIRA DAS DORES ; 247. 3º Sgt QPPM RG *3.00* NELSON CÂNDIDO DA SILVA FILHO ; 248. 3º Sgt QPPM RG *3.12* ACRÍSIO DOS SANTOS ROCHA ; 249. 3º Sgt QPPM RG *3.59* WEDELY MARQUES LOPES ; 250. 3º Sgt QPPM RG *2.92* MICHEL BRUNO PEREIRA SILVA ; 251. 3º Sgt QPPM RG *3.49* RODRIGO COSTA DA SILVA ; 252. 3º Sgt QPPM RG *3.03* MARCELO ALVES DOS SANTOS ; 253. 3º Sgt QPPM RG *2.89* FRANCISCO VAGNERIO DOS SANTOS NEVES ; 254. 3º Sgt QPPM RG *3.15* EDER GOMES DA SILVA ; 255. 3º Sgt QPPM RG *3.56* PAULO HENRIQUE PEREIRA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 20256. 3º Sgt QPPM RG *3.40* ODAIR JOSÉ DA SILVA GONÇALVES ; 257. 3º Sgt QPPM RG *3.38* HALLEN BORGES PEREIRA DOS REIS ; 258. 3º Sgt QPPM RG *3.69* ABIMAEL FERREIRA RIBEIRO ; 259. 3º Sgt QPPM RG *3.78* ADRIANO SILVA DE JESUS ; 260. 3º Sgt QPPM RG *3.10* LUIZ ALEXANDRE LINO MOTA ; 261. 3º Sgt QPPM RG *3.42* JULIANO BRANQUINHO DE OLIVEIRA ; 262. 3º Sgt QPPM RG *3.70* EVANILSON EDUARDO DE SOUSA ; 263. 3º Sgt QPPM RG *3.74* SINVALDO ALVES PEREIRA JÚNIOR ; 264. 3º Sgt QPPM RG *3.16* WEBER PEREIRA RAMOS JÚNIOR ; 265. 3º Sgt QPPM RG *3.16* RAFAEL HENRIQUE DE AZEVEDO ; 266. 3º Sgt QPPM RG *3.48* HUDSON MACIEL COSTA ; 267. 3º Sgt QPPM RG *3.17* VILMAR GARCIA BARBOSA JÚNIOR ; 268. 3º Sgt QPPM RG *2.79* LINCON ALBERTO COELHO PINTO ; 269. 3º Sgt QPPM RG *3.13* WASLEY LAURI AMARAL ; 270. 3º Sgt QPPM RG *3.62* ÁDILA VIANNA FILHO DE OLIVEIRA ; 271. 3º Sgt QPPM RG *3.46* VITOCLESIO RODRIGUES DA SILVA ; 272. 3º Sgt QPPM RG *2.79* TIAGO MARTINS GOMES ; 273. 3º Sgt QPPM RG *3.61* SÓCRATES RODRIGUES ARANTES ; 274. 3º Sgt QPPM RG *2.90* RAFAEL LOLI DOELINGER ; 275. 3º Sgt QPPM RG *3.00* PEDRO BATISTA NEVES ; 276. 3º Sgt QPPM RG *3.62* DARLAN OLIVEIRA SOARES ; 277. 3º Sgt QPPM RG *3.06* JOSÉ ALBERES BERNARDO DAS CHAGAS ; 278. 3º Sgt QPPM RG *3.42* FÁBIO MURILO DOS SANTOS PINHEIRO ; 279. 3º Sgt QPPM RG *3.21*

TIAGO FERREIRA FREITA ; 280. 3º Sgt QPPM RG *2.97* RODRIGO HENRIQUE DA SILVA ; 281. 3º Sgt QPPM RG *3.66* JOSÉ CÂNDIDO DE OLIVEIRA ; 282. 3º Sgt QPPM RG *3.59* FERNANDO HENRIQUE DA SILVA FREITAS ; 283. 3º Sgt QPPM RG *3.56* TONY CAROLINA DE OLIVEIRA ; 284. 3º Sgt QPPM RG *3.49* WAGNER DA SILVA VIANA ; 285. 3º Sgt QPPM RG *3.56* LUIZ HENRIQUE DE SOUSA SANTOS ; 286. 3º Sgt QPPM RG *2.97* CLEBER VINÍCIUS SANTOS SOUSA ; 287. 3º Sgt QPPM RG *3.66* SATURNINO RODRIGUES PEREIRA NETTO ; 288. 3º Sgt QPPM RG *3.76* LEANDRO CARDOSO FERREIRA ; 289. 3º Sgt QPPM RG *3.41* AURÉLIO PINTO COIMBRA ; 290. 3º Sgt QPPM RG *3.51* WESLEY FIRMES GONÇALVES ; 291. 3º Sgt QPPM RG *3.41* CÉLIO RODRIGUES DA MOTA ; 292. 3º Sgt QPPM RG *3.61* RAFAEL SOARES LOPES ; 293. 3º Sgt QPPM RG *3.82* NEILON ACÁSSIO JUNQUEIRA ; 294. 3º Sgt QPPM RG *3.71* CÉSAR CARLOS DE OLIVEIRA ; 295. 3º Sgt QPPM RG *3.80* GIOVANNA VIEIRA RORIZ ; 296. 3º Sgt QPPM RG *3.83* JORDANA DE MELO PIRES ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 21297. 3º Sgt QPPM RG *3.74* FLÁVIA SOARES DOS SANTOS ; 298. 3º Sgt QPPM RG *3.75* MOADIR RIBEIRO DE PAIVA JÚNIOR ; 299. 3º Sgt QPPM RG *3.73* ENDERSON PEREIRA ALVES ; 300. 3º Sgt QPPM RG *3.82* RAFAEL GOMES CAMPOS ; 301. 3º Sgt QPPM RG *3.74* FREDERICO LOBO MELO GONÇALVES ; 302. 3º Sgt QPPM RG *3.75* JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO ; 303. 3º Sgt QPPM RG *3.70* ERNANE PEREIRA ROCHA ; 304. 3º Sgt QPPM RG *0.53* RICARDO BATISTA VALADÃO ; 305. 3º Sgt QPPM RG *0.07* WESLEY DA SILVA BORGES ; 306. 3º Sgt QPPM RG *6.09* CHARLES RANIEL SANTOS DE OLIVEIRA ; 307. 3º Sgt QPPM RG *8.00* EDISMAR SOUZA SILVA ; 308. 3º Sgt QPPM RG *8.27* CLAUDIO PEREIRA PEIXOTO ; 309. 3º Sgt QPPM RG *9.13* EDERLEY ALVES FERREIRA ; 310. 3º Sgt QPPM RG *0.53* WEDEY RICARDO PEREIRA ; 311. 3º Sgt QPPM RG *0.53* RONDINELI EVANGELISTA CARDOSO ; 312. 3º Sgt QPPM RG *4.19* DENILSON LOPES ; 313. 3º Sgt QPPM RG *1.74* ANDREIA GUIMARÃES DE SIQUEIRA VIEIRA ; 314. 3º Sgt QPPM RG *2.09* WAGNER PAULO DA COSTA SILVA ; 315. 3º Sgt QPPM RG *1.81* FERNANDO DA SILVA CORDEIRO ; 316. 3º Sgt QPPM RG *2.09* ROSEMIRO ARAUJO DA SILVA JUNIOR ; 317. 3º Sgt QPPM RG *3.31* TIAGO GUANAES NOGUEIRA ; 318. 3º Sgt QPPM RG *3.03* JOSCILAN PEDROSO DA COSTA ; 319. 3º Sgt QPPM RG *3.30* RUBIO RIBEIRO DANTAS ; 320. 3º Sgt QPPM RG *3.42* MARCELO DA SILVA ; 321. 3º Sgt QPPM RG *2.83* ANSELMO GUIMARÃES ATAÍDES ; 322. 3º Sgt QPPM RG *0.99* FABRÍCIO LUIZ PEREIRA ; 323. 3º Sgt QPPM RG *3.89* RUTH DJANICE RIOS ; 324. 3º Sgt QPPM RG *3.89* KARLA MENDES TEIXEIRA ; 325. 3º Sgt QPPM RG *3.89* ALTAMIRO GENTIL BUENO ; 326. 3º Sgt QPPM RG *3.91* SILVANA GOMES DE OLIVEIRA ; 327. 3º Sgt QPPM RG *3.90* ANDRÉ TEIXEIRA PIMENTA ; 328. 3º Sgt QPPM RG *3.89* MIRELLE PEREIRA DA SILVA CARDOSO ; 329. 3º Sgt QPPM RG *3.86* MAGALI LOPES DE OLIVEIRA ; 330. 3º Sgt QPPM RG *3.93* ALCEU SILVA CRUZ ; 331. 3º Sgt QPPM RG *3.90* FRANCISCO DE AGUIAR NUNES ; 332. 3º Sgt QPPM RG *3.87* DAYANA KÁRITA BORGES ; 333. 3º Sgt QPPM RG *3.79* ONOFRE DO CARMO QUEIROZ ; 334. 3º Sgt QPPM RG *3.87* KÊNIA MENEZES MESQUITA ; 335. 3º Sgt QPPM RG *8.85* ANA MARIA DA SILVA ; 336. 3º Sgt QPPM RG *3.99* MAGNO RAFAEL GONÇALVES DIAS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 22337. 3º Sgt QPPM RG *3.95* GORÉLIO HORÁCIO FERREIRA SANTOS ; 338. 3º Sgt QPPM RG *3.96* HIGOR RODRIGUES PAES ; 339. 3º Sgt QPPM RG *3.95* GILIARD DE JESUS SILVA ; 340. 3º Sgt QPPM RG *3.97* RICARDO DA COSTA FARIA JÚNIOR ; 341. 3º Sgt QPPM RG *3.99* ROGÉRIO DOS SANTOS CARDOSO ; 342. 3º Sgt QPPM RG *3.99* GIVANILDO PEREIRA DA SILVA ; 343. 3º Sgt QPPM RG *3.98* THIAGO NOGUEIRA PINTO ; 344. 3º Sgt QPPM RG *3.98* TIAGO FRÂNIO BATISTA ; 345. 3º Sgt QPPM RG *3.75* DERLEI CAMPOS DOS SANTOS ; 346. 3º Sgt QPPM RG *3.94* SAMUEL FREIRE LUIZ ; 347. 3º Sgt QPPM RG *3.97* RONALDO ATAÍDE DA SILVA ; 348. 3º Sgt QPPM RG *3.94* ALLAN GOMES DE OLIVEIRA ; 349. 3º Sgt QPPM RG *3.94* SAMUEL HENRIQUE DE SOUSA NAVES ; 350. 3º Sgt QPPM RG *3.94* REINALDO QUIRINO RIBEIRO ; 351. 3º Sgt QPPM RG *2.38* RAPHAEL DA SILVA SOUTO ; 352. 3º Sgt QPPM RG *6.32* MÁRCIO ANTÔNIO DA SILVA ; 353. 3º Sgt QPPM RG *6.48*



RAIMUNDO OSMAR VIEIRA JÚNIOR ; 354. 3º Sgt QPPM RG *8.67* EDMUNDO FRANCISCO DE BRITO ; 355. 3º Sgt QPPM RG *9.21* MARLOS ROSA ADORNO ; 356. 3º Sgt QPPM RG *0.00* RONIVALDO DIVINO BORGES ; 357. 3º Sgt QPPM RG *9.98* MARCOS ANTONIO PEREIRA MONTEIRO ; 358. 3º Sgt QPPM RG *1.25* GEDSON BORGES RODRIGUES DA SILVA ; 359. 3º Sgt QPPM RG *2.11* SILIO BATISTA DOS SANTOS ; 360. 3º Sgt QPPM RG *3.55* WILTON FONSECA FERREIRA ; 361. 3º Sgt QPPM RG *7.03* LUCIANO PEREIRA SILVA ; 362. 3º Sgt QPPM RG *8.13* WENDER LOURENÇO PIRES ; 363. 3º Sgt QPPM RG *5.64* IVANILDO PEREIRA DA SILVA ; 364. 3º Sgt QPPM RG *4.18* ABRÃO MARTINS GARCIA JUNIOR ; 365. 3º Sgt QPPM RG *4.91* WILLIAM SILVA DOS SANTOS ; 366. 3º Sgt QPPM RG *9.14* JOSÉ DIONISIO SOBRINHO ; 367. 3º Sgt QPPM RG *0.89* MARCOS DIVINO DE CASTRO ; 368. 3º Sgt QPPM RG *3.99* ALEX PIERRE PILOTO DE SOUSA ; 369. 3º Sgt QPPM RG *5.11* WELLERSSON JOSÉ PERES ; 370. 3º Sgt QPPM RG *4.78* ROBSON TYERRI JESUS MATOS ; 371. 3º Sgt QPPM RG *4.57* LEANDRO RIBEIRO DA SILVA ; 372. 3º Sgt QPPM RG *4.91* WILLIAN MENDES DA SILVA ; 373. 3º Sgt QPPM RG *4.71* PAULO HENRIQUE BATISTA DE SOUZA ; 374. 3º Sgt QPPM RG *4.39* EVERTON SOUSA DE OLIVEIRA ; 375. 3º Sgt QPPM RG *4.45* GUILHERME RIBEIRO ; 376. 3º Sgt QPPM RG *4.77* ROBSON BORBA ALVARES ; 377. 3º Sgt QPPM RG *4.62* LUIZ FERNANDO MAFRA JUNIOR; e Portaria 19.023 (65151015) SEI 20240002089113 / pg. 23378. 3º Sgt QPPM RG *5.17* RENATO DE MELO VELOSO. d) à graduação de 3º Sargento, por antiguidade, os seguintes policiais militares: 1. Cb QPPM RG *8.27* CESAR AUGUSTO DE SÁ ; 2. Cb QPPM RG *2.47* DAVID MARTINS RAMOS ; 3. Cb QPPM RG *6.03* GILBERTO FERNANDES DOS SANTOS ; 4. Cb QPPM RG *0.68* ANDERSON BARNABI CHAGAS BATISTA ; 5. Cb QPPM RG *8.38* ERIVAN SILVA ; 6. Cb QPPM RG *5.69* JOSÉ ALVES DA SILVA ; 7. Cb QPPM RG *9.74* FÁBIO RADEMAKER DE OLIVEIRA ; 8. Cb QPPM RG *4.45* GUILHERME DE OLIVEIRA ; 9. Cb QPPM RG *4.68* MILEIDE DOS SANTOS GOMES ; 10. Cb QPPM RG *5.46* RICARDO SALES DE OLIVEIRA ; 11. Cb QPPM RG *5.94* RAFAEL PEREIRA BORGES ; 12. Cb QPPM RG *5.62* DAVID CLIFF THEODORO DA CUNHA ; 13. Cb QPPM RG *5.96* ROBLEDO CÂNDIDO PEREIRA ; 14. Cb QPPM RG *6.46* THAINÃ GOMES SOLIA ; 15. Cb QPPM RG *5.51* CLARIVAL XAVIER PEREIRA ; 16. Cb QPPM RG *3.26* VALDECI FERNANDES DE LIMA ; 17. Cb QPPM RG *7.67* ALUISIO FELIPE DOS SANTOS ; 18. Cb QPPM RG *7.71* CELSO BATISTA PAULINO ; 19. Cb QPPM RG *8.45* DIVINO AUGUSTO DA COSTA SOUZA ; 20. Cb QPPM RG *3.41* ADEIR GARCIA DOS REIS ; 21. Cb QPPM RG *8.60* DENIVALDO LUIZ DA SILVA ; 22. Cb QPPM RG *8.42* WEBERTON INOCÊNCIO DA COSTA ; 23. Cb QPPM RG *8.80* RODRIGO DE SOUZA REZENDE ; 24. Cb QPPM RG *9.26* JEFERSON SERAFIM DE JESUS ; 25. Cb QPPM RG *9.38* ANDRÉ CARLOS BENTO DA SILVA ; 26. Cb QPPM RG *0.35* HEMERSON SANTOS PEREIRA ; 27. Cb QPPM RG *0.02* LUCIANO THIAGO ROCHA LIMA ; 28. Cb QPPM RG *9.85* JEFFERSON DE JESUS VIEIRA ; 29. Cb QPPM RG *0.90* PAULO CESAR RIBEIRO BERNARDO ; 30. Cb QPPM RG *2.25* BRUNO RODRIGUES DOS SANTOS ; 31. Cb QPPM RG *3.61* WILKER PEREIRA TORRES ; 32. Cb QPPM RG *4.34* DIOGO FELIX MENEZES ; 33. Cb QPPM RG *4.63* MARCELO LOPES ALVES JÚNIOR ; 34. Cb QPPM RG *4.30* DANIEL MONTEIRO JUNIOR ; 35. Cb QPPM RG *4.31* DANIEL SOUZA DE LARA ; 36. Cb QPPM RG *4.37* ELOAR GONÇALVES FERREIRA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 20240002089113 / pg. 2437. Cb QPPM RG *5.01* JOAMY LUIZ TAVARES JUNIOR ; 38. Cb QPPM RG *4.96* DAVIDSON DA CONCEIÇÃO COSTA ; 39. Cb QPPM RG *5.09* RODRIGO TORRES FIGUEIRA ; 40. Cb QPPM RG *5.06* MICHELLY RAYANE SOUSA ; 41. Cb QPPM RG *5.00* HELDER EVERALDO SOARES ; 42. Cb QPPM RG *5.08* RODRIGO DE OLIVEIRA FERREIRA ; 43. Cb QPPM RG *5.08* RAMON GOMES FERREIRA ; 44. Cb QPPM RG *4.97* EDSON ALENCAR DE OLIVEIRA FERNANDES ; 45. Cb QPPM RG *4.96* DIÓGENES INÁCIO ABRANTES JÚNIOR ; 46. Cb QPPM RG *5.05* MATEUS GOMES DA ROCHA LOPES ; 47. Cb QPPM RG *4.99* FREDERICO TORMIN DE FREITAS LEMES ; 48. Cb QPPM RG *4.97* ERIVALDO DA SILVA COELHO ; 49. Cb QPPM RG *5.10* VANILDO FRANCISCO DE JESUS ; 50. Cb QPPM RG *5.01* JOABY ELIAS BORGES ; 51. Cb QPPM RG *5.11*

WILLIAMS MARTINS DOS SANTOS ; 52. Cb QPPM RG *5.01* JEFFERSON KLEY BATISTA OLIVEIRA ; 53. Cb QPPM RG *5.07* PAULO MURILO COSTA MENDES DA SILVA ; 54. Cb QPPM RG *4.95* DANIEL DE LIMA SANTANA ; 55. Cb QPPM RG *5.09* TATIANE FLORENTINO ; 56. Cb QPPM RG *4.94* BRUNO LEONARDO DE OLIVEIRA ; 57. Cb QPPM RG *5.08* RICHARD HENRIQUE DE SOUZA ; 58. Cb QPPM RG *5.00* ISAAC SOBRINHO SILVA ; 59. Cb QPPM RG *5.04* LUIS DAYVE NASCIMENTO SANTOS ; 60. Cb QPPM RG *4.95* DANILO CEZAR ALVES PEREIRA ; 61. Cb QPPM RG *4.94* BRUNO WILSON SARAIVA DE AMORIM ; 62. Cb QPPM RG *5.02* JONATAS DE SOUZA OLIVEIRA ; 63. Cb QPPM RG *4.95* DANILLO VILELA SILVERIO ; 64. Cb QPPM RG *5.01* JOÃO CARLOS MAIA BARBOSA ; 65. Cb QPPM RG *5.04* LUIS SÉRGIO CARVALHO DE FREITAS ; 66. Cb QPPM RG *5.01* JHON WENES DE SOUZA FEITOSA ; 67. Cb QPPM RG *5.11* WANDERSON ALVES MAGALHÃES ; 68. Cb QPPM RG *4.99* GUSTAVO HENRIQUE POLONIATO ; 69. Cb QPPM RG *4.98* FLORISVALDO PINTO GONÇALVES NETO ; 70. Cb QPPM RG *5.03* LIONESIO MODESTO DE PAULA JR. ; 71. Cb QPPM RG *5.05* MÁRCIA SOARES DA SILVA ; 72. Cb QPPM RG *5.05* MARLON SANTOS VILAÇA ; 73. Cb QPPM RG *4.98* FRANKS NATEL DOMINGOS ; 74. Cb QPPM RG *5.08* RODRIGO MOREIRA COELHO ; 75. Cb QPPM RG *5.06* PAULO HANYEL DUTRA ; 76. Cb QPPM RG *5.10* THIAGO FERREIRA ALCANTARA ; 77. Cb QPPM RG *5.08* RAPHAEL SILVA DE OLIVEIRA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 20240002089113 / pg. 2578. Cb QPPM RG *4.99* GERALDO AFONSO DA SILVA NETO ; 79. Cb QPPM RG *4.94* CLAUDEMIR CABOCLO DE LIMA SILVA ; 80. Cb QPPM RG *4.97* ERCI ALVES PEREIRA JUNIOR ; 81. Cb QPPM RG *5.06* MURILLO HEBER MORAIS SANTANA ; 82. Cb QPPM RG *5.06* NILSON BATISTA RIBEIRO DANTAS ; 83. Cb QPPM RG *5.10* VASCO VINICIO PEREIRA FRANCO ; 84. Cb QPPM RG *5.06* OG SILVEIRA NETO ; 85. Cb QPPM RG *5.10* THIAGO XAVIER FREITAS DE OLIVEIRA ; 86. Cb QPPM RG *5.27* LUDMILLA RODRIGUES GONCALVES ; 87. Cb QPPM RG *5.19* CARLOS ANDRÉ DE ARAÚJO RODRIGUES ; 88. Cb QPPM RG *5.19* BRUNA SOARES PRADO ; 89. Cb QPPM RG *5.28* MARDEN CARDOSO DOS SANTOS JUNIOR ; 90. Cb QPPM RG *5.24* IGOR DE ALBUQUERQUE ANUNCIAÇÃO ; 91. Cb QPPM RG *5.32* VICENTE LAURIANO DA SILVA NETTO ; 92. Cb QPPM RG *5.18* ALVARO DE GOIS BARROS ; 93. Cb QPPM RG *5.20* CHARLES RICARDO DE OLIVEIRA ; 94. Cb QPPM RG *5.29* NARA ROSANY VALÉRIO CINTRA ; 95. Cb QPPM RG *5.22* EDUARDO LISBOA DE PINHO ; 96. Cb QPPM RG *5.25* JOÃO DA SILVA BORGES JUNIOR ; 97. Cb QPPM RG *5.29* RAFAEL FRANCISCO PIRES ; 98. Cb QPPM RG *5.31* RONIEL DA SILVA INACIO ; 99. Cb QPPM RG *5.27* MARCELO EUFRAZIO DINIZ JUNIOR ; 100. Cb QPPM RG *5.19* ANTÔNIO VITOR ALVES ORTEGA ; 101. Cb QPPM RG *5.29* RAFAEL VIANA HOLANDA PAIVA ; 102. Cb QPPM RG *5.18* ALEXANDRE BRAZ NASCIMENTO ; 103. Cb QPPM RG *5.33* WEBSON DA SILVA SOARES ; 104. Cb QPPM RG *5.20* CLECIO ROCHA DE FARIAS ASSIS ; 105. Cb QPPM RG *5.21* EDER RIBEIRO ; 106. Cb QPPM RG *5.19* BRUNO RAFAEL DE OLIVEIRA DA SILVA ; 107. Cb QPPM RG *5.27* LORRAYNE VIROTE DA SILVA ; 108. Cb QPPM RG *5.18* ADILSON SAMPAIO OLIVEIRA ; 109. Cb QPPM RG *5.25* JHONANTHAN SILVA PIRES ; 110. Cb QPPM RG *5.31* TIAGO ROBERTO GOMES DA SILVA ; 111. Cb QPPM RG *5.22* FELIPPE BORGES CASTRO ; 112. Cb QPPM RG *5.28* MÁRIO MOREIRA DA COSTA SILVA ; 113. Cb QPPM RG *5.24* HUGO LUIZ BUENO DA FONSECA ; 114. Cb QPPM RG *5.25* KESLLEY CABRAL DE MELO ; 115. Cb QPPM RG *5.26* LEANDRO DE SÁ LEITE ; 116. Cb QPPM RG *5.23* FERNANDO ANTÔNIO DE PAULO ; 117. Cb QPPM RG *5.18* ALISSON ASSIS DE MORAES ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 20240002089113 / pg. 26118. Cb QPPM RG *5.31* RÔMULO SOARES DE AGUIAR ; 119. Cb QPPM RG *5.19* CAIO CÉSAR RODRIGUES ; 120. Cb QPPM RG *5.31* RODRIGO LIMA DA SILVA ; 121. Cb QPPM RG *5.20* CLEITON PEREIRA DOS SANTOS ; 122. Cb QPPM RG *5.28* MAYCOW IDMIR EICKE BATISTA DUTRA ; 123. Cb QPPM RG *5.27* LUIZ CARLOS DA COSTA ; 124. Cb QPPM RG *5.23* FERNANDO FRANCISCO GONCALVES ; 125. Cb QPPM RG *5.28* MÁRCIO JORGE GONÇALVES DE MEDEIROS ; 126. Cb QPPM RG *5.26* LEONARDO STRAUSS E SILVA ; 127. Cb QPPM RG



5.30 RODRIGO DUARTE ; 128. Cb QPPM RG *5.31* TIAGO ALMEIDA DA SILVA ; 129. Cb QPPM RG *5.26* LEONARDO RODRIGUES SILVEIRA ; 130. Cb QPPM RG *5.29* PAULO MARCIO TAVARES ; 131. Cb QPPM RG *5.20* CRISTIANO RIBEIRO DA CUNHA ; 132. Cb QPPM RG *5.30* REINALDO RODRIGUES REIS ; 133. Cb QPPM RG *5.21* DOUGLAS FROTA VIANA ; 134. Cb QPPM RG *5.31* THIAGO MELO MENDES ; 135. Cb QPPM RG *5.28* MICHELL LAYON SERAFIM ; 136. Cb QPPM RG *5.23* GETÚLIO FERREIRA DE ALMEIDA JÚNIOR ; 137. Cb QPPM RG *5.33* WHALACE BATISTA DOS ANJOS ; 138. Cb QPPM RG *5.23* FERNANDO WILLIAM CALDAS BERNARDO ; 139. Cb QPPM RG *5.20* CLÉZIO OMAR GONÇALVES ; 140. Cb QPPM RG *5.23* GRACIANO COSTA FLORES ; 141. Cb QPPM RG *5.32* VICTOR GOMES DO NASCIMENTO DIONIZIO ; 142. Cb QPPM RG *5.27* LÍGIA CRISTINA FERNANDES DA SILVA ; 143. Cb QPPM RG *5.27* MÁRCIO HENRIQUE PEIXOTO DO PRADO ; 144. Cb QPPM RG *5.30* RAQUEL TIMOTIO MARIANO RODRIGUES ; 145. Cb QPPM RG *5.22* EDUARDO CORDEIRO SOARES ; 146. Cb QPPM RG *5.24* GUILHERME GONÇALVES DE CASTRO ; 147. Cb QPPM RG *5.23* FERNANDO DAMÁSIO ALVES ; 148. Cb QPPM RG *5.28* MICHAEL WILLIAMS BASTOS AFFONSO ; 149. Cb QPPM RG *5.25* IGOR DE SOUZA RAMOS ; 150. Cb QPPM RG *5.20* CASSILEIA MENDES DE SOUZA ; 151. Cb QPPM RG *5.32* VANDER ANTUNES SANTIAGO ; 152. Cb QPPM RG *5.26* LEONARDO SOUZA FELIPE ; 153. Cb QPPM RG *5.19* ANDERSON DURÃES CORDEIRO ; 154. Cb QPPM RG *5.26* LEONARDO DA SILVA GOMES ; 155. Cb QPPM RG *5.23* GLEYSON DA SILVA BRANDÃO ; 156. Cb QPPM RG *5.27* MARCOS DE ALMEIDA COSTA JUNIOR ; 157. Cb QPPM RG *5.35* MARUCIO LEITE DE BESSA TOCCHIO ; 158. Cb QPPM RG *5.30* RENAN RODRIGUES MONTEIRO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 27159. Cb QPPM RG *5.21* DENIS ESTEFERSON SANTANA VALIM ; 160. Cb QPPM RG *4.74* RAFAEL PEREIRA RODRIGUES ; 161. Cb QPPM RG *4.76* RENER OLIVEIRA SANTOS ; 162. Cb QPPM RG *5.42* JULIANO SANTOS BORGES ; 163. Cb QPPM RG *5.47* ROGÉRIO DE ARAÚJO TEIXEIRA ; 164. Cb QPPM RG *5.30* RODRIGO BATISTA DOS SANTOS ; 165. Cb QPPM RG *5.45* OLÍVIO DA COSTA FERREIRA NETO ; 166. Cb QPPM RG *5.38* DOUGLAS LEAL GONÇALVES MEIRA ; 167. Cb QPPM RG *5.40* GÉRSON CARNEIRO DE FARIAS JÚNIOR ; 168. Cb QPPM RG *5.40* HAQUILLA RHAMUELK DE SÁ COELHO ; 169. Cb QPPM RG *5.42* JULIANO CÂNDIDO ROSA ; 170. Cb QPPM RG *5.46* RODRIGO SANTOS GOMES ; 171. Cb QPPM RG *5.43* LEO BATISTA MARTINS DE SALES ; 172. Cb QPPM RG *5.36* ANDERSON CLAYTON ALVES CAVALCANTI ; 173. Cb QPPM RG *5.43* LEONARDO MUNIZ DA SILVA FILHO ; 174. Cb QPPM RG *5.36* HEBERT RAULINO VICENTE DA SILVA ; 175. Cb QPPM RG *5.38* DYEGO FELIPE DOS SANTOS ; 176. Cb QPPM RG *5.39* EUSTÁQUIO DA SILVA JÚNIOR ; 177. Cb QPPM RG *5.40* FELIPE DA SILVA OLIVEIRA ; 178. Cb QPPM RG *5.48* WALLACE MARTINS DOS SANTOS ; 179. Cb QPPM RG *5.44* MAYKHEL BAYRON PEREIRA LIMA ; 180. Cb QPPM RG *5.42* JONATHAS TIAGO DE ALMEIDA ; 181. Cb QPPM RG *5.37* CLÁUDIO HENRIQUE DA SILVA ; 182. Cb QPPM RG *5.48* VICTOR AURÉLIO RODRIGUES DE OLIVEIRA ; 183. Cb QPPM RG *5.44* LUCAS FRANÇA DE OLIVEIRA ; 184. Cb QPPM RG *5.39* ERIC ALESSON CLEMENTE MARTINS ; 185. Cb QPPM RG *5.40* FABRÍCIO SANTANA PEREIRA ; 186. Cb QPPM RG *5.47* THALLES DA COSTA PERES ; 187. Cb QPPM RG *5.48* WILLIAN MARTINS DO CARMO FONSECA ; 188. Cb QPPM RG *5.44* MARCOS ALVES MARTINS ; 189. Cb QPPM RG *5.45* PAULO HENRIQUE CAETANO DE ASSIS BRITO ; 190. Cb QPPM RG *5.41* HELENO RAVEL DE ALCÂNTARA OLIVEIRA ; 191. Cb QPPM RG *5.37* CARLOS AUGUSTO TELES DE SOUSA ; 192. Cb QPPM RG *5.38* DIEGO PIRES DE ARAÚJO ; 193. Cb QPPM RG *5.37* DANILO SOARES BARBOSA ; 194. Cb QPPM RG *5.38* DIOGO MORAES OLIVEIRA ; 195. Cb QPPM RG *5.46* RAFAEL WILLY FIGUEIREDO MORAIS ; 196. Cb QPPM RG *5.36* ADAIRES CARVALHO DE ARAÚJO ; 197. Cb QPPM RG *5.47* TIAGO LEMOS LEAL ; 198. Cb QPPM RG *5.41* HENRIQUE DE JESUS PRADO BARRETO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 28199. Cb QPPM RG *5.39* FÁBIO EUSÉBIO SILVA DE MOURA ; 200. Cb QPPM RG *5.48* WALLACE

DIVINO DOS SANTOS ; 201. Cb QPPM RG *5.41* JOÃO BATISTA TOLENTINO ARANTES ; 202. Cb QPPM RG *5.49* KELVIA DA SILVA ANTÔNIO ; 203. Cb QPPM RG *5.41* JOÃO CLÁUDIO GUERRA DOS SANTOS ; 204. Cb QPPM RG *5.38* DRIELE BRITO DE SOUZA ; 205. Cb QPPM RG *5.39* EDILSON MACHADO LIMA ; 206. Cb QPPM RG *5.44* MAYKSSUELL DE SOUSA PEREIRA ; 207. Cb QPPM RG *5.37* CARLOS RAFAEL BESSA DA SILVA ; 208. Cb QPPM RG *5.40* FERNANDO HENRIQUE VAZ MANRESA ; 209. Cb QPPM RG *5.41* JOÃO MENEZES SILVA DIAS ; 210. Cb QPPM RG *5.42* KALLYNON CEZAR SOUZA OLIVEIRA ; 211. Cb QPPM RG *5.44* MARCIO DOS SANTOS GARCES ; 212. Cb QPPM RG *5.49* MARCO AURÉLIO MOURAS TEIXEIRA ; 213. Cb QPPM RG *5.43* LEANDRO CARVALHO DE AZEVEDO ; 214. Cb QPPM RG *5.43* KELYTON ROBSON ALVES DOS SANTOS ; 215. Cb QPPM RG *5.47* ROGÉRIO RANGEL ARAÚJO SILVA ; 216. Cb QPPM RG *5.39* EURIPEDES PINTO RABELO JUNIOR ; 217. Cb QPPM RG *4.22* ANDRÉ DA SILVA SOUZA ; 218. Cb QPPM RG *5.46* RAFAEL SOARES RODRIGUES ; 219. Cb QPPM RG *5.44* MAURO ROBERTO RIBEIRO JUNIOR ; 220. Cb QPPM RG *5.43* LEANDRO PEREIRA MARTINS ; 221. Cb QPPM RG *5.41* ISMAEL RODRIGUES SILVÉRIO ; 222. Cb QPPM RG *5.47* UYDSON MARTINS COSTA ; 223. Cb QPPM RG *5.44* MARCOS VINÍCIUS LUZIANO DE SOUZA SILVA ; 224. Cb QPPM RG *5.43* LEANDRO CASTRO SANTOS ; 225. Cb QPPM RG *5.41* JOÃO GUSTAVO NASCIMENTO DOS SANTOS ; 226. Cb QPPM RG *5.37* CLOVIS FORTUNATO ; 227. Cb QPPM RG *5.44* MARCELO BARBOSA SANTOS ; 228. Cb QPPM RG *5.49* SIMONE BISPO DA PAIXÃO CARDOSO ; 229. Cb QPPM RG *5.49* CAIO RODRIGUES DE MENEZES ; 230. Cb QPPM RG *4.56* LAÉLIO MEIRA VIEIRA ; 231. Cb QPPM RG *5.79* JOHN KESLLEY DOS SANTOS ; 232. Cb QPPM RG *5.58* CAIO CESAR DA SILVA ; 233. Cb QPPM RG *5.99* RUBERIO ROCHA BARROS JUNIOR ; 234. Cb QPPM RG *5.68* FABRÍCIO CAMARGO FARIA ; 235. Cb QPPM RG *5.90* MILTON MARTINS FERREIRA ; 236. Cb QPPM RG *5.60* DANIEL RAMOS DE SOUZA NETO ; 237. Cb QPPM RG *5.62* DENILTON SOUZA QUEIROZ ; 238. Cb QPPM RG *5.57* BENEDITO NASCIMENTO JUBÉ NETO ; 239. Cb QPPM RG *5.77* JANAINA TEIXEIRA DOURADO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 29240. Cb QPPM RG *5.87* MARCELO DE SOUZA PEREIRA ; 241. Cb QPPM RG *5.64* DIONES DA COSTA PEREIRA ; 242. Cb QPPM RG *5.66* ELCIDES DE BIVAR DOURADO ; 243. Cb QPPM RG *5.93* PAULO HENRIQUE FONSECA ; 244. Cb QPPM RG *6.05* WESLEI AMARO DE SIQUEIRA ; 245. Cb QPPM RG *5.85* LUCIANO FERREIRA GONÇALVES ; 246. Cb QPPM RG *5.75* IRKYS SANTIAGO SERRA DE ALENCAR ; 247. Cb QPPM RG *5.79* JOHANNES PETRUS SALVADOR ; 248. Cb QPPM RG *6.02* TIAGO TEIXEIRA TOLEDO ; 249. Cb QPPM RG *6.00* THAIS MARTINS GOMES ; 250. Cb QPPM RG *5.95* RICARDO LOPES DA SILVA ; 251. Cb QPPM RG *6.01* THIAGO LIMA GUIMARÃES ; 252. Cb QPPM RG *5.87* MARCIO DIVINO DIAS DA SILVA ; 253. Cb QPPM RG *5.90* MAXSWEL FONSECA CORREIA ; 254. Cb QPPM RG *5.56* ANTONIO PEREIRA LIMA ; 255. Cb QPPM RG *5.52* ADAILTON NATAN VIDAL DE SOUSA ; 256. Cb QPPM RG *5.66* ELTHON JEFFREY DA COSTA BENICIO ; 257. Cb QPPM RG *6.01* THIAGO TORRES DEOLINDO ; 258. Cb QPPM RG *6.06* WILSON ALVES DOS SANTOS ; 259. Cb QPPM RG *5.73* HELLEN DOURADO COSTA ; 260. Cb QPPM RG *5.66* ERLAN RIBEIRO LIMA ; 261. Cb QPPM RG *5.91* NIELDER CASTRO ; 262. Cb QPPM RG *5.53* ALESSANDRO JOSÉ DE SOUZA ; 263. Cb QPPM RG *5.88* MARCIOGLEI SILVA PINTO ; 264. Cb QPPM RG *5.61* DANILO SOUZA ALVARENGA ; 265. Cb QPPM RG *5.96* ROBSON DA SILVA ; 266. Cb QPPM RG *5.57* BRUNO KAYAN FERREIRA BARBOSA ; 267. Cb QPPM RG *5.74* HERCULLES AURELIO BATISTA SILVA ; 268. Cb QPPM RG *5.85* LUCAS LEMES CORREIA ; 269. Cb QPPM RG *5.53* ALECIO WITMAN ATAÍDES SILVA ; 270. Cb QPPM RG *5.66* EMERSON JUNIO SANTOS CANEDO ; 271. Cb QPPM RG *5.97* RODRIGO FERREIRA DE SOUZA ; 272. Cb QPPM RG *6.00* THIAGO AUGUSTO DA SILVA SANTOS ; 273. Cb QPPM RG *6.02* TIAGO RICARDO DE ARAÚJO ; 274. Cb QPPM RG *5.80* JORGE LUAN ABREU ALVES ; 275. Cb QPPM RG *5.57* ARYEL CHAVEIRO VIEIRA ; 276. Cb QPPM RG *5.92* OSMAR LOURENÇO DA SILVA ; 277. Cb QPPM RG *5.67* FABIO SOARES DE OLIVEIRA ; 278. Cb QPPM RG *5.78* JHON



THOMAS RIBEIRO SILVA ; 279. Cb QPPM RG *6.00* THIAGO DA SILVA AVELAR ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 30280. Cb QPPM RG *5.99* SABRINA RIBEIRO DE AZEVEDO ; 281. Cb QPPM RG *5.54* ALEXANDRE DE OLIVEIRA ABREU ; 282. Cb QPPM RG *5.52* ADEMAR BORGES FURTADO JUNIOR ; 283. Cb QPPM RG *6.00* TANIA CRISTINA PESSOA NEGRE GOMES ; 284. Cb QPPM RG *5.61* DANIELA ALMEIDA DOS REIS ; 285. Cb QPPM RG *5.82* LARISSA MAÍRA NUNES DE REZENDE ; 286. Cb QPPM RG *5.99* SAMUEL ALVES RIBEIRO DOS SANTOS ; 287. Cb QPPM RG *5.63* DIOGENES PEREIRA DE SOUSA ; 288. Cb QPPM RG *5.81* JOSUÉ GONÇALVES DA COSTA ; 289. Cb QPPM RG *5.81* JULIANA CRISTINA COSTA DE SOUZA ; 290. Cb QPPM RG *6.06* WESLEY OLIVEIRA FIGUEIREDO ; 291. Cb QPPM RG *5.72* GUILHERME DA SILVA MACEDO ; 292. Cb QPPM RG *5.55* ANDERSON JOSÉ DUTRA GOMES ; 293. Cb QPPM RG *5.76* JACKELINE MICHELLY SILVA TORRES ; 294. Cb QPPM RG *5.70* GABRIEL ELISEU SILVA ; 295. Cb QPPM RG *5.56* ANTÔNIO JOSÉ DOS REIS JÚNIOR ; 296. Cb QPPM RG *5.89* MATHEUS MARTINS PIRES ; 297. Cb QPPM RG *5.55* ANA PAULA MOREIRA ALVES ; 298. Cb QPPM RG *5.73* GUYDHAN WALLESKA FERREIRA DO CARMO ; 299. Cb QPPM RG *5.90* MOACIR BRUNO MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA ; 300. Cb QPPM RG *5.91* MOACIR GOMES DA COSTA ; 301. Cb QPPM RG *5.71* GEORGE RICHARD DOS REIS CHAGAS ; 302. Cb QPPM RG *5.77* JAMES BARBOSA DE LIMA ; 303. Cb QPPM RG *5.84* LEONE DA COSTA LIMA ; 304. Cb QPPM RG *6.00* THAIS NOGUEIRA DE MELO DAMASIO ; 305. Cb QPPM RG *5.65* EDILSON LUIZ DE ALBUQUERQUE ; 306. Cb QPPM RG *5.58* BRUNO LEONARDO GOMES DE MELO SILVA ; 307. Cb QPPM RG *5.57* BRUNO JOSÉ SILVA ; 308. Cb QPPM RG *5.88* MARCO AURÉLIO SILVA TEIXEIRA ; 309. Cb QPPM RG *6.05* WELLINGTON LUIS DE SIQUEIRA ; 310. Cb QPPM RG *5.97* RODRIGO LOPES DOS SANTOS ; 311. Cb QPPM RG *6.02* TIAGO DAVID DE JESUS ; 312. Cb QPPM RG *5.60* DANIEL GUEDES DAMACENO ; 313. Cb QPPM RG *5.62* DÉBORA SILVA DE LIMA ; 314. Cb QPPM RG *5.87* MARCELO DE ALMEIDA SANTOS ; 315. Cb QPPM RG *5.79* JOHN HALLEN SOUZA FRANCO ; 316. Cb QPPM RG *5.61* DANILLO DE OLIVEIRA TAVARES ; 317. Cb QPPM RG *5.67* FÁBIO LUCAS DO REGO ALVES ; 318. Cb QPPM RG *5.69* FILIPE FERNANDES DOS SANTOS ; 319. Cb QPPM RG *5.82* KLEBER ANDRÉ SOUSA FERREIRA MANSO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 31320. Cb QPPM RG *5.91* MOZART REZENDE JUNIOR ; 321. Cb QPPM RG *5.90* MELKY S MAYRON BATISTA COUTINHO ; 322. Cb QPPM RG *5.66* ELOISE PAULA FERREIRA ; 323. Cb QPPM RG *6.05* WERMESON DE SOUSA MORAES ; 324. Cb QPPM RG *5.97* RODRIGO PASSOS DE BARROS ; 325. Cb QPPM RG *5.80* JOSÉ LUIZ GOMES SPINDOLA ; 326. Cb QPPM RG *5.70* GEISNER BATISTA DA FONSECA ; 327. Cb QPPM RG *5.82* JUSCELINO ALVES PEIXOTO ; 328. Cb QPPM RG *5.56* ARTHUR VINICIUS MENDES ANTÃO ; 329. Cb QPPM RG *5.92* OTAIR BERALDO RODRIGUES FILHO ; 330. Cb QPPM RG *5.53* ALECSANDRI YURI DA COSTA COUTO ; 331. Cb QPPM RG *5.54* ANA CAROLINA CRAVO MARTINS ; 332. Cb QPPM RG *6.02* VAGNER ALCANTARA DE OLIVEIRA ; 333. Cb QPPM RG *3.84* FABRICIO SOARES CARRIJO ; 334. Cb QPPM RG *5.71* GEOVANY RODRIGUES DE AMORIM ; 335. Cb QPPM RG *3.81* DIEGO GONÇALVES DA SILVA ; 336. Cb QPPM RG *5.91* NATHAN ROCHA BRITO ; 337. Cb QPPM RG *5.79* JOELCIO RIBEIRO SILVA DUARTE ; 338. Cb QPPM RG *5.75* IGOR RODRIGUES DA CRUZ ; 339. Cb QPPM RG *5.80* JÔNATAS GONÇALVES FERREIRA ; 340. Cb QPPM RG *5.69* FERNANDO COSTA VITAL ; 341. Cb QPPM RG *6.06* WILDER FERNANDO PEREIRA LOPES DA SILVA ; 342. Cb QPPM RG *5.95* RENATO ARAÚJO CORRÊA ; 343. Cb QPPM RG *5.53* ALERRANDRO SANDER RODRIGUES DE SENA ; 344. Cb QPPM RG *5.61* DANILO LEAL DE SOUZA ; 345. Cb QPPM RG *5.60* DAIANE VERISSÍMO TELES DE FARIA ; 346. Cb QPPM RG *5.76* IZAIAS DA SILVA RIBEIRO ; 347. Cb QPPM RG *6.04* WANDERSON OLIMPIO DE ABREU ; 348. Cb QPPM RG *5.77* JAQUELINE CARVALHO RICARTE FERREIRA ; 349. Cb QPPM RG *5.99* SÉRGIO HENRIQUE RIBEIRO DIAS ; 350. Cb QPPM RG *6.00* THAGIANE RODRIGUES CAMPOS ; 351. Cb QPPM RG

5.74 HILLYARDY ARAÚJO SOUZA ; 352. Cb QPPM RG *5.92* PATRÍCIA SILVA DE SOUSA ; 353. Cb QPPM RG *5.81* JULIENE DA SILVA SANTOS ; 354. Cb QPPM RG *5.78* JOÃO PAULO ALVES ; 355. Cb QPPM RG *5.78* JEREMIAS LIMA QUEIROZ ; 356. Cb QPPM RG *5.77* JAMES WELLINTON DA SILVA ; 357. Cb QPPM RG *5.78* JEFFERSON LUCAS FERREIRA DE BORBA ; 358. Cb QPPM RG *5.97* RODRIGO RODRIGUES SOARES SILVA ; 359. Cb QPPM RG *6.18* REBECCA MELLO BARBOSA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 32360. Cb QPPM RG *5.99* RUDY FAGNER FERNANDES SILVA ; 361. Cb QPPM RG *5.80* JOSANE RODRIGUES CARDOSO PERILO ; 362. Cb QPPM RG *5.87* MÁRCIO DE SOUSA SANTOS ; 363. Cb QPPM RG *6.07* YGOR MOREIRA COUTINHO ; 364. Cb QPPM RG *5.86* LUIZ CARLOS ALVES DA CUNHA ; 365. Cb QPPM RG *5.95* RICARDO CURCINO ALVES ; 366. Cb QPPM RG *5.85* LUCAS RODRIGUES BORGES ; 367. Cb QPPM RG *5.96* ROBERTO LUCIO LOPES ; 368. Cb QPPM RG *5.83* LEANDRO DA SILVA BORGES LEAL ; 369. Cb QPPM RG *5.76* JACY EVANGELISTA DA ROCHA ; 370. Cb QPPM RG *5.65* EDUARDO DE SOUSA CALDAS ; 371. Cb QPPM RG *6.07* YURI DE ASSIS FERREIRA ; 372. Cb QPPM RG *6.04* WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA BORGES ; 373. Cb QPPM RG *5.88* MARCOS VINICIUS RIBEIRO ; 374. Cb QPPM RG *5.52* ADILSON OLIVEIRA MARINHO ; 375. Cb QPPM RG *5.75* ÍTALO ALEXSANDER DA SILVA SANTIAGO ; 376. Cb QPPM RG *5.67* EZIO DA COSTA ROSA ; 377. Cb QPPM RG *5.68* FABRÍCIO DE OLIVEIRA SILVA ; 378. Cb QPPM RG *5.98* RONALDO DORNELES MACHADO JÚNIOR ; 379. Cb QPPM RG *5.80* JOSÉ AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO ; 380. Cb QPPM RG *5.69* FILIPE BUENO LOPES ; 381. Cb QPPM RG *5.57* BRENDA PEREIRA ROCHA ; 382. Cb QPPM RG *5.99* SILVANIA RODRIGUES LIMA ; 383. Cb QPPM RG *5.82* KERILENY DE ABREU AFONSO ; 384. Cb QPPM RG *5.80* JORGE MARIO DE ARAÚJO SANTOS ; 385. Cb QPPM RG *5.68* FABRÍCIO RAMOS PARREIRA ; 386. Cb QPPM RG *5.59* CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA ALENCAR ; 387. Cb QPPM RG *5.64* DYOGO OLIVEIRA SANTOS ; 388. Cb QPPM RG *5.83* LEONARDO DE SOUZA CEZAR LIMA ; 389. Cb QPPM RG *5.92* PATRÍCIA MARTINS SILVA ; 390. Cb QPPM RG *5.97* RODRIGO SILVA CABRAL ; 391. Cb QPPM RG *5.62* DERICK CINTRA VELASCO ; 392. Cb QPPM RG *6.04* WALTER SOUZA FREITAS ; 393. Cb QPPM RG *5.84* LORENA ALVES PRAXEDES ; 394. Cb QPPM RG *5.66* EDUARDO VILAS BOAS MARINHO ; 395. Cb QPPM RG *5.63* DIÓGENES RODRIGUES DA SILVA ; 396. Cb QPPM RG *5.56* ANTONIO FLAVIO PEREIRA DE ARAÚJO ; 397. Cb QPPM RG *5.58* BRUNO XAVIER ROCHA ; 398. Cb QPPM RG *5.81* JULIO SILVA DE LUCENA ; 399. Cb QPPM RG *5.52* ADELIVISON COSTA E SILVA DE MORAES ; 400. Cb QPPM RG *5.70* FRANCIVALDO ALVES BEZERRA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 33401. Cb QPPM RG *5.52* ADÃO SILVA MENDONÇA ; 402. Cb QPPM RG *5.79* JOÃO PAULO MARTINS ROCHA ; 403. Cb QPPM RG *5.76* ÍTALO CEZAR BABINI DA SILVA ; 404. Cb QPPM RG *5.65* EDUARDO DE JESUS AMORIM ; 405. Cb QPPM RG *5.77* JEFERSON PIRES DE OLIVEIRA ; 406. Cb QPPM RG *6.01* THIAGO SILVESTRE DO NASCIMENTO ; 407. Cb QPPM RG *5.60* DAIANY ARAÚJO SANTOS ; 408. Cb QPPM RG *5.91* NAECIO DE OLIVEIRA MENDES ; 409. Cb QPPM RG *5.54* ALISSON SANTOS DA SILVA ; 410. Cb QPPM RG *5.91* NAGAI PEREIRA AGUIAR ; 411. Cb QPPM RG *5.90* MICHELLY DE SOUZA FERREIRA ; 412. Cb QPPM RG *5.56* ARIELE QUEIROZ ; 413. Cb QPPM RG *5.66* EDUARDO FERREIRA DE SOUZA ; 414. Cb QPPM RG *5.61* DANIEL RIBEIRO DOS SANTOS ; 415. Cb QPPM RG *5.81* JULIANA DA SILVA BARBOSA ; 416. Cb QPPM RG *5.79* JOHNATHAN MARTINS BORGES ; 417. Cb QPPM RG *5.69* FILIPE OLIVEIRA E SILVA ; 418. Cb QPPM RG *5.75* ÍLSEFF ARAUJO LIRA ; 419. Cb QPPM RG *5.49* DENILSON FERREIRA ALVES ; 420. Cb QPPM RG *6.02* TOMÁS JOSÉ BANDEIRA DE ARAÚJO ; 421. Cb QPPM RG *5.96* ROBERT GONDIM LOPES FILHO ; 422. Cb QPPM RG *5.73* GUSTAVO MAEL EVANGELISTA DA SILVA ; 423. Cb QPPM RG *5.66* ELIO ALVES DA MOTA FILHO ; 424. Cb QPPM RG *5.59* CHARLES CANDIDO ROSA ; 425. Cb QPPM RG *5.88* MARCOS ANTONIO DE CARVALHO ; 426. Cb QPPM RG *5.64* DIONE DE SOUSA CABRAL ; 427. Cb QPPM RG *5.84* LUCAS DE OLIVEIRA VAZ ; 428. Cb QPPM RG



5.68 FABRÍCIO FERREIRA DE ALEXANDRIA ; 429. Cb QPPM RG *5.63* DEYWISON ALVES PEREIRA ; 430. Cb QPPM RG *5.95* RENATO BORGMANN LISBOA ; 431. Cb QPPM RG *6.05* WESLEY LEANDRO ALVES MOREIRA ; 432. Cb QPPM RG *5.89* MATEUS DAMIÃO PIRES CAMARGO ; 433. Cb QPPM RG *5.90* MIGUEL ALVES DA SILVA ; 434. Cb QPPM RG *5.60* CONSTANTINO ALVES FONSECA ; 435. Cb QPPM RG *5.94* RAFAELLA DE ALMEIDA LIMA ; 436. Cb QPPM RG *5.82* KÁSSIA LUCAS DA SILVA ; 437. Cb QPPM RG *5.96* RICARDO SILVA SOARES ; 438. Cb QPPM RG *5.97* RODRIGO MENDES SILVEIRA ; 439. Cb QPPM RG *5.74* HIAGO BARROS DE SOUZA BORGES ; 440. Cb QPPM RG *6.00* THIAGO FERRAZ BERGAMIM ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 34441. Cb QPPM RG *5.72* GUILHERME MONTEIRO CARDOSO ; 442. Cb QPPM RG *5.87* MÁRCIO DURÃES ALENCAR ; 443. Cb QPPM RG *5.95* RICARDO GOMES DE OLIVEIRA LIMA ; 444. Cb QPPM RG *5.94* RAFAEL STIVAL ; 445. Cb QPPM RG *5.58* BRUNO SILVA ALBERNAZ ; 446. Cb QPPM RG *5.59* CLÉO DE SOUZA FONSECA ; 447. Cb QPPM RG *5.73* HEBERT HENRIQUE ARAÚJO DE ALMEIDA ; 448. Cb QPPM RG *5.92* PATRÍCIA MILENA PEREIRA FERNANDES ; 449. Cb QPPM RG *6.00* THALISSON OLIVEIRA DIAS ; 450. Cb QPPM RG *5.93* PAULO SÉRGIO MARTINS ; 451. Cb QPPM RG *5.87* MACIEL DANILLO RODRIGUES FERNANDES ; 452. Cb QPPM RG *5.85* LUCAS QUEIROZ MONTEIRO ; 453. Cb QPPM RG *5.73* HELTON FERREZ FERREIRA SABÓIA ; 454. Cb QPPM RG *5.67* EVALDO ALEXANDRINO DE SOUZA JUNIOR ; 455. Cb QPPM RG *6.05* WELBER DIAS PEREIRA SILVA ; 456. Cb QPPM RG *5.85* LUCIANA RODRIGUES BRANCO DE GOUVEA ; 457. Cb QPPM RG *5.65* EDSON GARCIA DA CUNHA NETO ; 458. Cb QPPM RG *5.53* ALEX DIEGO BATISTA SOUSA ; 459. Cb QPPM RG *5.83* LEANDRO DE OLIVEIRA ; 460. Cb QPPM RG *5.82* JURANDI CAMPOS ARAÚJO JUNIOR ; 461. Cb QPPM RG *5.75* IGOR TADEU DE RESENDE ; 462. Cb QPPM RG *5.83* LAURO CARNEIRO RODRIGUES ; 463. Cb QPPM RG *5.85* LUCAS MATEUS FERNANDES ; 464. Cb QPPM RG *5.74* HUMBERTO CESAR DE SOUZA PEREIRA ; 465. Cb QPPM RG *5.96* ROBERTO ALVES BEZERRA ; 466. Cb QPPM RG *5.69* FERNANDO GABRIEL CORDEIRO ANDRADE ; 467. Cb QPPM RG *5.72* GLAUBER DIAS PASSOS ; 468. Cb QPPM RG *5.74* HUGO MARQUES DE OLIVEIRA ; 469. Cb QPPM RG *5.89* MAXSUEL OLIVEIRA DA SILVA ; 470. Cb QPPM RG *5.75* IANES SILVA RIBEIRO ; 471. Cb QPPM RG *5.53* ALAN DIEGO VIEIRA ALVARENGA DA COSTA ; 472. Cb QPPM RG *5.98* RUBENS CARLOS SANTOS DE SOUZA ; 473. Cb QPPM RG *5.83* LARYSSA NARA PEREIRA DOS SANTOS ; 474. Cb QPPM RG *6.03* VANESSA DE OLIVEIRA RODRIGUES ; 475. Cb QPPM RG *5.98* RUBENS LUIZ DA CUNHA ; 476. Cb QPPM RG *6.06* WILSON TORRES FERREIRA ; 477. Cb QPPM RG *6.02* TIAGO MARTINS FONSECA ; 478. Cb QPPM RG *6.04* WALISSON CUNHA DA SILVA ; 479. Cb QPPM RG *6.01* THIAGO SILVA NÓBREGA ; 480. Cb QPPM RG *5.60* DANIEL NOVAES MARQUES ; 481. Cb QPPM RG *5.88* MARCOS JUNIOR GONÇALVES ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 35482. Cb QPPM RG *5.95* RENATO AVENIR MICHEL DE SOUZA ; 483. Cb QPPM RG *5.80* JOSÉ FERNANDO DE OLIVEIRA MACHADO ; 484. Cb QPPM RG *5.56* ANDRE FELIPE BONFIM HENRIQUES ; 485. Cb QPPM RG *5.55* ANDERSON BRANDÃO AGOSTINHO ; 486. Cb QPPM RG *5.57* BRUNNER BRUNO DE SOUZA ; 487. Cb QPPM RG *5.61* DARLAN DOS SANTOS SILVA ; 488. Cb QPPM RG *5.78* JESSE DE JESUS SILVA ; 489. Cb QPPM RG *5.62* DENIS DA PAIXÃO NAVARRO ; 490. Cb QPPM RG *5.61* DANIELLE DOS SANTOS ARAÚJO MOURA ; 491. Cb QPPM RG *5.89* MARK WANDERSSON DE SOUSA PIMENTEL ; 492. Cb QPPM RG *5.52* ADRIANO DE LIMA TEIXEIRA ; 493. Cb QPPM RG *5.79* JOÃO PAULO RODRIGUES DE MORAIS ; 494. Cb QPPM RG *5.84* LUANDER KAIAN FELICIO SANTOS ; 495. Cb QPPM RG *5.71* GEOVANE RIBEIRO DA SILVA ; 496. Cb QPPM RG *5.97* RODRIGO DIAS CORRÊA ; 497. Cb QPPM RG *6.07* YGOR REIS GUIMARÃES ; 498. Cb QPPM RG *6.03* VINICIUS FRANÇA PIRES DE SIQUEIRA ; 499. Cb QPPM RG *5.98* RUBENS GONÇALVES DOS SANTOS ; 500. Cb QPPM RG *5.63* DIEGO SOUZA GOMES ; 501. Cb QPPM RG *5.74* HUMBERTO FERREIRA CORTEZ ; 502. Cb QPPM RG *5.53* ALEXANDER

NUNES CARDOSO ; 503. Cb QPPM RG *6.03* VINICIUS DE SOUZA DIAS ; 504. Cb QPPM RG *5.84* LEONARDO MURILO SILVA ; 505. Cb QPPM RG *5.74* HEVERALDO TAVARES PEREIRA ; 506. Cb QPPM RG *5.83* LEANDRO DA SILVA DOS SANTOS ; 507. Cb QPPM RG *5.70* FRANKNER DA SILVA TEODORO ; 508. Cb QPPM RG *5.79* JOÃO PAULO PEREIRA DE ARAÚJO ; 509. Cb QPPM RG *6.04* WEBERTH BATISTA GODOI RODRIGUES ; 510. Cb QPPM RG *5.84* LUCAS FRANCISCO SILVA RAMOS ; 511. Cb QPPM RG *5.86* LUIZ HENRIQUE BARBOSA SOYER QUEIROZ ; 512. Cb QPPM RG *5.71* GEOVANDO VIEIRA DOS SANTOS ; 513. Cb QPPM RG *5.75* IDERLEI SOUZA DE CASTRO ; 514. Cb QPPM RG *5.55* ANDRÉ DE CARVALHO COSTA ; 515. Cb QPPM RG *5.91* NAIANNE FERREIRA DA SILVA ; 516. Cb QPPM RG *5.93* PHAVIERI RUDUVAIS SOUTO ; 517. Cb QPPM RG *5.88* MARCOS OLIVEIRA PAIVA ; 518. Cb QPPM RG *5.67* FÁBIO JÚNIOR PIRES SOBRINHO ; 519. Cb QPPM RG *6.01* THIAGO SEBASTIÃO SILVA CARMO ; 520. Cb QPPM RG *5.73* HARLEN OLIVEIRA BORGES ; 521. Cb QPPM RG *5.84* LEONARDO NASCIMENTO VIEIRA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 36522. Cb QPPM RG *5.75* ISMAR GABRIEL FERNANDES DE SOUSA ; 523. Cb QPPM RG *6.05* WESLEY BORGES ATAÍDES ; 524. Cb QPPM RG *5.86* LUCIVALDO RODRIGUES MILHOMEM ; 525. Cb QPPM RG *5.72* GIOVANY CRISTOVÃO DA SILVA ; 526. Cb QPPM RG *5.91* ORIÇANGA SANTOME DE BASTOS NETO ; 527. Cb QPPM RG *5.99* SÉRGIO FRANK BRANDÃO SILVA ; 528. Cb QPPM RG *6.06* WESLEY MATIAS DA SILVA ; 529. Cb QPPM RG *5.55* ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA ; 530. Cb QPPM RG *5.73* HEMERSON PHELIP RODRIGUES ; 531. Cb QPPM RG *5.84* LUCAS DE LEMOS DA SILVA ; 532. Cb QPPM RG *5.65* EDMAR JOSÉ TERRA FILHO ; 533. Cb QPPM RG *5.84* LUCAS AVILMAR GOMES SANTOS ; 534. Cb QPPM RG *5.64* DOUGLAS EVERTON BUENO PENHA ; 535. Cb QPPM RG *5.58* CAMILO DE LELIS RODRIGUES DA SILVA ; 536. Cb QPPM RG *5.64* EDABIO DE ARAÚJO LOPES FILHO ; 537. Cb QPPM RG *5.63* DIEGO ROMARO DA SILVA ; 538. Cb QPPM RG *5.55* ANA CAROLINE GALVÃO SILVA ; 539. Cb QPPM RG *5.83* LEANDRO LUCAS REIS VALADARES ; 540. Cb QPPM RG *5.98* ROGÉRIO CLAUDINO DE OLIVEIRA ; 541. Cb QPPM RG *5.77* JARIO DOS PASSOS PEREIRA JUNIOR ; 542. Cb QPPM RG *5.62* DEIVID HENRIQUE BATISTA SILVA ; 543. Cb QPPM RG *5.96* ROBSON RAMOS MACHADO ; 544. Cb QPPM RG *5.86* LUIS CESAR MASCARENHAS RODRIGUES ; 545. Cb QPPM RG *6.03* VICTOR CARDOSO AGUIAR ; 546. Cb QPPM RG *5.55* ANDERSON RAFAEL DE BARCELOS BORGES ; 547. Cb QPPM RG *5.99* RYAN ALVES LEITE ; 548. Cb QPPM RG *5.92* OTONIEL TEIXEIRA DOS SANTOS ; 549. Cb QPPM RG *5.90* MICHEL MENDES CECILIO ; 550. Cb QPPM RG *5.74* HENRIQUE RAFAEL GUIMARÃES BORGES ; 551. Cb QPPM RG *5.82* KLENISTON SILVEIRA DOURADO ; 552. Cb QPPM RG *5.78* JEFFERSON PEREIRA COELHO ; 553. Cb QPPM RG *5.94* RAPHAEL BRASIL PEREIRA POUSO ALTO ; 554. Cb QPPM RG *5.61* DANILLO DE MORAIS MONTURIL ; 555. Cb QPPM RG *6.03* VICTOR HUGO MOURA ESCHER ; 556. Cb QPPM RG *6.05* WERSILEY COSTA DE JESUS ; 557. Cb QPPM RG *5.81* JUÉLITON FREITAS DE AZEVEDO ; 558. Cb QPPM RG *5.68* FERNANDO ANDRE RODRIGUES DA SILVEIRA ; 559. Cb QPPM RG *5.92* PAULO CESAR LINO GOMES ; 560. Cb QPPM RG *5.77* JEAN ROBERTO CARNEIRO DOS SANTOS ; 561. Cb QPPM RG *5.60* DANIEL HENRIQUE MIRANDA ; 562. Cb QPPM RG *6.00* TEONARA FERREIRA BARBOSA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 37563. Cb QPPM RG *5.62* DENILDO DOS REIS COSTA JÚNIOR ; 564. Cb QPPM RG *6.04* WANDERSON MACIEL DE OLIVEIRA ; 565. Cb QPPM RG *5.87* MANOEL SANTANA DOS SANTOS ; 566. Cb QPPM RG *5.58* BRUNO OLIVEIRA VELOSO CERQUEIRA ; 567. Cb QPPM RG *6.08* LUDMILLA DAMASCENO DANTAS ; 568. Cb QPPM RG *5.94* RAFAEL ANTONIO SOUSA SILVA ; 569. Cb QPPM RG *5.52* ÁCHSON ROCHA VALVERDE ; 570. Cb QPPM RG *5.72* GUILHERME ALBERTO DE OLIVEIRA ; 571. Cb QPPM RG *5.73* GUSTAVO MARTINS TAVARES ; 572. Cb QPPM RG *5.89* MARCUS LEANDRO CARVALHO RODRIGUES ; 573. Cb QPPM RG *6.06* WLISSES DE SOUSA FREITAS ; 574. Cb QPPM RG *5.56* ANTÔNIO CARLOS DE GODOI OLIVEIRA ; 575. Cb QPPM



RG *6.03* VINICIUS FERREIRA DE BRITO OLIVEIRA ; 576. Cb QPPM RG *5.88* MARCOS AURÉLIO OLIVEIRA SANTANA ; 577. Cb QPPM RG *5.60* DANIEL OLIVEIRA DE CARVALHO ; 578. Cb QPPM RG *5.75* ISRAEL DE CARVALHO MAIA ; 579. Cb QPPM RG *5.64* DIOGO DE AZEVEDO FERREIRA ; 580. Cb QPPM RG *5.91* MURILO RENATO PARENTE CARNEIRO ; 581. Cb QPPM RG *5.71* GESMAR ROSA FERREIRA ; 582. Cb QPPM RG *5.60* CLESIO MOREIRA DE LIMA ; 583. Cb QPPM RG *6.07* ANDRÉ PEREIRA DE REZENDE ; 584. Cb QPPM RG *5.70* FYLIPE DE SOUSA CASTRO ; 585. Cb QPPM RG *5.98* ROGÉRIO GUEDES MENDONÇA ; 586. Cb QPPM RG *5.80* JOSÉ PAULO SILVA SANTOS ; 587. Cb QPPM RG *5.93* PEDRO HENRIQUE REZENDE ANDRADE ; 588. Cb QPPM RG *5.79* JONAS ALEXANDRE ROMUALDO ; 589. Cb QPPM RG *5.82* KENNEDY PEREIRA RODRIGUES ; 590. Cb QPPM RG *5.55* ANA PAULA DOS REIS SILVA ; 591. Cb QPPM RG *5.99* SÉRGIO LINO JÚNIOR ; 592. Cb QPPM RG *5.68* FABRICIO DE MATOS COELHO ; 593. Cb QPPM RG *5.54* ALVACI OLIVEIRA SILVA JÚNIOR ; 594. Cb QPPM RG *5.56* ANDREIA SILVEIRA VIDIGAL ; 595. Cb QPPM RG *5.83* LEANDRO TAVARES DE PÁDUA GONÇALVES ; 596. Cb QPPM RG *5.73* HELLISON PEREIRA DOS SANTOS ; 597. Cb QPPM RG *5.72* GLAUBER SANTOS DE SOUZA ; 598. Cb QPPM RG *5.86* LUIS CARLOS DOS SANTOS ; 599. Cb QPPM RG *5.86* LUIZ MARCOS AFONSO RABELO FILHO ; 600. Cb QPPM RG *5.63* DINAMILTO MARTINS DUARTE JUNIOR ; 601. Cb QPPM RG *5.59* CLAUDIO DE SOUZA PAIXÃO ; 602. Cb QPPM RG *5.93* PEDRO PAULO COSTA DE JESUS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 38603. Cb QPPM RG *6.04* WASHINGTON JUNIO DE OLIVEIRA MOURÃO ; 604. Cb QPPM RG *5.96* RODRIGO CAVALCANTE PORTO ; 605. Cb QPPM RG *6.05* WESLEY GERMANO DE OLIVEIRA ; 606. Cb QPPM RG *5.65* EDISON LAERCIO CAMILO JUNIOR ; 607. Cb QPPM RG *5.55* ANDERSON PINTO DA SILVA ; 608. Cb QPPM RG *5.87* MARCIO ALVES DE CARVALHO ; 609. Cb QPPM RG *6.02* TIAGO CARLOS DA SILVA ; 610. Cb QPPM RG *5.95* RENATO DIAS DE OLIVEIRA ; 611. Cb QPPM RG *5.96* ROBERTO JULHO DA SILVA ; 612. Cb QPPM RG *5.59* CLEITON MACHADO DA SILVA ; 613. Cb QPPM RG *5.68* FELIPE MELO ALENCAR ; 614. Cb QPPM RG *5.82* JUNIO CANDIDO DE OLIVEIRA ; 615. Cb QPPM RG *5.52* ABEL SANTOS DE LIMA ; 616. Cb QPPM RG *5.88* MARCOS ANTÔNIO DIAS PEREIRA ; 617. Cb QPPM RG *5.56* ANDRÉ VIEIRA CARDOSO ; 618. Cb QPPM RG *5.70* GABRIEL DOMICIO ALVES DOS SANTOS ; 619. Cb QPPM RG *5.76* JAIRO PEREIRA DA SILVA ; 620. Cb QPPM RG *5.65* EDNON AVELINO GOMES VIEIRA ; 621. Cb QPPM RG *5.90* MICHAEL DAYVISON DA SILVA MARIANO ; 622. Cb QPPM RG *6.17* OLAÉRCIO JUNIOR RODRIGUES DE MORAES ; 623. Cb QPPM RG *6.11* DIOGO REZENDE ALVES ; 624. Cb QPPM RG *6.41* ALEX RODRIGUES BRANDÃO ; 625. Cb QPPM RG *6.24* DIOGO BRUNER GONÇALVES COSTA ; 626. Cb QPPM RG *6.42* HUDSON RAMOS SANTANA ; 627. Cb QPPM RG *7.94* MUNATHAN BORGES DOS SANTOS ; 628. Cb QPPM RG *7.69* LIVIA DUARTE RIBEIRO AGGIO ; 629. Cb QPPM RG *6.66* ALLEF DIAS GIMENES ; 630. Cb QPPM RG *7.81* MARCELO HENRIQUE DOS SANTOS RODRIGUES ; 631. Cb QPPM RG *7.79* LUIZ PAULO PIRES DE FREITAS SUZANO ; 632. Cb QPPM RG *7.77* LUDMILLY MONTEIRO DA ROCHA ; 633. Cb QPPM RG *8.34* THÁSSIO FERREIRA DO NASCIMENTO ; 634. Cb QPPM RG *7.95* MURILO HENRIQUE SILVA ; 635. Cb QPPM RG *7.71* LUCAS ANTÔNIO DE ANDRADE SOUSA ; 636. Cb QPPM RG *6.69* ANDRÉ DA SILVA TEODORO ; 637. Cb QPPM RG *8.32* STHULLER ALMEIDA MORAIS ; 638. Cb QPPM RG *7.61* KAIQUE MONTEIRO SILVA ; 639. Cb QPPM RG *8.03* PAULO JUNIO LEMES PAULINO ; 640. Cb QPPM RG *7.72* LUCAS DA SILVEIRA DIAS ; 641. Cb QPPM RG *7.90* MATHEUS VALADÃO FIRMIANO ; 642. Cb QPPM RG *8.44* VINÍCIUS TELES GUIMARÃES ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 39643. Cb QPPM RG *8.20* RICARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA ; 644. Cb QPPM RG *7.07* ELISVAN REIS DOS SANTOS ; 645. Cb QPPM RG *8.36* THIAGO FELIPE MOREIRA ALVES ; 646. Cb QPPM RG *6.63* ALEX GOMES DA SILVA ; 647. Cb QPPM RG *7.99* PABLO LEON PARRA ; 648. Cb QPPM RG *8.07* PEDRO PAULO DA SILVA CRUZ ; 649. Cb QPPM RG *7.68* LETÍCIA BORGES DA SILVA ; 650. Cb QPPM RG *7.44* JEFFERSON ISIDÉRIO DE SOUZA ; 651. Cb QPPM RG *8.25*

RODRIGO SERAFIM ALVES ; 652. Cb QPPM RG *6.64* ALEXANDRE BÉLEM DE SOUZA ; 653. Cb QPPM RG *7.15* FELLIPE MECENAS DE OLIVEIRA LIMA ; 654. Cb QPPM RG *6.82* CARLOS PINHEIRO LOPES ; 655. Cb QPPM RG *8.28* RUAN TALLES DAMASCENA PIRES ; 656. Cb QPPM RG *8.56* WILSTON MONTEIRO DA SILVA ; 657. Cb QPPM RG *8.11* RAFAEL MARINHO ALVES DE OLIVEIRA ; 658. Cb QPPM RG *7.33* HIGOR MAGALHÃES DE SOUZA ; 659. Cb QPPM RG *6.81* CARLOS AUGUSTUS TAVARES COSTA ; 660. Cb QPPM RG *7.99* OTÁVIO ALVES SANTOS ; 661. Cb QPPM RG *8.65* RODRIGO SANTOS QUINTINO ; 662. Cb QPPM RG *6.77* BRUNO HENRIQUE GANDRA MONTEIRO ; 663. Cb QPPM RG *7.40* IURE OLIVEIRA AIRES DA SILVA ; 664. Cb QPPM RG *7.48* JOÃO BERTO REIS SANTOS ; e 665. Cb QPPM RG *7.48* JOAO GABRIEL RODRIGUES VIANA. e) à graduação de Cabo, por antiguidade, os seguintes policiais militares: 1. Sd 1ª Classe QPPM RG *9.14* HEMERSON LEMES DE MENEZES ; 2. Sd 1ª Classe QPPM RG *1.01* NEURIVALDO DE ANDRADE SOUSA ; 3. Sd 1ª Classe QPPM RG *1.83* HROVEN SOARES SANTANA ; 4. Sd 1ª Classe QPPM RG *2.65* EDMILSON DE SOUZA FONSECA ; 5. Sd 1ª Classe QPPM RG *3.49* THIAGO LACERDA CAMPOS ; 6. Sd 1ª Classe QPPM RG *5.53* ALEXANDRE BARRETO DE OLIVEIRA ; 7. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.52* LARISSA DOS SANTOS ROSA REZENDE ; 8. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.52* ROBERTA DOS SANTOS ESPÍNDOLA ; 9. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.52* AMARNA PEREIRA DE LIMA ; 10. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.52* REGIMAR GONÇALVES DA SILVA ; 11. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.52* FABIANO GONÇALVES SILVA ; 12. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.52* JOSÉ ARNALDO BATISTA NETO ; 13. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.52* TOMAS DE ARAÚJO MONTES ; 14. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.52* RAFAEL MULLER CABRAL DE ARAÚJO Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 40PITALUGA ; 15. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.52* CRISTIANE ALBUQUERQUE VALENTE ; 16. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.53* GUSTAVO OLIVEIRA SANTANA ; 17. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.52* LUIZ HENRIQUE DOS SANTOS SANTANA ; 18. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.67* ANDRÉ RODRIGUES ORDONES DE MELO ; 19. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.69* BRUNO FERREIRA OLIVEIRA ; 20. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.69* GETÚLIO FERNANDO BORGES DE SOUZA SANTOS ; 21. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.20* RICARDO DANTAS DA SILVA ; 22. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.64* LEANDRO APARECIDO OLIVEIRA ; 23. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.25* GIOVANI MAURICIO SANTOS ; 24. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.72* ARIANA COSTA VIEIRA VALE ; 25. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.00* PÂMELA CRISTINA DA SILVA SANTANA ; 26. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.14* FELIPE PIRES DOS ANJOS ; 27. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.41* IZABELA CARVALHO SILVA ; 28. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.94* DAYANE RODRIGUES GONÇALVES DE MELLO ; 29. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.71* LUANA ROSA DE FARIA ; 30. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.33* TAMIRES GONÇALVES DE ABREU ; 31. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.20* RICARDO BATISTA NUNES ; 32. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.46* JÉSSICA VINI GOMES SANTOS DE OLIVEIRA ; 33. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.07* ELISÂNGELA BRAGA PEREIRA ; 34. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.61* AILTON NUNES DE OLIVEIRA ; 35. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.80* CÂRITA RODRIGUES LIMA SOUZA ; 36. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.87* MARLOS HENRIQUE ALMEIDA HARINGL ; 37. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.42* JAMILLA DO PRADO VELOSO ; 38. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.70* ANDRESSA ROSA CARDOSO ; 39. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.19* FRANCIELLY PINHEIRO DA SILVA BORGES ; 40. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.78* CAIKKE VASQUES CARNEIRO ; 41. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.60* KAIO VINICIUS DE AMORIM BARRETO ; 42. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.94* MOISÉS NUNES DA SILVA ; 43. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.34* THAISLANE REZENDE BERTOLDO ; 44. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.70* ANDRESSA OLIVEIRA CAIADO ; 45. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.99* PABLINE GONSALVES DE ALCÂNTARA ; 46. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.72* LUCAS DE ARAÚJO FERNANDES E Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 41SILVA ; 47. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.28* RONNAN ROMERO ; 48. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.05* EDUARDO COELHO DE MORAIS ; 49. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.59* JÚLIO CEZAR SOBRINHO ; 50. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.40* UGLEISON LEANDRO NOVAES FILHO ; 51. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.57* YURI ALVES PINHEIRO DOS SANTOS ; 52. Sd 1ª Classe QPPM



RG *7.96* NAIARA DAS NEVES E SILVA ; 53. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.74* LUCAS ROSA DOS SANTOS ; 54. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.75* LUCAS SOUZA E SILVA ; 55. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.24* GESSICA FERNANDES BORGES ; 56. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.10* EVANDRO DOS SANTOS ROSA ; 57. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.56* WILSON DE MEDEIROS SOUSA ; 58. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.09* ERNANE CABRAL DE SOUZA ; 59. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.43* VINICIUS JOSÉ TEODORO DE LIMA E SILVA ; 60. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.96* DHIEGO CAMPOS PIMENTEL ; 61. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.93* DAVID CAMPOS MARIANO JÚNIOR ; 62. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.12* FABRÍCIO NOGUEIRA CASTRO ; 63. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.13* RAFHAEL MARTINS BORGES SILVA ; 64. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.54* WILKER CARDOSO DE AGUIAR ; 65. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.51* WESLEI DA SILVA MELO ; 66. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.78* BRUNO LUIZ DA SILVA ; 67. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.18* FLAVIANE BARBOSA DE OLIVEIRA ; 68. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.32* SIMÔNICA LOPES DE CARVALHO CARDOSO ; 69. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.07* PEDROCILIO DA SILVA CARDOSO ; 70. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.71* ANTONER JUNIOR ALVES DE SENA ; 71. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.23* RODOLFO CAVALCANTE FERNANDES ; 72. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.52* JOHNE RAMOS OLIVEIRA ; 73. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.77* LUDMYLLA CRISTINA GUILARDI ; 74. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.63* LARICY DA SILVA VENCIO ; 75. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.90* DANIEL SOARES TELLES E SILVA ; 76. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.66* ALISSON CAVALCANTE TONHÁ ; 77. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.80* LYON ADRIANO DORNELIS DA SILVA ; 78. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.66* ALISSON FERREIRA MAIA ; 79. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.70* LORRANY DE SOUSA MACIEL ; 80. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.64* ALEXANDRE FONSECA DA COSTA ; 81. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.69* LETÍCIA FERNANDA DA SILVA ; 82. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.30* SARA NATANE BARBOSA COSTA ; 83. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.85* CESAR DE CESARES DA SILVA Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 42BARBOSA ; 84. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.88* MATEUS AIRES DE LIMA SOUZA ; 85. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.15* FERNANDA LIMA DE ASSIS ; 86. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.58* JÚLIO CESAR FERNANDES OLIVEIRA ; 87. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.65* ALEXSANDER JUNIO MATOS DE LIMA ; 88. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.93* DAVID JOSÉ MUNIZ PEREIRA ; 89. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.26* ROMÁRIO DA SILVA MELO ; 90. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.22* GABRIELA DE FARIA SILVA ; 91. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.29* GUIOMAR MARTINS BONFIM ; 92. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.60* ABEL MACHADO DE LIMA NETO ; 93. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.69* LETYCIA NERES DE ARAÚJO ; 94. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.11* FÁBIO MARTINS DA MOTA ; 95. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.56* JOSÉ UMBERTO SILVA GONÇALVES ; 96. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.26* GRAZIELE TRINDADE DE ARAÚJO ; 97. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.25* GISELLE SILVA BARBOSA ; 98. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.17* FERNANDO SOUSA DIAS ; 99. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.30* SARA AUGUSTA BARROS ; 100. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.52* JONATAS ALVES TEIXEIRA FREIRES ; 101. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.60* CAROLINE CRISTINA SOUZA SANTOS ; 102. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.65* ALISON DE SOUSA VALDIVINO ; 103. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.32* SUELEN INÁCIO NUNES ; 104. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.85* CLAYTON RODRIGUES JÚNIOR ; 105. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.49* WELKER PATRICK SILVA ; 106. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.00* PATHRESY RIOS ; 107. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.02* DYEWLLEN FRANCK MOREIRA ; 108. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.63* ALEX JÚNIOR MARTINS MARIANO ; 109. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.61* KEIDMA NOGUEIRA VIRUEL AMADOR ; 110. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.41* VANESSA BATISTA DE OLIVEIRA ; 111. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.36* THIAGO LIMA SILVA ; 112. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.44* JEFFERSON GOMES DAS NEVES ; 113. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.26* ROGÉRIO LUIZ ABADIA ; 114. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.45* JENIFER LORRANE RIBEIRO MENDES MOREIRA ; 115. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.29* SAMARA DIAS VARGAS ; 116. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.77* BRUNO DEYVID RIBEIRO DA COSTA ; 117. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.39* ISAIAS SARAIVA DOS SANTOS ; 118. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.12* RAFAEL RODRIGO MARTINS SOARES ; 119. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.44* VINÍCIUS RIBEIRO DE MAGALHÃES ; 120. Sd 1ª

Classe QPPM RG *8.49* WELLINGTON MALHEIROS DOS SANTOS ; 121. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.30* GUSTAVO VIEIRA BARRETO SALES ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 43122. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.67* AMARILDO JOSE SANTANA FILHO ; 123. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.27* RONIS SILVA GONÇALVES ; 124. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.84* CÉLIA LAWANE CORREIA DA FONSECA ; 125. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.15* RAYZZA APARECIDA GOMES DA SILVA ; 126. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.54* JONATHAS TAVERES PEREIRA ; 127. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.78* LUIS HENRIQUE MACIEL DE ASEVEDO ; 128. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.37* THIAGO SANTOS DO VALLE ; 129. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.47* WANDERSON GOMES DA SILVA ; 130. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.47* JOÃO ADELSON FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR ; 131. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.00* DONARIO ROGÉRIO DE GODOY JUNIOR ; 132. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.46* WÁLEFE RODRIGUIS DA SILVA SOUSA ; 133. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.36* IANCA ANDRESSA HOLANDA DE SOUZA ; 134. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.07* PEDRO PAULO TELES RIBEIRO ; 135. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.31* SIDNY ANTONIO MIGUEL ; 136. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.85* MARCOS ROGÉRIO ALBUQUERQUE ; 137. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.21* GABRIEL LIMA DE OLIVEIRA ; 138. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.22* RITIERES GONÇALVES DE FREITAS ; 139. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.82* CARLOS ROBERTO FERREIRA PERILLO JÚNIOR ; 140. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.65* ALINE VIEIRA CABRAL ; 141. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.67* AMARILDO ROSA DE OLIVEIRA JÚNIOR ; 142. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.31* SÉRGIO REIS DE ANDRADE ; 143. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.17* RENATO CALDAS BARBOSA ; 144. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.63* LAÍSA SILVA RODRIGUES ; 145. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.69* LETÍCIA DE SOUSA HONORIO ; 146. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.82* CARLOS HENRIQUE ROSA DA SILVA ; 147. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.07* ELISMAR BATISTA DA SILVA ; 148. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.38* ISABELLA ESTEVAM DE MOURA RIBEIRO ; 149. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.80* CARLA CAROLINE FERREIRA DOS REIS ; 150. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.73* LUCAS DE SOUZA RODRIGUES ; 151. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.77* LUDIMILA CRUVINEL DE SOUSA ; 152. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.08* POLIANA DE SOUSA FERREIRA ; 153. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.14* FELIPE COSTA FERNANDES PEREIRA ; 154. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.33* SYTHARA LORRAINE SILVA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 44155. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.33* HIAGO PEREIRA DE ATAÍDES ; 156. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.03* PAULO SÉRGIO MATOS BELÉM ; 157. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.62* BIANKA ANGELICA CEZAR TAVARES ; 158. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.83* CARLOS ALBERTO BORGES JÚNIOR ; 159. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.89* MATHEUS FURTADO PEREIRA ; 160. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.60* DOUGLAS CALISTO DOS SANTOS ; 161. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.96* DEYWALSON DE MORAIS SOUZA ; 162. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.58* JULIANA BELÉM RIBEIRO ; 163. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.46* JÉSSICA KETLIN SILVA FERREIRA ; 164. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.59* RAPHAELLA CRISTINA FRANÇA PATRICIO ; 165. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.95* DENIS MENDES CAIXETA ; 166. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.37* THIAGO MAGALHÃES SANTOS ; 167. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.05* PEDRO HENRIQUE ABRANTES DE SOUZA ; 168. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.63* LARISSA FERNANDES CARDOSO ; 169. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.77* BRUNO DOMINICALLI DA SILVA ; 170. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.88* CRISTIANO DOS SANTOS RIBEIRO ; 171. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.21* GABRIEL FERREIRA DA SILVA ; 172. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.82* CARLOS ROBERTO ALVES DA SILVA ; 173. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.63* MARCIO JOSÉ RIBEIRO FILHO ; 174. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.51* JOHN DELON NÍSIO SOARES ; 175. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.65* LEANDRO LEAL DO NASCIMENTO ; 176. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.25* GILLNEY FLADINY DA SILVA ; 177. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.83* CAROLINA URIAS CARVALHO REIS ; 178. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.89* DANIEL BAIRRAL MORAIS ; 179. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.39* ISRAEL MAGALHÃES MISSEL ; 180. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.31* HELIO PEREIRA DE SOUZA FILHO ; 181. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.94* MUNIZ FERNANDES BORGES ; 182. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.88* MATHEUS ALBUQUERQUE DA SILVA OLIVEIRA ; 183. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.61* KAMILA ARAUJO



DE BARROS ; 184. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.97* NAYARA SOARES DOS SANTOS ; 185. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.82* CARLOS MIGUEL NEVES VIEIRA ; 186. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.17* FERNANDO LÔBO JÚNIOR ; 187. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.45* VITOR DOS SANTOS ; 188. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.15* RAYANE DANTAS TEIXEIRA ; 189. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.36* HUMBERTO REIS OLIVEIRA ; 190. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.85* MARCOS THÚLIO BARNABÉ SILVA ; 191. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.04* PAULO FERNANDO JUNIO SILVA JESUS ; 192. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.04* EDIMAR FERREIRA DE SOUZA FILHO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 45193. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.90* MATHEUS MENDANHA ; 194. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.16* FERNANDO HENRIQUE ALVES DA SILVA ; 195. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.00* PATRICK NEVES FERREIRA ; 196. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE NAZARIO DE SOUZA ; 197. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.02* DVID VIEIRA DA SILVA ; 198. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.63* LARISSA XAVIER DE LIMA ; 199. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.94* MIRELLE ROCHA ARANTES ; 200. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.37* IGOR MIKAEL NASCIMENTO SANTOS ; 201. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.82* MARCIANO RODRIGUES DA SILVA ; 202. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.96* NATASHA FERREIRA MONTEIRO ; 203. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE ESPERANDIR DA SILVA ; 204. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.48* WELBORNEY KRISTIANO LOPES DOS SANTOS ; 205. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.80* LURRYAN MENDES LABOISSIÈRE BARBOSA ; 206. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.95* MURILO HENRIQUE MIRANDA BORGES ; 207. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.76* LUCIELTO JOSE GOMES DA COSTA ; 208. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.37* IGOR FELIPE SILVA VIEIRA ; 209. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.16* FERNANDO OLIVEIRA SOUZA ; 210. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.21* GABRIEL CORRÊA CÔRTEZ SANTANA ; 211. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.56* JOSÉ WALTER PEREIRA MOURATO JÚNIOR ; 212. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.37* IGOR FRANCISCO DE BARROS FLEURY ; 213. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.51* JOELSON FREITAS OLIVEIRA ; 214. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.82* MARCIEL SAURES DOS SANTOS ; 215. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.61* PEDRO HENRIQUE GOMES REIS ; 216. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.40* IVO CÂMARA DE GOUVEA NETO ; 217. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.31* SHESNIEL BITTAR SILVA ; 218. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.63* LAURENCE HENRIQUE LUIZ ELEOTÉRIO ; 219. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.83* CAROLINE ALBUQUERQUE CUNHA ; 220. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.80* CARLOS ALBERTO XAVIER ROCHA ; 221. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.57* JOSIMAR FELIX DA SILVA FILHO ; 222. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.24* GILBERTO PEREIRA NUNES FILHO ; 223. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.28* GUILHERME LUIZ FERRO E SOUZA ; 224. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.97* NEMESIO OLIVEIRA NETO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 46225. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.42* VÍCTOR ULISSES LUIZ VINHAL ; 226. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.91* DANILO DE SOUZA CALAZANS SILVA ; 227. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.89* DANIEL GONTIJO ROCHA DE OLIVEIRA ; 228. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.04* EDSON CARLOS DE SOUZA PEREIRA ; 229. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.24* GUILHERME LIMA DE ASSIS ; 230. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.39* TIAGO GABRIEL COSTA SIQUEIRA ; 231. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.74* BARBARA ALESSANDRA DOS SANTOS NASCIMENTO ; 232. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.12* RAFAEL VIEIRA REIS ; 233. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.90* DANIEL TEIXEIRA LINHARES FERREIRA ; 234. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.76* BRUNO BORGES LAGARES ; 235. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.89* DANIEL DANTAS DA SILVA ; 236. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.01* PAULO AUGUSTO DADALT ; 237. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.35* HUELVESTIUS KESLACK SOUZA ; 238. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.96* DÊNNER LUCIANO RODRIGUES CAPARROSA ; 239. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.22* GEAN ANDALECIO GONÇALVES ; 240. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.15* FERNANDO AFONSO ROCHA ; 241. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.57* JOSIVÂNIA SOUZA DOS SANTOS OLIVEIRA ; 242. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.49* WELLINGTON LUCAS CAMPOS ROCHA ; 243. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.79* CAMILA DE SOUZA RAMOS PINHEIRO ; 244. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.47* JOÃO AUGUSTO JANUÁRIO DE LIMA ; 245. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.51* JOÃO PAULO RODRIGUES DA SILVA ; 246. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.37* THIAGO SENA DUARTE SOARES ; 247. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.80* CANIGGIA

SIMÕES LACERDA ; 248. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.63* ALEX MARCELINO VELOSO TORRES ; 249. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.20* RICARDO RODRIGUES SANTANA ; 250. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.97* DIEGO FERREIRA ALVES ; 251. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.39* TIAGO RUFINO MOTA ; 252. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.54* JONHSON FARIAS DE SOUSA ; 253. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.40* IVANDA DE JESUS RIBEIRO MARQUES ; 254. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.47* WANDERSON SOUSA MENDONÇA ; 255. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.79* LUIZ HENRIQUE DE ALENCAR MONTEIRO ; 256. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.20* RICARDO MORAES MENDONÇA ; 257. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.34* HUDSON DE MORAIS SOUZA ; 258. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.13* RAILSON SILVA PORTILHO ; 259. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.81* CARLOS HENRIQUE NUNES GOUVEIA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 47260. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.46* WALISON VITOR DE SANTANA CARNEIRO ; 261. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.78* LUIS FELIPE MARTINS VIEIRA ; 262. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.25* RODRIGO SOARES MAGALHÃES ; 263. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.72* ARLEY SANTOS PAIXÃO ; 264. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.10* EURÍPEDES AMORIM JÚNIOR ; 265. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.05* EDUARDO BARBOSA DE OLIVEIRA ; 266. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.47* JÓ RODRIGUÊS DE ALMEIDA SABINO ; 267. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.66* LEONARDO ALVES PEREIRA FILHO ; 268. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.02* DYHORGENES RODRIGUES MENDES BOTELHO ; 269. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.39* TÚLIO DA SILVA ; 270. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.76* BRUNO ANDRÉ ARAÚJO DA SILVA ; 271. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.83* MARCO AURÉLIO DE MORAIS ; 272. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.51* JOÃO PAULO GODOI ; 273. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.82* MARCELO JOSÉ CARNEIRO ; 274. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.43* VILÁRIO VICENTE RODRIGUES FILHO ; 275. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.11* FÁBIO FRANCISCO DE OLIVEIRA ; 276. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.57* YASMIM CRISTINA HOLANDA DE SOUZA ; 277. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.77* BRUNO LOURENÇATO DE OLIVEIRA ; 278. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.60* ADELSON CARVALHO PORTUGAL NETO ; 279. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.95* DÊNIO LUIS FÉLIX GOMES ; 280. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.05* EDUARDO BATISTA DE SOUZA ; 281. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.79* CAIO BRENNER SOUZA E VEIGA ; 282. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.08* EMÍLIO COSTA SILVA ; 283. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.79* LUIZ PAULO DA SILVA INÁCIO ; 284. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.70* ANDREY SOUSA MACHADO ; 285. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.54* WILLIAM DE CASTRO VIEIRA ; 286. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.31* SÉRGIO PACHECO LIMA ; 287. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.54* WILLIAM DA SILVA QUEIROZ ; 288. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.69* LINUS DE ALENCAR SANTOS ; 289. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.87* CRISLORANE ALVES DA SILVA ; 290. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.75* BRUNA DE SENA PEREIRA ; 291. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.92* DANILO RIBEIRO SANTOS ; 292. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.21* RICARDO DE JESUS SOUZA ; 293. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.94* DEAN CAVALCANTI DE SOUZA ; 294. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.52* JOHNATHAN GUEDES ; 295. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.92* DANILO FERNANDES COSTA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 48296. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.33* HÍCARO SALDANHA VITÓRIO ; 297. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.26* GLAUCIO BORGES PEREIRA ; 298. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.36* IAGO NATAN BORGES VIEIRA ; 299. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.46* WALISSON CHRISTIAN PEREIRA DA CONCEIÇÃO ; 300. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.26* ROGERIO TEIXEIRA DE ARAUJO ; 301. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.96* NATAN FREIRE LIMA ; 302. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.85* CHARLYNE NUNES MODESTO ; 303. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.50* WEMERSON MARRA DO NASCIMENTO ; 304. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.86* MARIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES ; 305. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.46* JÉSSICA DESIDERIO ALVES ; 306. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.91* DANILO DE OLIVEIRA ALMEIDA ; 307. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.43* JAZON JUNIOR SILVA DE JESUS ; 308. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.86* CLEITIANO ROSA DA SILVA ; 309. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.37* THIAGO LUIZ SOUSA ; 310. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.30* GUSTAVO KUBITSCHKE BORGES ; 311. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.41* VALERIA RIBEIRO DE SOUSA ; 312. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.22* GABRIELA MARTINS ALVES BORGES ; 313. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.16* RENAN GABRIEL



SILVA ; 314. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.84* MARCOS FELIPE RODRIGUES SANTOS ; 315. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.43* JEAN CARLO RODRIGUES GONCALVES ; 316. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.71* LUCAN ALMEIDA DA SILVA ; 317. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.75* LUCAS MENDES DE SOUZA ; 318. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.76* BRUNO ALBERTO EVANGELISTA CORREIA ; 319. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.32* SUESLAN SOUSA RAMOS ; 320. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.34* THAMIRES DE CASTRO CHAGAS ; 321. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.09* RAFAEL CARRIJO ROMANO ; 322. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.30* GUSTAVO LEMES OLIVEIRA ; 323. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.14* RAPHAEL IVO DE OLIVEIRA SANTOS ; 324. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.43* VINÍCIUS FERREIRA BATISTA ; 325. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.76* BRUNO ALVES DA SILVA ; 326. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.62* ALAN SOARES DE OLIVEIRA DUTRA ; 327. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.08* PRISCILLA ESPIRITO SANTO FERREIRA ; 328. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.50* WELLIS JONES BATISTA DE SÁ ; 329. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.24* GILBERTO LUIZ SOUZA ZANETIN ; 330. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.42* JAILSON RODRIGUES DE ALMEIDA ; 331. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.13* FAUSTO PEREIRA SANTOS ; 332. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.85* CHRISTIANE ALCANTARA HONÓRIO ; 333. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.44* JEFFERSON CARLOS INÁCIO PEREIRA ; 334. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.90* MATHEUS RANGEL ZEFERINO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 49335. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.03* EDGAR DUARTE DA SILVA ; 336. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.54* JOSÉ AUGUSTO FÁVERO MEZENCIO ; 337. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.80* CARLOS ALBERTO GOMES DE LIMA ; 338. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.70* ANDRÉ VIEIRA DE JESUS ; 339. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.43* JEANN DOURADO SOUZA ; 340. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.06* ELAINE RODRIGUES DA SILVA ; 341. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.67* LEONARDO FURTADO E SOUZA ; 342. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.19* FRANCISCO LEÔNICO DE ALMEIDA NETO ; 343. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE DE MORAIS COSTA SANTOS ; 344. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.75* BRENO HENRIQUE BARBOSA DUARTE ; 345. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.17* RENAN TORRES DA SILVA ; 346. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.83* MARCOS ADRIANO LIMA CÂNDIDO ; 347. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.51* WENDERSON DA COSTA MARÇAL ; 348. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.61* KALEB PEREIRA LINO ALVES ; 349. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.21* RILLON ANTONIO CARNEIRO DIAS ; 350. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.92* MESSIAS SANTANA SÁ ; 351. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.19* RENATO GOMES ; 352. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.10* EVAILSON DE ANDRADE SANTOS ; 353. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.80* CARLOS ALBERTO JUNIO SILVA NEVES ; 354. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.58* TAMIRIS ROBERTA DE FARIA ; 355. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.67* LEONARDO DE NOBREGA RESENDE ; 356. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.53* JONATHAS CINTRA DE OLIVEIRA ; 357. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.20* RICARDO CRUVINEL SILVA ; 358. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.47* WANDRER FRANCISCO DE OLIVEIRA ; 359. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.46* JHONATA DIAS COTRIM RODRIGUES ; 360. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.12* FÁBIO ROCHA DOS REIS ; 361. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.61* ADRIANO MEDEIROS DA SILVA ; 362. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.20* FRANCISCO ROSEMIR DIAS BEZERRA ; 363. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.60* ADARLAN GOMES DE SOUSA ; 364. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.77* LUIS FERNANDO DA SILVA ; 365. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.35* THAYNAN DE ASSIS RIOS ; 366. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.56* WILSON GABRIEL ARAUJO REIS ; 367. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.10* RAFAEL FOGAÇA MUHAMMAD HUSSEIN ; 368. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.21* RICHARD DE ALMEIDA CARLOS ; 369. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.31* HEBER NOGUEIRA PACHECO ; 370. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.61* GILBERTO GONÇALVES PEREIRA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 50371. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.80* LUIZA EUGÊNIA COELHO GUERRA NORTE CASSIMIRO ; 372. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.91* DANIELLY PEREIRA RIBEIRO ; 373. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.79* LUIZ EDUARDO FERREIRA ; 374. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.78* LUIS THIAGO RODRIGUES DE ARAUJO ; 375. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.92* DANILO DE OLIVEIRA SILVA ; 376. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.58* JULIANA XAVIER RAMOS DE OLIVEIRA ; 377. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.92* DANILO MATHEUS NOGUEIRA SILVÉRIO ; 378. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.11* FABIANA FERREIRA LOPES

; 379. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.16* RENAN CÂNDIDO DA SILVA BORGES ; 380. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.86* MARIO APARECIDO CHAVES NETTO ; 381. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.35* HUGO ALVES DE OLIVEIRA ; 382. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.09* RAFAEL CORDEIRO DE ARAÚJO ; 383. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.44* VINÍCIUS REBOUÇAS MOREIRA ; 384. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.25* GILVAN PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR ; 385. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.62* ALAN LOBO DE OLIVEIRA RODRIGUES ; 386. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.98* NILTON ALVES JUNIOR ; 387. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.56* JOSÉ MARCOS VIEIRA TAVARES ; 388. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.53* JONATHAN RICARDO LOPES ; 389. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.33* HEVELINE SOUSA RIBEIRO ; 390. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.81* CARLOS HENRIQUE DE ALARCÃO MAIA ; 391. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.96* NATHASHA SILVA RAMOS BEDÚN ; 392. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.59* JÚLIO CÉSAR DE MELO BARBOSA ; 393. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.62* ALECSANDER LIMA DE ARAUJO ; 394. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.87* CLEYTON FLORES DA SILVA ; 395. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.75* LUCAS SIQUEIRA DE ÁZARA ; 396. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.91* DANILO DE PAULA MAGALHÃES ; 397. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.58* JULIANA APARECIDA COSTA DE JESUS ; 398. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.93* MICHAEL PAULO DA SILVA ; 399. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.53* WHEBERT GILL LOPES DO NASCIMENTO ; 400. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA ; 401. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.17* RENATO DE SOUZA FERREIRA ; 402. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.34* HÍTALO SILVESTRE COSTA ; 403. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.25* RODRIGO SARAIVA ALVES DE ALMEIDA ; 404. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.82* MARCELO JUNIO PEREIRA DE SOUZA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 51405. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.32* HERBERT JHONATAN FERNANDES ALVES ; 406. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.77* BRUNO EDUARDO GONÇALVES LEITE ; 407. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.10* RAFAEL FILIPE BIANCHINI DE ALMEIDA ; 408. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.05* EDUARDO ANDRADE ANTUNES ; 409. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.50* WELTON SILVA OLIVEIRA ; 410. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.54* WILIAN TAVARES LOPES ; 411. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.49* WELINGTON DE LIMA SOUZA ; 412. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.30* SAULO ROMÁRIO ROSA MARIANO ; 413. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.05* EDUARDO NEVES LIMA ; 414. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.67* LEONARDO GOMES DA SILVA ; 415. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.08* EPITACIO SILVA SANTOS COSTA ; 416. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.60* JUSSAHYSE SENA GUIMARÃES ; 417. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.72* ARILSON PEREIRA RIBEIRO JUNIOR ; 418. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.96* MYCAEL SOUSA DE DEUS ; 419. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.74* LUCAS MATHEUS TEIXEIRA GOMES ; 420. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.99* PABLO GABRIEL PEREIRA DIAS ; 421. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.65* ALINE CARLA BORGES PEREIRA ; 422. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.63* LARYSSA KAREM DE MATOS SILVA ; 423. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.96* NATHAN BATISTA DE SOUZA ; 424. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.66* LEIXONE ALVES MIRANDA ; 425. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.21* GABRIEL SANTIAGO CINTRA ALVES ; 426. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.54* WILLER DO PRADO DIAS SILVA ; 427. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.79* CAMILA MARQUES COSTA ; 428. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.73* LUCAS FELIX RODRIGUES ; 429. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.84* CÁSSIO HENRIQUE SILVA DIAS ; 430. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.03* EDICLEY ALBUQUERQUE LIMA ; 431. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.74* LUCAS LAMOUNIER FERREIRA DIAS ; 432. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.63* ALEX FERREIRA PAULINO ; 433. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.02* EDBERG GUEDES QUINTANILHA ; 434. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.63* LAURO SÉRGIO ALMEIDA DA SILVA ; 435. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.04* EDIMILSON TEODORO DE JESUS ; 436. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.86* MARCOS VINICIUS SOUSA PEREIRA ; 437. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.59* WILSON RODRIGUES CARVALHO JUNIOR ; 438. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.93* DAVID LOPES DE MACEDO ; 439. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.70* ANDREI IURI REIS LOPES ; 440. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.34* HILÁRIO VINÍCIUS VIEIRA CARDOSO ; 441. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.11* EVERTON FRANCISCO DE ARAUJO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 52442. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.52* WESLEY DE SOUSA VIEIRA ; 443. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.87* MARIO DE MELO LARES FERNANDES ; 444. Sd 1ª Classe QPPM



RG *6.66* ALLAN RODRIGUES SILVA ; 445. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.72* LUCAS BUENO DE ALMEIDA ; 446. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.35* THEMER MIGUEL JOSÉ ; 447. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.58* YURI DE SOUSA MIRANDA ; 448. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.54* WIKERSON RIBEIRO SALLES ; 449. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.14* RANGEL RODRIGUES MARIANO ; 450. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.80* MAICON WINICIUS DE PAULA ; 451. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.18* RENATO RODRIGUES PIMENTEL ; 452. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.22* ROBERTO DE SOUZA FILHO ; 453. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.14* FELIPPE MENDONÇA DE OLIVEIRA PAES ; 454. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.24* GESIEL PEREIRA DA SILVA ; 455. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.41* IZAQUE RAFAEL LIMA INÁCIO ; 456. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.99* PABLO FERNANDES SILVA ; 457. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.21* RICHARDS ALVES DA SILVA LEÃO ; 458. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.24* GESSICA DE SOUSA OLIVEIRA ; 459. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.20* FRANCISCO WADSON DA SILVA LIMA ; 460. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.43* VINÍCIUS LOPES SOARES ; 461. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.81* MAIRON CESAR PEREIRA SILVA ; 462. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.36* IAGO CLAYTON DA CRUZ SILVA ; 463. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.65* LEANDRO OLIVEIRA DE SOUSA ; 464. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.68* ANDERSON ALVES DOS SANTOS SILVA ; 465. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.42* JADNA SILVA MARANHÃO ; 466. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.70* LUAN PINTO DE CARVALHO ; 467. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.86* CLEITON DE SIQUEIRA COSTA ; 468. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.32* HENRIQUE LUCIO SANTOS RABELO ; 469. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.97* NAYRON CARLOS DA SILVA SOUZA ; 470. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.46* JHEFFERSON JUSTINO DE SOUSA ; 471. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.60* CARLOS JOSÉ ALVES RABELO JUNIOR ; 472. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.25* GISELLY BARBOSA DA COSTA ; 473. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.75* BRUNA DE JESUS SANTANA ; 474. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.45* VITOR LIBERATO DE OLIVEIRA ; 475. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.04* PEDRO AFONSO DE SOUSA ; 476. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.85* MARCOS RIBEIRO DIAS ; 477. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.41* IZAÍAS BEZERRA DA SILVA ; 478. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.26* GLEISON VINÍCIUS VALDIVINO SANTOS ; 479. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.38* THIAGO LUANN ROCHA MACIEL ; 480. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.67* LEONARDO HENRIQUE DOS REIS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 53481. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.91* MAX ALEXANDER NERES SILVA ; 482. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.75* BRUNA DA SILVA BORBA BRAZ ; 483. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.91* MAYCON DE ATAÍDE BARREIRO ; 484. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.08* ERICK VINICIUS SILVA BARBOSA ; 485. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.91* DANIELA FLÁVIA DE MOURA DIAS ; 486. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.50* JOÃO VICTOR FERREIRA DA SILVA ; 487. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.37* IGOR LUZ ; 488. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.12* RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS ; 489. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.25* GIULLIANO GIL PEREIRA ; 490. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.93* MILTON BRAZ DA SILVA FILHO ; 491. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.42* JAIR RODRIGUES DE SENA ; 492. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.03* PAULO SÉRGIO CAMARGO LEMES ; 493. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.95* DENILSON DE SOUZA RIBEIRO DA SILVA ; 494. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.96* DENNER VICTOR SILVA CORREIA ; 495. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.51* JOEL DE OLIVEIRA FILHO ; 496. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.35* HUGO GODINHO SEVERINO ; 497. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.08* PLÍNIO MOZART MOREIRA MARTOS ; 498. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.48* JOÃO EDER SOUZA RUA ; 499. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.38* IGOR VINICIUS COSTA SILVA ; 500. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.25* RODRIGO SILVA RODRIGUES ; 501. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.31* HELEN LORENA DE SOUSA SANTOS ; 502. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.18* FLÁVIO HENRIQUE MORAIS FERREIRA ; 503. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.96* DERIC CARDIM ALMEIDA ; 504. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.98* DIEGO MARQUES DA SILVA ; 505. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.76* BRUNO BARBOSA MAGALHÃES ; 506. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.33* HERIVELTON DE OLIVEIRA FERNANDES JÚNIOR ; 507. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.49* WELLINGTON JUNIOR MENDANHA VICTOR ; 508. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.34* HUDSON COSTA LEANDRO ARAUJO ; 509. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.06* EGHON JELSEY DA COSTA BENICIO ; 510. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.74* LUCAS RODRIGUES CARVALHO ; 511. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.36* IGOR ANTUNES

PAIVA ; 512. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.07* PEDRO HENRIQUE ALVES SANTOS FERREIRA ; 513. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.61* ADRIANE SENA SILVA ; 514. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.88* MATEUS TEODOLINO SANTANA ; 515. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.54* JORGE ELOIDES PEREIRA ; 516. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.04* PAULO VINÍCIUS ALMEIDA DI NÁPOLI ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 54517. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.68* ANA CAROLINA DE SOUZA FÉLIX MATIAS ; 518. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.13* RAIMIRYA LIMA PORTILHO ; 519. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.96* NATANAEL DE ASSIS SILVA ; 520. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.47* JOÃO ALESSANDRO GOMES SILVA ; 521. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.49* WELISHTON CARLOS BATISTA DE ALMEIDA ; 522. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.27* RONDINELY LUIS SOARES ; 523. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.20* FRANKLIN DELANO MILHOMEM MARINHO JUNIOR ; 524. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.54* WILLIAM ALVES RODRIGUES ; 525. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.75* BRUNA MARINHO CAIXETA ; 526. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.56* JOSÉ LUÍS MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR ; 527. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.59* JUNIO FERREIRA NUNES ; 528. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.54* JORGE GONÇALVES VELOSO ; 529. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.68* LEONARDO SENA DOS SANTOS ; 530. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.70* LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA ; 531. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.16* REIDNER DE PAULA VALE ; 532. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.86* MARCUS VINICIUS FRANCO CLEMENTE ; 533. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.76* BRUNO BARBOSA DE PAULA ; 534. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.62* KILBER PEDRO MORAIS MARTINS ; 535. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA ; 536. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.40* IZAAC ALVES MARTINS FILHO ; 537. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.41* JADER ARAUJO DOS SANTOS ; 538. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.90* MAURILIO RIBEIRO VINHAL MORAES ; 539. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.66* ALLYSON ANDRÉ COSTA AHMAD ; 540. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.58* JÚLIO CESAR DUTRA ; 541. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.99* DIOGENYS DEBRAN SIQUEIRA SILVA ; 542. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.08* PHAEDRA PAOLA PERIS PEREIRA ; 543. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.45* JEOVÁ MARCOS DOS SANTOS MENDES ; 544. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.86* CLEILTON DE MATOS ; 545. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.31* SILVAN SANTANA GROTA ; 546. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.04* PAULO VITOR COELHO CAMPOS ; 547. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.27* GUILHERME GOMES DO NASCIMENTO ; 548. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.63* ALEX BARROS DE ALMEIDA ; 549. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.97* NEEMIAS MESSIAS ; 550. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.00* PÂMELA CAMARA DOS SANTOS ; 551. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.81* CARLOS HENRIQUE ALVES MARTINS ; 552. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.84* CÁSSIO DOS REIS LOPES DE SOUSA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 55553. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.60* ADIEL YHAN DA SILVEIRA FERREIRA ; 554. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.60* ALICE PALOMA DOS SANTOS DANTAS ; 555. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.86* MARIA RENJANE FREITAS DA SILVA ; 556. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.36* THIAGO JOSE SILVA DE SOUZA ; 557. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.87* MARLA SOARES DA CUNHA ; 558. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.17* RENATA SANTOS DE OLIVEIRA ; 559. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.71* ANGELICA AGUIAR DO NASCIMENTO ; 560. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.99* PABLO HENRIQUE SIQUEIRA E SILVA ; 561. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.80* MÁBIA MACÁRIO RIBEIRO E SILVA ; 562. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.65* KLAUSS TARIK LINHARES DE LIMA ; 563. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.56* JOSÉ WILHAS DE SOUZA NETO ; 564. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.10* EUDOXON COSTA CAMILO ; 565. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.02* DREIGON MENDES VASCONCELOS ; 566. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.87* CRISTIAN GONZAGA NOGUEIRA DA SILVA ; 567. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.61* TATIANE FELIX MARREIRO ; 568. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.94* MIRIAN ALVES DA COSTA ; 569. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.56* JOSÉ VARGAS DE ALMEIDA JÚNIOR ; 570. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.04* EDMUNDO PINHEIRO DE ABREU NETO ; 571. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.96* NAIALA PIRES PEREIRA ; 572. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.78* BRUNO MIRANDA MACHADO ; 573. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.67* ALMICHERLA THAIS SILVA DOS SANTOS ; 574. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.48* JOÃO HENRIQUE SANTANA FERREIRA ; 575. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.53* WEULLER MACIEL FERREIRA DA SILVA ; 576. Sd 1ª Classe



QPPM RG *7.64* LEANDRO FERREIRA FARIAS ; 577. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.23* RODOLFO EDUARDO PADOVANI ; 578. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.49* JOÃO PAULO MENESES ADRIANO ; 579. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.57* YUGO GELIS VAZ CIRINO ; 580. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.11* RAFAEL LEITE FERREIRA ; 581. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.46* WALLACE RODRIGO NOGUEIRA MOTA ; 582. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.90* DANIEL MENDES DA SILVA ; 583. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.41* JACKSON SABINO ONOFRE ; 584. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.66* ALISSON SANTOS DA CRUZ ; 585. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE SABINO BASÍLIO ; 586. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.70* LUAN DA SILVA CLEMENTINO ; 587. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.01* DOUGLAS DE LIMA VIEIRA ; 588. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.29* GUSTAVO HENRIQUE DA CRUZ SANTOS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 56589. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.04* EDMAR PEREIRA DE SIQUEIRA ; 590. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.50* JOÃO PHAULO LOURENÇO DA SILVA OLIVEIRA ; 591. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.15* REGINALDO RODRIGUES DE SÁ ; 592. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.78* LUIZ FERNANDO MESQUITA CARMARGO ; 593. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.84* CÉLIO SANTANA MARTINS ; 594. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.36* IELDO SARAIVA FIGUEIREDO ; 595. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.44* VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA ; 596. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.95* MURILLO DE VASCONCELOS E FREITAS ; 597. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.01* DOUGLAS DA SILVA MIRANDA ; 598. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.39* TULIO DE JESUS ROCHA ; 599. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.49* JOÃO MARCOS BORGES FERREIRA ; 600. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.28* GUILHERME LEMES SOARES DA SILVA ; 601. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.21* GABRIEL LUAN MARWELL BORGES ; 602. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.09* RAFAEL BESSA JUNQUEIRA ; 603. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.80* CARDIÂNITO RIBEIRO DE OLIVEIRA ; 604. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.95* DELEON FELIPE LOPES DE SENA PHOLAZAR ; 605. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE TEIXEIRA BOLBA ; 606. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.00* DON GONÇALVES DA SILVA ; 607. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.20* FREDERICO MORAES FERRONATO ; 608. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.27* RONALDO CASTRO DE BRITO ; 609. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.00* DOUGLAS BUENO DA ROCHA ; 610. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.70* LUAN EDUARDO SILVA ; 611. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.18* RENATO SIMÕES ; 612. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.46* JHONATAN DA SILVA DE MELO ; 613. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.47* WANDERSON RODRIGUES CORREIA ; 614. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.62* KÉROLEN MARA MARTINS DOS SANTOS RYCELLY ; 615. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.74* ÁXEL BRANDON DE OLIVEIRA RODRIGUES ; 616. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE MACHADO ARCANJO ; 617. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.52* WESLEY FERNANDO GONÇALVES BAIA ; 618. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.64* LAYARA KAMILA DA SILVA CAVALCANTE ; 619. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.97* NELSON OLIVEIRA MIRANDA ; 620. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.49* JOÃO MARQUES PEREIRA JÚNIOR ; 621. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.52* JONAS SOUSA OLIVEIRA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 57622. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.76* LUCIANO PEREIRA DA COSTA ; 623. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.72* LUCAS CAMILO DE ALMEIDA ; 624. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.73* ARTUR AUGUSTO CORREIA CAIXETA ; 625. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.28* RUBINALDO DE ASSIS MOREIRA ; 626. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.61* KALLEBE DE OLIVEIRA PEREIRA ; 627. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.82* CARLOS RAFAEL DA SILVA ; 628. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.03* PAULO RENATO LOPES ; 629. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.64* ALEX JUNIO DE BRITO DOMINGUES ; 630. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.36* HUMBERTO PEDRO JUNIOR ; 631. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.78* LUÍS GUSTAVO PEREIRA DE MORAES ; 632. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.76* LUCIANO SOUZA DE ANDRADE ; 633. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.91* MAXWELL BARBOSA SAMPAIO JUNIOR ; 634. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE DE SOUSA TEODORO ; 635. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.20* FREDERICO RODRIGUES DE SOUZA ; 636. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.81* CARLOS EDUARDO DA SILVA VIEIRA ; 637. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.29* SAMUEL RODRIGUES VAZ ; 638. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.83* CAROLINE LUZIA AQUINO ; 639. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.84* CÁSSIO DAVID DE SANTANA SILVA ; 640. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.40* UARLEI JONAS DE

OLIVEIRA ; 641. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.85* MARCOS VINICIUS DA COSTA ; 642. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.27* GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA ; 643. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.81* MARCELO BARBOSA DE ÁVILA ; 644. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.13* FABRÍCIO ANTÔNIO DOS SANTOS ; 645. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.17* RENAN XAVIER RODRIGUES ; 646. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.84* MARCOS JORDAN FERREIRA ; 647. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.77* BRUNO DE ASSIS SILVA ; 648. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.37* IGOR DE OLIVEIRA FREIRE ; 649. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.17* RENATO APARECIDO RIZA ; 650. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.03* EDGARD FERREIRA LIMA JÚNIOR ; 651. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.37* THIAGO RODRIGO DIAS FELIX ; 652. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.38* THIAGO SANTOS E SÁ ; 653. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.42* JALLES EMILIANO SERAFIM VANUNCIO ; 654. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.90* DANIEL RODRIGUÊS MOREIRA ; 655. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.17* RENATO BORGES DE CASTRO ; 656. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.86* CLEITON LUIZ GOMES ; 657. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.55* JOSÉ JUARÊS DE CARVALHO JÚNIOR ; 658. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.24* RODRIGO DE SOUSA MOREIRA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 58659. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.61* ADRIANO CARMO NUNES BORGES ; 660. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.93* MIQUÉIAS ALVES CORRÊA ; 661. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.16* REJANE DA SILVA ROSA ; 662. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.26* ROGÉRIO ROCHA ARAÚJO ; 663. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.30* SAULO MOREIRA GOMIDES ; 664. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.26* RONALD PRINS BORGES DE CASTRO ; 665. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.78* BRUNO SOUSA OLIVEIRA ; 666. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.64* ALEXANDRE LUIZ DA SILVA ; 667. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.61* KARINE FERRAZ DOS SANTOS ; 668. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.92* MAYK WALYSSON DA SILVA ; 669. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.00* DONATO JUNIO SILVA DE MIRANDA ; 670. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.36* IGOR ALVES MATOS DA SILVA ; 671. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.62* JOÃO CARLOS MOTA GOMES FILHO ; 672. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.11* EVERSON MIRRAY MESSIAS DE SOUZA ; 673. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.62* ROGERIO GONÇALVES BORGES ; 674. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.99* PALUDER MILLER MOREIRA ; 675. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.55* WILLIAN DE OLIVEIRA ALCÂNTARA ; 676. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.13* FABRÍCIO SOARES ; 677. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.11* RAFAEL MATEUS DA SIVA RODRIGUES ; 678. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.86* MARCOS VINÍCIUS SANTANA ; 679. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.10* EULLER FERREIRA DA SILVA ; 680. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.32* STELLA KIARA MOREIRA ; 681. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.21* GABRIEL SAMPAIO DE BASTOS ; 682. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.93* MICHELLE MOREIRA DA COSTA ; 683. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.43* VINÍCIUS LARA DE MESQUITA ; 684. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.80* CAMILA MENDES DOS REIS ; 685. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.42* JAKSON FERREIRA ESTRELA ; 686. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.45* WALDENES JORGE SOUSA RESENDE ; 687. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.31* SIDNEY FRANCISCO DE LIMA SILVA ; 688. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.17* FERNANDO WILLIAM SOTERO DE FREITAS ; 689. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.28* RORAIMA FRANCISCA DOURADO ; 690. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.70* LORENA GARCIA DE ALCÂNTARA ; 691. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.87* MARTINHO ARAÚJO DOS SANTOS ; 692. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.36* IAGO HENRIQUE COSTA SILVA ; 693. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.77* LUCIVALDA RODRIGUES PEIXOTO ; 694. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.23* GEILSON WILKER BARBOSA DOS SANTOS ; 695. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.64* ALEX VIEIRA ARANTES ; 696. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.19* FRAM LEIKER BRUNO MACHADO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 59697. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.62* KÉSIA ISRAEL MARTINS BRANDAO ; 698. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.67* ÁLVARO ROLDÃO DE AGUIAR ; 699. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.07* ELOI JOSÉ DE SOUSA NETO ; 700. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.10* EUFRÁSIO LIMA DA COSTA ; 701. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.42* VICTOR DE FARIA COUTIM PEREIRA ; 702. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.92* DARLAN CAETANO DA SILVA ; 703. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.54* WILIAN CARLOS FERREIRA DE SOUZA ; 704. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.53* WEVERSON BOMFIM FERREIRA MOREIRA ; 705. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.62* ALAN RAUNEY DE SANTANA COSTA ; 706. Sd 1ª Classe QPPM RG



6.71 ANTÔNIO LUIZ VALDIVINO DA SILVA ; 707. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.83* MARCOS ANTONIO DE MORAIS FILHO ; 708. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.23* GEAN CARLO LEMES ; 709. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.09* ERMINIO ALMEIDA DA SILVA JUNIOR ; 710. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.30* GUSTAVO SOUSA MACIEL ; 711. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.44* JEFFERSON CAVALCANTE SOUZA ; 712. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.31* HALESON VIEIRA DA SILVA ; 713. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.87* CLAUDEAN MAIA CRUZ SOUSA ; 714. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.13* FABRICIO RODRIGUES DA SILVA ; 715. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.66* LENILSON VIEIRA DE MELO ; 716. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.40* UILLIAM DA SILVA LIMA ; 717. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.26* GRACIELE KARLLA BORGES ; 718. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.04* ÉDIPLO MORENO GALVANINI ; 719. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.61* KAMILLA VERÔNICA SILVA ; 720. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.18* FLAVIA PAZ LIMA ; 721. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.93* MICHELL BERNARDES PADILHA ; 722. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.92* MAYCON RUBSON SOUSA VIEIRA ; 723. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.03* EDER SIMPLÍCIO E SILVA ; 724. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.11* RAFAEL MOREIRA DOS SANTOS ; 725. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.43* VINÍCIUS MARTINS BORGES ; 726. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.97* DIEGO CHAVES DE ALMEIDA ; 727. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.45* JENISFRAN ROSA BATISTA ; 728. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.34* HIGOR NATHAN MOREIRA SILVA ; 729. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.72* ARIANE SOARES DO CARMO ; 730. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.20* RICARDO LOPES DE OLIVEIRA ; 731. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.45* JENIFFER ELIAS PIRES DOS SANTOS ; 732. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.31* GUTIE PITERSON OLIVEIRA MATOS ; 733. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.10* EVANIO ALVES DA SILVA PIRES ; 734. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.80* MACAUAN DE ASSIS FERREIRA DOS SANTOS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 60735. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.82* MARCIO SANTANA ANTONELLI ; 736. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.34* HOFFMANN MIKAIL CAMARGO RODRIGUES ; 737. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.68* ANDERSON ARAÚJO NEVES ; 738. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.15* FELLIPE ANTONIO NEIVA DE LIMA ; 739. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.24* GERSON MOURA COSTA ; 740. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.21* GABRIEL SEVERINO DE SOUZA ; 741. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.66* ALLAN MARCELL DE MENEZES ; 742. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.63* LARISSA ARIANNY ROSA ; 743. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.31* HÉLIO DA SILVA NEVES JÚNIOR ; 744. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.59* THAIS DE LIMA TOMAZ ; 745. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.29* SAITON AOUITA BEKILA DOS SANTOS ; 746. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.02* DUYALLAN SILVA SOARES ; 747. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.88* DANIEL ARAUJO NOGUEIRA ; 748. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.02* DYEGO ALVES DE CAMARGOS ; 749. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.79* LUÍZ PEREIRA DA SILVA NETO MOURA DE MACENA MENDONÇA ; 750. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.40* IURI EGIDIO LISBOA ; 751. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.52* JONATHA ROSA CUNHA ; 752. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.39* TULIO SOUSA MACIEL ; 753. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.35* THAYS CRISTINA ARAÚJO BORBA ; 754. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.59* JÚLIO CÉSAR PINTO ARAGÃO ; 755. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.42* VANESSA VASQUES DE CARVALHO ; 756. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.96* DHYEGO LANCASTER ALVES GALVÃO ; 757. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.88* MATHEUS ALVES MENDONÇA ; 758. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.09* PRISCILLA MAGALHÃES GOMES DE ARAÚJO ; 759. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.34* THALES PACHECO BERNARDES COSTA ; 760. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.43* VINÍCIUS FERNANDES GAMA ; 761. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.74* BARTOLOMEU PEREIRA DOS SANTOS DO CARMO ; 762. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.13* RALF DEVANAN BASILIO DE OLIVEIRA ; 763. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.09* EROMILTON DE OLIVEIRA VAZ ; 764. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.59* JÉSSICA ALVES CORRÊA ; 765. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.13* FABRICIO SANTOS BARROS ; 766. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.24* RODRIGO OLIVEIRA LUZ ; 767. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.41* JACKSON RODRIGUES DE SOUSA ; 768. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.66* RAPHAEL ALENCAR RIBEIRO ; 769. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.63* ALLAN HENRIQUE DA SILVA ; 770. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.70* LORENA MATIAS PEREIRA ; 771. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.10* RAFAEL GONÇALVES DE MIRANDA Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 61NETO ; 772. Sd 1ª

Classe QPPM RG *6.74* BRAIAN MATHEUS RODRIGUES SILVA ; 773. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.13* FABRÍCIO ALVES DE SOUSA ; 774. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.60* KAIO VITOR ROSA LIMA ; 775. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.89* MATHEUS BARRETO DA SILVA ; 776. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE LOPES DA SILVEIRA MARTINS ; 777. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.59* JULLIANNA SANTOS PEREIRA ; 778. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.00* DIVINO MACHADO ELIAS DA COSTA ; 779. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.75* BRUNNO BORGES PEREIRA ; 780. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.91* MAURO LUCIANO CORREA ; 781. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.74* LUCAS RODRIGUES FREITAS ; 782. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.96* DHEGO RAMON DOS SANTOS ; 783. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.57* JUDA BEN HUR GALVAO MATOS ; 784. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.40* TÚLLIO MARTINS SILVA ; 785. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.35* HUGO HUMBERTO DE CARVALHO COSTA ; 786. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.09* RAFAEL DA SILVA CARVALHO ; 787. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.55* WILLIAM SOUZA DA SILVA ; 788. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.12* RAFAEL SILVA DA COSTA ; 789. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.01* PAULO HENRIQUE ARAUJO RODRIGUES ; 790. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.18* RENATO MARTINS DA SILVA PASSOS ; 791. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.88* CRISTIANO NASCIMENTO DE JESUS ; 792. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.74* LUCAS PAULO RIBEIRO ; 793. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.00* PATRICK STEFHAN BRAGA DE OLIVEIRA SANTANA ; 794. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.39* TÚLIO MARCOS QUEIROZ CARDOSO ; 795. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.65* LEANDRO RIBEIRO MESQUITA ; 796. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.16* RENAN SÉRGIO ALMEIDA DE OLIVEIRA ; 797. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.89* MATHEUS HENRIQUE ALENCAR ; 798. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.36* THIAGO HENRIQUE LOPES ; 799. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.61* ADRIANO ARRUDA VELOSO ; 800. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.45* WALDINEY SANTANA CRUZ ; 801. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.44* VINÍCIUS CRISOSTOMO BARBOSA ; 802. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.73* ARTHUR GONÇALVES CARNEIRO ; 803. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.94* MURILO ASSUNÇÃO ALVES ; 804. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.92* DANILO RICARDO RIBEIRO ; 805. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.91* MAXMILLER SLEIMAN IBRAHIM Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 62GONÇALVES DARAGHINEH ; 806. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.61* INGRETH MONIQUELE DA SILVA ; 807. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.03* EDILSON SOUZA PORTELA ; 808. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.59* FRANCYENE RAMALHO ; 809. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.67* LEONARDO HENRYKE ARAÚJO FERNANDES ; 810. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.07* PEDRO JOSÉ CANEDO SEBA ; 811. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.16* FERNANDO NUNES DE CARVALHO ; 812. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.70* LORENA CORDEIRO LOPES ; 813. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.38* TIAGO DA COSTA NUNES ; 814. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.69* ANDERSON SILVA DOS SANTOS ; 815. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.15* RAUL BUENO CRUZ ; 816. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.40* TULIO ERICK FERREIRA LIMA SILVA ; 817. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.16* RENALDO CORREIA DOS SANTOS ; 818. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.81* MARCELO DE ALMEIDA PASSOS ; 819. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.90* DANIEL FRANÇA PEREIRA ; 820. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.87* CRISTIAN BRENDO COÊLHO SOARES ; 821. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.35* HUGO ANDRADE DE FREITAS SANTOS ; 822. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.50* JOÃO PEREIRA MAIA FILHO ; 823. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.32* STIVIE ANDERSON LOURENÇO DA SILVA ; 824. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.95* MURILO BEMFICA MOREIRA ; 825. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.47* WARLEY CORREA DOS SANTOS ; 826. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.16* REINALDO PEREIRA DE SOUSA JUNIOR ; 827. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.53* WIGNER RODRIGUES DE SOUZA ; 828. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.50* JOÃO VICTOR GOMES DA SILVA ; 829. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.99* DIERNANDO VIEIRA COSTA ; 830. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.57* YAGO DE OLIVEIRA RAMPELOTTO DIAS ; 831. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.90* MAURICIO ALMEIDA DOS SANTOS ; 832. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.71* LUANA CERVANTE BRASIL ; 833. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.18* RENATO SILVA DE OLIVEIRA ; 834. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.60* ADAIAS TELES MONTEIRO ; 835. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.57* JOSENILDO BORGES TAVARES ; 836. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.39* TULIO CLAUDIO SILVA DOS SANTOS ; 837. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.62* ÁLEFE GONÇALVES DE OLIVEIRA ; 838.



Sd 1ª Classe QPPM RG *7.59* JÚNIOR DE OLIVEIRA SANTOS ; 839. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.67* AMAURI DIAS FEITOSA JUNIOR ; 840. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.66* LÉOMAR NEVES DE ARAÚJO ; 841. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.58* ANDRE LUIZ FERNANDES CAMARGO ; 842. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.22* ROBSON OLIVEIRA RODRIGUES ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 63843. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.55* JOSÉ JÚNIOR BARBOSA ; 844. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.84* MARCOS DIAS FERRAZ MACHADO ; 845. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.43* JEAN CARLOS RODRIGUES DA SILVA ; 846. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.60* ABRAHAN DANIEL VIEIRA DOS SANTOS ; 847. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.17* FELIPE DE ABREU COELHO ; 848. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.72* LUCAS DE ANDRADE ; 849. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.60* ADRIANA BARBOSA DO NASCIMENTO ; 850. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.14* FELIX ARTUR FERREIRA TELES ; 851. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.15* FERNANDO BENTO DA SILVA ; 852. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.50* WEMERSON BOLSANELLI DE SOUSA ; 853. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.87* CLÉZIO RODRIGUES DE SOUZA ; 854. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.85* CLAYTON ALVIM DA SILVA JUNIOR ; 855. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.27* GUILHERME HENRIQUE LOPES ; 856. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.48* WASHINGTON SILVA SOUZA ; 857. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.60* ABIZAIAS MENDES DE SOUSA NETO ; 858. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.67* ALMIR RIBEIRO JUNIOR ; 859. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.24* RODRIGO DOS REIS COELHO ; 860. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.91* DANILO DA SILVA CRUZ ; 861. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.68* LEONARDO SERGIO CUNHA ; 862. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.67* ALMIRATAN DA SILVA GUIMARÃES JUNIOR ; 863. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.24* RODRIGO DOS SANTOS SOUSA ; 864. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.68* ANA LUISA CAPISTRANO DANIEL JUNIOR ; 865. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.86* CLEITON MARQUES MARTINS ; 866. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.14* RAMON DIAS RODRIGUES DE MELO ; 867. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.74* LUCAS MESQUITA ROCHA ; 868. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.30* GUSTAVO GOMES ROCHA ; 869. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.51* WESCLEY CASTRO ALVES DE ARAÚJO ; 870. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.65* LEILANE SOUSA DO NASCIMENTO ; 871. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.75* LUCAS MOREIRA DO NASCIMENTO ; 872. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.44* VITOR ANDRADE DO NASCIMENTO ; 873. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.65* MANASSES ROGÉRIO RIBEIRO ; 874. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.92* DANILO FLAVIO DE JESUS SOUZA ; 875. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.36* IGOR ALVES DO ESPIRITO SANTO ; 876. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.66* FELIPE PEREIRA DA SILVA ; 877. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.26* GLEYSON DA SILVA SOUZA ; 878. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.49* JOÃO MARCOS FERREIRA GOMES ; 879. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.34* HUDSON VILAR DA SILVA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 64880. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.88* CRISTIANO NEVES LIRA ; 881. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.37* IGOR HENRIQUE PEREIRA SOUSA ; 882. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.62* CAIO VINÍCIUS FERNANDES SILVA ; 883. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.32* HÉRCULES NEIVA DA SILVA ; 884. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.97* DIEGO GILBERTO CARDOSO GUIMARÃES ; 885. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.35* HUGO PORTELA DA SILVA ; 886. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.43* JEAN GOMES DA CRUZ ; 887. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.85* CLAUDOMIRO JOSÉ BATISTA DE OLIVEIRA SILVA ; 888. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.53* JONATHAS RAFAEL DE OLIVEIRA RIBEIRO ; 889. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.30* GUSTAVO SANTOS LIMA COSTA ; 890. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.59* FERNANDA HAGTA OLIVEIRA JUSTO ; 891. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.29* GUSTAVO ALVARENGA MENDONÇA ; 892. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.74* AURÉLIO PACHECO GARCIA SILVA ; 893. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.23* GERALDO MESSIAS DE MOURA NETO ; 894. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.27* GUILHERME FERREIRA DE AMORIM ; 895. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.68* ANDERSON CARLOS DOS SANTOS DE MORAIS ; 896. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.06* ELIAS MORAES DE SOUZA JUNIOR ; 897. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.93* MIKAEL FERREIRA DUTRA ; 898. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.55* JOSÉ LUCAS SANTANA ; 899. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.15* FERNANDO DA SILVA ALVES PEREIRA ; 900. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.83* MARCOS ANTONIO DOS SANTOS RESENDE ; 901. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.89* MATHEUS DE OLIVEIRA ; 902. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.81* MARCELO HENRIQUE RIBEIRO ; 903.

Sd 1ª Classe QPPM RG *7.53* JONATHAS BELCHIOR SILVA ; 904. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.64* LAYLA RODRIGUES DOS SANTOS FRAZÃO ; 905. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.95* DELMAR BATISTA DE SOUZA JÚNIOR ; 906. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.33* TÁCITO AZEVEDO NUNES DA SILVA ; 907. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.95* DEIVISON ALVES DE OLIVEIRA ; 908. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.69* ANDRÉ LUIZ CÂNDIDO MARIANO ; 909. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.83* CARLOS MAGNO DOS SANTOS ; 910. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.45* JENNIFER FERREIRA DE OLIVEIRA MORAES ; 911. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.72* ANTONIO MOREIRA DOS SANTOS JÚNIOR ; 912. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.75* LUCIANA SANTOS BARBOSA SILVA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 65913. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.67* AMARILDO LUCAS COELHO FREITAS ; 914. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.72* ARLYS CAMPOS DA SILVA ; 915. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.05* EDUARDO DA COSTA RAMOS SILVA ; 916. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.89* DANIEL CAMARGO DE LACERDA ; 917. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.33* TAIANA DE PAULA PEREIRA ; 918. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.42* JAILSON DA CONCEIÇÃO ; 919. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.71* LUCAS ARAUJO PORTO ; 920. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.69* ANDRÉ LUIZ DE FIGUEIREDO ; 921. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.50* WELLYVELTON TELES DA SILVA ; 922. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.51* WEMERSON DA SILVA PIRES ; 923. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.87* MÁRIO SÉRGIO MATHEUS PARREIRA BARBOSA ; 924. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.88* CRISTIANO ALCANTARA BEZERRA ; 925. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.13* RAIALY SOUSA OLIVEIRA ; 926. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.75* LUCCA OLIVEIRA SILVA ; 927. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.73* LUCAS DE OLIVEIRA CAMARGO ; 928. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.89* MATHEUS FERREIRA MACHADO ; 929. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.01* DOUGLAS CHALES DA SILVA ; 930. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.85* MARCOS VINÍCIUS LIMA ; 931. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.13* FELIPE CADETE POLOMAR ; 932. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.28* RUAN DE MATOS SOUSA ; 933. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.97* NEILTON NUNES COSTA ; 934. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.91* DANILLO SALES DOS SANTOS SILVA ; 935. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.29* GUSTAVO KAIQUE DOS SANTOS ; 936. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.92* DARINALDO ALVES FERREIRA ; 937. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.44* VINÍCIUS PEREIRA CINTRA ; 938. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.76* LUCIANA SILVA CRUZ ; 939. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.86* MARCOS VINÍCIUS PEREIRA FONSECA DE SOUZA ; 940. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.25* RODRIGO MIRANDA DE ARAÚJO ; 941. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.53* JONATHAN SILVA SOUZA ; 942. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.41* VAGNER GOMES DA CUNHA ; 943. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.60* JUSCELINO DE SOUZA CALDAS JUNIOR ; 944. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.90* MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA MENDES ; 945. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.01* DOUGLAS NEGREIROS ALVES ; 946. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.66* ALLINE RODRIGUES BASTOS ALVES CARDOSO ; 947. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.13* RAMDE LEONAM CORRÊA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 66948. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.23* RODRIGO ANTONIO DA SILVA ; 949. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.48* WEDRES RENAN DE BRITO FERREIRA ; 950. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.56* WILMAR PAULO MEDEIROS FILHO ; 951. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.14* RAMON ALVES PEREIRA ; 952. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.19* RENATO SOUZA SANTOS ; 953. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.54* WILKER MACHADO RODRIGUES ; 954. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.06* EDVALDO DE JESUS NUNES SOBRINHO ; 955. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.62* KRISLLEY DE OLIVEIRA FERNANDES ; 956. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.58* JULIANO FAGUNDES GUIMARÃES ; 957. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.85* CHARLES VINÍCIUS MOREIRA SANTOS ; 958. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.08* ERICK WARLLEY BARBOSA ; 959. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.69* ANDRÉ DIAS ; 960. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.07* ELISMAR FERREIRA DA SILVA ; 961. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.63* PAULO AUGUSTO SILVA MACEDO ; 962. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.21* RICARDO WILLIAN DA SILVA ; 963. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.82* CARLOS HENRYQUE DOS SANTOS MENDES ; 964. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.07* ELTON JÚNIO DE JESUS SOUSA SILVA ; 965. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.12* FABIOLA CAVALCANTE DE SOUSA ; 966. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.23* GEAN RICARDO FELIPE OLIVEIRA ; 967. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.55* WILLIAN SILVA DE OLIVEIRA ; 968. Sd 1ª



Classe QPPM RG *7.82* MARCO ANTÔNIO MENDES MOREIRA ; 969. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.48* JOÃO HENRIQUE RODRIGUES ; 970. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.97* DIEGO DE OLIVEIRA SOUSA ; 971. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.26* GLEICON BORGES MOURA ; 972. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.56* WILSON DA SILVA DA COSTA ; 973. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.16* REINALDO REIS CRAVEIRO DA LUZ FILHO ; 974. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.12* FÁBIO SARAIVA ALVES DE ALMEIDA ; 975. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.03* PAULO VICTOR CAVALCANTE SILVA ; 976. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.05* PEDRO HENRIQUE CÉSAR MOREIRA ; 977. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.10* EUDES PAULO DOS SANTOS FERREIRA ; 978. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.35* HUGO DOMINGOS FERREIRA ; 979. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.65* ALINE CRISTINE DE SOUZA ; 980. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.47* WANDERSON FERNANDO NUNES NORONHA ; 981. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.34* THALES JOSÉ CAMPOS SANTOS ; 982. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.97* DIEGO DE SOUSA ; 983. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.27* RONEY COSTA DA CONCEIÇÃO ; 984. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.14* FELIPE GOMES DA SILVA ; 985. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.84* MARCOS DE FREDERICK ALVES DE Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 67OLIVEIRA ; 986. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.98* NILSON GOMES DE BRITO ; 987. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.52* WESLEY DOS SANTOS ANDRADE ; 988. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.62* ALCINO DE PAULA PEREIRA NETO ; 989. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.62* KLEVERSON FERREIRA RODRIGUES ; 990. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.51* WENDEL GURGEL DE ABRANTES ; 991. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.71* ANTÔNIO JOSÉ FERREIRA ; 992. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.05* EDUARDO DE OLIVEIRA MIRANDA ; 993. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.98* NEYLLI LAURA LEÃO BARBOSA ; 994. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.40* IURY BRENO CHAGAS RIBEIRO ; 995. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.35* HUGO ALVES MACIEL ; 996. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.19* RICARDO ALONSO DE OLIVEIRA TEIXEIRA ; 997. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.69* ANDERSON SILVA DE GODOI ; 998. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.09* RAFAEL ALENCASTER ALVES DOS SANTOS ; 999. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.36* THIAGO GONÇALVES DIAS DA COSTA ; 1000. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.75* LUCAS TRAJANO DA SILVA ; 1001. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.64* ALEXANDRE MARTINS MACHADO ; 1002. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.74* BENHUR MEIRELES COSTA ; 1003. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.44* JEFFERSON DA SILVA RIBEIRO ; 1004. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.88* CRISTIANO TOMAZ DOS SANTOS ABEL ; 1005. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.58* MICHELE SANTOS CARVALHO ; 1006. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.28* GUILHERME RODRIGUES DA SILVA ; 1007. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.28* ROSENILDO SENA RODRIGUES ; 1008. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.01* DOUGLAS PEREIRA COSTA SILVA ; 1009. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.13* FAGNER MONTEIRO DA SILVA ; 1010. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.62* RAFAEL VIEIRA RAMOS ; 1011. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.59* JUCIMAR CHAVEIRO DOS SANTOS ; 1012. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.86* MARCUS VINICIUS DA SILVA ; 1013. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.26* GLETISON RODRIGUES MILHOMEM ; 1014. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.70* ANDRE LUIZ MOREIRA SOARES ; 1015. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.33* TACÍSIO FERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS ; 1016. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.08* ÉRICK ENOCK DOS SANTOS LACERDA ; 1017. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.91* MAYCON DOUGLAS OLIVEIRA DE SOUZA ; 1018. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.99* DIOGO PEDROSO GONÇALVES ; 1019. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.67* LEONARDO HENRIQUE DE MATTOS ; 1020. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.38* IGOR ROCHA VILELA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 681021. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.57* JOSÉ FELIPE DA SILVA NETO ; 1022. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.24* RODRIGO DE SOUZA GUIMARAES ; 1023. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.39* ITALO DELFINO COSTA MARTINS ; 1024. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.24* RODRIGO MATOS DA SILVA ; 1025. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.66* WANDERSON PEREIRA DA SILVA ; 1026. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.55* JOSÉ LADAEL CASSIMIRO FERREIRA ; 1027. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.23* GENIVALDO FRANCISCO BARBOSA SILVA ; 1028. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.83* CARLUCIO EVANGELISTA CAIADO ; 1029. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.22* ROBSON DE OLIVEIRA FOLHA ; 1030. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.00* DIVINO JUNIO ESPERANDIR DA SILVA ; 1031. Sd 1ª Classe

QPPM RG *8.45* WAGNER FERNANDES GOMES MOURÃO ; 1032. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.52* WESLEY BORGES DE OLIVEIRA ; 1033. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.99* PABLO AUGUSTO GONÇALVES GOMES ; 1034. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.64* LÁZARO RODRIGUES BENTO JÚNIOR ; 1035. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.88* CRISTIANO DA SILVA MARIANO ; 1036. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.16* FERNANDO NAHAS DE ANDRADE ; 1037. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.35* THIAGO DA TRINDADE ; 1038. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.55* WILLIAM SOUZA LIMA ; 1039. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.43* JEAN CARLOS MARTINS RODRIGUES ; 1040. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.20* FRANCISCO VIEIRA VALENTINO ; 1041. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.68* LEONARDO MENDES CORDEIRO ; 1042. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.53* WHYRES LUIZ DOS SANTOS ; 1043. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.29* SAMUEL DE OLIVEIRA SANTOS FILHO ; 1044. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.62* KLEVERSON MONTEIRO DA COSTA ; 1045. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.89* DANIEL FERREIRA FREITAS ; 1046. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.62* KENNEDY EDUARDO ALVES DA SILVA ; 1047. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.55* WILLIAM MENDES DOS SANTOS ; 1048. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.91* MAURO CESAR DA SILVA ; 1049. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.41* JACINTO VIEIRA DE FARIAS NETO ; 1050. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.37* THIAGO SAMUEL DE OLIVEIRA KUSUKI ; 1051. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.88* MATEUS FELIPE ROSA ; 1052. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.94* DAYANE CRISTINA DA SILVA ; 1053. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.23* RODRIGO CÂNDIDO DE OLIVEIRA ; 1054. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.50* JOÃO TEÓFILO CAIXETA CARDOSO ; 1055. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.28* ROSEM BERGHER DA SILVA ; 1056. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.06* EIDER JUNIOR DA SILVA ; 1057. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.40* TULLYO HENRIQUE MOREIRA FERREIRA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 691058. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.03* EDILSON FELICIANO DE AGUIAR JUNIOR ; 1059. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.58* JULIANA CÉZAR GARCIA MIRANDA ; 1060. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.09* RAFAEL BRITO MELO ; 1061. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.56* JOSÉ OCTAVIANO DE ALBUQUERQUE FILHO ; 1062. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.64* ALEX MOREIRA BORGES ; 1063. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.29* GUSTAVO HENRIQUE SILVA MARINS ; 1064. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.23* GERALDO LUIZ DA SILVA JÚNIOR ; 1065. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.98* OSCAR SOTERO DE MACEDO JUNIOR ; 1066. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.47* WANDEYR TEÓFILO DE LIMA ; 1067. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.86* CLEMERSON VILELA COSTA ; 1068. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.52* JÔNATAS PACHECO PERIUS ; 1069. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.03* PAULO SERGIO DA SILVA SIQUEIRA ; 1070. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.57* WYNSTAN SANTOS AMORIM ; 1071. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.15* REGIVAN FELICIANO FERREIRA ; 1072. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.41* VAGNER MAIA VIEIRA ; 1073. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.74* LUCAS PERES REIS SANTOS ; 1074. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.23* GERALDO TAVARES DA SILVA JÚNIOR ; 1075. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.79* LUIZ PAULO PEREIRA DA COSTA ; 1076. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.84* CAUE GOMES XAVIER ; 1077. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.67* LEONARDO DAMASCENO CAETANO ; 1078. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.92* MAYK DA SILVA MOURA SOUSA ; 1079. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.79* CAIO CÉSAR CARVALHO MÁXIMO ; 1080. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.58* JULIANA TEODORO CORINTO ; 1081. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.97* NELSON SILVA PEREIRA ; 1082. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.81* CARLOS DENNER MIRANDA DA SILVA ; 1083. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.91* DANILO DIAS DE BRITO ; 1084. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.29* GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA SANTOS OLIVEIRA ; 1085. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.11* RAFAEL MARCELINO ROSA DANTAS ; 1086. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.28* RUAN DIEGO SANDE DA SILVA ; 1087. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.64* ALEXANDRE ALVARENGA VASCONCELOS REZENDE ; 1088. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.37* THIAGO RIBEIRO DA SILVA ; 1089. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.15* RAPHAEL QUEIROZ LOPES ; 1090. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.76* LUCIANO SILVA SOARES MORAIS ; 1091. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.10* RAFAEL GONÇALVES PINTO ; 1092. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.40* IURLEY ALVES JUNIOR ; 1093. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.98* DIEGO PATREZE SILVA DOS REIS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 701094. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.01*



DOUGLAS PEREIRA DA SILVA ; 1095. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.89* MATEUS GONÇALVES SILVA ; 1096. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.04* EDIMAR DOS SANTOS CUNHA ; 1097. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.23* RODNEY SALES RODRIGUES ; 1098. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.13* RAFFAEL BARBOSA DE OLIVEIRA ; 1099. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.63* JEISEANE COSTA RODRIGUES LOUZA ; 1100. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.84* MARCOS PAULO LACERDA BATISTA ; 1101. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.33* TAIRONE FREITAS QUINTILIANO ; 1102. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.93* DAVID JOSE SILVA DE BARROS ; 1103. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.92* MICHAEL JUSTINO SALES ; 1104. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.96* DIEGO ALVES BUENO ; 1105. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.45* JÉSSICA CASTRO REMIGIO MOREIRA ; 1106. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.08* ERICK ALVES MENDONÇA ; 1107. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.66* JÉSSICA MOREIRA DA SILVA ; 1108. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.33* TÁRCIO SOUSA JOVENTINO ; 1109. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.41* VALESSON ALVES PEREIRA DA SILVA ; 1110. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.74* LUCAS RANYELLI FERNANDES PEREIRA ; 1111. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.93* DAVID ALEF RIBEIRO DA CRUZ ; 1112. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.23* RODINEY REZENDE GOMES ; 1113. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.16* FERNANDO PIMENTEL DE FREITAS ; 1114. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.98* NIUSRUZEL XUIER DE SOUSA JUNIOR ; 1115. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.81* CARLOS HENRIQUE DIAS DOS SANTOS ; 1116. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.47* WANDERSON JOSIMAR PERPETUO BOARON ; 1117. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.87* MARLON PEREIRA SALES ; 1118. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE FERNANDES SILVA ; 1119. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.42* VENILSON FERREIRA MELO ; 1120. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.79* CALEBE VILELA DA SILVA ; 1121. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.57* WOLFGANG CÉSAR FERRAZ WEPRAJETZKY ; 1122. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.86* CLESLEY DE OLIVEIRA MENDONÇA ; 1123. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.42* VENERANDO MACHADO ARCANJO ; 1124. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.32* SUÉLITON BRITO MORAES ; 1125. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.28* RONIVALDO AIRES DELFINO JUNIOR ; 1126. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.76* LUCIANO AGUIAR MESQUITA ; 1127. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.32* SIVIO NUNES FILHO ; 1128. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.60* KAIO CÉSAR SIQUEIRA ; 1129. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.92* MICHAEL FELICIO MARINELLI ; 1130. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.10* RAFAEL DE SOUZA GONÇALVES ; 1131. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.14* RAMIRO GALENO DOS SANTOS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 711132. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.77* LUIS ALBERTO BERIGO JUNIOR ; 1133. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.59* RAFAEL ROOSEVELTI DOS SANTOS ; 1134. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.49* JOÃO PAULO MACHADO DE MELO ; 1135. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.15* RAYNER HUMBERTO MOREIRA VENÂNCIO ; 1136. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.53* JONATHAN EVANGELISTA DE LIMA ; 1137. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.42* VICTOR HUGO PEREIRA DA SILVA ; 1138. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.05* PEDRO FIGUEIREDO AGUIAR ; 1139. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.84* MARCOS PHELIPPE DA SILVA MARTINS ; 1140. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.79* CAIO LEANDRO BARROS FARIA DE SOUZA ; 1141. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.84* CECÍLIA DAVID DE MATOS ; 1142. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.81* MARCELO AUGUSTO XAVIER DE LIMA. ; 1143. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.56* WILMAR AUGUSTO CARNEIRO JUNIOR ; 1144. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.75* BRENO MURILLO MACIEL SILVA ; 1145. Sd 1ª Classe QPPM RG *3.80* LUCIANO PEREIRA GOMES ; 1146. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.91* MAURO HENRIQUE ALBINO VALÉRIO ; 1147. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.36* THIAGO FERREIRA DOS SANTOS MARTINS ; 1148. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.99* DIOGO BARCELAR DE SANTANA ; 1149. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.00* DIVINO GARCIA CAMPOS ; 1150. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.24* RODRIGO DOS SANTOS CARVALHO ; 1151. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.58* JEPHERSON HENRIQUE DE SOUSA ROSA ; 1152. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.64* ALEXANDRE BRITO MIRANDA ; 1153. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.84* MARCOS ELIAS DA COSTA ; 1154. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.60* KAIC MOREIRA MANSO ; 1155. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.29* SALOMÃO JOSE MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS ; 1156. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.05* PEDRO FELIPE REIS VAZ ; 1157. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.16* FERNANDO FERREIRA SILVA ; 1158. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.59* ANDRÉ RICARDO PEREIRA DE FARIAS ; 1159. Sd 1ª

Classe QPPM RG *7.73* LUCAS DE CASTRO OLIVEIRA ; 1160. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.25* RODRIGO RODRIGUES DE FREITAS ; 1161. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.37* IGOR MOREIRA CARVALHO ; 1162. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.62* BRUNO SILVA BARBOSA ; 1163. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.55* WILLYAN SHAKSPEARE DO NASCIMENTO LIMA ; 1164. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.50* JOÃO RIBEIRO DA SILVA NETO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 721165. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.65* LEANDRO HENRIQUE FRANÇA DA SILVA ; 1166. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.87* MARLUZ DE SOUZA NAPUNUCENO ; 1167. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.58* JULIANO CESAR DE OLIVEIRA GOMES ; 1168. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.98* DIEGO RICHERS REZENDE CALIXTO ; 1169. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.71* LUANDER ANTONIO OLIVEIRA SILVA ; 1170. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.98* DIOGO LEMES DOS SANTOS ; 1171. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.61* ADRIEL ALVES CARDOSO ; 1172. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.59* JÚNIO ALBUQUERQUE ARAÚJO ; 1173. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.39* TIAGO RODRIGUES BARCELOS ; 1174. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.92* DARCIO VINICIUS DA SILVA COSTA ; 1175. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.21* GABRIEL MACHADO PELLIZZER ; 1176. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.27* RONALDO GOMES SANTOS ; 1177. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.61* KENEDY ALVES DOS SANTOS ; 1178. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.38* IRIS CRISTINA SANTOS QUEIROZ ; 1179. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.85* MARCOS VINICIUS MARTINS DE LIMA ; 1180. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.79* LUIZ HUMBERTO NUNES ; 1181. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.80* MAICON DOUGLAS DA COSTA SILVA ; 1182. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.53* JONATHAS ALVES DE CASTRO ; 1183. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.46* WALLESSON JANUARIO NUNES DA SILVA ; 1184. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.52* JONAS MIRANDA TREZZE ; 1185. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.29* SAMUEL DA CONCEIÇÃO SILVA ; 1186. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.04* PEDRO ALVES DOS SANTOS ; 1187. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.19* RENÊ FELIPE GALVÃO BATISTA ; 1188. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE SANTANA FERREIRA SILVA ; 1189. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.01* PAULO EUGÊNIO DE SOUSA JUNIOR ; 1190. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.60* ADEMIR MACEDO BARBOSA CAVALCANTE ; 1191. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.75* BRUNA RENATA GOMES DA FONSECA ; 1192. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.56* JOSE VENICIO MENDES DA SILVA ; 1193. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.47* JHONNY WILKER TOMAZ OLIVEIRA ; 1194. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.62* KLINGER MAICOZILES FERREIRA DO VALE ; 1195. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.61* INDIONA GOMES FERREIRA ; 1196. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.78* LUIZ CLAUDIO DA SILVA ROCHA ; 1197. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.19* RHAURYAN FERRAZ LOBO ; 1198. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.57* YAN DOUGLAS BARBOSA MARTINS ; 1199. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.37* IGOR RIBEIRO DE LIMA MOREIRA ; 1200. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.71* ANTÔNIO LIMA DE MELO JÚNIOR ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 731201. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.28* GUILHERME RODRIGUES DE FARIA ; 1202. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.97* DIEGO DE ALMEIDA PÓVOA ; 1203. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.56* WILSON DOUGLAS GONÇALVES DE ASSIS ; 1204. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.97* NAYDSON OLIVEIRA FRADES ; 1205. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.08* PHILYPE SOARES DA SILVA ; 1206. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.83* MARCO ANTONIO NETO ; 1207. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.62* CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA JUNIOR ; 1208. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.52* JONATAS MARTINS DE OLIVEIRA ; 1209. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.98* NUNES MENDES DE ALMEIDA ; 1210. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.16* RENAN KAIQUE ALVES FONSECA ; 1211. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.27* RONALDO SANTOS FERREIRA ; 1212. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.61* LOHANA DE VERAS MOURA ; 1213. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.26* RÔMULO TÁSSIO LUSTOSA ROCHA ; 1214. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.39* ISLAN DA CRUZ FERREIRA ; 1215. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.82* MARCIO DOURADO LEITE ; 1216. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.45* WAGNER PAIVA DE CARVALHO ; 1217. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.03* PAULO RONAY SOARES DOS SANTOS MENDONÇA ; 1218. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.35* THIAGO ALVES PINTO ; 1219. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.63* ELESSANDRO FARIAS DOS SANTOS ; 1220. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.03* PAULO SÉRGIO NUNES PEREIRA ; 1221. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.46* WALLACE ARAÚJO MACHADO ; 1222. Sd 1ª



Classe QPPM RG *6.85* CLÁUDIO BERNARDES DE BARROS ; 1223. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.02* PAULO HERNANDES CASTANHEIRA ; 1224. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.04* PAULO VICTOR GONTIJO TAVARES ; 1225. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.81* MARCELO GOMES DE FREITAS ; 1226. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.15* FERNANDO ALVES FARIAS ; 1227. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.19* RENATO SOARES DA SILVA ; 1228. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.54* WILKEN SANTANA DE SOUZA ; 1229. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.79* LUIZ GUSTAVO DE GOIS ; 1230. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.73* LUCAS EDUARDO PEREIRA DO VALE ; 1231. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.41* JACKSON PAES RODRIGUES ; 1232. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.68* LEONARDO PINHEIRO RAPOSO ; 1233. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.27* GUILHERME AUGUSTO DE PAULA CANDINE ; 1234. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.38* TIAGO DA SILVA SOUZA ; 1235. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.73* LUCAS HENRIQUE PEREIRA ; 1236. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.00* DOMINGOS AUGUSTO XAVIER ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 741237. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.90* DANIEL VIANA DE MOURA ; 1238. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.96* NARCIM SANTIAGO DE SOUSA FILHO ; 1239. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.52* WESLEY BORGES MAGALHÃES ; 1240. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.99* DIOGO ELEUTERIO FERREIRA ; 1241. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.03* EDIMAR DO NASCIMENTO JUNIOR ; 1242. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.71* LUCAS AZAF SIMÃO VAZ ; 1243. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.52* WESLEY NEIVA ALBUQUERQUE XAVIER ; 1244. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.77* BRUNO EDUARDO PEREIRA CAIXETA ; 1245. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.50* WELTON FERNANDES BRITO ; 1246. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.82* CARLOS JOSÉ FERREIRA JUNIOR ; 1247. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.59* JUNIOR FLEURI MARTINS ; 1248. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.91* MAX DOUGLAS NUNES DOS SANTOS ; 1249. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.01* DOUGLAS DE JESUS SILVA ; 1250. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.95* DEMYHÁ ANTONIO FILHO ; 1251. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.82* MARCKSON HENRIQUE BARBOSA LOURENÇO ; 1252. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.49* WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS ; 1253. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.73* ATANAEL ERLAN ALFEU DA SILVA ; 1254. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.02* DYEIZON ALVAREZ EUSTORGIO DA SILVA ; 1255. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.05* EDUARDO CAETANO SOUSA ; 1256. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.86* MARCYUS JUNIO PEREIRA NEVES ; 1257. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.03* EDER ROBERTO DOS SANTOS ; 1258. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.48* WELBERT BATISTA DE OLIVEIRA ; 1259. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.61* HUGO CÉSAR RAMOS DA SILVA ; 1260. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.57* JOSENILTON PEREIRA DOS SANTOS ; 1261. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.31* HEITOR DE SOUSA DE OLIVEIRA ; 1262. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.18* RENATO PEREIRA DA SILVA ; 1263. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.63* ALESSANDRO THIAGO DIAS ; 1264. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.66* WEMERSON MARTINS DOS SANTOS ; 1265. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.34* THARLEY PEREIRA BARBOSA ; 1266. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.51* WENDEL SOUSA SILVA ; 1267. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.38* ILDOMAR CARVALHO BRITO ; 1268. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.39* ISRAEL JUNIO BORGES NOGUEIRA ; 1269. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.12* FÁBIO RAMOS DE MOURA ; 1270. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.15* FELYPE SILVA RIBEIRO ; 1271. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.55* WILLIAM SEBASTIÃO SOUSA E SILVA ; 1272. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.27* RONALDO FERNANDES DE CARVALHO ; 1273. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.16* FERNANDO DIAS PINTO ; 1274. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.67* LEONARDO MACHADO MENDES ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 751275. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.76* LUCIO FARIA ALVES FREITAS ; 1276. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.92* DANYLLO DELFINO DE BRITO ; 1277. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.36* THIAGO JESUS PIRES ; 1278. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.08* PHELPE MOISÉS DE ARRUDA ; 1279. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.93* DARLAN MOREIRA DOS SANTOS ; 1280. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.25* GILMAR GONÇALVES CORDEIRO ; 1281. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.09* ERIKSON DOS SANTOS FIRMO ; 1282. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.96* NADSON DE OLIVEIRA SOUZA ; 1283. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.27* GUILHERME ENRIQUE DOS SANTOS FELIX ; 1284. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.46* WALTER SOARES DO NASCIMENTO JÚNIOR ; 1285. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.55* WILLIAM FERNANDES

MOREIRA ; 1286. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.52* JOHNNY FRANKERSON ESCOBAR GOMES ; 1287. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.41* VANDERSON BARROS ARANTES ; 1288. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.21* RICARDO TOMAZ MOITA ; 1289. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.81* MALKON SANTANA CUNHA DE OLIVEIRA ; 1290. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.37* THIAGO SILVA ALVES ; 1291. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.81* CARLOS HENRIQUE GONTIJO ; 1292. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.41* VALENTIM RODRIGUES OLIVEIRA ; 1293. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.72* LUCAS BUENO DA COSTA ; 1294. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.61* PEDRO AUGUSTO CHAVES GOMES ; 1295. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.26* GLEISSON RODRIGUES SOARES ; 1296. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.20* RICARDO DE LIMA SANTOS ; 1297. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.90* DANIEL SANTANA SILVA ; 1298. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.70* ANDRIELLY CARMO SOUZA NASCIMENTO ; 1299. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.70* ANDRÉ LUIZ MENDES DOS SANTOS ; 1300. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.62* KIMILLY HANA COSTA MELO ; 1301. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.25* RODRIGO PROTÁZIO CUNHA ; 1302. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.20* RICARDO MARQUES RODRIGUES ; 1303. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.69* ANDRÉ BATISTA DOS SANTOS ; 1304. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.14* FELIPE SANTOS OLIVEIRA ; 1305. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.32* SUEDI GONÇALVES CARDOSO FILHO ; 1306. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.02* DYENNIPHER SKARLLETH GOMES DE OLIVEIRA SILVA ; 1307. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.88* CYPRIANO DEYSON BARBOSA DO NASCIMENTO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 761308. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.88* MATHEUS ALVES DE OLIVEIRA ; 1309. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.32* HENRIQUE COIMBRA GUERRA ; 1310. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.65* ALINE COSTA PEREIRA GUEDES ; 1311. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.94* MOISÉS ARANTES SANTIAGO ; 1312. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.06* ACACIA PORTO DA ROCHA ; 1313. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.58* JULIANA MARTINS PASCOA ; 1314. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.66* LEONARDO ALENCAR SALUSTIANO ; 1315. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.08* EMERSON COSTA DA SILVA ; 1316. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.49* JOÃO PEDRO BORGES LINDOLFO ; 1317. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.00* PAULA SUZANE DE OLIVEIRA TELES ; 1318. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.36* THIAGO LEMES DE ALMEIDA AQUINO ; 1319. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.64* LÁZARO RODRIGUES COELHO ; 1320. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.72* ARLEY LUCENA DE SOUSA ; 1321. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.78* LUÍS VINÍCIUS NUNES ROSA ; 1322. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.15* FERNANDA DOS SANTOS ALMEIDA ; 1323. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.22* GABRIEL LUAN SANTOS DA SILVA ; 1324. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.54* JOSE ALIRIO ALVES VIEIRA ; 1325. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.33* HERNANE AMARAL BORGES SILVA ; 1326. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.81* MAIKOW MARCONDES RAULINO SOUZA ; 1327. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.72* ARIANE SAAVEDRA DA SILVA ; 1328. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.26* ROMUALDO BEZERRA DOS SANTOS JUNIOR ; 1329. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.73* ARY FERREIRA DO AMARAL NETO ; 1330. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.94* DAVID SILVA ALMEIDA ; 1331. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.51* WESLEI ALVES BARBOSA ; 1332. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.01* PAULO HENRIQUE ALVES ; 1333. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.14* FELIPE DE SOUZA MIGUEL ; 1334. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.33* THAIS CANDIDA LIRA ; 1335. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.60* ERIKA MOREIRA FERREIRA DA SILVA ; 1336. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.94* DEBORAH VIROTE CAETANO ; 1337. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.22* GABRIEL VIEIRA SANAIOTTE ; 1338. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.71* LUCAS BORGES MARTINS ; 1339. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.53* WEVERTON ALEXANDRE MIRANDA DE MELO ; 1340. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.93* MILLENY DE OLIVEIRA SILVA ; 1341. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.73* ARTHUR MENDANHA FERRAREZI ; 1342. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.23* RODOLFO MARTINS DA SILVA ; 1343. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.06* EDUARDO VIEIRA DE SOUZA ; 1344. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.33* TAINÁ JOSE DA SILVA ; 1345. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.88* MATEUS RODRIGUES RIBEIRO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 771346. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.19* FRANCISCO RODRIGO DA SILVA LIMA ; 1347. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.52* WESLEY PEREIRA CAMARGO GUARINO ; 1348. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.13* RAI MARCOS CRISTINO DA SILVA ; 1349. Sd 1ª Classe



QPPM RG *7.69* LORENA ARAÚJO DE OLIVEIRA ; 1350. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.50* WEMERSON COSTA DE ALMEIDA ; 1351. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.11* ÉZIO DOS REIS MANÇO ; 1352. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.31* HELIO MACHADO BERTOLDO FILHO ; 1353. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.23* ROBSON WYLLIAN SILVA LIMA ; 1354. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.82* MARCO ANTÔNIO DE CASTRO LOBO ; 1355. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA ; 1356. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.84* CELSO ALEXANDRE INÁCIO DA CUNHA ; 1357. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.03* EDILSON JOSÉ BATISTA ; 1358. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.93* DAVID DA SILVA MAURIZ JUNIOR ; 1359. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.89* MATHEUS HENRIQUE LIMA ; 1360. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.14* FELIPE DA CONCEIÇÃO SOUZA ; 1361. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.07* PEDRO HENRIQUE RIGO ; 1362. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.21* RICARDO VILELA ARANTES ; 1363. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.18* FLAVIO PEREIRA DE SOUSA ; 1364. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.08* PIERTSON ALVES PONTE ; 1365. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.19* FRANCISCO KLEBER DE ARAÚJO SILVA ; 1366. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.27* RONALDO BASTOS BALIEIRO ; 1367. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.19* RHUAN CARLOS NOVAIS DA SILVA ; 1368. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.28* GUILHERME H. PEREIRA DOS ANJOS RODRIGUES ; 1369. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.73* LUCAS JOSE DE AVILA TOLEDO ; 1370. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.57* JOSIEL SILVA ALVES ; 1371. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.57* YAN SOUSA DE OLIVEIRA ; 1372. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.38* IRINEU MANOEL FERREIRA ; 1373. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.75* BRENO COSTA DE ARAÚJO ; 1374. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.95* MURILO MARQUES DE REZENDE ; 1375. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.53* WHITE RODRIGUES DE MOURA ; 1376. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.51* JOHN CLEYBER CARVALHO DE SOUZA SALES ; 1377. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.73* LUCAS DUARTE LÓCIO DOS REIS ; 1378. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.65* LEANDRO MARTINS DIAS ; 1379. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.89* DANIEL DA SILVA LOPES ; 1380. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.34* HUDSON HÉRCULES SANTOS BARBOSA Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 78; 1381. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.65* ALINE CRISTINA DE ALMEIDA ; 1382. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.63* ALESSON TORRES VILELA ; 1383. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.68* LEONEL TEODORO DA MATA ; 1384. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.37* IGOR ORMONDES ROCHA ; 1385. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.46* JHONATTAN MARTINS DE OLIVEIRA ; 1386. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.69* ANDRÉ LUÍS FORTES FILHO ; 1387. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.05* PEDRO FILHO FERREIRA DA SILVA ; 1388. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.21* RIKARDO JUNIO ALVES JESUINO ; 1389. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.65* LEIDEMBERK ALVES DA SILVEIRA ; 1390. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.80* MAICON BATISTA NUNES ; 1391. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.89* DANIEL JUAN MARTINS PINTO ; 1392. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.82* MARCELO PEREIRA DA SILVA ; 1393. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.89* DANIEL BRUNO DA FONSECA ; 1394. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.95* DEIVSON DA SILVA PINHEIRO ; 1395. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.27* RONALDO RIBEIRO DA SILVA ; 1396. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.94* MISAEL GUEDES DE JESUS ; 1397. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.49* JOÃO PAULO VIEIRA DE FARIAS SILVA ; 1398. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.32* HEMERSON JOSÉ DE SOUSA ; 1399. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.23* GERALDO MARIANO PEREIRA CELESTINO ; 1400. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.74* AUGUSTO DE BORBA SOUSA ; 1401. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.02* EBERT CESAR SILVA ; 1402. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.12* FÁBIO TÚLIO SIQUEIRA BORGES ; 1403. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.69* LETÍCIA MARTINS RIBEIRO ; 1404. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.29* GUSTAVO DA SILVA MACHADO ; 1405. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.24* GETÚLIO ROBERT OLIVEIRA SOARES ; 1406. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.02* PAULO HENRIQUE VASCONCELOS DE OLIVEIRA ; 1407. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.04* EDSON LUIZ GOMES SANTANA ; 1408. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.18* FLÁVIO RODRIGUES CERQUEIRA ; 1409. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.83* MARCOS ANTÔNIO LIMA DA SILVA ; 1410. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.65* ALEXANDRE RISTOV CARNEIRO ; 1411. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.49* JOÃO PAULO LOPES DAS NEVES ; 1412. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.87* CRISTIANE PEREIRA CARNEIRO ; 1413. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.31* SIDNEY DE SALES BISPO NUNES ; 1414. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.26*

RONALDO ANTONIO DA CUNHA JÚNIOR ; 1415. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.28* GUILHERME MAURICIO CALAÇA ; 1416. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.40* UESLEI DE OLIVEIRA RODRIGUES ; 1417. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.13* FAUSTO FERREIRA SOUSA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 791418. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.92* MEURIN DA ROCHA MAIA ; 1419. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.44* JEFFERSON MARCHESI DE SOUZA ; 1420. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.32* HERCULES DA SILVA SOUSA ; 1421. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.87* MATEUS ALVES DA SILVA ; 1422. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.12* FABRÍCIO GONÇALVES FLORINDO ; 1423. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.45* WAGNER JOSE ARANTES JUNIOR ; 1424. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.99* DIONE SOARES DE ARAÚJO ; 1425. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.69* LEVI FELIX MARCONDES DE MELLO ; 1426. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.14* RAPHAEL MILANEZ COSTA ; 1427. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.86* CLEONEY BATISTA COELHO ; 1428. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.54* JOSÉ DA SILVA LIMA ; 1429. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.14* RANGEL FERREIRA REIS ; 1430. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.50* JOÃO VITOR SANTANA PARREIRA ; 1431. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.25* GILVAN PEREIRA SILVA *19/10/17 ; 1432. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.68* ANDERSON DA COSTA FONTENELE ; 1433. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.60* JURANY FERNANDES DE CARVALHO ; 1434. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.20* RICARDO FERREIRA BARBOSA ; 1435. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.45* WALDEJUNIOR DA SILVA MARINHO ; 1436. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.46* WALLAN COSTA MESQUITA ; 1437. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.14* FELIPE RODRIGUES DA SILVA ; 1438. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.09* ESPEDITO RODRIGUES DOS SANTOS ; 1439. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.63* ALESSANDRO PINHEIRO MARTINS ; 1440. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.09* ESEQUIEL DE MELO BRAGA COSTA ; 1441. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.21* GABRIEL RODRIGUES DA SILVA ; 1442. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.28* GUILHERME JOSÉ GONÇALVES SANTOS ; 1443. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.12* RAFAEL SILVA MARTINS ; 1444. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.99* DIOGO SOMENZARI DE SOUZA ; 1445. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.03* EDIGAR HENRIQUE SOUZA MAGALHÃES ; 1446. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.23* GEAN RODRIGUES DE SOUSA MELO ; 1447. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.80* CARLA RODRIGUES CAETANO ; 1448. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.33* HIGOR CARDOSO DA SILVA ; 1449. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.86* MARCOS VINÍCIUS SILVA ASSUNÇÃO ; 1450. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.78* BRUNO RIBEIRO DOS SANTOS ; 1451. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.62* ALCENI ANTÔNIO DOS SANTOS JUNIOR ; 1452. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.45* JEREMIAS GONÇALVES PORFÍRIO ; 1453. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.79* CAIO NATHAN DA COSTA ; 1454. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.24* GESAIR PEREIRA DA SILVA JUNIOR ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 801455. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.32* HENRIQUE TUNES CLARO DE OLIVEIRA ; 1456. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.88* MATEUS ALVES DOS SANTOS ; 1457. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.16* FERNANDO DE CARVALHO DA SILVA ; 1458. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.38* TIAGO MILLER ALVES DE ALMEIDA SILVA ; 1459. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.97* DIEGO FERREIRA DA SILVA ; 1460. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.22* ROBSON MASSAKI WATANABE ; 1461. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.52* WESLEY JOAQUIM MORAIS ; 1462. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.06* ELIAS FARIAS BARROS ; 1463. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.50* JOÃO WARLLEY RODRIGUES FERNANDES ; 1464. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.77* LUDSON GALDINO PEREIRA ; 1465. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.99* OSMAIR GONÇALVES RODRIGUES SOBRINHO ; 1466. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.48* WELDYS WENDER OLIVEIRA MACEDO ; 1467. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.10* RAFAEL GOMES DE MORAIS ; 1468. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.52* WESLISMAR RIBEIRO DA SILVA ; 1469. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.19* FLÁVIO WARTELOO ASSIS FREITAS ; 1470. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.40* UELTER DA SILVA LUZ ; 1471. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.93* DAVI SILVA DE SOUZA ; 1472. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.64* LEAN DE OLIVEIRA MENDES ; 1473. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.90* MATHEUS PEIXOTO DE CARVALHO ; 1474. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.47* WANIELITON CUNHA COSTA ; 1475. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.01* PAULO HENRIQUE DE ARAÚJO VIEIRA ; 1476. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.29* RUGLES ALVES DE SOUZA ; 1477. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.52* WESLEY DA SILVA VIEIGA ; 1478. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.36* THIAGO



JEFFERSON DE SOUZA ; 1479. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.22* ROBERTO CARVALHO DA CRUZ ; 1480. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.83* CARLUCIO VAZ DE ALMEIDA FILHO ; 1481. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.45* VITOR LINS ALMEIDA ; 1482. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.24* RODRIGO FERREIRA DE SOUZA ; 1483. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.56* JOSÉ ROBERTO CARDOSO ; 1484. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.07* ELIEL FERNANDES DA SILVA ; 1485. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.83* CÁSSIO ÁLVARO LEMES SIQUEIRA ; 1486. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.42* JAIR SCAFFI MENDES NUNES ; 1487. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.31* SILAS SOARES PEREIRA ; 1488. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.38* THIAGO SOUSA QUINTINO ; 1489. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.18* FILIPI VILASSA DA SILVA ; 1490. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.32* HENRIQUE TAVEIRA GUIMARÃES ; 1491. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.14* RAPHAEL COSTA DAMAS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 811492. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.04* EDISON DIAS DA SILVA ; 1493. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.01* DOUGLAS MARTINS DE OLIVEIRA ; 1494. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.40* UIATAN KARAJA SIMAS CARVALHO ; 1495. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.42* VICTOR GOMES PINHEIRO ; 1496. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.78* CÂCIO BRAGA DOS SANTOS ; 1497. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.97* DIEGO DA COSTA JUNIOR ; 1498. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.80* CARLOS ANDRÉ ALVES FERREIRA ; 1499. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.47* WARLEY KASSIO BORGES DE ALCANTARA ; 1500. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.14* RAMIREZ BORGES MALTA ; 1501. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.55* JOSÉ LUÍS DIAS CASTELO BRANCO ; 1502. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.08* EMILIANO MENDES FILHO ; 1503. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.29* GUSTAVO GOMES GUIMARÃES ; 1504. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.62* GLAUCO BATISTA FERREIRA SANTOS ; 1505. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.65* ALEXSANDER RICARDO DE PAIVA CAVALCANTE ; 1506. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.84* MARCOS HELLER HIAS ; 1507. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.71* ANGÉRIO DIAS ARANTES ; 1508. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.54* JORGE AUGUSTO PETRI CARNEIRO ; 1509. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.35* THIAGO CABRAL ARAUJO PAULISTA ; 1510. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.35* THIAGO ANDRÉ DE SOUSA ; 1511. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.82* CARLOS MARTINS DE ANDRADE JÚNIOR ; 1512. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.13* FELIPE AUGUSTO DE SOUSA ALMEIDA ; 1513. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.09* RAFAEL ALVES ROCHA ; 1514. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.20* GABRIEL ALBUQUERQUE BORGES DE LIMA ; 1515. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.71* LUCAS ALVES DE PAULO SILVA ; 1516. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.27* GUILHERME FONSECA DE SOUZA ; 1517. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.11* RAFAEL MESQUITA OLIVEIRA ; 1518. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.18* FLÁVIO DE MOURA SALES ; 1519. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.47* JOANIR VALLE MAURÍCIO NETO ; 1520. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.67* CLAUTONE SOARES DA SILVA ; 1521. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.22* ROBERT MARLEY DE SOUSA DOS SANTOS ; 1522. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.79* LUIZ PAULO DE ALMEIDA SOARES ; 1523. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.80* MAIKON CARDOSO DA SILVA ; 1524. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.38* ISAIAS ESKALANTE PEREIRA DOS ANJOS ; 1525. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.73* ARNILDO PEREIRA DAS ALMAS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 821526. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.60* JUSCELINO PENA ROCHA FILHO ; 1527. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.69* ANDERSON DO NASCIMENTO SILVA ; 1528. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE DE JESUS OLIVEIRA ; 1529. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.27* RONALDO LOPES PINTO DE OLIVEIRA ; 1530. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.75* LUCAS SAMUEL ALVES DA SILVA ; 1531. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.60* KAIQUE MAGNO DE ALMEIDA LOPES ; 1532. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.98* OSÉAS MAHER BARBOSA ANDRADE ; 1533. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.06* PEDRO HENRIQUE MAURILIO PEREIRA ; 1534. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.08* EMERSON DE SOUZA DIAS ; 1535. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.42* JALES DE JESUS PINTO ; 1536. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.16* FERNANDO HENRIQUE BARBOSA ; 1537. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.07* PHABLO HENRIQUE SILVEIRA ORNELAS ; 1538. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.78* BRUNO SOUZA CRUZ DA MOTA ; 1539. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.45* VITOR HUGO CÂMARA LACERDA ; 1540. Sd 1ª Classe QPPM RG *6.72* ANTÔNIO MARCUS DE AQUINO SILVA ; 1541. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.78* LUIZ GUSTAVO ARAUJO BACHUR DE QUEIROZ

; 1542. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.69* LETICIA DOS SANTOS RODRIGUES ; 1543. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.67* SIDNEY PAULO DA SILVA ; 1544. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.68* RAFAEL ANDRÉ GOMES RODRIGUES ; 1545. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.68* JEAN CLÁUDIO COSTA ; 1546. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.68* PEDRO MARTINS DOS SANTOS ; 1547. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.68* RAYNE BORGES DE SOUZA ; 1548. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.68* CLÁUDIO CESAR LAUBACH DE OLIVEIRA ; 1549. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.68* PAULO HENRIQUE DE MIRANDA ; 1550. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.68* ERNANI CHAGAS CARRIJO ; 1551. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.69* JOSÉ EUSTÁQUIO GONÇALVES MENDES ; 1552. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.69* RODRIGO DE ALMEIDA MEIRELES ; 1553. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.69* OSCAR SILVA ; 1554. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.69* RHUAN CEZAR VILEFORTE CARMO ; 1555. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.69* THIAGO PIRES MARTINS ; 1556. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.00* PAULO ALEXANDRE DO NASCIMENTO BERNARDO ; 1557. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.07* PEDRO PAULLO DE SOUSA POLICAR ; 1558. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.10* EUSTÁQUIO HENRIQUE DO NASCIMENTO LOPES ; 1559. Sd 1ª Classe QPPM RG *7.83* MARCOS CAETANO GONÇALVES DE SOUSA ; e Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 831560. Sd 1ª Classe QPPM RG *8.51* WENDER FERREIRA DE JESUS. f) à graduação de Soldado 1ª Classe, por antiguidade, os seguintes policiais militares: 1. Sd 2ª Classe QPPM RG *8.74* RICARDO DE MORAES FERREIRA ; 2. Sd 2ª Classe QPPM RG *8.74* PHABLO HENRIQUE AGUIAR TRIGUEIRO ; 3. Sd 2ª Classe QPPM RG *8.74* DIÉGO CARVALHO ALCÂNTARA ; 4. Sd 2ª Classe QPPM RG *8.74* THIAGO BATISTA SILVA ; 5. Sd 2ª Classe QPPM RG *8.74* FERNANDO DE ALMEIDA RODRIGUES ; e 6. Sd 2ª Classe QPPM RG *8.75* PAULO HENRIQUE COTRIM DE CARVALHO. g) à graduação de Subtenente, por merecimento, os seguintes policiais militares: 1. 1º Sgt QPPM RG *0.08* CLEBER VAZ DA SILVA ; 2. 1º Sgt QPPM RG *0.36* JURACI DE CASTRO ; 3. 1º Sgt QPPM RG *2.41* EDER PEREIRA DE FARIA ; 4. 1º Sgt QPPM RG *2.14* GLEIDISON MOURA COSTA ; 5. 1º Sgt QPPM RG *8.08* WELLINGTON RODRIGUES DE SOUZA ; 6. 1º Sgt QPPM RG *2.02* MARCELANIA PERES DE OLIVEIRA ; 7. 1º Sgt QPPM RG *1.99* ALEX CORINO DA SILVA ; 8. 1º Sgt QPPM RG *1.75* ANTONIO PEREIRA NETO ; 9. 1º Sgt QPPM RG *1.94* RONALDO CAETANO RIBEIRO ; 10. 1º Sgt QPPM RG *1.61* CARLA ALVES DE ANDRADE ; 11. 1º Sgt QPPM RG *9.99* QUEITE BERNADINO ROSA ; 12. 1º Sgt QPPM RG *1.76* BEETHOVEN MAIA SILVA ; 13. 1º Sgt QPPM RG *1.24* FLAVIO COSTA MELO ; 14. 1º Sgt QPPM RG *1.65* RODRIGO ALVES DE MELO ; 15. 1º Sgt QPPM RG *0.66* SÉRGIO BORGES MARTINS DE ARAÚJO ; 16. 1º Sgt QPPM RG *9.42* ERNANDO JOSÉ FERREIRA ; 17. 1º Sgt QPPM RG *6.86* ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS NETO ; 18. 1º Sgt QPPM RG *2.25* CARLOS JOSÉ NEVES DOS SANTOS ; 19. 1º Sgt QPPM RG *9.49* RAIMUNDO SANTIAGO NETO ; 20. 1º Sgt QPPM RG *8.31* ELIEL CESAR SEVERO DE SOUZA ; 21. 1º Sgt QPPM RG *1.29* WESCLEY GOMES DE LIMA ; 22. 1º Sgt QPPM RG *1.85* JOSÉ RONALDO CANDIDO ; 23. 1º Sgt QPPM RG *1.90* PAULO ROBERTO GOMES DE SOUZA ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 8424. 1º Sgt QPPM RG *2.64* EMANUEL ERIK SILVA ; 25. 1º Sgt QPPM RG *2.67* MARCOS ANTONIO DA SILVA ; 26. 1º Sgt QPPM RG *0.39* RONALDO DOS SANTOS NASCIMENTO ; 27. 1º Sgt QPPM RG *0.43* JACIMARA DOMINGOS MAGALHÃES ; 28. 1º Sgt QPPM RG *0.85* FERNANDO NERES SANTIAGO ; 29. 1º Sgt QPPM RG *0.14* JOSÉ RODRIGUES DE FREITAS ; 30. 1º Sgt QPPM RG *1.41* SEBASTIÃO EDUARDO REIS NUNES ; 31. 1º Sgt QPPM RG *2.00* EDILSON DE BRITO MARTINS ; 32. 1º Sgt QPPM RG *0.49* FABIO ELISEU DA SILVA ; 33. 1º Sgt QPPM RG *0.86* GETULIO ROQUE CRUVINEL ; 34. 1º Sgt QPPM RG *0.50* GERALDO ADRIANO VANNUCI LEMOS ; 35. 1º Sgt QPPM RG *9.01* UILTON BARBOSA RIBEIRO ; 36. 1º Sgt QPPM RG *9.39* SIRLENE LOURENÇO MARTINS ; 37. 1º Sgt QPPM RG *2.07* LUCIANO DE SOUSA SALES ; 38. 1º Sgt QPPM RG *3.55* GILBERTO MOREIRA BARRETO JÚNIOR ; 39. 1º Sgt QPPM RG *2.34* EURIPEDES DOS SANTOS NETO ; 40. 1º Sgt QPPM RG *9.25* CLAUDIMAR DA SILVA ALVES ; 41. 1º Sgt QPPM RG *0.84* CLEBER FRANCISCO DA SILVA ; 42. 1º Sgt QPPM RG *1.92* REGIS MORAES DE ALMEIDA ; 43. 1º Sgt QPPM RG *0.61* CLEIBE PEREIRA DA



COSTA ; e 44. 1º Sgt QPPM RG *8.85* ADRIANO BARBOSA DA SILVA. h) à graduação de 1º Sargento, por merecimento, os seguintes policiais militares: 1. 2º Sgt QPPM RG *2.28* PATRICIA COSTA DE FARIAS ; 2. 2º Sgt QPPM RG *3.06* HELDER MATOS MACENA ; 3. 2º Sgt QPPM RG *2.08* OZIEL NASCIMENTO NETO ; 4. 2º Sgt QPPM RG *2.39* THIAGO AUGUSTO LARA ; 5. 2º Sgt QPPM RG *2.06* CINTIA SAMPAIO DA FONSECA ; 6. 2º Sgt QPPM RG *3.11* THAIS ANGÉLICA BORGINHO ; 7. 2º Sgt QPPM RG *2.47* THIAGO PACHECO SERPA ; 8. 2º Sgt QPPM RG *3.10* KELLEN DE ABREU BASTOS ; 9. 2º Sgt QPPM RG *0.60* CAIO PONTES ; 10. 2º Sgt QPPM RG *3.05* SUZY DIAS BATISTA DE SOUZA ; 11. 2º Sgt QPPM RG *0.20* ANTONIO PEREIRA ALVES NETO ; 12. 2º Sgt QPPM RG *2.41* MARCHELLY LUZIA XAVIER DE MEDEIROS ; 13. 2º Sgt QPPM RG *1.96* TATIANE VENCESLÊNIO SOARES ; 14. 2º Sgt QPPM RG *9.66* RICARDO MOREIRA COELHO ; 15. 2º Sgt QPPM RG *0.95* CAMILO MALAQUIAS JUNIOR ; 16. 2º Sgt QPPM RG *0.42* CINTIA DE LOURDES BARBOSA SERAFIM ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 8517. 2º Sgt QPPM RG *1.79* EIVALDO ANTONIO PEREIRA ; 18. 2º Sgt QPPM RG *2.67* EUDOMAR MACEDO LISBOA ; 19. 2º Sgt QPPM RG *1.60* JOSÉ EDUARDO DE FREITAS SANTOS ; 20. 2º Sgt QPPM RG *2.08* LUIS CLAUDIO RAFFA QUINTANA ; 21. 2º Sgt QPPM RG *3.56* THIAGO MARINHO DE SOUZA ; 22. 2º Sgt QPPM RG *3.09* IRIS MARCOS DE FARIA ; 23. 2º Sgt QPPM RG *2.93* JOHNATAN ROCHA E SILVA ; 24. 2º Sgt QPPM RG *2.24* GUSTAVO DE PAULA BRAZ ; 25. 2º Sgt QPPM RG *3.23* GUSTAVO CARVALHO ROMERO ; 26. 2º Sgt QPPM RG *2.88* ELLEOMARA PEREIRA DIAS ; 27. 2º Sgt QPPM RG *0.39* RONALDO SANTOS CARRIJO COIMBRA ; 28. 2º Sgt QPPM RG *0.54* WESLEY CARNEIRO EVANGELISTA ; 29. 2º Sgt QPPM RG *2.46* RODRIGO EUZEBIO PEREIRA ; 30. 2º Sgt QPPM RG *2.69* NAIRA FRANCIELLI DOS SANTOS ; 31. 2º Sgt QPPM RG *3.31* ALEXANDRA RODRIGUES SILVA ; 32. 2º Sgt QPPM RG *2.79* MICHEL LOPES DE CARVALHO ; 33. 2º Sgt QPPM RG *2.31* CICERO CARVALHO DA SILVA ; 34. 2º Sgt QPPM RG *1.76* BERLIANE PIRES COSTA ; 35. 2º Sgt QPPM RG *2.58* ALINE CRISTINE SOUZA ; 36. 2º Sgt QPPM RG *2.36* LUIZ ANTONIO SELANI FERREIRA ; 37. 2º Sgt QPPM RG *3.10* LEONARDO BORGES DE LIMA ; 38. 2º Sgt QPPM RG *2.42* JANILSON CLAYTON JERONIMO DO AMARAL ; 39. 2º Sgt QPPM RG *2.56* ANA ILZA MENDONÇA DA SILVA ; 40. 2º Sgt QPPM RG *1.80* EDSON ELIZEU VIEIRA JUNIOR ; 41. 2º Sgt QPPM RG *3.27* MARCOS JOSÉ DE SOUZA ; 42. 2º Sgt QPPM RG *0.17* WELDNEY CARLOS MENDANHA ; 43. 2º Sgt QPPM RG *9.25* ANDRÉ LUIZ DE OLIVEIRA ; 44. 2º Sgt QPPM RG *2.45* THIAGO FRANCISCO MARCHETTI NUNES BANDEIRA ; 45. 2º Sgt QPPM RG *1.82* GEZIEL ALVES DA SILVA ; 46. 2º Sgt QPPM RG *1.84* JEANDER ASSIS SILVA ; 47. 2º Sgt QPPM RG *1.84* JEFERSON DOS SANTOS PAIVA ; 48. 2º Sgt QPPM RG *3.25* AGNALDO CORRÊA FARIA ; 49. 2º Sgt QPPM RG *3.26* FERNANDO PEREIRA GOMES ; 50. 2º Sgt QPPM RG *2.57* CLEYTON DA SILVA GONDIM ; 51. 2º Sgt QPPM RG *1.11* VIVIAN MARTINS DE OLIVEIRA ; 52. 2º Sgt QPPM RG *3.81* EWERSON GOMES TAVARES MARTINS ; 53. 2º Sgt QPPM RG *2.06* DANIELA CECILIA PEREIRA SKAF ; 54. 2º Sgt QPPM RG *1.38* HANDEY BARBOSA DE BARROS MOCHNACZ ; 55. 2º Sgt QPPM RG *9.68* WILSON SIDNEY DIAS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 8656. 2º Sgt QPPM RG *0.74* LÉCIO FERNANDES GARCIA ; 57. 2º Sgt QPPM RG *1.51* WILMAR RODRIGUES DA ROCHA ; 58. 2º Sgt QPPM RG *2.00* FERNANDA NICÁCIO DOS SANTOS LOUZA ; 59. 2º Sgt QPPM RG *1.98* WÉSLEI ALVES BORGES ; 60. 2º Sgt QPPM RG *2.48* DELBERSON TIAGO DE SOUZA ; 61. 2º Sgt QPPM RG *2.66* EVANHOE DA SILVA MACIEL COSTA ; 62. 2º Sgt QPPM RG *2.34* GLEYSON JOSÉ GOULART ; 63. 2º Sgt QPPM RG *9.32* MISAEL OLIVEIRA DOS SANTOS ; 64. 2º Sgt QPPM RG *2.07* HILEDAENE PEREIRA SANTOS ; 65. 2º Sgt QPPM RG *0.13* JOSÉ ALVES FERREIRA JÚNIOR ; 66. 2º Sgt QPPM RG *3.48* SERGIO MENDONÇA DA SILVA ; 67. 2º Sgt QPPM RG *0.75* VITOR HUGO BEZERRA DE CASTRO RAMOS ; 68. 2º Sgt QPPM RG *2.01* GEAN CARLO LUCIANO RODRIGUES ; 69. 2º Sgt QPPM RG *2.67* ROGÉRIO PEREIRA DE MACEDO ; 70. 2º Sgt QPPM RG *1.22* ANTONIO MARCOS DE SOUSA ; 71. 2º Sgt QPPM RG *1.46* TÚLIO SILVÉRIO DE FARIA ; 72. 2º Sgt QPPM RG *0.41*

ANIZIO DE SOUZA LOBO JUNIOR ; 73. 2º Sgt QPPM RG *3.17* IVÂNIO JOSÉ DO AMARAL ; 74. 2º Sgt QPPM RG *9.97* GILMAR SILVA DE OLIVEIRA ; 75. 2º Sgt QPPM RG *2.68* DOUGLAS JOSÉ DA SILVA ; 76. 2º Sgt QPPM RG *2.51* PAULO ROBERTO DA SILVA ; 77. 2º Sgt QPPM RG *3.21* FRANZ VICTOR NOGUEIRA DE OLIVEIRA SANTOS ; 78. 2º Sgt QPPM RG *3.28* WEMERSON SOUZA DO NASCIMENTO ; 79. 2º Sgt QPPM RG *3.66* VANESSA SOUZA SANTOS ; 80. 2º Sgt QPPM RG *2.45* THIAGO RODRIGUES OTTONI ; 81. 2º Sgt QPPM RG *0.90* PATRYCYA MARQUES TOLEDO ; 82. 2º Sgt QPPM RG *2.66* GUILHERME ALVES DA SILVA ; 83. 2º Sgt QPPM RG *3.55* LUIZ OTÁVIO FELIPE DIONIZIO ; 84. 2º Sgt QPPM RG *0.37* LILIAN MATEUS ; 85. 2º Sgt QPPM RG *0.22* VIVIENE MARTINS SEVERO ; 86. 2º Sgt QPPM RG *7.68* JUNIO APARECIDO SANTOS ; 87. 2º Sgt QPPM RG *2.80* LUDIMILA LUIZA DA SILVA LIMA ; 88. 2º Sgt QPPM RG *2.98* MARCOS VINÍCIUS SILVA TREVISAN ; 89. 2º Sgt QPPM RG *1.08* DENILSON DURAES PEREIRA ; 90. 2º Sgt QPPM RG *2.21* ADAIR LOURENÇO DOS REIS ; 91. 2º Sgt QPPM RG *1.27* MARCOS DA SILVA MALTA ; 92. 2º Sgt QPPM RG *3.10* MARCUS VINICIUS RODRIGUES FLORÊNCIO ; 93. 2º Sgt QPPM RG *3.34* GLAUBER ALVES COSTA ; 94. 2º Sgt QPPM RG *3.10* JOSÉ AUGUSTO LEITE NETO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 8795. 2º Sgt QPPM RG *0.49* EURIPEDES DOS REIS PEREIRA ; 96. 2º Sgt QPPM RG *0.84* DILEIDES FERREIRA DOS SANTOS ; 97. 2º Sgt QPPM RG *2.41* WANESSA PRADO MARTINS ; 98. 2º Sgt QPPM RG *9.41* CLODOALDO IRIS DA SILVA ; 99. 2º Sgt QPPM RG *2.34* GILCIMAR MENDES GONÇALVES ; 100. 2º Sgt QPPM RG *3.46* JOSÉ JÚNIOR RODRIGUES DO CARMO ; 101. 2º Sgt QPPM RG *3.30* ALBERTO BATISTA FELISBERTO ; 102. 2º Sgt QPPM RG *0.37* MARCOS ANDRÉ SAUCEDO ; 103. 2º Sgt QPPM RG *2.65* KLILBER DE ASSIS DA SILVA MADRUGA ; 104. 2º Sgt QPPM RG *1.01* SANDRO DIVINO DA SILVA ; 105. 2º Sgt QPPM RG *7.71* ADÃO RODRIGUES MARTINS ; 106. 2º Sgt QPPM RG *9.59* CLEIDIMAR JOSÉ CASSIMIRO ; 107. 2º Sgt QPPM RG *1.47* WELLINGTON CAMPELO DOS SANTOS ; 108. 2º Sgt QPPM RG *3.29* SARA SIQUEIRA DE OLIVEIRA ; 109. 2º Sgt QPPM RG *3.02* DIEGO GODOI CORREIA ; 110. 2º Sgt QPPM RG *1.43* JOÃO BATISTA DA SILVA ; 111. 2º Sgt QPPM RG *2.13* RICARDO CÉSAR BARBOSA COELHO ; 112. 2º Sgt QPPM RG *1.59* FRANCIELLE ALVES ROCHA ; 113. 2º Sgt QPPM RG *0.39* WARLEY DE PAULA AGUIAR ; 114. 2º Sgt QPPM RG *3.05* BRUNO ALENCAR HONÓRIO DA SILVA ; 115. 2º Sgt QPPM RG *3.58* PAULO MEDEIROS DA SILVA ; 116. 2º Sgt QPPM RG *3.20* MARCOS HENRIQUE PONTES DE SOUZA ; 117. 2º Sgt QPPM RG *3.50* EVERTON APARECIDO MADUREIRA MOURA ; 118. 2º Sgt QPPM RG *9.85* JEAN CARLOS BATISTA RIBEIRO ; 119. 2º Sgt QPPM RG *2.45* EDUARDO SANTOS DE JESUS ; 120. 2º Sgt QPPM RG *1.08* DEMES MARCIANO DOS SANTOS ; 121. 2º Sgt QPPM RG *3.80* DANIELLA ALVES PATROCÍNIO DE MORAES ; 122. 2º Sgt QPPM RG *0.38* NADIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS ; 123. 2º Sgt QPPM RG *0.29* WELSON BUENO DE FREITAS ; 124. 2º Sgt QPPM RG *1.87* LIDIANE ALVES TEIXEIRA ; 125. 2º Sgt QPPM RG *2.53* JAY ERIC DAS GRAÇAS NUNES ; 126. 2º Sgt QPPM RG *9.09* ROSELMA DIAS DA SILVA COSTA ; 127. 2º Sgt QPPM RG *0.75* WESLEY DIAS DE OLIVEIRA ; 128. 2º Sgt QPPM RG *1.93* ROBSON FRANCISCO ITACARAMBÍ ; 129. 2º Sgt QPPM RG *2.11* LAMARCK LIMA VIEIRA ; 130. 2º Sgt QPPM RG *1.59* NILMA ROCHA DIAS ; 131. 2º Sgt QPPM RG *2.97* DANIEL VENTURA SANCHES ; 132. 2º Sgt QPPM RG *0.20* ANDERSON PESSANHA DE AGUIAR ; 133. 2º Sgt QPPM RG *8.98* ALESSANDRO DA SILVA CORREIA ; 134. 2º Sgt QPPM RG *2.81* ROGÉRIO ATAÍDE RIBEIRO ; 135. 2º Sgt QPPM RG *1.84* IVO BARBOSA DE ANDRADE ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 88136. 2º Sgt QPPM RG *1.62* CATIANE DIAS ARRUDA ; 137. 2º Sgt QPPM RG *3.68* MARCELO RIBEIRO DE OLIVEIRA ; 138. 2º Sgt QPPM RG *0.28* MARIA APARECIDA GALVÃO ; 139. 2º Sgt QPPM RG *4.23* ANDREY CARLOS DOS SANTOS ; 140. 2º Sgt QPPM RG *9.81* WEDER RODRIGO LOURENÇO PEREIRA ; 141. 2º Sgt QPPM RG *0.60* CARINE BARSANULFO DE SOUZA ; 142. 2º Sgt QPPM RG *2.97* CLÁUDIA MEIRELES DE PAULA FERREIRA ; 143. 2º Sgt QPPM RG *1.63* SARAH JANUARIO MARTINS JASSE ; 144. 2º Sgt QPPM RG *2.43* ÉDERSON FERNANDO CASSIMIRO OLIVEIRA ; 145. 2º Sgt QPPM RG *2.37*



MARCELO DE SOUSA VINHANDLI ; 146. 2º Sgt QPPM RG *2.69* SÉRGIO HENRIQUE CARDOSO DE SOUZA ; 147. 2º Sgt QPPM RG *2.46* JEAN PENTEADO JOSEFOVICI ; 148. 2º Sgt QPPM RG *1.85* JÔNATHAS FERNANDES DA ROCHA SANTOS ; 149. 2º Sgt QPPM RG *2.90* JOEL HENRIQUE SILVA DO NASCIMENTO ; 150. 2º Sgt QPPM RG *9.20* RENATO SOUZA DE OLIVEIRA ; 151. 2º Sgt QPPM RG *3.41* WEBER APARECIDO PEREIRA DE SOUZA ; 152. 2º Sgt QPPM RG *0.91* RONALDO AGOSTINHO DE LIMA ; 153. 2º Sgt QPPM RG *2.03* RAONÍ LOURENÇO DOS SANTOS ; 154. 2º Sgt QPPM RG *0.87* JOAQUIM FERREIRA RIBEIRO NETO ; 155. 2º Sgt QPPM RG *3.35* LUIZ AUGUSTO ALVES BARBOSA ; 156. 2º Sgt QPPM RG *2.25* BRUNO DA SILVA BARBOSA ; 157. 2º Sgt QPPM RG *3.05* DIÉGO HOLANDA MARTINS ; 158. 2º Sgt QPPM RG *1.37* JOÃO LEÃO DE CARVALHO NETO ; 159. 2º Sgt QPPM RG *2.05* WILSON ALVES DA CUNHA JÚNIOR ; 160. 2º Sgt QPPM RG *1.21* ALBERTO JORGE DAS NEVES ; 161. 2º Sgt QPPM RG *1.86* KELLER CRISTIAN SILVA BORGES ; 162. 2º Sgt QPPM RG *2.47* ANDRE LUIZ GOMES ; 163. 2º Sgt QPPM RG *9.36* ARENIZE ALVES SANTANA ; 164. 2º Sgt QPPM RG *1.95* SALVADOR DOS REIS MARTINS ; 165. 2º Sgt QPPM RG *1.62* SANDRA BARBOSA DA SILVA TRINDADE ; 166. 2º Sgt QPPM RG *2.73* DIOGO FERREIRA DA SILVA ; 167. 2º Sgt QPPM RG *0.71* ANDRÉ LIMA DE MENEZES ; 168. 2º Sgt QPPM RG *0.70* ROGES NERIS DE SOUSA ; 169. 2º Sgt QPPM RG *0.85* FREDERICO MARCOS DE OLIVEIRA ; 170. 2º Sgt QPPM RG *1.73* ALDO DIVINO ALVES DE OLIVEIRA JUNIOR ; 171. 2º Sgt QPPM RG *0.50* JOSÉ CARLOS SILVA DE FARIAS ; 172. 2º Sgt QPPM RG *0.73* GERALDO MAGELA DE OLIVEIRA ; 173. 2º Sgt QPPM RG *2.92* WELINGTON LOPES DA SILVA ; 174. 2º Sgt QPPM RG *7.57* EDYNEI SILVA MARINHO ; 175. 2º Sgt QPPM RG *3.54* WILLIANS PESSOA DE AZEVEDO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 89176. 2º Sgt QPPM RG *1.97* VALDECI MESSIAS DE MACEDO ; 177. 2º Sgt QPPM RG *8.76* WALTEIR FELIPE DA SILVA ; 178. 2º Sgt QPPM RG *3.25* ELIAS EDUARDO SOBRINHO ; 179. 2º Sgt QPPM RG *0.51* LUCIANO SIMÕES DE OLIVEIRA ; 180. 2º Sgt QPPM RG *9.96* CLÉUDE MOREIRA NEVES DONATO ; 181. 2º Sgt QPPM RG *7.44* SEBASTIÃO LEITE DE SOUZA ; 182. 2º Sgt QPPM RG *2.35* JOSUÉ CORREIA DE CARVALHO ; 183. 2º Sgt QPPM RG *2.32* DANILO LIMA E ALMEIDA ; 184. 2º Sgt QPPM RG *1.70* FABIO LOPES DA COSTA ; 185. 2º Sgt QPPM RG *9.68* JOSÉ CARLOS SILVA CÉLIA ; 186. 2º Sgt QPPM RG *1.84* ITAMAR ANUNCIAÇÃO DE DEUS ; 187. 2º Sgt QPPM RG *8.82* RIVALTON DA SILVA GUEDES ; 188. 2º Sgt QPPM RG *2.29* RODRIGO CÉSAR OLIVEIRA BARBOSA ; 189. 2º Sgt QPPM RG *1.96* TIAGO LUIS TAVARES DE SOUSA ; 190. 2º Sgt QPPM RG *2.41* CLEIDE GOMES MOREIRA REGES ; 191. 2º Sgt QPPM RG *3.54* LUCAS GONÇALVES FERREIRA ; 192. 2º Sgt QPPM RG *3.38* CÉSAR AUGUSTO ALVES DE MELO ; 193. 2º Sgt QPPM RG *2.52* ANTÔNIO SÉRGIO RODRIGUES ; 194. 2º Sgt QPPM RG *0.97* JACOMO GUIDE DA VEIGA NETO ; 195. 2º Sgt QPPM RG *9.59* ROMERSON CÉSAR JOSÉ SILVA ; 196. 2º Sgt QPPM RG *1.50* MARCIO JUNQUEIRA DA SILVA ; 197. 2º Sgt QPPM RG *0.87* RENATO APARECIDO TEIXEIRA MOURA ; 198. 2º Sgt QPPM RG *1.90* PAULO GOMES DE SOUZA ; 199. 2º Sgt QPPM RG *1.61* RALF ASSIS COSTA ; 200. 2º Sgt QPPM RG *3.03* KARINA ANGÉLICA RODRIGUES DE LIMA ; 201. 2º Sgt QPPM RG *3.23* DONIZETT SILVA MARTINS ; 202. 2º Sgt QPPM RG *3.66* MARCELO PEREIRA MARIANO ; 203. 2º Sgt QPPM RG *2.56* FAGNER BORGES MARINHO ; 204. 2º Sgt QPPM RG *2.46* GENIVALDO CAETANO PEREIRA ; 205. 2º Sgt QPPM RG *3.80* EDUARDO MARQUES DE DEUS ; 206. 2º Sgt QPPM RG *0.98* ADILSON SALVIANO ; 207. 2º Sgt QPPM RG *1.80* FABIANO ALVES DE SOUSA ; 208. 2º Sgt QPPM RG *9.33* WESLEY DE BRITO ROCHA ; 209. 2º Sgt QPPM RG *9.10* ADRIANO JOSÉ DA SILVA ; 210. 2º Sgt QPPM RG *0.31* ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA E SILVA ; 211. 2º Sgt QPPM RG *3.05* EMERSON DANTAS DE ARAÚJO ; 212. 2º Sgt QPPM RG *2.95* SHARA CORREIA CARNEIRO ; 213. 2º Sgt QPPM RG *2.87* LINDEANE CHRISTINA SILVA ; 214. 2º Sgt QPPM RG *3.45* EULÁLIO JÚNIOR DE PAULA REIS ; 215. 2º Sgt QPPM RG *3.59* DANIEL VALVERDE PINHEIRO ; 216. 2º Sgt QPPM RG *2.89* GLEYDSON VERÍSSIMO DOS SANTOS ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 90217. 2º Sgt QPPM RG *1.74* ANDERSON RODRIGUES DA

SILVA ; 218. 2º Sgt QPPM RG *2.86* LEANDRO CARDOSO DE RAMOS ; 219. 2º Sgt QPPM RG *8.91* MARCELINO SANTANA DE FARIAS ; 220. 2º Sgt QPPM RG *0.18* JOSÉ CARLOS LEANDRO DA SILVA ; 221. 2º Sgt QPPM RG *2.86* FRANCISCO DE SOUSA ROCHA ; 222. 2º Sgt QPPM RG *3.34* ANDRÉ RODRIGUES DE MESQUITA SILVA ; 223. 2º Sgt QPPM RG *7.99* JOÃO BATISTA DOS SANTOS. ; 224. 2º Sgt QPPM RG *5.25* JONATHAN PINHEIRO DOS SANTOS ; 225. 2º Sgt QPPM RG *8.32* JOSIMAR INOCENTE TELES ; 226. 2º Sgt QPPM RG *2.86* TULLIO CESAR OLIVEIRA DE ARAÚJO ALMEIDA ; 227. 2º Sgt QPPM RG *2.22* ALESSIO DA SILVA REIS ; 228. 2º Sgt QPPM RG *3.91* SUYENE PABLYNE MOREIRA DOS SANTOS ; 229. 2º Sgt QPPM RG *8.18* RAIMUNDO NONATO RODRIGUES SILVA ; e 230. 2º Sgt QPPM RG *3.15* EDUARDO LIMA ARAGÃO DE JESUS. i) à graduação de 2º Sargento, por merecimento, os seguintes policiais militares: 1. 3º Sgt QPPM RG *3.71* CRISTIANO GONÇALVES DIAS ; 2. 3º Sgt QPPM RG *4.68* MILTON JUNIO DA SILVA DUARTE ; 3. 3º Sgt QPPM RG *2.27* JOSE WILSON DIAS PARANAGUA ; 4. 3º Sgt QPPM RG *3.87* SARA MARIA DA CUNHA ; 5. 3º Sgt QPPM RG *3.29* HUMBERTO LOPES DA SILVA ; 6. 3º Sgt QPPM RG *3.91* CRISTIANE CÂNDIDA DIAS DA COSTA ; 7. 3º Sgt QPPM RG *4.67* MAURÍCIO REIS CARVALHO ; 8. 3º Sgt QPPM RG *3.19* CAYRO LEOPOLDO DA FONSECA ; 9. 3º Sgt QPPM RG *6.20* EDUARDO TEODORO LIMA ; 10. 3º Sgt QPPM RG *3.84* ANDRÉ BARCELLOS MÔNICA ; 11. 3º Sgt QPPM RG *3.21* NILVACI GOMES DE ASSIS JUNIOR ; 12. 3º Sgt QPPM RG *2.28* PRISCILA SILVA DOS SANTOS ; 13. 3º Sgt QPPM RG *4.67* MHAYKEL KHENNEY MAGALHÃES DE MELO ; 14. 3º Sgt QPPM RG *2.95* PAULO VIEIRA RODRIGUES FELICIANO ; 15. 3º Sgt QPPM RG *3.69* MAIC PAULO PEREIRA BARBOSA ; 16. 3º Sgt QPPM RG *2.91* LOIANE RIBEIRO ; 17. 3º Sgt QPPM RG *3.78* SILVEIRA BARBOSA OLIVEIRA ; 18. 3º Sgt QPPM RG *3.42* MATEUS SILVA ELIAS ; 19. 3º Sgt QPPM RG *9.69* JARBAS DE CARVALHO ; 20. 3º Sgt QPPM RG *3.63* CLEITON APARECIDO CÂNDIDO ; 21. 3º Sgt QPPM RG *2.87* REGIS SANT'ANNA CARDOSO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 9122. 3º Sgt QPPM RG *3.24* LEANDRO TONELINI VILARINHO ; 23. 3º Sgt QPPM RG *5.47* THIAGO BUENO DE SOUZA ; 24. 3º Sgt QPPM RG *3.42* ELIARDO MARQUES LOPES ; 25. 3º Sgt QPPM RG *4.19* ADRIANO PINHEIRO DE MELO ; 26. 3º Sgt QPPM RG *3.89* CAMILA CLÁUDIA RESENDE MATIAS DE ALMEIDA ; 27. 3º Sgt QPPM RG *4.96* DILSON LOURENÇO JUNIOR ; 28. 3º Sgt QPPM RG *5.24* GUSTAVO ÁZARA BARBOSA ; 29. 3º Sgt QPPM RG *3.83* TIAGO FERREIRA DA SILVA ; 30. 3º Sgt QPPM RG *5.00* JEFERSON VAZ FERNANDES ; 31. 3º Sgt QPPM RG *3.55* SIDNEY RODRIGUES DOS ANJOS ; 32. 3º Sgt QPPM RG *3.96* JORDANNA HONÓRIO DE CARVALHO ; 33. 3º Sgt QPPM RG *3.51* DAVYD MIRANDA VOLPATO ; 34. 3º Sgt QPPM RG *4.87* WALLISON JORGE SILVA ; 35. 3º Sgt QPPM RG *4.91* WYLEGAIGNON VARGAS DE OLIVEIRA ; 36. 3º Sgt QPPM RG *3.26* RODRIGO DA FONSECA SILVA ; 37. 3º Sgt QPPM RG *3.39* LEONARDO PEREIRA DE ALMEIDA ; 38. 3º Sgt QPPM RG *3.87* MARIELLY MARTINS DE SOUSA ; 39. 3º Sgt QPPM RG *3.04* LUDUGERIO CORDEIRO VIEIRA GIACOMINI ; 40. 3º Sgt QPPM RG *3.72* TATIANE MARQUES ALVES ; 41. 3º Sgt QPPM RG *5.09* RONNY MOTA TAVARES ; 42. 3º Sgt QPPM RG *3.08* DANIELLA CRISTINA VIEIRA ; 43. 3º Sgt QPPM RG *3.97* RENATO NASCIMENTO SANTOS ; 44. 3º Sgt QPPM RG *3.65* WANDISLEY AZEVEDO DE ALMEIDA ; 45. 3º Sgt QPPM RG *3.31* WALTER BRITO ANASTÁCIO ; 46. 3º Sgt QPPM RG *3.70* MAX VICTOR DE SOUSA SANTOS ; 47. 3º Sgt QPPM RG *6.07* ALÍRIO DE SOUSA LIMA ; 48. 3º Sgt QPPM RG *3.96* MARCUS VYNICIUS BONFIM QUEIROZ ; 49. 3º Sgt QPPM RG *3.53* ANTÔNIO ALAOR MOREIRA JÚNIOR ; 50. 3º Sgt QPPM RG *3.11* RODRIGO SILVESTRE DE MORAIS ; 51. 3º Sgt QPPM RG *3.26* MARCOS FERNANDES LIMA ; 52. 3º Sgt QPPM RG *3.90* VANEIDE DE PAULA OLIVEIRA CORRÊA ; 53. 3º Sgt QPPM RG *3.10* NILSON BALDUINO NASCIMENTO ; 54. 3º Sgt QPPM RG *3.03* RICARDO PEREIRA TORRES DA SILVA ; 55. 3º Sgt QPPM RG *3.17* THIAGO ALVES JORDÃO ; 56. 3º Sgt QPPM RG *2.94* GEOVAN SANTOS DA SILVA ; 57. 3º Sgt QPPM RG *4.71* PAULO MODESTO COELHO JUNIOR ; 58. 3º Sgt QPPM RG *2.82* RENATO GOMES MARANHÃO FERREIRA ; 59. 3º Sgt QPPM RG *3.90* KARYNNE CHRISTIANE DE MIRANDA CHAGAS ; 60. 3º Sgt QPPM RG *3.34*



HÉLIO CALDAS PINHEIRO NETO ; Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 9261. 3º Sgt QPPM RG *3.67* JOSÉ CARLOS PONCIANO LEITE ; 62. 3º Sgt QPPM RG *3.24* JÉFERSON LIMA DA SILVA ; 63. 3º Sgt QPPM RG *3.95* GILEADE RODRIGUES FREIRE ; 64. 3º Sgt QPPM RG *3.52* DELEON CALACIO SILVA ; 65. 3º Sgt QPPM RG *3.19* VINÍCIUS DOS SANTOS SILVA ; 66. 3º Sgt QPPM RG *3.88* JOYCE APARECIDA CÂNDIDA PEREIRA POLIZELLI ; 67. 3º Sgt QPPM RG *3.40* PATRÍCIA ALVES DE CAMPOS TELES OLIVEIRA ; 68. 3º Sgt QPPM RG *3.80* LUIVAL DE SOUZA GOMES ; 69. 3º Sgt QPPM RG *3.33* VICENTE DE PAULA MUNIZ JUNIOR ; 70. 3º Sgt QPPM RG *8.82* SERGIO SILVA MARTINS ; 71. 3º Sgt QPPM RG *2.96* BRAINNER SANTOS AMORIM ; 72. 3º Sgt QPPM RG *2.89* BRUNO FREITAS CARDOSO E SOUZA ; 73. 3º Sgt QPPM RG *3.71* SÉRGIO MARCELO RODRIGUES DE OLIVEIRA ; 74. 3º Sgt QPPM RG *4.32* DAVIDSON ANDRADE TEIXEIRA ; 75. 3º Sgt QPPM RG *3.91* RAQUEL DE SOUSA RESENDE ; 76. 3º Sgt QPPM RG *3.63* ALEXANDRE JACOB DE ARAÚJO ; 77. 3º Sgt QPPM RG *3.48* BRUNO ARNALDO SIQUEIRA DIAS ; 78. 3º Sgt QPPM RG *5.25* JOHNNATHAN JAMES RIBEIRO ROSA ; 79. 3º Sgt QPPM RG *4.57* LEANDRO LUIZ DE SOUSA NASCIMENTO ; 80. 3º Sgt QPPM RG *0.23* EMERSON FERREIRA CAVALCANTE ; 81. 3º Sgt QPPM RG *3.12* VANDO DE SOUZA LACERDA ; 82. 3º Sgt QPPM RG *3.24* SERGIO PAULO DAMACENA ROCHA ; 83. 3º Sgt QPPM RG *3.36* ERICK FRANCISCO MARCHETTI NUNES BANDEIRA ; 84. 3º Sgt QPPM RG *0.22* RAFAEL NASCIMENTO DOS SANTOS ; e 85. 3º Sgt QPPM RG *3.98* WARD RODOLFO DE OLIVEIRA RAMOS. II - no Quadro de Praças Músicos - QPM: a) à graduação de Subtenente, por antiguidade, os seguintes policiais militares: 1. 1º SGT QPM RG *9.64* DOUGLAS BARBOSA DA SILVA ; 2. 1º SGT QPM RG *7.40* AILTON FERREIRA ; 3. 1º SGT QPM RG *1.78* MARCOS FIRMIANO DE CARVALHO ; 4. 1º SGT QPM RG *7.97* VANDERLEI BORGES FREIRE ; e 5. 1º SGT QPM RG *1.78* PAULO JOSÉ BUENO. Portaria 19.023 (65151015) SEI 202400002089113 / pg. 93b) à graduação de 3º Sargento, por antiguidade, os seguintes policiais militares: 1. Cb QPM RG *5.15* RAPHAEL SILVA BISPO ; 2. Cb QPM RG *5.14* MONIZA DOS SANTOS ; 3. Cb QPM RG *5.14* MICHELLE BOLBA CARDOSO ; 4. Cb QPM RG *5.13* JOSÉ GONÇALVES CAMARGO NETO ; 5. Cb QPM RG *5.12* EDINEI ALVES DE BRITO ; 6. Cb QPM RG *5.16* TONNY ATHYLLA COSTA BASTOS ; 7. Cb QPM RG *5.34* PAULO MENDES DE CASTRO ; 8. Cb QPM RG *5.34* DANILO DE ARAÚJO FAGUNDES ; 9. Cb QPM RG *5.34* LUÍS HENRIQUE CAVALCANTE LELES ; e 10. Cb QPM RG *5.34* IVAN LUCIO DA SILVA. c) à graduação de 3º Sargento, por merecimento, os seguintes policiais militares: 1. Cb QPM RG *6.07* MARCOS PAULO DE SOUZA SILVA ; 2. Cb QPM RG *5.35* TASSO MURILO NOGUEIRA ROCHA ; e 3. Cb QPM RG *5.35* CINTHIA BARBOSA DOS SANTOS LEÃO. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos funcionais e financeiros a partir de 21 de setembro de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 488912

ESTADO DE GOIÁS POLÍCIA MILITAR PORTARIA Nº 19.024, de 20 de setembro de 2024 Promove, a contar de 21 de setembro de 2024, pelo critério de ato de bravura, policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM. O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, nomeado pelo Decreto de 24 de março de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.252, de 25 de março de 2024, no uso da atribuição que lhe confere o art. 111 do Decreto nº 9.690, de 6 de julho de 2020, o § 3º do art. 3º c/c o art. 4º da Lei nº 8.125, de 18 de junho de 1976, e tendo em vista o Processo SEI nº 202400002089113, e Considerando a previsão de promoção por ato de bravura, elencada no inciso III do artigo 6º c/c artigo 9º, ambas da Lei estadual nº 15.704, de 20 de junho de 2006; Considerando a prévia autorização dos impactos orçamentários/financeiros inseridos no Processo SEI nº 202400002082380; e Considerando a criteriosa análise dos fatos e documentos a respeito, bem como parecer favorável da Comissão de Promoção de Praças-CPPPM, devidamente publicado em Diário

Oficial da Corporação, resolve: Art. 1º Promover, a contar de 21 de setembro de 2024, pelo critério de ato de bravura, os policiais militares do Quadro de Praças Policiais Militares - QPPM, nos seguintes termos: I - à graduação de Subtenente, os seguintes policiais militares: 1. 1º Sgt QPPM *1.52* ADILSON JOSÉ DE OLIVEIRA: 202400002011809: 2024.02.41330; 2. 1º Sgt QPPM *5.18* ALEXANDRE EUFRASIO PEREIRA CINTRA: 202200002068936: 2022.02.35305; 3. 1º Sgt QPPM *9.25* ALEXANDRO BARBOSA DOS SANTOS: 202100002038398: 2021.02.31248; 4. 1º Sgt QPPM *2.78* CÉLIO TADEU ELIAS BRAZ: 202100002076397: 2021.02.32186; 5. 1º Sgt QPPM *6.78* DENIVALMES JUNIOR DOS SANTOS: 202100002080960: 2021.02.32306; 6. 1º Sgt QPPM *3.78* DHEYMES VENANCIO BARBOSA: 201900002036955: 2019.02.24383; 7. 1º Sgt QPPM *0.17* DOUGLIMAR FRANCISCO DA COSTA: 202200002091081: 2022.02.36088; 8. 1º Sgt QPPM *3.87* EDUARDO ELIAS DO PRADO: 202200002007980: 2022.02.34038; 9. 1º Sgt QPPM *8.29* FÁBIO BARBOSA DA SILVA: 202200002056244: 2022.02.35046; 10. 1º Sgt QPPM *9.84* FRANCISCO LOPES DOS SANTOS: 202100002099960: 2021.02.32828; 11. 1º Sgt QPPM *3.95* HESPÁRTO DE CAMPOS: 202100002070471: 2022.02.34687; 12. 1º Sgt QPPM *3.36* ISMAEL FERNANDO SILVA: 202100002103883: 2021.02.32917; 13. 1º Sgt QPPM *3.82* IVAN DIAS ALVES JÚNIOR: 201900002063149: 2019.02.25530; 14. 1º Sgt QPPM *3.62* JAIR SEBASTIÃO DA SILVA JÚNIOR: 202100002127670: 2018.02.20704; 15. 1º Sgt QPPM *7.81* JOSÉ CARLOS MATIAS: 202100002080960: 2021.02.32306; 16. 1º Sgt QPPM *4.53* JOSÉ SILVA DE JESUS JÚNIOR: 202000002076860: 2020.02.28439; 17. 1º Sgt QPPM *0.14* LEANDRO HENRIQUE VASCONCELOS: 201900002041402: 2019.02.23430; 18. 1º Sgt QPPM *2.41* LEONARDO OLIVEIRA PIMENTEL: 202200002057007: 2022.02.35062; 19. 1º Sgt QPPM *3.10* MARCELO FRANCISCO DOS SANTOS: 202100002148515: 2021.02.33886; 20. 1º Sgt QPPM *5.82* PASCOAL REZENDE DOS SANTOS: 202100002097606: 2021.02.32804; 21. 1º Sgt QPPM *3.11* RAPHAEL DE DEUS COSTA: 202100002117470: 2021.02.33265; 22. 1º Sgt QPPM *5.11* REGINALDO MOTA SAMPAIO: 202100002057338: 2021.02.31702; 23. 1º Sgt QPPM *0.96* ROMILSON MUNIZ DE AMORIM: 202200002063720: 2022.02.35197; 24. 1º Sgt QPPM *3.84* ROMULO PADUA PEREIRA: 202100002022539: 2021.02.30763; 25. 1º Sgt QPPM *3.98* SANDRO LUCIANO PEREIRA DE FARIA: 202200002039807: 2021.02.34651; e 26. 1º Sgt QPPM *0.70* SÉRGIO SAMPAIO TAVARES: 202200002087048: 2022.02.35646. II - à graduação de 1º Sargento, os seguintes policiais militares: 1. 2º Sgt QPPM *5.18* ADIEL CARVALHO DA SILVA: 201800002026766: 2018.02.21129; 2. 2º Sgt QPPM *3.75* ANDRÉ FREIRE DE PAIVA: 202200002097426: 2022.02.35892; 3. 2º Sgt QPPM *6.41* CARLOS ALEXANDRE LEMES PEIXOTO: 202100002006028: 2021.02.30264; 4. 2º Sgt QPPM *3.99* CÉSAR APARECIDO DA SILVA: 202300002007220: 2023.02.37514; 5. 2º Sgt QPPM *5.59* CLAYTON JUNIO DA SILVA: 202200002002332: 2022.02.33929; 6. 2º Sgt QPPM *3.66* CLEOMAR DE SOUSA BORGES: 202100002038398: 2021.02.31248; 7. 2º Sgt QPPM *6.10* DANIEL DE CARVALHO E LIMA: 202000002076814: 2020.02.28437; 8. 2º Sgt QPPM *2.32* DANYLLO IÓCIO KATAKI DE OLIVEIRA: 202200002005992: 2022.02.33990; 9. 2º Sgt QPPM *3.34* DIEGO PEIXOTO NOEL: 202200002079105: 2022.02.35837; 10. 2º Sgt QPPM *5.67* FÁBIO HENRIQUE GOMES DE MORAIS: 201900002109957: 2019.02.26086; 11. 2º Sgt QPPM *5.68* FERNANDO BORGES DO NASCIMENTO: 202100002077363: 2021.02.32294; 12. 2º Sgt QPPM *5.69* FRANCINELTON ALMEIDA SILVA: 202100002076397: 2021.02.32186; 13. 2º Sgt QPPM *4.43* GABRIEL RAMOS DA SILVA: 202000002103109: 2020.02.290954; 14. 2º Sgt QPPM *5.71* GEORGE DE MOURA PEREIRA: 202000002061242: 2020.02.28054; 15. 2º Sgt QPPM *4.43* GEORGE GOMES DE SOUZA: 202200002007980: 2022.02.34038; 16. 2º Sgt QPPM *2.59* GLEYDSON OLIVEIRA DO PRADO: 202100002120252: 2021.02.33329; 17. 2º Sgt QPPM *5.80* JOSÉ HUMBERTO DUARTE VEIGA JÚNIOR: 202200002080770: 2022.02.35510; 18. 2º Sgt QPPM *9.14* JOSÉ SOUZA SILVA: 202300002020261: 2023.02.39576; 19. 2º Sgt QPPM *4.54* JULIANO CARNEIRO DA SILVA: 202100002076356: 2021.02.32184; 20. 2º Sgt QPPM *4.54* JÚLIO CÂNDIDO



GONÇALVES JUNIOR: 20200002010801: 2020.02.26710; 21. 2º Sgt QPPM *4.58* LEONARDO DE SÁ BUITRAGO: 202200002076030: 2022.02.35435; 22. 2º Sgt QPPM *1.61* MURILO PRADO DANTAS JÚNIOR: 202100002076710: 2021.02.32261; 23. 2º Sgt QPPM *3.10* NARA RÚBIA DOS SANTOS: 202100002122575: 2021.02.33386; 24. 2º Sgt QPPM *4.70* PABLO ANDRADE CORREA: 202100002097306: 2021.02.32808; 25. 2º Sgt QPPM *9.32* PABLO JUNIOR SOARES CAMPOS: 202200002093436: 2021.02.32557; 26. 2º Sgt QPPM *3.43* RAIHOM SEVERINO BARBOSA: 202000002101817: 2020.02.29045; 27. 2º Sgt QPPM *5.46* RAMON DIAS ALVES DA SILVA: 202100002096235: 2017.02.20091; 28. 2º Sgt QPPM *4.74* RANGEL GOMES DA SILVA CALISTO: 202100002077880: 2021.02.32214; 29. 2º Sgt QPPM *3.76* RICARDO ALEXANDRE DE OLIVEIRA: 201900002029662: 2017.02.20366; 30. 2º Sgt QPPM *5.46* RODOLFO BORGES OLIVEIRA: 202200002007784: 2021.02.33699; 31. 2º Sgt QPPM *4.81* SAULO FERREIRA SANTOS: 202100002098845: 2021.02.33233; 32. 2º Sgt QPPM *5.99* SIDNEY DE SOUZA CARNEIRO: 202100002006787: 2021.02.30306; 33. 2º Sgt QPPM *1.41* TIAGO FERREIRA DE ASSIS SILVA: 202100002121244: 2021.02.33368; 34. 2º Sgt QPPM *5.32* VANDERLINO FERREIRA DE BRITO JÚNIOR: 202000002111471: 2020.02.29362; e 35. 2º Sgt QPPM *4.87* WAGNER SANTOS BIZZOTTO: 202000002119461: 2020.02.29622.

III - à graduação de 2º Sargento, os seguintes policiais militares: 1. 3º Sgt QPPM *5.56* ANTÔNIO CARLOS REIS DE SOUSA VIEIRA: 202300002007220: 2023.02.37514; 2. 3º Sgt QPPM *6.10* CÁSSIO JORDANO DA SILVA: 202000002119540: 2020.02.29634; 3. 3º Sgt QPPM *6.23* CLEBER MOREIRA DE LIMA: 202200002058757: 2022.02.35084; 4. 3º Sgt QPPM *6.88* CRISTIANO FERREIRA DA PAIXÃO: 202000002124201: 2020.02.29790; 5. 3º Sgt QPPM *6.11* DANILO ALVES DOS SANTOS: 202300002007220: 2023.02.37514; 6. 3º Sgt QPPM *7.01* DOUGLAS DE ALMEIDA LIMA: 202100002113390: 2021.02.33172; 7. 3º Sgt QPPM *7.08* EPITÁCIO DA SILVA JUNIOR: 202200002044424: 2022.02.34919; 8. 3º Sgt QPPM *5.40* FELLIPE NOVAIS GONDIM: 202200002128826: 2022.02.36705; 9. 3º Sgt QPPM *6.13* GENILSON CESAR CAMPOS ROCHA: 202100002148515: 2021.02.33886; 10. 3º Sgt QPPM *5.00* HANDEL MARTINS DOS SANTOS: 202100002103835: 2022.02.34033; 11. 3º Sgt QPPM *7.32* HELUAN LEITE DE MORAIS: 202200002058016: 2022.02.35076; 12. 3º Sgt QPPM *5.41* HUMBERTO AUGUSTO DE OLIVEIRA: 202200002050401: 2022.02.34918; 13. 3º Sgt QPPM *4.49* IMAGNO ROGÉRIO DOS SANTOS: 202300002020261: 2023.02.39576; 14. 3º Sgt QPPM *5.42* JOSÉ LUCAS DOS SANTOS SILVA PATROCÍNIO: 202200002089717: 2022.02.35751; 15. 3º Sgt QPPM *6.16* LEONARDO ROSA BERNARDES: 202000002111471: 2020.02.29362; 16. 3º Sgt QPPM *6.16* LUIZ PABLO MAGALHÃES NASCIMENTO: 202100002061570: 2021.02.31811; 17. 3º Sgt QPPM *7.88* MATHEUS ALVES DE SOUSA: 202100002098845: 2021.02.33233; 18. 3º Sgt QPPM *5.29* NILTON ALVES DA COSTA: 202100002097606: 2021.02.32804; 19. 3º Sgt QPPM *7.98* ODESVALDO PEREIRA PINTO JUNIOR: 202200002099184: 2022.02.35958; 20. 3º Sgt QPPM *4.70* PAULO CESAR PIRES DA SILVA: 202100002122948: 2021.02.33392; 21. 3º Sgt QPPM *5.07* PAULO HENRIQUE MENDES DOS SANTOS: 201900002055711: 2019.02.24388; 22. 3º Sgt QPPM *5.07* PAULO JOSÉ ALVES MACÊDO: 202100002119004: 2021.02.33448; 23. 3º Sgt QPPM *4.73* RAFAEL DOMINGOS MENDES : 202100002040046: 2021.02.31287; 24. 3º Sgt QPPM *5.07* RAFAEL OTAVIANO GONÇALVES: 202200002091081: 2022.02.36088; 25. 3º Sgt QPPM *5.95* RICARDO DIAS DA SILVA: 202200002099184: 2022.02.35958; 26. 3º Sgt QPPM *5.97* RODRIGO CRUZ E CASTRO: 202200002007784: 2021.02.33699; 27. 3º Sgt QPPM *6.18* RODRIGO PEREIRA DA CRUZ: 202000002068264: 2020.02.28313; e 28. 3º Sgt QPPM *8.48* WÁTILA MENDES COSTA: 202100002063599: 2021.02.32538.

IV - à graduação de 3º Sargento, os seguintes policiais militares: 1. Cb QPPM *6.27* ANDERSON ARRUDA MENDES: 202100002070471: 2022.02.34687; 2. Cb QPPM *6.44* DANILLO DA SILVA SANTOS: 202200002083816: 2022.02.35558; 3. Cb QPPM *6.44* DANILLO MACHADO TORMIM: 202100002113390: 2021.02.33172; 4. Cb QPPM *6.93* DAVID DIAS SILVA: 202000002122956:

2020.02.29746; 5. Cb QPPM *7.15* FERNANDO DA SILVA LIMA: 202200002044928: 2022.02.34780; 6. Cb QPPM *7.19* FRANCISCO RAMIRO DE ARAÚJO E TOSTA: 202200002015548: 2021.02.32783; 7. Cb QPPM *7.30* GUSTAVO DUTRA MONTEIRO: 202100002042773: 2021.02.31347; 8. Cb QPPM *7.29* GUSTAVO HENRIQUE DUTRA DE SOUZA: 202400002048959: 2024.02.42082; 9. Cb QPPM *6.50* HILQUIAS MACÁRIO SANTOS ASSUNÇÃO: 201900002109957: 2019.02.26086; 10. Cb QPPM *6.33* JAEZER GOMES DA SILVA: 202000002086009: 2020.02.29334; 11. Cb QPPM *6.42* JHONATAN RAFAEL GODOY: 202200002064290: 2022.02.35188; 12. Cb QPPM *6.31* RANSES MATTIOLI DA SILVA: 202100002118645: 2021.02.33283; 13. Cb QPPM *6.50* RENAN DIOGO DE ALCÂNTARA TEIXEIRA: 202100002119151: 2021.02.33461; 14. Cb QPPM *8.18* RENATO PIRES FERREIRA: 202100002077880: 2021.02.32214; 15. Cb QPPM *8.30* SAULO DE SOUSA MARQUES: 202100002118645: 2021.02.33283; 16. Cb QPPM *6.29* THIAGO RODRIGUES DE ARAÚJO: 202200002128826: 2022.02.36705; 17. Cb QPPM *6.26* UCLEIVON GOMES RIBEIRO: 202100002084563: 2021.02.32569; 18. Cb QPPM *6.34* WENISCLEY WHOTSON DE MELO: 202100002081542: 2021.02.32673; e 19. Cb QPPM *6.27* WESLEY FERNANDO DA CUNHA: 202200002005992: 2022.02.33990.

V - à graduação de Cabo, o Soldado 1ª Classe QPPM *7.43* JEANH CARLOS SANTOS DE MORAIS: 202300002117308: 2023.02.39867. VI - à graduação de Soldado 1º Classe, o Soldado 2ª Classe QPPM *9.54* WILSON JÚNIOR MOREIRA: 202400002011809: 2024.02.41330. Art. 2º Determinar ao Comando de Gestão e Finanças (CGF) que providencie o que lhe compete. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial Eletrônico da Polícia Militar (DOEPM), com efeitos funcionais e financeiros a partir de 21 de setembro de 2024. MARCELO GRANJA - CORONEL PM Comandante-Geral

Protocolo 488929

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2024 - PM (65114923)	
Processo:	202400002092384;
Contratante:	Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Polícia Militar do Estado de Goiás - PM/GO;
Contratada:	W3 INDUSTRIAS REUNIDAS S/A;
Objeto:	Aquisição de armários tipo roupeiro para o 2º BPM Choque;
Vigência do Contrato:	12 (doze) meses;
Recurso:	Fonte 15000100 - Recursos Não Vinculados De Impostos - Receitas Ordinárias (Unidade Orçamentária 2901 - Gabinete do Secretário da Segurança Pública);
Valor Total:	49.725,00 (quarenta e nove mil setecentos e vinte e cinco reais);
Data da Assinatura:	25/09/2024

RENATO BRUM DOS SANTOS
Secretário de Estado da Segurança Pública - SSP/GO

Protocolo 489370

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024/PMGO
PROCESSO Nº 202400005012697
Contratação SISLOG nº: 105434

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, em Modo de Disputa **Aberto**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Contratação de empresa especializada de engenharia elétrica para realização de obra de construção, com o fornecimento de serviços, mão de obra e materiais, de nova subestação de conexão com a rede de média tensão da concessionária distribuidora de energia**

elétrica com a transformação adequada à carga instalada na Academia de Polícia Militar situada no setor Universitário em Goiânia - GO. Data e horário de início da Sessão Pública: 10:00 horas do dia 11/10/2024 (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmg@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 489283

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024/PMGO
PROCESSO Nº 202400005020274
Contratação SISLOG nº: 106440

O Estado de Goiás, por intermédio da **PM - POLÍCIA MILITAR** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo **Menor Preço por Lote**, em Modo de Disputa **Aberto**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de EPI's, sendo capacetes e botas motociclísticas; bem como aquisição de capa de colete modular com bolso utilitário vertical, 02 porta carregadores 556, porta ID (velcro) e porta rádio HT, alforge a prova d'água para motocicleta, destinados aos motociclistas do 1º Grupamento de Intervenção Rápida Ostensiva - GIRO.** Data e horário de início da Sessão Pública: 10:00 horas do dia 09/10/2024 (horário de Brasília-DF). Endereço eletrônico: www.sislog.go.gov.br. O fornecedor interessado em participar do certame deverá ser previamente cadastrado no sistema oficial de cadastro de fornecedores do Estado. O fornecedor interessado encaminhará, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com a descrição do objeto e preço ofertado, até a data e horário estabelecidos para início da Sessão Pública. Informações acerca do cadastro de fornecedores, Termo de Referência e demais documentos da contratação encontram-se disponíveis nos sites: www.sislog.go.gov.br. Maiores informações pelo telefone: 62 98188-0076 e/ou e-mail: licitacao.pmg@gmail.com.

MARCELO GRANJA - CORONEL PM
Comandante-Geral da PMGO

Protocolo 489288

Comando Geral Do Corpo De Bombeiros Militar

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 9/2024

Termo de Cooperação nº 9/2024 - CBMGO. Processo nº 202400011030032. Partícipes: Secretaria de Estado da Segurança Pública-SSP/GO; CNPJ nº 01.409.606/0001-48, por intermédio do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás-CBMGO; CNPJ nº 33.638.099/0001-00 e o Município de Novo Gama-GO, CNPJ nº 01.629.276/0001-04. Objeto: Conjugação de esforços entre os partícipes visando a implementação de ações e atividades voltadas à promoção do desenvolvimento dos entes públicos envolvidos, com destaque para as ações de implantação e estruturação da Unidade do Corpo de Bombeiros Militar no município de Novo Gama - GO. Vigência: 24/09/2024 à 23/09/2029. Data de Assinatura: 24/09/2024. Gabinete do Comando-Geral, em Goiânia, 24/09/2024. Washington Luiz Vaz Júnior - Cel QOC - Comandante-Geral do CBMGO.

Protocolo 489282

ERRATA À PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 45/2024 - CBMGO

Comunicamos aos interessados a seguinte retificação na publicação do Extrato do Contrato nº 45/2024 - CBMGO, veiculada em 25/09/2024, no Diário Oficial/GO nº 24.380, ano 188, página 8:

Onde se lê: "Recurso: FUNEBOM - TRT/18ª Região."
Leia-se: "Recurso: FUNEBOM."

WASHINGTON LUIZ VAZ JÚNIOR - CORONEL QOC BM
Comandante Geral do CBMGO

Protocolo 489222

Diretoria-Geral de Polícia Penal

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2022 - DGPP

Processo: 202216448050500. Contratante: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL. Contratada: FUTURA AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA, CNPJ 08.808.153/0001-71. Objeto: O presente Aditivo ao Contrato nº 030/2022 - DGPP tem por objeto acrescer em 25% (vinte e cinco por cento) o quantitativo inicial do Contrato nº 030/2022, tendo como referência o Estudo Técnico Preliminar (64477220), Termo de Referência (64477780), Especificação do Aditivo (64655065) e Requisição de Despesa (64489033). Recurso: 25000100/Recursos não Vinculados de Imposto - Receita Ordinária. Valor: R\$ 64.643,37 (sessenta e quatro mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos). Data da Assinatura: 25/09/2024.

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO - PP/GO
Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 489333

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
EXTRATO

ESTADO DE GOIÁS

DIRETORIA-GERAL DE POLÍCIA PENAL

EXTRATO DE COMUNICAÇÃO DE FINALIZAÇÃO/RESCISÃO

Objeto: A presente publicação tem o objetivo de comunicar os Contratos Temporários abaixo relacionados, FINALIZADOS/RESCINDIDOS

Nº	NOME	CPF	VENCIMENTO
1	ADRIEL DE MORAES PRIMO	***.255.671- **	21/8/2024
2	AMANDA MARIA SOUSA SILVA	***.443.901- **	1º/8/2024
3	BRUNO MAGALHÃES DE MACEDO	***.986.501- **	6/8/2024
4	CAIO HENRIQUE CARVALHO CAVALCANTE DE QUEIROZ	***.905.341- **	13/8/2024
5	CARLOS HENRIQUE DE CASTRO MENDES	***.705.381- **	27/8/2024
6	DARLEY QUEIROZ DA SILVA	***.587.121- **	1º/8/2024
7	DAYLEB DA SILVEIRA MARTINS	***.734.611- **	2/8/2024
8	DHEFERSON MARTINS PEREIRA	***.712.321- **	15/8/2024
9	DOUGLAS RAFAEL SANTOS OLIVEIRA	***.397.001- **	19/8/2024
10	ELSON ROMEIRO ARAUJO NETO	***.410.921- **	26/8/2024
11	FABIO CABRAL DE MORAES	***.859.141- **	22/8/2024
12	FELIPE DE OLIVEIRA VILELA	***.103.211- **	14/8/2024



13	FRANCIELE DOS SANTOS RIBEIRO	***.886.243- **	14/8/2024
14	GISELLE RIBEIRO BARBOSA	***.384.571- **	1º/8/2024
15	HULLY CRISTINI DA SILVA	***.329.861- **	2/8/2024
16	HYGOR MATHEUS PROCOPIO PEREIRA BORGES	***.278.461- **	31/8/2024
17	INACIO ALVES DINIZ JUNIOR	***.642.602- **	31/8/2024
18	JEAN MARQUES DE SOUSA	***.912.081- **	22/8/2024
19	LEANDRO FERNANDES DOS SANTOS	***.383.431- **	9/8/2024
20	MAILSON FRANCISCO DA SILVA	***.691.134- **	22/8/2024
21	MAKELVE ROLDEM OLIVEIRA SANTOS	***.341.521- **	13/8/2024
22	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	***.572.041- **	28/8/2024
23	MARIA CLÁUDIA RORIZ MENDONÇA	***.762.031- **	1º/8/2024
24	MATHEUS MONTEIRO SILVA	***.297.141- **	8/8/2024
25	MAXWELL ALVES FERREIRA	***.072.341- **	5/8/2024
26	MOZZER BADR FERREIRA MANDRANI	***.091.711- **	6/8/2024
27	NAYANE FERRAZ VIEIRA	***.543.331- **	19/8/2024
28	ORISMAR SAUDER DE OLIVEIRA JUNIOR	***.975.611- **	21/8/2024
29	PRISCILLA GONÇALVES DA SILVA	***.114.341- **	19/8/2024
30	RAFAEL CANUTO DE ALMEIDA	***.551.651- **	14/8/2024
31	RANIERE ALVES DA SILVA MARTINS	***.978.731- **	2/8/2024
32	RAYAN LUCAS MARANHÃO DE SOUSA	***.083.841- **	21/8/2024
33	RENATO BATISTA DOS SANTOS	***.268.231- **	30/8/2024
34	ROBERTO PATRICIO ROSA DE ANDRADE JUNIOR	***.947.531- **	27/8/2024
35	TATIANA JACOBINA DE MELO	***.832.761- **	1º/8/2024
36	TAYANE DA SILVA FREIRE	***.033.061- **	25/8/2024
37	VALÉRIA CRISTINA DOS SANTOS RIBEIRO	***.178.021- **	22/8/2024
38	VICTOR RICARDO DE SOUZA GODOI	***.064.741- **	11/8/2024
39	VINICIUS ALEXSANDER DA SILVA ALVES	***.191.971- **	12/8/2024
40	WALTER JUNIOR MARQUES TEIXEIRA	***.567.631- **	2/8/2024

JOSIMAR PIRES NICOLAU DO NASCIMENTO
Policial Penal / Diretor-Geral de Polícia Penal

Protocolo 489340

Secretaria da Saúde - SES

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 52, de 21 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Procuradoria Setorial; da Coordenação de Acompanhamento Contábil, via Despacho 1288/2024, ratificado pela

Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 1736/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1812, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 25.043,69 (vinte e cinco mil, quarenta e três reais e nove centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades alusivo ao pagamento efetuado pelo parceiro privado, com recursos repassados pelo Estado de Goiás, à ex-colaboradora contratada pela OS, a título de indenização relativo ao processo de ação trabalhista movido em desfavor deste Instituto.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489285

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 53, de 22 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho 1701/2023, ratificada pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 2842/2023, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1847, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 1.752,83 (mil setecentos e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades relativo à pagamentos de documentos fiscais efetuados em atrasos, ocasionando indevidamente o pagamento de juros e de multas, no período de julho a dezembro de 2022, em desacordo com as regras contratuais, contidas no Contrato de Gestão nº 04/2022/SES/GO.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489287

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

PORTARIA Nº 2905, de 23 de setembro de 2024

Adita a Portaria nº 16, de 02 de agosto de 2023, de Instauração de Processo de Responsabilização de Parceiros Privados por Descumprimento Contratual, e da outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são legalmente conferidas, tendo em vista o poder-dever de rever os próprios atos, bem como a necessidade de preenchimento dos requisitos de validade dos atos administrativos, e considerando a orientação da Procuradoria-Geral do Estado, exarada no Despacho nº 134/2024/GAB (56325288), constante do Processo SEI 202400010002956, resolve:

Art. 1º ADITAR o Art. 1º da Portaria nº 16, de 02 de agosto de 2023 (50269747), publicada no Diário Oficial/GO nº 24.097, de 08 de agosto de 2023 (50451806).

I - **Onde se lê:**

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Organização Social em face do Instituto dos Lagos - Rio, inscrito no CNPJ nº 07.***.739/0001-**, responsável pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços Hospital Municipal de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Londó, com a finalidade de apurar os indícios de



descumprimento do Contrato de Gestão Emergencial nº 030/2020 - SES/GO - referentes a movimentação financeira e contábil pelo referido Instituto, no período de julho a agosto de 2021, conforme elencados no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil nº 16/2022 - SES/CAC (000027011075) e na Nota Técnica nº 14/2022 - SES/CAC (000027018501).”

II - Leia-se:

“Art. 1º INSTAURAR Processo Administrativo de Responsabilização de Organização Social em face do Instituto dos Lagos - Rio, inscrito no CNPJ nº 07.***.739/0001-** e de seus respectivos dirigentes, responsáveis pelo gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços Hospital Municipal de São Luís de Montes Belos Dr. Geraldo Londó, com a finalidade de apurar os indícios de descumprimento do Contrato de Gestão Emergencial nº 030/2020 - SES/GO - referentes a movimentação financeira e contábil pelo referido Instituto, no período de julho a agosto de 2021, conforme elencados no Relatório de Acompanhamento Financeiro e Contábil nº 16/2022 - SES/CAC (000027011075) e na Nota Técnica nº 14/2022 - SES/CAC (000027018501).”

Art. 2º DETERMINAR a publicação desta portaria; bem como o envio simultâneo dos autos à **Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios**, via **Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde - SUBVAIS**, para conhecimento; e à **Gerência da Corregedoria Setorial**, via **Subsecretaria de Controle Interno e Compliance - SUBCIC** para as devidas providências junto à **Comissão Permanente de Responsabilização de Parceiros Privados por descumprimento contratual**, instituída pela Portaria nº 559/2024 - SES, cujos membros foram designados através da Portaria nº 561/2024 - SES, para que iniciem os trabalhos pertinentes, na forma do artigo 79 da Lei Estadual nº 17.928/2012.

Art. 3º DELIBERAR que os membros da referida Comissão dispensem dedicação à tarefa que ora lhes é conferida, devendo, para tanto, reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública, em diligências necessárias à instrução processual, bem como observar as disposições contidas na Portaria nº 559/2024 - SES.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RASIVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

Protocolo 489289

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 55, de 22 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil, via Despacho 1886/2024, ratificado pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatado pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 2475/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1851, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de:

a) R\$ 61.683,03 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta e três reais e três centavos), advindos de irregularidades alusivo ao pagamento efetuado pelo parceiro privado, com recursos repassados pelo Estado de Goiás, à ex-colaboradora contratada pela OS, a título de indenização relativo a processo de ação trabalhista movido em desfavor deste Instituto, em desacordo com as regras contratuais, estabelecidas no Contrato de Gestão nº 01/2021/SES-GO.

b) R\$ 4.567,79 (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e setenta e nove centavos), já devidamente atualizados nos moldes

do TCE/GO, advindos de irregularidade referente a despesa de rateio com combustível, a qual é considerada despesa imprópria de acordo com o Contrato de Gestão nº 01/2021 - SES/GO.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489296

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 54, de 22 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho 1101/2024, ratificada pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatada pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 1442/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1848, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 44.367,94 (quarenta e quatro mil, trezentos e sessenta e sete reais e noventa e quatro centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades relativo a pagamentos efetuados com despesas não relacionadas ao Termo de Transferência de Gestão nº 043/2022 - SES, no período de julho a dezembro de 2022, em desacordo com as regras contratuais, estabelecidas no citado Contrato.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489298

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA PORTARIA Nº 56, de 22 de setembro de 2024 - A abertura do presente procedimento se faz necessária em virtude da manifestação da Coordenação de Acompanhamento Contábil via Despacho 1308/2024, ratificada pela Gerência de Monitoramento e Avaliação da Execução dos Contratos de Gestão; acatada pela Superintendência de Monitoramento dos Contratos de Gestão e Convênios e Subsecretaria de Vigilância e Atenção Integral à Saúde por meio do Despacho 1751/2024, bem como do pronunciamento conjunto da Gerência da Corregedoria Setorial; Superintendência de Controle Interno e Correição e Subsecretaria de Controle Interno e Compliance, consoante o Despacho 1849, os quais afirmam que houve a constatação de dano ao erário correspondente ao montante de R\$ 19.109,24 (dezenove mil, cento e nove reais e vinte e quatro centavos), já devidamente atualizados nos moldes do TCE/GO, advindos de irregularidades relativo ao descumprimento de cláusulas contratuais, em contratos celebrados entre a Organização Social em epígrafe e empresas terceirizadas, haja vista que os profissionais contratados para a função de coordenação médica, não cumpriram a carga horária completa, sendo que a OS realizou o pagamento de forma integral à esses prestadores de serviços, em descumprimento às cláusulas contratuais estabelecidas.

Vigência: A partir da data da publicação. Autoridade instauradora da Tomada de Contas Especial: Rasivel dos Reis Santos Júnior. Secretário de Estado da Saúde.

Protocolo 489300

EDITAL DE CITAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Gerência da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, nomeado pela Portaria nº 2157/2024, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita a servidora **Keuly Karla Barbosa Costa, CPF nº XXX.816.332-XX**, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente

manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202400010066841, instaurado pela Portaria de Instauração de PAD nº 2820/2024 - SES, em seu desfavor. A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: ses.2cppad.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas. Caso a denunciada não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEI!, bastando que solicite liberação, via e-mail.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em Goiânia aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

WOLNEY MARÇAL RAMOS
Vice-Presidente da CPPAD/SES-GO

Protocolo 489275

EDITAL DE CITAÇÃO

O Vice-Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar da Gerência da Corregedoria Setorial da Secretaria de Estado da Saúde, nomeado pela Portaria nº

2157/2024, no uso de suas atribuições e, em observação ao art. 231, § 5º, da Lei estadual nº 20.756/2020, cita a servidora **Livia Costa Domingues do Amaral, CPF nº XXX.292.511-XX**, para que, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da presente publicação, apresente manifestação nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 202400010066841, instaurado pela Portaria de Instauração de PAD nº 2820/2024 - SES, em seu desfavor. A manifestação escrita e assinada deverá ser protocolada através do e-mail: ses.2cppad.saude@goias.gov.br, ocasião em que poderá acompanhar o processo pessoalmente ou por meio de defensor ou manifestar sua intenção de não o constituir e requerer a produção de provas e a oitiva de até 5 (cinco) testemunhas. Caso a denunciada não se manifeste, serão aplicados os efeitos da revelia e será nomeado defensor dativo para promover sua defesa. Os autos do processo mencionado encontram-se disponíveis para acesso do citado na plataforma SEI!, bastando que solicite liberação, via e-mail.

Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, em Goiânia aos 25 dias do mês de setembro do ano de 2024.

WOLNEY MARÇAL RAMOS
Vice-Presidente da CPPAD/SES-GO

Protocolo 489275

TERMO DE ADESÃO Nº 82/2024 - SES/GO

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023, DA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS.

Pregão Eletrônico Nº 9/2023

Ata de Registro de Preços nº 72/2024

Processo Originário: nº 21005.000182/2023-43

Modalidade: Pregão Eletrônico Por Ata de Registro de Preço

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Aquisição eventual e futura de materiais de uso laboratorial, principalmente Padrões Analíticos e Materiais de Referência

Órgão Gerenciador da Ata da R.P: Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Goiás - GO

Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - Processo Administrativo nº 202400010050370

Empresa detentora do Registro: ALURETEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.916.165/0001-24

Item	Descrição	Código Comprasnet	Qtde Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
1	Padrão de Referência 1, Tipo 3: Mistura de Pesticidas, Características Adicionais 3: Avaliação de até 20 parâmetros certificados, Concentração 3: 10 MCG/ML, Apresentação 3: Em Tolueno.	87055	01	R\$ 204.282,00	R\$ 204.282,00
Valor Total					R\$ 204.282,00

Leis Regulamentares - Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 72/2024, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2023, DA MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, LABORATÓRIO FEDERAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA EM GOIÁS.

Ratifico o procedimento de **adesão a Ata de Registro de Preços nº 72/2024**, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2023, do Ministério da Agricultura e Pecuária, Laboratório Federal de Defesa Agropecuária em Goiás, objetivando o fornecimento de Padrão de Referência em solução com mistura de agrotóxicos (Mix). Concentrado 100 mg/l (uG/ML), da empresa detentora do registro ALURETEC COMERCIO LTDA, CNPJ: 11.916.165/0001-24, a serem utilizados na execução das atividades realizadas da Seção de Toxicologia do Laboratório Estadual de Saúde Pública Dr. Giovanni Cysneiros - LACEN, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400010050370. A vigência do contrato será de 08 (oito) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Goiás. Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde

Protocolo 489208

TERMO DE ADESÃO Nº 84/2024 - SES/GO
RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VIII, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, DIRETORIA CENTRAL DE EDITAIS E CONFORMIDADE DE PROCESSOS.

Pregão Eletrônico Nº 167/2023 - Ata de Registro de Preços nº VIII

Processo Originário: nº 1500.01.0160097/2023-32

Modalidade: Pregão Eletrônico Por Ata de Registro de Preço

Tipo: Menor preço por item

Objeto: Aquisição centralizada de medicamentos VI

Órgão Gerenciador da Ata da R.P: Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Diretoria Central de Editais e Conformidade de Processos

Órgão Aderente: Secretaria de Estado da Saúde de Goiás - Processo Administrativo nº 202400010029175.

Empresa detentora do Registro: Glaxosmithkline Brasil Ltda, CNPJ: 33.247.743/0044-50

Item	Descrição	Código Comprasnet	Qtde Solicitada	Valor Unitário	Valor Total
1	MEPOLIZUMABE PRINCIPIO ATIVO: MEPOLIZUMABE; CONCENTRACAO/DOSAGEM: 100 MG; FORMA FARMACEUTICA: SOLUCAO INJETAVEL; APRESENTACAO: CANETA APLICADORA 1 ML; NUCALA GLAXOSMITHKLINE BRASIL LTDA; CX C/1 CAN	83543	1.500	R\$ 1.875,76	R\$ 2.813.640,00
Valor Total					R\$ 2.813.640,00

Leis Regulamentares - Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e da Lei Estadual nº 14.167, de 10 de Janeiro de 2002 e dos Decretos Estaduais nº 48.012, de 22 de julho de 2020 e nº 46.311 de 16 de setembro de 2013, amparado pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e pelas Leis Estaduais nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, nº 20.826, de 31 de julho de 2013, pelos Decretos Estaduais nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, nº 47.437, 26 de junho de 2018, nº 47.524, de 6 de novembro de 2018, nº 37.924, de 16 de maio de 1996, nº 48.636, de 19 de junho de 2023, pela Resolução SEPLAG nº 13, de 07 de fevereiro de 2014 e nº 93, de 28 novembro de 2018, pelas Resoluções Conjuntas SEPLAG/SEF nº 3.458, de 22 de julho de 2003 e nº 8.898, de 14 de junho de 2013 e pela Resolução Conjunta SEPLAG/SEF/JUCEMG nº 9.576, de 6 de julho de 2016, aplicando-se subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde

RATIFICAÇÃO DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº VIII, REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 167/2023, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DE MINAS GERAIS, DIRETORIA CENTRAL DE EDITAIS E CONFORMIDADE DE PROCESSOS.

Ratifico o procedimento de **adesão a Ata de Registro de Preços nº VIII**, referente ao Pregão Eletrônico nº 167/2023, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão de Minas Gerais, Diretoria Central de Editais e Conformidade de Processos, objetivando a aquisição de medicamentos contemplados pelo Componente Especializado da Assistência Farmacêutica - CEAF e padronizados pelo Ministério da Saúde, por meio da Portaria GM/MS nº 1.554/2013 e suas atualizações, para atender a Central Estadual de Medicamentos de Alto Custo Juarez Barbosa - CEMAC, da empresa detentora do registro Glaxosmithkline Brasil Ltda, CNPJ: 33.247.743/0044-50, tudo em conformidade com os documentos que instruem o processo nº 202400010029175. A entrega será Total e Imediata, onde o prazo de entrega do medicamento será de até 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho.

Publique-se.

Secretaria de Estado da Saúde-SES/GO, em Goiânia, aos 23 dias do mês de setembro de 2024.

RASÍVEL DOS REIS SANTOS JÚNIOR

Secretário de Saúde

Protocolo 489209

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024 - SES/GO

PROCESSO Nº 20240005002819

Número da Contratação - Sislog: 103842.

O Estado de Goiás, por intermédio do(a) **SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará procedimento na modalidade **Concorrência Pública**, tipo **menor preço por lote**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023 e outras normas aplicáveis.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Lote 01 - Regional de Saúde de Serra da Mesa - Uruaçu: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a execução da obra de Reforma da Cobertura da Regional de Saúde Serra da Mesa da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES). Valor Unitário: R\$ 584.778,59.

Lote 02 - Regional de Saúde Norte - Porangatu: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a execução da obra de Reforma e ampliação da Regional de Saúde Norte da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES). Valor Unitário: R\$ 1.665.713,54

Lote 03 - Regional de Saúde Entorno Sul - Luziânia: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a execução da obra de Construção do muro, pátio e cobertura do estacionamento da Regional de Saúde Entorno Sul da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES). Valor Unitário: R\$ 427.736,32

Lote 04 - Regional de Saúde - Jataí: Contratação de empresa especializada na área de engenharia e arquitetura para a execução da obra de Construção dos banheiros da Regional de Saúde Sudoeste II da Secretaria de Estado da Saúde de Goiás (SES). Valor Unitário: R\$ 185.802,53

Data e horário de Abertura: dia 12/11/2024 às 09:00. Recebimento de Propostas: 30/09/2024 08:00. Informações: www.sislog.go.gov.br ou 62 3201-3482, devani.andrade@goias.gov.br.

Natal de Castro

GERENTE DE LICITAÇÕES - SGI/SES-GO

Protocolo 489260

Secretaria de Estado da Economia

PORTARIA Nº 345, de 23 de setembro de 2024

Altera as cotas de diárias da Polícia Militar do Estado de Goiás, para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em substituição às atribuições da Câmara de Gestão de Gastos (extinta por meio do artigo 21 do Decreto nº 10.218/2023), conforme previsto no inciso X do artigo 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar as cotas de diárias da Polícia Militar do Estado de Goiás, para o período de 1º de outubro a 31 de dezembro de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia

ANEXO I
DIÁRIAS

Nº	CÓDIGO	ÓRGÃO	DIÁRIAS
1	2902	Polícia Militar do Estado de Goiás - PM-GO	R\$ 400.000,00

Protocolo 489156

PORTARIA Nº 348, de 24 de setembro de 2024

Altera as cotas de diárias da Agência Estadual de Turismo, para o período de 01 de julho a 30 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, em substituição às atribuições da Câmara de Gestão de Gastos (extinta por meio do artigo 21 do Decreto nº 10.218/2023), conforme previsto no inciso I do artigo 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, resolve:

Art. 1º Alterar as cotas de diárias da Agência Estadual de Turismo, para o período de 1º de julho a 30 de setembro de 2024, conforme Anexo I desta Portaria.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I
DIÁRIAS

Nº	CÓDIGO	ÓRGÃO	DIÁRIAS	PASSAGENS	HOSPEDAGENS
1	4261	Agência Estadual de Turismo	R\$ 90.000,00	R\$ 170.000,00	R\$ 80.000,00

Protocolo 489160

PORTARIA Nº 344, de 23 de setembro de 2024

Dispõe sobre a delegação de competência da elaboração e normas e procedimentos técnicos relativos ao Serviço de Contabilidade do Estado de Goiás ao Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do art. 23 da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, com a finalidade de delegar competência normativa à Unidade Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia, e

Considerando o art. 4º da Lei nº 19.550, de 15 de dezembro de 2026, que institui o Serviço de Contabilidade do Estado de Goiás e estabelece que este deve observar as normas e procedimentos técnicos definidos pela Unidade Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia;

Considerando o inciso II do art. 68 do Decreto nº 10.516, de 31 de julho de 2024, e o inciso II do art. 5º do Decreto nº 10.279, de 30 de junho de 2023, que atribuem à Superintendência Central de Contabilidade a competência para editar normas e procedimentos contábeis específicos a serem aplicados pelas unidades setoriais, visando à implementação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público - NBC TSP, e demais normas editadas pela Secretaria do Tesouro Nacional, promovendo a sistematização e padronização da escrituração contábil do Estado de Goiás;

Considerando o inciso VI do art. 68 do Decreto nº 10.516, de 31 de julho de 2024, que estabelece a competência da Superintendência Central de Contabilidade para a prestação de informações de natureza contábil e fiscal aos órgãos de controle interno e externo, bem como à Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 1º Fica delegada ao Superintendente Central de Contabilidade da Secretaria de Estado da Economia, em complemento às suas competências legais e regimentais, a competência para praticar os seguintes atos normativos:

I - emitir portarias de aprovação dos manuais operacionais do Sistema de Contabilidade Geral do Estado de Goiás, do sistema de informação e gestão de custos e do sistema de prestação de contas, mantidos pela Superintendência Central de Contabilidade;

II - emitir notas técnicas e notas explicativas para prestar informações de natureza contábil e fiscal aos órgãos de controle interno e externo, bem como à Secretaria do Tesouro Nacional (STN);

III - emitir ofícios aos órgãos e entidades do Poder Executivo solicitando informações para análise de indicadores e relatórios fiscais.

Parágrafo único. O Superintendente Central de Contabilidade responderá como Contador-Geral do Estado de Goiás nos atos atribuídos à responsabilidade técnica perante a prestação de contas consolidada e os sistemas de prestação de contas instituídos pelo Tribunal de Contas do Estado de Goiás e pela Secretaria do Tesouro Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

Protocolo 489184

Portaria nº 349, de 24 de setembro de 2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 23, inciso X da Lei nº 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, e considerando o disposto no § 2º, art. 39, da Lei nº 22.087, de 5 de julho de 2023, Lei de Diretrizes Orçamentárias, resolve:

Art. 1º Autorizar a adequação de fonte de recurso de dotação consignada no Orçamento-Geral do Estado vigente, conforme anexo I.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA

ANEXO I

4093 - METROBUS			
Sequencial	Classificação Orçamentária	Migração de Fonte - Valor	
		Redução	Acréscimo
03	2024.4093.15.122.4100.4144.01.150 10220.90.0000	10.788.107,23	...
...	2024.4093.15.122.4100.4144.01.250 10100.90.0000	...	10.788.107,23
	Total	10.788.107,23	10.788.107,23

Protocolo 489286

EXTRATO DO CONTRATO Nº 026/2024

PROCESSO Nº: 202300004068367 de 01/08/2023.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP nº 026/2023/MPGO - participe da Ata de Registro de Preços nº 025/2023.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ 76.535.764/0001-43.
OBJETO: Prestação de serviços especializados de transmissão de dados para as seguintes atividades: solução de gerenciamento e monitoramento de links de Comunicação de Dados com fornecimento de equipamentos SD-WAN em forma de comodato; links de Internet com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links de Banda Larga com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; links ponto a ponto ou SLDD com fornecimento de equipamento em forma de Comodato; e fornecimento de fibra apagada - Lotes 4, 5 e 7.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 8.666/93, da Lei federal nº 10.520/02, e da Lei estadual nº 17.928/12, e de suas alterações posteriores, e, nos casos omissos, à lei civil comum.
VALOR TOTAL: R\$ 4.725.000,00 (quatro milhões setecentos e vinte e cinco mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2024 17 01 04 122 4200 4.243 03, Fonte de Recursos: 15000100, conforme Nota de Empenho nº. 00349, datada 16/08/2024, no valor de R\$ 630.000,00 (seiscentos e trinta mil reais). Nos exercícios seguintes, em dotação apropriada.
VIGÊNCIA: 30 (trinta) meses, contados da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.
GESTOR DO CONTRATO: YURI FERNANDO RODRIGUES NASCIMENTO- Portaria SGI nº 351/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 489301

EXTRATO DE CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO

PROCESSO: Nº 202400004072370.
CONVÊNIO DE MÚTUA COLABORAÇÃO Nº 14/2024.
OBJETO: Colaboração mútua entre a SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, objetivando disciplinar a permuta de informação, a mútua prestação de assistência administrativa e o apoio logístico do município, com vistas ao incremento na arrecadação, e melhoria do atendimento aos usuários desses órgãos.
VALOR: Não está previsto o repasse de recursos financeiros entre os partícipes. Cada partícipe arcará com o ônus de acordo com as responsabilidades assumidas no Convênio.
PARTÍCIPES: ESTADO DE GOIÁS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ/MF Nº 01.409.655/0001-80, e a PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARALINA - GO, CNPJ/MF Nº 01.492.098/0001-04.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) meses, a partir de sua assinatura e seus efeitos jurídicos dar-se-ão a partir de sua publicação no DOE.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.
GESTOR DO CONVENIO: MARCELO DA SILVA FÉLIX - PORTARIA Nº 384/2024 - SGI - ECONOMIA.

Protocolo 489292

EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO Nº: 202400005021891 de 10/06/2024 (Processo relacionado - Contratação/Execução: 202400004084461).
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 010/2024/Contratação 106647.
CONTRATANTE: Estado de Goiás, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: GESNER COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 55.216.226/0001-16.
OBJETO: Fornecimento de bebedouros de coluna p/ Garrafão de 20 Litros - Itens 01 e 02.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, especialmente nos casos omissos, pelo Decreto Estadual nº 10.247/2023, e demais normas regulamentares aplicáveis.
VALOR TOTAL: R\$ 99.456,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.04, Fonte 15000100, conforme Nota de Empenho nº 00009, emitida em 12/09/2024, no valor de R\$ 99.456,00 (noventa e nove mil quatrocentos e cinquenta e seis reais).
VIGÊNCIA: 12 meses, contados a partir da assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.
GESTOR DO CONTRATO: EDMILA RODRIGUES CARDOSO- Portaria da Contratação nº 1746/2024 - ECONOMIA.

Protocolo 489306

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 202100004075432, de 09/07/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico SRP 002/2021-SEAD- GEAC, Lote 02, item 01, Ata RP nº 001/2021-SEAD/GEAC.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: TERRA FORTE CONTROLE DE PRAGAS LTDA, CNPJ nº 08.264.064/0001-01.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 017/2021, de prestação de serviços continuados de controle sanitário integrado de vetores e pragas urbanas, compreendendo a execução dos serviços de dedetização, desratização e descupinização em dependências internas e externas da Secretaria de Estado da Economia.
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.
VALOR TOTAL: R\$ 9.541,56 (nove mil quinhentos e quarenta e um reais e cinquenta e seis centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pelo setor competente da Secretaria da Economia. E, no exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir 02/11/2024 até 02/11/2025.
DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.
GESTOR DO CONTRATO: EDVANIA APARECIDA LAUREANO, Portaria SGI Nº 840/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 489308

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 055/2022

PROCESSO Nº: 202100004045352, de 29/04/2021.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 025/2022.
CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS, com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA, CNPJ nº 01.409.655/0001-80.
CONTRATADA: MAFFENG ENGENHARIA E MANUTENÇÃO LTDA, CNPJ nº 33.624.704/0001-94.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 055/2022, de prestação de serviços técnicos especializados em



manutenção predial preventiva, corretiva e preditiva, e por demanda, com fornecimento de peças, materiais de consumo, insumos e mão de obra, nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pelas diversas unidades da Secretaria de Estado da Economia localizadas na capital e interior do Estado, e em quaisquer novas instalações que venham a ser ocupadas por esta Secretaria.

TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Estadual nº 17.928/12, e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

VALOR TOTAL: R\$ 4.479.048,41 (quatro milhões, quatrocentos e setenta e nove mil quarenta e oito reais e quarenta e um centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: verba nº 2024.17.01.04.122.4200.4243.03, Fonte 15000100, do vigente Orçamento Estadual, conforme nota de empenho emitida pelo setor competente da Secretaria da Economia. E, no exercício seguinte, à conta de crédito orçamentário próprio.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir 18/10/2024 até 18/10/2025.

DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024.

GESTOR DO CONTRATO: DAYANE CRISTINA ALVES FERREIRA, Portaria SGI Nº 587/2023 - ECONOMIA.

Protocolo 489310

O presidente do COÍNDICE, no uso de suas atribuições, vem retificar o texto da Resolução nº 204/24, publicada no Diário Oficial do dia 20 de setembro de 2024, nos seguintes termos:

Onde se lê:

Divulga os índices provisórios de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS para o exercício de 2025.

Leia-se:

Divulga os índices finais de participação dos municípios no produto da arrecadação do ICMS para o exercício de 2025.

Goânia, 25 de setembro de 2024.

FRANCISCO SÉRVULO FREIRE NOGUEIRA
Secretário de Estado da Economia
Presidente do COINDICE/ICMS

Protocolo 489330

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

ESTADO DE GOIÁS

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA ELETIVA DOS REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA O CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CEDCA/GO, GESTÃO 2024/2026

1. Em cumprimento ao disposto nos artigos 3º e 3º-A, da Lei nº 11.549, de 16 de outubro de 1991, com redação dada pela Lei nº 18.990, de 27 de agosto de 2015, ficam convocadas para a Assembleia Eletiva dos Representantes da Sociedade Civil para o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/GO, Gestão 2024/2026, realizar-se-á em Goiânia, no dia 04 de dezembro de 2024, no Auditório da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, situado na Praça Doutor Pedro Ludovico Teixeira (Praça Cívica), 332, Bloco D, 3º andar, Setor Central, Goiânia-GO - CEP: 74003-010, das 13h00min às 18h00min, sob a fiscalização do Ministério Público Estadual.

2. As inscrições deverão ser realizadas no período de 07 de outubro de 2024 a 01 de novembro de 2024 (sexta-feira) com todos os documentos requeridos na Resolução nº 057/2024 do CEDCA/GO, na Secretaria Executiva do CEDCA, situada na Avenida Anhanguera, nº 3.463, sala 03, Anexo da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, Setor Leste Universitário, nesta Capital, das 08h00min às 12h00min e 13h00min às 17h00min ou através do e-mail oficial do CEDCA-GO: concad@goias.gov.br

3. As Organizações da Sociedade Civil, de âmbito estadual, para participarem da referida eleição deverão comprovar:

- legalmente constituídas e em pleno funcionamento há pelo menos 1 (um) ano no Estado de Goiás;
- que executam programas ou serviços sociais destinados a

crianças ou adolescentes na área de atendimento, defesa ou natureza científica e estejam regularmente inscritas e registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA e/ou Conselhos Setoriais de sua localidade.

4. Serão consideradas de âmbito estadual as organizações que, comprovadamente, desenvolvam suas atividades há no mínimo um ano, em pelos menos dois municípios ou um município e a Capital do Estado de Goiás, Goiânia.

5. As instituições de ensino superior e/ou órgãos de classe regularmente constituídos por lei, ficam dispensados de apresentarem registros e/ou inscrição nos Conselhos relacionados na letra "b" do item 2, deste Edital.

6. No ato da inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:

a) cópia da ata de eleição e posse da atual diretoria, registrada em cartório;

b) declaração de funcionamento conforme Anexo II, da Resolução nº 057/2024 do CEDCA/GO, assinado pelo representante legal da organização;

c) relatório de atividades, conforme Anexo III, prescrito no art. 8º, "c", da Resolução nº 057/2024 do CEDCA/GO, referente a 1 (um) ano, assinado pelo representante legal;

d) cópia do Estatuto Social da organização (atos constitutivos), em vigor e registrado em cartório;

e) cópia do Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ);

f) requerimento de habilitação, conforme Anexo I da Resolução nº 057/2024 do CEDCA/GO, devidamente assinado por um dos representantes legais da organização e pelo(a) candidato(a) designado(a), no qual esteja indicada sua condição como habilitada a designar candidato(a) e por qual segmento;

g) endereço completo, telefone, e-mail da organização, pessoa de referência e outras informações importantes para contato em tempo hábil, conforme Anexo I da Resolução nº 057/2024 do CEDCA/GO;

h) formulário de designação da pessoa física a ser eleita, conforme Anexo IV da Resolução nº 057/2024 do CEDCA/GO, em consonância com o § 1º, do art. 8º, da referida Resolução;

i) cópia da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovante de residência da pessoa física a ser eleita.

7. A representação no CEDCA/GO deverá ser outorgada à pessoa física que componha estatutariamente a direção da organização, ou que seja, por essa, designada em ata de reunião de diretoria ou por procuração.

8. Em havendo impedimento da pessoa física a ser eleita, previamente habilitada, de comparecer à Assembleia de Eleição, a organização poderá apresentar à Comissão Eleitoral pedido de habilitação do(a) seu(sua) novo(a) candidato(a) designado(a), até às 18h do dia 29 de novembro de 2024, no Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme endereço e e-mail mencionados no item 1 deste Edital.

9. A Comissão Eleitoral durante o processo de análise dos documentos poderá solicitar outras informações e/ou documentos, caso necessário.

10. A eleição será para a escolha dos representantes da sociedade civil para o CEDCA/GO, Gestão 2024/2026, sendo que as 12 (doze) mais votadas serão titulares e as 12 (doze) seguintes, por ordem de votação, serão suplentes das demais junto ao CEDCA/GO.

11. Na hipótese de se inscreverem somente 12 (doze) Organizações da Sociedade Civil organizada para o processo de



escolha do CEDCA/GO, elas poderão ser eleitas por aclamação, indicando, cada uma, 2 (dois) representantes, sendo 1 (um) membro titular e o outro suplente, nos termos do §2º, do art. 3º, da Lei nº 11.549, de 16 de outubro de 1991.

12. O Processo de escolha terá duração das 13h00min às 18h00min, encerrado com a lavratura da ata a ser encaminhada, num prazo máximo de 7 (sete) dias, ao Gabinete do Governador, o qual nomeará as organizações eleitas, nos termos da Lei.

13. No dia e hora marcados para início da Assembleia, o(a) Presidente do CEDCA/GO coordenará, sob a fiscalização do representante do Ministério Público do Estado de Goiás, o processo de escolha da Mesa Diretiva dos trabalhos da Assembleia Eletiva dos representantes da sociedade civil para o CEDCA/GO, Gestão 2024/2026.

14. Será permitida a presença de apenas 1 (um) representante de cada organização na referida Assembleia, com direito a voz e voto.

15. A Comissão Eleitoral publicará no dia 08 de novembro de 2024, no Diário Oficial do Estado a lista das organizações habilitadas ou não, abrindo prazo para recurso até as 18h00min do dia 15 de novembro de 2024. Findo este prazo, deverá ser publicada imediatamente a relação final das organizações habilitadas.

16. A posse dos conselheiros eleitos na Assembleia eletiva dos representantes da Sociedade Civil e dos designados pelo Poder Público Estadual será no dia 12 de dezembro de 2024.

17. Maiores informações poderão ser obtidas diretamente na Secretaria Executiva do CEDCA/GO pelo telefone (62) 98306-0288 ou pelo site: www.social.go.gov.br.

SALA DA PRESIDÊNCIA DO CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, em Goiânia, Goiás, aos vinte e três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro (23/09/2024). 33º da sua criação pela Lei Estadual nº 11.549, de 16 de outubro de 1991 e alterações posteriores.

LUCIMAR GOMES FERREIRA

Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente CEDCA/GO

RICARDO COSTA GONCALVES - Vice-Presidente do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente | CEDCA-GO

Resolução publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás. Edição nº 24.301, de 07 de junho de 2024, páginas 26/28.

Protocolo 489309

Extrato 1º Termo de Apostila ao Termo de Fomento nº 156/2023-SEDS

Processo n.º 202310319002771

Objeto: Alteração do Endereço da Entidade e Alteração da Unidade Consumidora na Cláusula Segunda - Das especificações do Objeto e Recurso Financeiro.

Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, CNPJ nº 08.876.217/0001-71 e Associação Amigos da Casa Verde, CNPJ nº 202310319002771.

Sujeição à Legislação Vigente: Lei Federal n. 13.019/2014, e Lei Federal n.º 8.666/93, com suas alterações subsequentes.

Protocolo 489313

Secretaria de Estado da Cultura

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2023

Processo SEI nº: 202217645002775.

Licitação: Tomada de Preços nº 002/2023 - SECULT.

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.746.693/0001-52.

Contratada: MARSOU ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF nº 01.278.335/0001-39.

Objeto: Constitui objeto do presente 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023, que trata contratação de serviços técnicos de arquitetura e de engenharia para executar obra de restauração na Igreja São João Batista, Antigo Arraial do Ferreiro, Goiás - GO, o reajuste em

3,06%, conforme índice INCC, acréscimo legal de 12,47% no valor original do contrato e a prorrogação do prazo contratual de vigência que passará a ser de 507 (quinhentos e sete) dias e de execução dos serviços que passará a ser de 432 (quatrocentos e trinta e dois) dias, de acordo com as previsões estabelecidas e nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Valor: R\$ 275.373,71 (duzentos e setenta e cinco mil trezentos e setenta e três reais e setenta e um centavos).

Vigência Contratual: 13/07/2023 a 01/12/2024.

Vigência 2º Aditivo: 24/09/2024 a 01/12/2024.

Dotação Orçamentária: 2024.25.50.13.391.1026.3173.04.

Recurso: Tesouro Estadual.

Empenho: nº 00002 e 00003 de 29/08/2024.

Data de assinatura: 24/09/2024.

Assina pela SECULT: Yara Nunes dos Santos - Secretária.

Assina pela EMPRESA: Vicente Souto Júnior - Representante legal.

YARA NUNES DOS SANTOS

Protocolo 489071

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Extrato de Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 003/2024/SEAPA

A COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS - PAA GOIÁS, instituída pela Portaria nº 171/2024, no uso de suas atribuições legais, e **Considerando** as disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021;

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 003/2024/SEAPA e o que consta do processo administrativo nº 202417647000853;

Considerando o exposto na Ata do dia 25º/09/2024, da Reunião Ordinária realizada pela Comissão Especial do Programa de Aquisição de Alimentos no Estado de Goiás - PAA Goiás.

RESOLVE:

Tornar público o Resultado Preliminar do Chamamento Público nº 003/2024/SEAPA, visando o cadastramento de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadrem nas disposições da Lei Estadual nº 19.767 de 18 de julho de 2017 e Decreto Estadual nº 9.987 de 22 de novembro de 2021, na modalidade de Compra com Doação Simultânea do Programa de Aquisição de Alimentos do Estado de Goiás - PAA Goiás. A relação de agricultores familiares classificados encontra-se a disposição dos interessados no site www.agricultura.go.gov.br e na Gerência de Agricultura Familiar e Inclusão Produtiva, localizada na Rua 236, nº 52, Qd.117, Setor Leste Universitário, Goiânia - GO. Informações pelo telefone: (62) 3201-8963.

COMISSÃO ESPECIAL DO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS NO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia - GO, ao 26º dia do mês de setembro de 2024.

CRISTHIAN LORRAINE PIRES ARAUJO

Presidente da Comissão Especial do PAA Goiás

Protocolo 489211

Secretaria de Estado da Infraestrutura

Portaria Conjunta 007/2024 - SEINFRA

Designa Grupo de Trabalho destinado a revisar os relatórios que especifica apresentados pelo BNDES, bem como relatórios de acompanhamento apresentados pela FUNDACE, destinados à estruturação de parceria público-privada na área de esgotamento sanitário.

O Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA e o Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando a execução em curso dos trabalhos de estruturação de projeto de participação da iniciativa privada na prestação dos



serviços públicos de esgotamento sanitário, mediante modalidade de Parceria Público-Privada/PPP em 217 (duzentos e dezessete) municípios localizados no Estado de Goiás, objeto do Contrato de Estruturação nº 23.2.0150.1 (BNDES), nº 004/2023-Seinfra (50967985);

Considerando a execução dos trabalhos contratados com a Fundação para Pesquisa e Desenvolvimento da Administração, Contabilidade e Economia - FUNDACE, destinados ao acompanhamento, fiscalização, validação dos produtos e supervisão técnica do contrato firmado pelo BNDES, objeto do Contrato nº 030/2024/Seinfra (63672995).

Considerando que dentro da Fase 1 do Projeto há a necessidade de revisão de alguns documentos produzidos, os quais, nesta oportunidade, envolverão questões afetas ao anteprojeto de engenharia e projeções econômico-financeiras;

Considerando que nos autos do Processo SEI nº 202420920001333 aventou-se a necessidade de criação de Grupo de Trabalho composto por membros da SEINFRA e da SANEAGO.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem Grupo de Trabalho com o objetivo de analisar, ponderar e manifestar conjuntamente, sobre o Relatório do Anteprojeto de Engenharia e o Relatório Econômico-Financeiro. apresentados pelo consórcio estruturante de parceria público-privada na área de esgotamento sanitário, projeto desenvolvido conjuntamente com o BNDES, e revisões e manifestações da FUNDACE, conforme encaminhamentos realizados:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA - SEINFRA:

Relatório do Anteprojeto de Engenharia:

- Ruy Gomide Barreira - Superintendente de Planejamento de Saneamento

- Ricardo de Sousa Correia - Assessor de Relações Institucionais

PELA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A. - SANEAGO:

Relatório do Anteprojeto de Engenharia:

- Edson Melo Filizzola (Gerência de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas - PRGPP/SUPLA);

- Rafael Lemos Teixeira (Diretoria de Expansão - DIEXP)

- Bruno Barbosa Cazorla (Diretoria de Expansão - DIEXP)

Relatório Econômico-Financeiro:

- Túlio Igor Soares Pereira (Gerência de Projetos Estratégicos e Parcerias Público-Privadas - PR-GPP/SUPLA)

- João Marcos Batista (Diretoria Financeira, de Relações com Investidores e Regulação - DIFIR)

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá o prazo inicial de 10 (dez) dias para desenvolvimento e conclusão dos trabalhos; bem como prazo complementar de 5 (cinco) dias para ponderações, após o conhecimento das contribuições feitas pela FUNDACE.

Art. 3º A presente portaria é exclusiva para os trabalhos relativos aos estudos da Fase 1, nela referenciados, tendo a vigência até a entrega do relatório de análise conjunta, considerando inclusive a análise do relatório de revisão a ser apresentado pela FUNDACE.

Art. 4º Os membros do Grupo de Trabalho se comprometem a guardar sigilo dos documentos e a serem analisados, bem como de seu diagnóstico, nos termos do previsto na Cláusula Décima-Terceira do contrato firmado com o BNDES (50967985).

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 18 de setembro de 2024.

PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES
Secretário de Estado da Infraestrutura - SEINFRA

RICARDO JOSÉ SOAVINSKI
Diretor-Presidente da Saneamento de Goiás S/A - SANEAGO
Protocolo 489194

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº
003/2024/SEINFRA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 003/2024/SEINFRA. Processo nº 202420920000943. Partes: Estado de Goiás, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura e a Agência Goiana de Habitação S/A - AGEHAB. Objeto: Formalização de parceria visando o apoio técnico para implementação e execução

do Projeto "Construindo Juntos", conforme Plano de Trabalho. Data de Assinatura: 24/09/2024. Vigência: 24/09/2024 a 31/12/2028. Representantes: Pedro Henrique Ramos Sales/Secretário do Estado da Infraestrutura; Danilo Borges Garcia Carvalho/Superintendente de Governo Aberto e Participação Cidadã; e, Alexandre Baldy de Sant'anna Braga/Presidente da Agência Goiana de Habitação S/A.

Protocolo 489269

AUTARQUIAS

Agência Brasil Central – ABC

ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA BRASIL CENTRAL

PORTARIA Nº 157-PRESID, de 24 de setembro de 2024

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA BRASIL CENTRAL, no uso de suas atribuições regulamentares conferidas pela Lei nº 21.792 de 16 de fevereiro de 2023 e pelo Decreto nº 10.323, de 19 de setembro de 2023;

Considerando a necessidade de aplicar efetivamente aos contratos os princípios da oportunidade, economicidade e eficiência.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora, Ana Paula Barros Mendes, CPF nº xxx.722.041-xx, ocupante do cargo de Fiscal de Transporte, para gerir e fiscalizar o Contrato nº 008/2024 (65153380), do Processo Administrativo nº 202400028000995, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação do serviço de fornecimento de Gás de Cozinha (GLP - Gás Liquefeito de Petróleo) em botijões reutilizáveis de 45 kg, de modo parcelado, pelo período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Atribuir a referida servidora a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização da perfeita execução do contrato, em todas as suas fases, competindo-lhe(s), primordialmente, sob pena de responsabilidade:

I - fiscalizar periódica e minuciosamente, visando dar fiel execução aos serviços prestados em estrita observância aos termos contratuais, evitando a extrapolação ou desvirtuação das atividades, sem exceções ou concessões informais às empresas contratadas;

II - anotar em registro próprio quaisquer ocorrências relativas à execução do contrato, conforme estipulado pelo art. 67, inciso I da Lei federal nº 8.666/1993, inclusive com a juntada de documentos, em ordem cronológica, necessários ao bom acompanhamento do contrato, determinando as providências necessárias à correção das falhas ou defeitos observados, com estabelecimento de prazo para a solução;

III - dar imediata ciência formal a seus superiores dos incidentes e das ocorrências da execução que possam acarretar a imposição de sanções ou a rescisão contratual;

IV - observar a regularidade das despesas empenhadas, de conformidade com a previsão de pagamento, quando for o caso;

V - atestar a regularidade dos serviços realizados pela contratada;

e,

VI - manifestar-se por escrito após recebimento do processo contendo o Despacho da Divisão de Contratos e Convênios visando à prorrogação do prazo contratual, acompanhando o desenvolvimento dos trâmites.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 24 de setembro de 2024.
Reginaldo Alves da Nóbrega Júnior
Presidente

Protocolo 489201

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1. Processo nº.	202200028001450
2. Identificação do Contrato.	Segundo Termo Aditivo do Contrato Nº 009/2022



3. Objeto	Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preços, através do site Negócios Públicos.	
4. Valor	R\$ 11.960,00 (onze mil novecentos e sessenta reais).	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 07.797.967/0001-95
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC NP Tecnologia e Gestão de Dados Ltda.
6. Vigência	Data do Início: 11/10/2024 Data do Fim: 10/10/2025	
7. Dotação Orçamentária/ Fonte de Recurso	Dotação Orçamentária 2024 nº 2024.12.61.04.131.4200.4243.03 Fonte de Recurso: 15000100 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.02 Nota de Empenho nº 00075	
8. Data de Assinatura	23/09/2024	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 489212

EXTRATO DE CONTRATO

1. Processo nº.	202400028001419	
2. Identificação do Termo.	Contrato nº 010/2024	
3. Objeto	Contratação para fornecimento mensal de aproximadamente 1.892 (mil oitocentos e noventa e dois) vales- transporte, através de créditos a serem inseridos no Cartão Fácil de cada servidor da ABC que auferir até 02 (dois) salários-mínimos mensais	
4. Valor	R\$ 488.136,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil cento e trinta e seis reais) para um período de 60 (sessenta) meses	
5. Partes	CPF-MF/ CNPJ-MF	03.520.902/0001-47 10.636.142/0001-01
	Nome/Razão social	Agência Brasil Central - ABC Redemob Consórcio
Vigência	Prazo Indeterminado, conforme art. 109 da Lei 14.133/2021, com Previsão de Dotação Orçamentária para 60 (sessenta) meses, tendo início em 24/09/2024.	
7. Dotação Orçamentária/Fonte de Recurso	Dotação orçamentária n.º 2024.12.61.04.122.4100.4145.03 Fonte de Recurso 15000100 Natureza de despesa código 3.3.90.49.01 Nota de empenho nº 00035	
8. Data de Assinatura	24/09/2024	
9. Sujeição a Legislação Vigente	Lei 8.666/93	

Protocolo 489210

Agência Goiana de Defesa Agropecuária – AGRODEFESA

AGRODEFESA - 1.PROCESSO Nº 202200066005491; 2.IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 09/2022 - Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos; 3.OBJETO: Alterar as Cláusulas Segunda, Quarta e Sexta do Contrato Originário; 4.ALTERAÇÕES: §2º ALTERAÇÃO SERVIÇOS: Fica alterado o Contrato Originário, com o acréscimo de 25% do valor inicial; §4º VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, com início em 26/10/2024 e término em 25/10/2026; §5º: VALOR: R\$ 1.548.562,50 (um milhão quinhentos e quarenta e oito mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); §6º

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.32.61.20.609.1035.2415.03 e 2024.32.61.20.609.1035.2412.03; Fonte: 1799; Natureza: 3.3.90.30.35 e 3.3.90.39.21, Notas de Empenhos nº 090 e 091 de 23/09/2024, no valor de R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil) e R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais), respectivamente; 5.DATA DA ASSINATURA: 25/09/2024; 6.NORMA LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/93, e suas alterações.

Protocolo 489316

Agência Goiana de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos – AGR

AVISO

A COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTOS PÚBLICOS, instituída pela Portaria AGR nº 275/2024, neste ato representada pelo seu Presidente, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 4/2023, informa que a JOTAMAR COMERCIO DE PECAS E TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA, apresentou requerimento para a prestação do serviço regular de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros do Estado de Goiás, na linha Goiânia a Posse via Anápolis e Formosa, nos termos da instrução feita no bojo dos autos SEI nº 202400029001214, e colacionou aos autos documentos comprobatórios de todas as exigências do Edital. Ante o exposto, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de eventuais impugnações ao Conselho Regulador desta Agência Reguladora, nos termos do item 7.8 do Edital.

THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO

Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
Portaria AGR 275/2024

Protocolo 489065

Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes

AVISO DE EDITAL

Concorrência Nº 43/ 2024 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência nº 43/ 2024**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 63 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Caçu, Chapadão do Céu, Mineiros, Nazário, Palminópolis, Turvânia), no estado de Goiás**, Contratação n.º **107904**, processo n.º **202400005027022**, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00 (horário de Brasília)** do dia **16/10/2024**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 8.867.660,18 (R\$ Oito Milhões e Oitocentos e Sessenta e Sete Mil e Seiscentos e Sessenta Reais Dezoito Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br/>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA

Gerente de Licitação

Protocolo 489304

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 406/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E BOTA-FORA DE MATERIAIS. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: RICCO CONSTRUTORA LTDA. DO OBJETO: 1) ACRÉSCIMO/ SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS AO CONTRATO N.º



55/2023-GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, § 1º E 2º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93; 2) REAJUSTE DO ADITIVO ATINENTE À PERIODICIDADE DE SET/2022 A SET/2023 AO CONTRATO N.º 55/2023-GOINFRA CONFORME PLANILHA DE CÁLCULOS (64161209), CONSIDERANDO O QUE LHE FACULTA O § 8º, DO ARTIGO 65, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E O ART. 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 10.192, DE 14/02/2001; 3) PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO N.º 55/2023-GOINFRA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 57, § 1º INCISO II, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93. DO VALOR DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: R\$ 1.463.663,21 (UM MILHÃO, QUATROCENTOS E SESSENTA E TRÊS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E TRÊS REAIS E VINTE E UM CENTAVOS). DO VALOR DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS: R\$ 103.166,27 (CENTO E TRÊS MIL CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS NEGATIVOS). DO VALOR DA PARCELA COMPENSATÓRIA: R\$ 878,45 (OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS NEGATIVOS). VALOR TOTAL DO REAJUSTE DO ADITIVO (SET/2022 A SET/2023): R\$ 47.445,49 (QUARENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024.3055 08 241 1040 3.190 04, NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.05, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2024.3055.005.00001, DATADA DE 04/04/2024. PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 29/09/2024 ATÉ 27/12/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, DE 29/09/2024 ATÉ 27/12/2024. PROCESSO SEI N.º 202200036009974.

Protocolo 489101

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 306/2024-GOINFRA. TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 55/2023-GOINFRA, REFERENTE À EXECUÇÃO DA OBRA DE RECONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO, NA CIDADE DE GOIÂNIA/GO, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA QUALIFICADA E BOTA-FORA DE MATERIAIS. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA. CONTRATADA: CONSÓRCIO, FORMADA PELAS EMPRESAS RICCO CONSTRUTORA LTDA E A.R.Z INDÚSTRIA DR LUMINÁRIAS E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA. DO OBJETO: ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS E REAJUSTE (MAR/2023 A MAR/2024) DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO/SUPRESSÃO DE ITENS/SERVIÇOS SOBRE O CONTRATO N.º 29/2024 /GOINFRA, COM FULCRO NO ART. 65, INCISO I ALÍNEAS "A" E "B", § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E ART. 3º, CAPUT E § 1º, DA LEI FEDERAL N.º 10.192, DE 14/02/2001. DO VALOR DO ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS: R\$ 1.240.527,88 (UM MILHÃO, DUZENTOS E QUARENTA MIL QUINHENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). DO VALOR DA SUPRESSÃO DE SERVIÇOS: - R\$ 319.510,21 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL QUINHENTOS E DEZ REAIS E VINTE E UM CENTAVOS NEGATIVOS). DO VALOR DA PARCELA COMPENSATÓRIA: R\$ 4.538,96 (QUATRO MIL QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS). VALOR DO REAJUSTE DO ADITIVO: R\$ 36.855,30 (TRINTA E SEIS MIL OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2024 4361 15 451 1003 3.291, NATUREZA DE DESPESA N.º 4.4.90.51.17, TENDO O VALOR SIDO EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO N.º 2024.4361.069.00043, DATADA DE 13/05/2024. PROCESSO N.º 202200036003400.

Protocolo 489104

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 142/2024-GOINFRA. CONTRATANTE: AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. CONTRATADA: PRIMOR ENGENHARIA LTDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE REABILITAÇÃO FUNCIONAL DA GO-194, TRECHO: ENTR. BR-364 A ENTR. GO-220 (PORTELÂNDIA), NO ESTADO DE GOIÁS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 68,85

KM. VALOR TOTAL: R\$ 18.133.491,31 (DEZOITO MILHÕES, CENTO E TRINTA E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Nº 2024.43.61.26.782.1055.2538.04 - ELEMENTO DE DESPESA Nº. 4.4.90.51.16, TENDO O VALOR SIDO TOTALMENTE EMPENHADO, CONFORME NOTA DE EMPENHO Nº. 00025, DATADA 24/09/2024 (65310588). PRAZO DE EXECUÇÃO: PRAZO DE 05 (CINCO) MESES, CONTADOS DA DATA DE EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO PELA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO DA CONTRATANTE. PRAZO DE VIGÊNCIA: 10 (DEZ) MESES, CONTADOS A PARTIR DA SUA ASSINATURA. PROCESSO SEI Nº 202300036011784.

Protocolo 489111

EXTRATO DE ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2024 - GOINFRA. PARTICÍPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO MODIFICAR E APRIMORAR AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 6/2023-SES/GO, ALÉM DE ESTABELECEER A DISTINÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO, EMPREENDIDAS PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA E PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, NO QUE CONCERNE ÀS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE TRINDADE WALDA FERREIRA DOS SANTOS - HETRIN, EXECUTADAS PELO INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO-IMED NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 037/2019, VISANDO MELHORAR A EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DAS REFERIDAS OBRAS. CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202300010059389.

Protocolo 489318

EXTRATO DE ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ADITIVO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 02/2024 - GOINFRA. PARTICÍPES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES E A AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA. OBJETO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM POR OBJETO MODIFICAR E APRIMORAR AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 5/2023-SES/GO, ALÉM DE ESTABELECEER A DISTINÇÃO ENTRE AS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO E DE GERENCIAMENTO, EMPREENDIDAS PELA AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES-GOINFRA E PELA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE-SES/GO, NO QUE CONCERNE ÀS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO HOSPITAL ESTADUAL DE FORMOSA DR. CÉSAR SAAD FAYAD (HEF), EXECUTADAS PELO INSTITUTO DE MEDICINA, ESTUDO E DESENVOLVIMENTO-IMED NO ÂMBITO DO CONTRATO DE GESTÃO N.º 050/2022, VISANDO MELHORAR A EFICÁCIA NA EXECUÇÃO DAS REFERIDAS OBRAS CONSTANTES DO PROCESSO N.º 202300010059396.

Protocolo 489320

AVISO DE EDITAL

Concorrência Nº 41/ 2024 - GOINFRA

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade **Concorrência nº 41/2024**, na forma eletrônica, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/> que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de execução conservação preventiva de pavimentos asfálticos, a serem prestados nos municípios que compõe o LOTE 59 do programa Goiás em movimento - eixo municípios (Aruanã, Britânia, Campinorte, Estrela do Norte, Mara Rosa, Novo Planalto, Santa Fé de Goiás e Trombas), no estado de Goiás**, Contratação n.º 107900, processo n.º 202400005027003, sob o regime de execução **Empreitada por Preço Unitário**, do tipo **Menor Preço**, nos termos da Lei n.º 14.133/2021 e demais



legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para as **09:00hs** (horário de Brasília) do dia **15/10/2024**.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 9.061.467,25 (R\$ Nove Milhões e Sessenta e Um Mil e Quatrocentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos).

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

VILCONES MAGALHÃES DE SOUSA
Gerente de Licitação

Protocolo 489241

**AVISO DE EDITAL
CONCORRÊNCIA DO MENOR PREÇO Nº 047/2024 - GOINFRA**

A **AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA**, por intermédio de seu Presidente, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Concorrência, **na forma eletrônica**, por meio do link <https://sislog.go.gov.br/>, **CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO nº 047 / 2024**, que tem como objeto a **Contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para a execução da obra de REFORMA E ADEQUAÇÃO DE GALPÃO EXISTENTE LOCALIZADO DENTRO DA SEDE DA GOINFRA, na cidade de Goiânia-GO**, Contratação SISLOG n.º 106919, Processo SEI n.º **202400005023021**, sob o regime de execução de empreitada por preço unitário, com valor estimado de **R\$ 4.981.455,06**, nos termos da **Lei n.º 14.133/2021**, do decreto 10.359/2023 e demais legislação aplicável e, ainda, conforme as condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A sessão de abertura está marcada para às **14:00 hrs** do dia **16 de outubro de 2024**.

O edital e seus anexos estão disponíveis aos interessados, nos endereços eletrônicos: http://sgl.goinfra.go.gov.br/portal_licitacao/; <https://sislog.go.gov.br>; e PNCP.

Vilcones Magalhães de Sousa
Gerente de Licitação

Protocolo 489336

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente as Resoluções 299/2008 e 619/2016, com a redação vigente, tendo em vista que os autos de infração foram considerados regulares e consistentes, tendo sido cumprido o estabelecido no inciso II, parágrafo único, do artigo 281 do CTB, NOTIFICA DA AUTUAÇÃO, os proprietários e/ou infratores dos veículos relacionados no(s) Edital(ais) da(s) publicação(ões) nº 279/2024, podendo ser interposta a DEFESA DA AUTUAÇÃO até a data indicada no mesmo edital, em qualquer Unidade do Vapt Vupt de Goiânia/GO ou do interior do Estado de Goiás ou no DETRAN/GO sede e CIRETRANS devendo, para tanto, apresentar requerimento devidamente preenchido de forma legível e assinado, acompanhado, no mínimo, dos seguintes documentos: a) cópia do auto de infração, ou desta notificação, ou de documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; b) cópia da CNH ou outro documento de identificação oficial que comprove a assinatura do requerente ou procurador, se pessoa jurídica documento que comprove a representação; c) procuração quando for o caso; d) cópia do CRLV; e) original e/ou cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto. IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR: 1). Caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá identificá-lo ao DETRAN-GO, até a data limite prevista neste Edital. Para tanto

deverá preencher formulário próprio (disponível em www.detran.go.gov.br) acompanhado dos seguintes documentos: CONDUTOR INFRATOR: a) cópia reprográfica legível do documento de habilitação quando habilitado e/ou documento de identificação oficial. b) para condutor estrangeiro, além dos documentos previstos no item anterior, anexar comprovante da data de entrada no Brasil. PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO: c) cópia reprográfica legível do documento de identificação oficial com fotografia e assinatura; d) cópia do CRLV; e) se o proprietário ou o condutor infrator possuir um representante legal, este deverá juntar o documento que comprove a representação (contrato social, procuração etc.) e documento oficial de identificação com assinatura e foto; f) se o proprietário for pessoa jurídica e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário cópia de documento em que conste cláusula de responsabilidade por infrações cometidas pelo condutor e comprovante da posse do veículo no momento do cometimento da infração; g) se o proprietário é Órgão ou Entidade Pública, e não tenha sido possível a coleta da assinatura do condutor infrator, além dos documentos previstos nos itens anteriores, deverá ser anexado ao formulário, o Ofício do representante legal do Órgão ou Entidade identificando o condutor infrator, acompanhado de cópia de documento que comprove a condução do veículo no momento da infração. 2) Tratando-se de veículo de propriedade de pessoa jurídica ou leasing, será obrigatória a identificação do condutor infrator, sob pena de, não o fazendo, incorrer nas consequências definidas nos §§ 7 e 8 do art. 257 do Código de Trânsito Brasileiro CTB. 3) A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo, não estiver faltando os documentos solicitados, o requerente tiver legitimidade e não estiver fora do prazo. O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.

FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS - Os formulários poderão ser retirados em qualquer Unidade do Vapt-Vupt ou pelo sítio www.detran.go.gov.br e poderão ser encaminhados, dentro do prazo estabelecido pelo DETRAN/GO, via remessa postal para o endereço do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás, por meio do DETRAN da Unidade da Federação em que ocorreu a infração, ou entregue em qualquer de suas Unidades Administrativas existentes no território nacional (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.detran.go.gov.br).

INFRAÇÕES: A lista de autos de infração está disponível em www.detran.go.gov.br. O padrão de sequência de identificação dos dados das infrações encontrados no sítio do DETRAN/GO é: placa, número do auto de infração, data da infração, código da infração/desdobramento, data de vencimento da notificação (data limite).

Goiânia, 25 de setembro de 2024

Delegado Waldir
Presidente do DETRAN/GO

Protocolo 489095

EXTRATO da portaria de cancelamento de serviço
Portaria nº 1008/2024 DETRAN, Processo 202400025096058 -
RESOLVE: Cancelar, com fulcro no artigo 53 de Lei Estadual nº 13.800/2001, Súmula 473 do STF e Portaria nº 242/2023/DETRAN, o serviço vinculado ao atendimento **nº 108985451 - Transferência de Propriedade e UF e os serviços posteriores** do veículo placa **QMR8566**, marca/modelo: **149597-CHEVROLET/ONIX 10MT JOYE**, ano de fabricação/modelo: **2017/2018**, cor **BRANCA**, chassi nº **9BGKL48U0JB141931**, diante da irregularidade no serviço de transferência de propriedade, devendo **RETORNAR ao STATUS QUO ANTE: CIA DE LOCAÇÃO DAS AMERICAS**, CNPJ: **10.215.988/0002-40 - UF: MG..**

Protocolo 489338

NOTIFICAÇÃO DE INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR - CPASCNH

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás, notifica os condutores abaixo relacionado abaixo relacionados, de que nos termos do inciso II do artigo 261 do Código de Trânsito Brasileiro- CTB, foi instaurado o Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, tendo em vista o cometimento da infração de trânsito abaixo especificada, De acordo com os art. 5º LV da CF/88 e art. 5º e 11 da Res.723/2018 do CONTRAN, os condutores abaixo poderão apresentar **DEFESA** contra a instauração do Processo Administrativo de Suspensão do Direito de Dirigir, por si, ou por meio de representante legalmente constituído, até o dia **21/10/2024**, protocolizando suas razões escritas em uma das unidades de atendimento do DETRAN/GO.

Ord.	Condutor	Processo	CNH	Auto Infração	Órgão Autuador	Placa	Artigo Infração	Data Infração
2	ADAO SANTOS CAMILO	242500000203815	***473080**	T003898991	DETRAN-GO	NGU0043	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/11/2023
3	ADRIANA PAULA DA SILVA	242500000204591	***766800**	T004715195	DETRAN-GO	SCW0J72	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	12/11/2023
4	ADRIANO BARBOSA SILVA	242500000210739	***054811**	T005243994	DETRAN-GO	SCW2H67	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	07/04/2024
5	AILTON JUNIOR DE ASSIS FERREIRA	242500000204333	***534606**	T004468795	DETRAN-GO	PQU8127	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	23/09/2023
6	ALAN DE SOUZA ALMEIDA	242500000184807	***603133**	T005160556	DETRAN-GO	HHF8056	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	02/02/2024
7	ALAN PORFIRIO DA PAZ	242500000203585	***291514**	T004857456	DETRAN-GO	RSB4D73	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/11/2023
8	ALAN RAFAEL MUNIZ	242500000182487	***825028**	T005263359	DETRAN-GO	NWP8A03	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/03/2024
9	ALEF LIMA LOPES	242500000204294	***230689**	T005018809	DETRAN-GO	ONZ0023	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/12/2023
10	ALESSANDRA GOMES DA SILVA PEREIRA	242500000182547	***787361**	T005150661	DETRAN-GO	SDD1135	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	15/03/2024
11	ALEX DE OLIVEIRA SILVA JUNIOR	242500000203557	***013997**	T004189629	DETRAN-GO	SGN7A70	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/11/2023
12	ALEX FRANCISCO DE SOUZA	242500000203662	***647664**	T004868056	DETRAN-GO	JJV3722	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/11/2023
13	ALEX PEREIRA DE JESUS	242500000185151	***712158**	T005293753	DETRAN-GO	NVV7058	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	19/02/2024
14	ALEXANDRE RIBEIRO DA SILVA	242500000203913	***677282**	T004886176	DETRAN-GO	PZF4G29	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/12/2023
15	ALEXSANDRO DA CRUZ	242500000227226	***845601**	T005408959	DETRAN-GO	NKO7235	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	28/04/2024
16	ALISON GABRIEL LIMA DA SILVA	242500000229926	***587612**	T005121621	DETRAN-GO	SCD5E75	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	02/05/2024
17	ALLEFY NARCISO DE SOUSA	242500000204377	***638214**	T004762851	DETRAN-GO	NKC5C10	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/08/2023
18	ALVARO EUGENIO ANTONIO VEIGA DE OLIVEIRA	242500000184516	***195041**	T005215257	DETRAN-GO	SCB9C73	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/02/2024
19	ALVARO RIBAMAR DOS SANTOS NETO	242500000203454	***595036**	T005021166	DETRAN-GO	OKU5B65	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	26/11/2023
20	AMILSON BARBOSA OLIVEIRA	242500000182408	***811813**	T005234411	DETRAN-GO	JVA9B43	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	19/03/2024



21	AMILTON FERREIRA DA COSTA	242500000185193	***091080**	T005327034	DETRAN-GO	ONA8006	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	03/03/2024
22	ANA LAURENTINA MELO RODRIGUES	242500000185577	***969256**	T005030902	DETRAN-GO	SCP4B64	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	01/03/2024
23	ANA PAULA SILVA DE OLIVEIRA	242500000179117	***123905**	T004450355	DETRAN-GO	JGX0B12	05266 - 174 ,PARTICIP EXIB/DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	08/07/2023
24	ANDRE GALVAO FIGUEREDO	242500000208262	***009847**	T004606886	DETRAN-GO	SDA7G37	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/04/2024
25	ANDREI PEREIRA DE MOURA	242500000220752	***591816**	T005151382	DETRAN-GO	NWL8A44	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	19/04/2024
26	ANTONIO CARLOS OLIVEIRA GUIMARAES	242500000204807	***457250**	T004853890	DETRAN-GO	NFX7A75	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	06/12/2023
27	ANTONIO CARLOS RIBEIRO FILHO	242500000184644	***086374**	T004824250	DETRAN-GO	PXO9C90	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	26/01/2024
28	ANTONIO CICERO ALVES DE SOUZA	242500000185104	***694860**	T005168553	DETRAN-GO	JQY1C21	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/02/2024
29	ANTONIO FERREIRA DE CARVALHO	242500000204920	***722874**	T005115043	DETRAN-GO	NWH6C33	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	29/12/2023
30	ANTONIO PEREIRA FURTADO	242500000234977	***837133**	T000417730	DETRAN-GO	SDG5E68	05282 - 176 * I ,DEIXAR DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	06/05/2024
31	ANTONIO RONES DE SOUSA ASSUNCAO	242500000178145	***406376**	T003423889	DETRAN-GO	OOC8G90	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	23/09/2023
32	APARECIDO CORREIA DE ALMEIDA	242500000241577	***691021**	T005526355	DETRAN-GO	OBQ1A09	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/05/2024
33	ARIANE FERREIRA REZENDE	242500000216122	***044738**	T004352524	DETRAN-GO	PKA3D99	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	12/04/2024
34	ARIEL ALBINO SANTANA	242500000184699	***415962**	T005106277	DETRAN-GO	NKC2966	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/01/2024
35	ARTUR FELIPE DO NASCIMENTO CASTRO	242500000204804	***559107**	T004154895	DETRAN-GO	RCL0B26	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	04/12/2023
36	BEATRIZ FERREIRA DOS SANTOS	242500000237148	***106371**	T005160865	DETRAN-GO	OND9591	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/05/2024
37	BRAIAN FERREIRA DA FROTA SOUSA	242500000220849	***190829**	T004874594	DETRAN-GO	SGY9G61	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	22/04/2024
38	BRUNO CITA FERNANDES	242500000208042	***880915**	T005275580	DETRAN-GO	SDE4C84	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	03/04/2024
39	BRUNO DE SOUZA CALDAS	242500000234943	***438738**	T005499593	DETRAN-GO	MWV2427	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	05/05/2024
40	BRUNO FERNANDES SILVA	242500000204911	***000675**	T005115062	DETRAN-GO	NLH9G63	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/12/2023
41	BRUNO SOUSA LIMA	242500000203483	***452961**	T004707031	DETRAN-GO	RED1182	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	12/12/2023
42	BRUNO VIEIRA CORREA	242500000202960	***503408**	T005292961	DETRAN-GO	FDV2C70	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	29/03/2024
43	CAIO CESAR PIRES DA SILVA	242500000178887	***536620**	T004865053	DETRAN-GO	KES8934	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	19/10/2023



44	CARLOS ANTONIO PENA JUNIOR	242500000204279	***965034**	T002156339	DETRAN-GO	RPO2F96	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/12/2023
45	CARLOS ANTONIO ROSA	242500000185484	***841584**	T005276229	DETRAN-GO	NFF0280	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/02/2024
46	CARLOS EDUARDO RODRIGUES DE BRITO	242500000184417	***103901**	T004730070	DETRAN-GO	OMW7648	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/01/2024
47	CARLOS ROSEMBERG GONCALVES DOS REIS	242500000203654	***299268**	T005033903	DETRAN-GO	NWN8883	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/11/2023
48	CLEIBER SOUZA DE ALMEIDA	242500000241555	***474635**	T005141042	DETRAN-GO	PQU4J21	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/05/2024
49	CRISTIANO MASCARENHAS DOS SANTOS	242500000203806	***848077**	T004994086	DETRAN-GO	NFP1540	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	22/11/2023
50	DALMI BONIFACIO DA SILVA	242500000223089	***156250**	T005402482	DETRAN-GO	HLF0B69	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/04/2024
51	DALMI BONIFACIO DA SILVA	242500000223113	***156250**	T005402482	DETRAN-GO	HLF0B69	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/04/2024
52	DANIEL AGUIAR SILVA	242500000202895	***306731**	T005057987	DETRAN-GO	KBG9065	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	26/03/2024
53	DANIEL ANTONIO NUNES DE SOUZA	242500000184589	***995425**	T005156838	DETRAN-GO	KEZ4F71	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/01/2024
54	DANIEL KAWAN LOPES DE SOUSA	242500000224409	***927413**	T005485459	DETRAN-GO	SDH0H43	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	27/04/2024
55	DANIEL RETTE DOS SANTOS	242500000204393	***630746**	T004866997	DETRAN-GO	OPU8F82	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/10/2023
56	DANIEL STIVAL CONSTANTINO	242500000204320	***710932**	T005134290	DETRAN-GO	PHN8E66	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	19/12/2023
57	DANIELLA RUFINO CALVAO	242500000211821	***517416**	T005407282	DETRAN-GO	PRL4553	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	06/04/2024
58	DANYLLO FERNANDES NAZARIO	242500000178877	***172437**	T000369880	DETRAN-GO	OND7305	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	22/10/2023
59	DARLEI CORDEIRO DOS SANTOS	242500000177748	***854866**	T004729861	DETRAN-GO	PBN0093	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	17/09/2023
60	DAYANA DA SILVA COSTA	242500000224287	***723156**	T005488501	DETRAN-GO	DLE2G60	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	26/04/2024
61	DEGAIR MACHADO DE OLIVEIRA	242500000179134	***895172**	T002161894	DETRAN-GO	DCX2G77	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	05/11/2023
62	DEIVID BREENDO DO NASCIMENTO BRITO	242500000186564	***407230**	T005157927	DETRAN-GO	JJL9069	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/02/2024
63	DELCIONE JACOBINA BISPO	242500000182502	***256347**	T004984896	DETRAN-GO	SDH1E25	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	13/03/2024
64	DENIS ABRAAO RODRIGUES	242500000184778	***943184**	T005032877	DETRAN-GO	LMT3C11	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/02/2024

65	DENIS ROMEIRO LIBERATO	242500000178700	***268043**	T004761826	DETRAN-GO	PRY3I22	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	30/09/2023
66	DENNYS CAVALCANTE SOUSA	242500000203829	***002070**	T004930218	DETRAN-GO	LTN5D67	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/11/2023
67	DEUSIMAR FRANCISCO PINTO	242500000204461	***050091**	T005154176	DETRAN-GO	QNA9B12	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	26/12/2023
68	DHARLEN ALMEIDA VIEIRA	242500000223091	***548859**	T004022668	DETRAN-GO	RCC0A32	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/04/2024
69	DHARLEN ALMEIDA VIEIRA	242500000223115	***548859**	T004022668	DETRAN-GO	RCC0A32	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/04/2024
70	DHENIK CHAVES	242500000237120	***488698**	T001893821	DETRAN-GO	OGN7E04	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	10/05/2024
71	DIEGO DA SILVA CHAUD GUIMARAES	242500000203470	***572494**	T005040081	DETRAN-GO	KAV0B06	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	03/12/2023
72	DIEGO RAMOS SANTOS DE SOUZA	242500000237102	***060691**	T004568597	DETRAN-GO	SCX6E73	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/05/2024
73	DIEGO RIAN JOAQUIM DA COSTA	242500000203959	***671428**	T003097862	DETRAN-GO	SCI0B85	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/12/2023
74	DINALVA PEREIRA DOS SANTOS	242500000185578	***334393**	T005322474	DETRAN-GO	SCA4B25	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/03/2024
75	DIOGO ALVES DOS SANTOS	242500000184898	***013070**	T005137004	DETRAN-GO	RCM5I51	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	09/01/2024
76	DIVINO CESAR DE OLIVEIRA	242500000241475	***689276**	T005163189	DETRAN-GO	KEP5635	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/05/2024
77	DNISON JORGE DE OLIVEIRA	242500000202833	***066220**	T005312335	DETRAN-GO	PRC6D66	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	24/03/2024
78	EDGAR RODRIGUES DA SILVA	242500000182419	***355655**	T004718348	DETRAN-GO	PQQ8D96	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	19/03/2024
79	EDILENE ALVES PEREIRA	242500000203610	***525449**	T004976280	DETRAN-GO	RCH7I69	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/11/2023
80	EDILENE ALVES PEREIRA	242500000204627	***525449**	T004976281	DETRAN-GO	RCH7I69	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	14/11/2023
81	EDILENE ALVES PEREIRA	242500000204724	***525449**	T004976282	DETRAN-GO	RCH7I69	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	22/11/2023
82	EDUARDA SANTOS SILVA	242500000186628	***940866**	T005312969	DETRAN-GO	KCY9C13	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	21/03/2024
83	EDUARDO COELHO DE ALMEIDA	242500000204465	***505995**	T004599007	DETRAN-GO	SCD9I91	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/12/2023
84	EDUARDO RODRIGUES MATOS SOUSA	242500000204778	***840208**	T003672566	DETRAN-GO	NNA0D79	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	04/12/2023
85	EDUARDO VINICIUS BORGES CORDEIRO	242500000185249	***715389**	T005019282	DETRAN-GO	NGA2J34	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	23/02/2024
86	EGILSON DE FREITAS SILVA	242500000185055	***586626**	T005189836	DETRAN-GO	ONN3256	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	30/01/2024
87	ELAINE MOREIRA LAURINDO	242500000182396	***578660**	T004224868	DETRAN-GO	KDX8088	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/03/2024



88	ELCIVALDO RODRIGUES AZEVEDO	24250000051452	***396218**	T004662133	DETRAN-GO	OBX9B59	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/07/2023
89	ELEILDON OLIVEIRA DOS SANTOS	242500000182524	***311826**	T005245245	DETRAN-GO	JHT0674	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	08/03/2024
90	ELENITE ALVES DIAS	242500000211984	***771676**	T005426589	DETRAN-GO	SGS7B12	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	11/04/2024
91	ELI MARTINS	242500000178681	***285129**	T004730292	DETRAN-GO	RBY4J60	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	30/09/2023
92	ELIETE DA SILVA NASCIMENTO LOPES	242500000185281	***523039**	T005310801	DETRAN-GO	SCX4J82	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/02/2024
93	ENDSON SILVA BARBOSA	242500000184720	***594995**	T005191925	DETRAN-GO	PAV6A64	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/02/2024
94	ERICK CESAR DOS SANTOS RODRIGUES	242500000218405	***844138**	T004153241	DETRAN-GO	HOB3G99	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	20/04/2024
95	ERIKA CRISTINA FERREIRA	242500000203467	***598302**	T004904741	DETRAN-GO	SCX9D24	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	02/12/2023
96	EVERTON ALESSANDRO DA SILVA	242500000204700	***959195**	T004954358	DETRAN-GO	OMJ1E73	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	18/11/2023
97	FABIANA DE SOUZA RIBEIRO	242500000178760	***265651**	T004741194	DETRAN-GO	NGO0H17	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	08/10/2023
98	FABIANA GONCALVES RIBEIRO	242500000208096	***904839**	T005274787	DETRAN-GO	SGY2D41	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/04/2024
99	FABIO EDUARDO LEMES DE SIQUEIRA	242500000203947	***541001**	T005085601	DETRAN-GO	GPS8G96	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/12/2023
100	FABIO FABRICIO DO NASCIMENTO SILVA	242500000204493	***729559**	T005161611	DETRAN-GO	NWR8G90	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	30/12/2023
101	FABIO WILKER TORRES DOURADOS	242500000202965	***327163**	T005169475	DETRAN-GO	SBZ4B33	05266 - 174 ,PARTICIP EXIB/DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	29/03/2024
102	FABIOLA ALVES DE FREITAS	242500000184670	***240511**	T004828938	DETRAN-GO	SDB4J63	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	27/01/2024
103	FAUSTINA MARIA GOMIDE	242500000185135	***358580**	T005241506	DETRAN-GO	QTR6648	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	18/02/2024
104	FELIPE RODRIGUES MARTINS	242500000214932	***542738**	T005456077	DETRAN-GO	QDX4E99	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	14/04/2024
105	FELIPE DE JESUS CAMPOS	242500000184528	***011671**	T004275488	DETRAN-GO	SCU8B68	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/02/2024
106	FERNANDO AMANCIO DA SILVA JUNIOR	242500000177761	***163615**	T004708984	DETRAN-GO	JGL6643	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	20/09/2023
107	FERNANDO MAGALHAES PESSOA	242500000224431	***902880**	T005385856	DETRAN-GO	OAW4H28	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	27/04/2024
108	FILIPE BANDEIRA DINIZ	242500000179133	***948715**	T004993584	DETRAN-GO	JIS7765	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	04/11/2023
109	FRANCISCO VALMIR DE SOUZA	242500000243213	***292792**	T005429644	DETRAN-GO	OMO1596	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	15/05/2024
110	GABRIEL AUGUSTO FERREIRA NUNES	242500000185242	***106096**	T005312187	DETRAN-GO	SDF6C38	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	28/02/2024
111	GABRIEL CUNHA MARTINS	242500000231300	***287466**	T005398182	DETRAN-GO	SCK6B18	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	02/05/2024



112	GABRIEL DE FATIMA GOMES DA SILVA JUNIOR	242500000185245	***482160**	T005279769	DETRAN-GO	PRN2404	05797 - 191 ,FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	23/02/2024
113	GABRIEL GOMES ROCHA	242500000204362	***458511**	T004736739	DETRAN-GO	SCR7A66	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/12/2023
114	GABRIEL LUCAS RODRIGUES	242500000178805	***682138**	T004658216	DETRAN-GO	GJP5H55	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	14/10/2023
115	GABRIEL RAMOS DA COSTA	242500000204496	***497060**	T005162907	DETRAN-GO	PAY6B45	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	31/12/2023
116	GABRIEL RODRIGUES DE AMORIM	242500000203023	***904823**	T005261887	DETRAN-GO	JJF6642	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	30/03/2024
117	GABRIEL SILVERIO SILVA	242500000184544	***509890**	T005139962	DETRAN-GO	PQP5J44	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/02/2024
118	GABRIEL SILVERIO SILVA	242500000184545	***509890**	T005139961	DETRAN-GO	PQP5J44	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	12/02/2024
119	GABRIEL WILLIAN CARVALHO ALMEIDA	242500000204686	***743384**	T002973400	DETRAN-GO	NWF9C04	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	18/11/2023
120	GENILSON MEDEIROS TEIXEIRA	242500000227169	***863654**	T005388334	DETRAN-GO	JIJ3963	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/04/2024
121	GEOMAR RODRIGUES DA ROCHA	242500000184445	***276444**	T005241501	DETRAN-GO	RCF5F80	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	04/02/2024
122	GERSON ALVES DE ASSIS	242500000182327	***896700**	T004983787	DETRAN-GO	JYP9A10	05290 - 176 * II ,DEIXAR DE ADOTAR PROVID EVITAR PERIGO P/ O TRANSIT	15/03/2024
123	GERSON ALVES DE ASSIS	242500000182328	***896700**	T004983788	DETRAN-GO	JYP9A10	05320 - 176 * V ,DEIXAR DE IDENTIFICAR-SE POLIC E PRESTAR INF P/ BO	15/03/2024
124	GILMAR MARTINS OLIVEIRA	242500000178886	***473164**	T004849949	DETRAN-GO	EVA1707	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/10/2023
125	GILMES MESQUITA MOREIRA	242500000220810	***034241**	T005351112	DETRAN-GO	ESL0D84	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/04/2024
126	GLAYSON BLAYNNER ALVES GOMES	242500000203965	***436147**	T004318282	DETRAN-GO	NFE0409	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/12/2023
127	GLEYZER DA SILVA PIRES	242500000179131	***190871**	T004935224	DETRAN-GO	NFC2G15	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	06/11/2023
128	GUADALUPE FLORA SILVA GARCIA	242500000220812	***495548**	T005455484	DETRAN-GO	JKA4752	07072 - 244 * V ,CONDUZ MOTC/MOTN/CICL COM CRIANCA MENOR 10 ANOS	21/04/2024
129	GUILHERME ANDRADE PEREIRA MOUTINHO	242500000179123	***112678**	T004881906	DETRAN-GO	RBU2G04	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/11/2023
130	GUILHERME COSTA CAVALCANTE SILVA	242500000208098	***660106**	T005427701	DETRAN-GO	OOA0909	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/04/2024
131	GUILHERME DE SOUZA GOMES	242500000185437	***289717**	T005291906	DETRAN-GO	LQM3958	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	06/03/2024
132	GUILHERME FABIANO DOS SANTOS	242500000184816	***416398**	T005266084	DETRAN-GO	PQV8E25	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/02/2024
133	GUILHERME GUIMARAES DE SOUSA	242500000184714	***824655**	T005237076	DETRAN-GO	PQU1227	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	29/01/2024
134	GUILHERME OLIVEIRA BATISTA	242500000228562	***829371**	T004885872	DETRAN-GO	OGT9J02	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/05/2024



135	GUILHERME OLIVEIRA BATISTA	242500000224273	***829371**	T005359936	DETRAN-GO	OGT9J02	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/04/2024
136	GUILHERME SILVA ALVES	242500000203990	***471607**	T005038990	DETRAN-GO	PQZ0A67	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/12/2023
137	GUSTAVO DA SILVA VILAS BOAS	242500000229935	***429813**	T005494586	DETRAN-GO	PQQ5J62	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	02/05/2024
138	GUSTAVO DE SIQUEIRA XAVIER	242500000185137	***394921**	T000202939	DETRAN-GO	PRW3A33	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/02/2024
139	GUSTAVO DINIZ CATARINO	242500000203474	***439645**	T005067554	DETRAN-GO	OVN5G46	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	01/12/2023
140	GUSTAVO HENRIQUE VIEIRA BARROS	242500000203442	***901766**	T000159641	DETRAN-GO	RCC3E82	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	20/11/2023
141	GUSTAVO LUCAS COSTA MIRANDA	242500000178767	***927981**	T004885852	DETRAN-GO	NVR8J93	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/10/2023
142	GUSTAVO SOUSA PASSOS	242500000220794	***768776**	T005474357	DETRAN-GO	SCV9I73	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	21/04/2024
143	HERMES GOMES MENEZES ARAUJO	242500000179141	***172704**	T004907430	DETRAN-GO	NUL3J58	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	06/11/2023
144	HIGOR JOSE BORGES DA SILVA	242500000205691	***467962**	T005370964	DETRAN-GO	FLS8A91	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	01/04/2024
145	HITALO FLAVIO DE OLIVEIRA	242500000177724	***607866**	T004803226	DETRAN-GO	RFK0J20	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/09/2023
146	HUGO ALVES VIEIRA	242500000185423	***746818**	T004719097	DETRAN-GO	SBX7H48	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	22/02/2024
147	HUGO LEONARDO OLIVEIRA MACHADO	242500000202879	***477325**	T005393029	DETRAN-GO	RBU1D36	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/03/2024
148	HUGO VINICIUS DA CONCEICAO	242500000203911	***229104**	T004768695	DETRAN-GO	JGX7202	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/12/2023
149	IAGO AMORIM CASTRO	242500000248293	***316681**	T005340120	DETRAN-GO	SGW7J33	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	24/05/2024
150	IASMIN SANTANA COSTA NEPOMUCENO	242500000179125	***896033**	T004996451	DETRAN-GO	PQG7651	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/11/2023
151	IGOR MARCELO INACIO DOS SANTOS	242500000204483	***700638**	T005150008	DETRAN-GO	JKP4D19	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	30/12/2023
152	ISSAC DA CRUZ MORAIS	242500000203583	***775789**	T004636952	DETRAN-GO	QQO1H27	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/11/2023
153	ITALO DIONES DIAS RIBEIRO	242500000214963	***705200**	T004835128	DETRAN-GO	PRS3F49	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/04/2024
154	ITALO GABRIEL PRADO ALVES	242500000204410	***306848**	T005018949	DETRAN-GO	SCB0A47	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/12/2023
155	JADIR JOAO VERGINIO	242500000185076	***922461**	T005243287	DETRAN-GO	JDU5723	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	31/01/2024
156	JAIME ALVES DOS SANTOS	242500000178150	***771990**	T003115691	DETRAN-GO	OND7305	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/09/2023



157	JEFFERSON CARVALHO DA SILVA	242500000184612	***390429**	T005227979	DETRAN-GO	NLP1334	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/01/2024
158	JEFFERSON SOARES PEREIRA	242500000178711	***888911**	T004583035	DETRAN-GO	OGQ8997	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/10/2023
159	JEOVA VIANNA RIBEIRO	242500000205650	***629400**	T005155237	DETRAN-GO	NKK5651	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	30/03/2024
160	JESSICA SATELIS DE SOUZA	242500000241598	***000982**	T005490522	DETRAN-GO	PRG7B18	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	14/05/2024
161	JESUS DE SOUZA MENDES	242500000204405	***051935**	T004993239	DETRAN-GO	SCP0D98	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	23/12/2023
162	JHEMERSOM VIANA DE MELO	242500000203824	***667196**	T004928011	DETRAN-GO	SBX2D46	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	27/11/2023
163	JHONATAS DE FREITAS ABREU	242500000184828	***021386**	T004486619	DETRAN-GO	GER7I89	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/02/2024
164	JHONATAS DE FREITAS ABREU	242500000184829	***021386**	T004486620	DETRAN-GO	GER7I89	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	14/02/2024
165	JOAD SILVA DE SOUZA	242500000218378	***350017**	T005449283	DETRAN-GO	RBR7H06	05282 - 176 * I ,DEIXAR DE PRESTAR OU PROVIDENCIAR SOCORRO A VITIMA	16/04/2024
166	JOAO CARLOS DANIEL BATISTA ALVES	242500000247418	***336601**	T004377842	DETRAN-GO	ATT7A67	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	23/05/2024
167	JOAO GUILHERME TEIXEIRA DUTRA	242500000228576	***428914**	T004739166	DETRAN-GO	PQW5625	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	01/05/2024
168	JOAO HENRIQUE VERAS COELHO	242500000178713	***627524**	T004912387	DETRAN-GO	EHR6169	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/10/2023
169	JOAO PAULO DA SILVA MELO	242500000231134	***079111**	T005507503	DETRAN-GO	SGR0H91	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	03/05/2024
170	JOAO PAULO STRAIOTO ALVES	242500000203496	***763440**	T004650195	DETRAN-GO	NLA8745	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	21/12/2023
171	JOAO PAULO VITORIA NUNES	242500000184857	***942725**	T005123914	DETRAN-GO	MWJ9812	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/02/2024
172	JOAO PEDRO DOS ANJOS SOARES	242500000185364	***050116**	T005283137	DETRAN-GO	SCX8C72	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	15/02/2024
173	JOAO VICTOR RODRIGUES DA SILVA	242500000178184	***796907**	T004900153	DETRAN-GO	PAY5587	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/09/2023
174	JOAO VITOR RODRIGUES DE SOUZA	242500000214944	***663699**	T005388255	DETRAN-GO	NKW0830	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/04/2024
175	JOAQUIM NETO BELO BATISTA	242500000204767	***793806**	T004967728	DETRAN-GO	SCX5H62	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	24/11/2023
176	JOCILENE GONCALVES DE JESUS	242500000204853	***181970**	T000193319	DETRAN-GO	ONC4965	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	10/12/2023
177	JOHNATAN JOSE MARQUES DE OLIVEIRA	242500000208099	***620930**	T005293925	DETRAN-GO	NWQ5B41	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	05/04/2024
178	JONAS AGUIAR DA SILVA	242500000204341	***275974**	T004589322	DETRAN-GO	RCI9F57	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/07/2023



179	JONAS AGUIAR DA SILVA	242500000204348	***275974**	T004652514	DETRAN-GO	HTU7J98	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/07/2023
180	JOSE ALVES DE GODOY	242500000178692	***464475**	T004876964	DETRAN-GO	JFV7E58	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	01/10/2023
181	JOSE CARLOS DE PAULA	242500000218383	***959608**	T001210008	DETRAN-GO	SCT2F28	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	19/04/2024
182	JOSE DE JESUS ARAUJO BRITO	242500000185372	***906630**	T005282094	DETRAN-GO	OOA2C86	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/02/2024
183	JOSE DIVINO OLIVEIRA DA SILVA	242500000185417	***897360**	T005049196	DETRAN-GO	NFQ0E85	05797 - 191 ,FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	22/02/2024
184	JOSE EDUARDO DE SOUZA PEREIRA	242500000185132	***760388**	T000202937	DETRAN-GO	RBT2D55	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/02/2024
185	JOSE EMANUEL NOGUEIRA DE OLIVEIRA	242500000218382	***123916**	T001210007	DETRAN-GO	SDE3E42	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	19/04/2024
186	JOSE GILVAN DA SILVA	242500000203574	***616329**	T004981557	DETRAN-GO	NKL1094	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/11/2023
187	JOSE PEREIRA DE SOUSA	242500000248473	***504247**	T005158340	DETRAN-GO	ONY2C03	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	25/05/2024
188	JOSE ROSA	242500000184572	***182832**	T005190592	DETRAN-GO	FMR9A75	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	23/01/2024
189	JOSE VITOR GARCIA LIMA	242500000184781	***956134**	T005166549	DETRAN-GO	NGA3778	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/02/2024
190	JOSECLER MACHADO PEREIRA	242500000205677	***300308**	T005286424	DETRAN-GO	REL6G57	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	31/03/2024
191	JUAN PABLO MARTINS DOS REIS	242500000184481	***069080**	T005272876	DETRAN-GO	SCJ8I24	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/02/2024
192	JULIANA SILVA LIMA PORTO RASSI	242500000178735	***672760**	T003065546	DETRAN-GO	OMS5887	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/10/2023
193	JULIELSON COSTA DE ASSUNCAO	242500000204865	***828199**	T002591472	DETRAN-GO	OND5A36	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	17/12/2023
194	JULIO CEZAR FERREIRA DA CUNHA	242500000203907	***971530**	T003545396	DETRAN-GO	PRG2H25	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/12/2023
195	JUNIO JORDAO DA SILVA	242500000212469	***495556**	T004972615	DETRAN-GO	JIM2085	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	27/03/2024
196	KALLYTON LUIZ CAMARGO MONTEIRO	242500000178173	***910019**	T003940102	DETRAN-GO	KEI2I37	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	27/09/2023
197	KATIUSCIA BRITO MELO MARINHO	242500000184406	***950621**	T005256939	DETRAN-GO	QUO1G82	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	06/02/2024
198	KAUA BISPO DE MACEDO	242500000184621	***080650**	T005207567	DETRAN-GO	SCO8C07	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/01/2024
199	KAYK ALVES CAIXETA	242500000185113	***102821**	T005255758	DETRAN-GO	NLM7212	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	17/02/2024
200	KAYKY RODRIGUES PEREIRA FRAGA	242500000185237	***336003**	T004718344	DETRAN-GO	RCG6F74	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	28/02/2024
201	KEVEN GABRIEL BARBOSA MELO	242500000177718	***182344**	T004847605	DETRAN-GO	OHA1F12	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	13/09/2023



202	KHAYAN FILLIPE RIOS FERREIRA	242500000204375	***802730**	T004760860	DETRAN-GO	QQD5J19	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	26/12/2023
203	KLINSMAN JUNIO SOUZA DE MELO	242500000179121	***358302**	T004823040	DETRAN-GO	OMX2011	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/11/2023
204	LAZARO MARTINS DE SOUZA	242500000204288	***128079**	T004858896	DETRAN-GO	PQV4D65	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/12/2023
205	LEANDRO DE LIMA BATISTA	242500000220753	***167008**	T004996165	DETRAN-GO	NVS6941	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	19/04/2024
206	LEANDRO SANTANA DE OLIVEIRA	242500000204681	***099708**	T005026198	DETRAN-GO	NWE6047	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	14/11/2023
207	LECIANO DE OLIVEIRA SILVA	242500000178842	***860312**	T004881527	DETRAN-GO	SCL1D63	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	17/10/2023
208	LEONARDO PAIVA CAROSI	242500000204508	***765304**	T003349239	DETRAN-GO	QUI0774	05797 - 191 ,FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	21/02/2022
209	LEONARDO REZENDE SANTOS	242500000204283	***184792**	T003672567	DETRAN-GO	JWQ8A14	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/12/2023
210	LEONARDO SILVA BRAGA	242500000185465	***455407**	T005308002	DETRAN-GO	NKB6062	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	23/02/2024
211	LUCAS ALENCAR GONCALVES	242500000203634	***886919**	T004971591	DETRAN-GO	SCA6B96	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	17/11/2023
212	LUCAS ANTONIO GOMES HOFFMANN	242500000178733	***788282**	T004907598	DETRAN-GO	GKF3A65	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	05/10/2023
213	LUCAS ARAUJO DO NASCIMENTO	242500000203809	***646254**	T005041449	DETRAN-GO	OGW3519	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	22/11/2023
214	LUCAS BORGES AMORIM	242500000212258	***647520**	T005153960	DETRAN-GO	SDE1H91	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/04/2024
215	LUCAS DOURADO VIEIRA	242500000179147	***078849**	T004999201	DETRAN-GO	PBD6B33	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/11/2023
216	LUCAS GABRIEL ORZIZO DE SOUZA	242500000178148	***183838**	T004778038	DETRAN-GO	RCJ0F67	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	23/09/2023
217	LUCAS GABRYEL DA SILVA	242500000220848	***952551**	T004998025	DETRAN-GO	OGT4B33	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	22/04/2024
218	LUCAS GUEDES DA SILVA	242500000185058	***848785**	T005231437	DETRAN-GO	PCG9A20	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	30/01/2024
219	LUCAS LENZA AGUIAR	242500000243268	***870527**	T005276419	DETRAN-GO	SGS7H50	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	17/05/2024
220	LUCAS MORAES DE LIMA	242500000210740	***910234**	T005243995	DETRAN-GO	KEJ9A24	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	07/04/2024
221	LUCAS SILVA DE MORAIS	242500000185543	***432301**	T005257543	DETRAN-GO	SCU7J37	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	27/02/2024
222	LUCAS TAVARES ALVES	242500000204610	***507330**	T004996793	DETRAN-GO	PBB1D24	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	11/11/2023
223	LUIS FERNANDO PERPETUO DAS NEVES	242500000204433	***421477**	T005058068	DETRAN-GO	NFL9929	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/12/2023



224	LUIZ HENRIQUE ARAUJO TIGRE	242500000185034	***665058**	T004553225	DETRAN-GO	RCE4H25	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	04/02/2024
225	LUIZ FELIPE DE MORAES E SOUZA	242500000231357	***913111**	T005122949	DETRAN-GO	SSH6G36	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	04/05/2024
226	LUIZ FERNADO BONFIM DE OLIVEIRA	242500000186715	***583411**	T005174148	DETRAN-GO	SBX7E48	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	23/03/2024
227	LUIZ FERNANDO DE MENDONCA	242500000177783	***285992**	T004801637	DETRAN-GO	RBZ9G33	05240 - 173 ,DISPUTAR CORRIDA POR ESPIRITO DE EMULCAO	24/09/2023
228	LUIZ FERNANDO DE MENDONCA	242500000178159	***285992**	T004801635	DETRAN-GO	RBZ9G33	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/09/2023
229	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PACHECO	242500000184858	***947621**	T004947896	DETRAN-GO	SCV5A55	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	02/02/2024
230	LUIZ PAULO DE CAMPOS CORDEIRO	242500000203455	***445238**	T005053804	DETRAN-GO	KFB7E57	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	26/11/2023
231	MANOEL RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	242500000184703	***737502**	T005226284	DETRAN-GO	SBX8E47	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/01/2024
232	MANOEL RODRIGUES DA ROCHA JUNIOR	242500000184702	***737502**	T005226288	DETRAN-GO	SBX8E47	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	28/01/2024
233	MANOEL ROSA DA CUNHA	242500000202865	***393975**	T005395951	DETRAN-GO	HDS9947	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	24/03/2024
234	MARCELO AUGUSTO MOREIRA DA SILVA	242500000185601	***677170**	T005305385	DETRAN-GO	INL2H68	05266 - 174 ,PARTICIP EXIB/DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	02/03/2024
235	MARCELO FERREIRA DIAS	242500000185574	***892879**	T005322457	DETRAN-GO	PRA6565	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	01/03/2024
236	MARCELO SOARES DOS SANTOS	242500000177725	***837317**	T004836219	DETRAN-GO	EEE3C01	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/09/2023
237	MARCIO ELISIO DE ASSIS E SILVA	242500000218415	***761663**	T005274111	DETRAN-GO	JIC9B10	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	20/04/2024
238	MARCO ANTONIO DE LIMA MATOS	242500000177738	***627250**	T004862083	DETRAN-GO	NFI1566	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/09/2023
239	MARCO ANTONIO SANTOS JUNIOR	242500000203452	***563988**	T004965643	DETRAN-GO	RED9I56	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	25/11/2023
240	MARCO AURELIO ESTEVAM DE FREITAS BARBOSA	242500000184548	***297715**	T005214567	DETRAN-GO	OGU7758	05797 - 191 ,FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	12/02/2024
241	MARCOS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA	242500000185360	***050124**	T005268784	DETRAN-GO	RBS6F05	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/02/2024
242	MARCOS DIONISIO DA SILVA	242500000204016	***297484**	T005102201	DETRAN-GO	NLN6567	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/12/2023
243	MARCOS GUIMARAES DE OLIVEIRA	242500000204013	***173178**	T005093439	DETRAN-GO	KBN0D74	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/12/2023
244	MARCOS HONORIO JUNIOR	242500000051495	***959144**	T004690022	DETRAN-GO	OPF3B13	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/07/2023
245	MARCOS VENICIOS ALVES DOS SANTOS	242500000184649	***181112**	T005225607	DETRAN-GO	PSV7J35	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	26/01/2024



246	MARCOS VINICIUS OLIVEIRA SILVA	242500000204695	***422635**	T004915823	DETRAN-GO	RBW6D93	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	18/11/2023
247	MARCUS VINICIUS DE CARVALHO	242500000178815	***779581**	T004932455	DETRAN-GO	ONM5D83	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	16/10/2023
248	MARIA DE FATIMA NUNES	242500000203445	***672685**	T004908528	DETRAN-GO	JHV1803	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	22/11/2023
249	MARIA NAZARE DIAS	242500000204390	***594239**	T004858884	DETRAN-GO	JL2183	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/10/2023
250	MARLON FERREIRA DA SILVA	242500000184833	***198414**	T004965493	DETRAN-GO	OMK4F90	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/02/2024
251	MATEUS DOS SANTOS CERQUEIRA	242500000185077	***483084**	T005223642	DETRAN-GO	NKL1H23	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	31/01/2024
252	MATEUS DOS SANTOS LIMA	242500000184705	***851875**	T005234793	DETRAN-GO	SBX3D76	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/01/2024
253	MATEUS PEREIRA VALADARES	242500000204014	***788810**	T005098962	DETRAN-GO	PRL0J84	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/12/2023
254	MATEUS SANTOS	242500000227229	***781944**	T005484853	DETRAN-GO	AOG0217	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	28/04/2024
255	MATHEUS ANTONIO DE MOURA LIRA	242500000202892	***954601**	T005370959	DETRAN-GO	NLJ9E87	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	26/03/2024
256	MATHEUS DE OLIVEIRA DURAN	242500000202893	***545338**	T005121384	DETRAN-GO	ONN9F64	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	26/03/2024
257	MATHEUS HENRIQUE DE MORAIS BORGES	242500000237096	***396116**	T005355199	DETRAN-GO	SCN8A47	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	09/05/2024
258	MATHEUS HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	242500000237160	***756873**	T005475888	DETRAN-GO	OMM5D46	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/05/2024
259	MATHEUS SILVA RAMOS	242500000177740	***182511**	T004871157	DETRAN-GO	PQP0G63	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/09/2023
260	MAURICIO BATISTA SOARES	242500000210741	***602678**	T005243992	DETRAN-GO	OMZ6H83	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	07/04/2024
261	MAURICIO JUNIO FELIZMINO SILVA	242500000203352	***770058**	T004945615	DETRAN-GO	KCC1264	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	12/11/2023
262	MAURITI ALVES VIEIRA JUNIOR	242500000185039	***568523**	T005018721	DETRAN-GO	RCI9H09	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/02/2024
263	MAURO PIRES DE MACEDO JUNIOR	242500000243314	***862723**	T005553730	DETRAN-GO	ONW7735	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/05/2024
264	MAYCO MARTINS PEREIRA	242500000186558	***383126**	T005149858	DETRAN-GO	SCO7D21	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/02/2024
265	MAYCON DOUGLAS SOARES DE OLIVEIRA	242500000204901	***004308**	T004543273	DETRAN-GO	PRB4F34	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/12/2023
266	MAYCON RANGELL OLIVEIRA	242500000185400	***741582**	T004331783	DETRAN-GO	NVW1592	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/02/2024
267	MELK MACIEL RODRIGUES	242500000178687	***248697**	T004872281	DETRAN-GO	KDI6854	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/09/2023



268	MICHAEL GAMA OLIVEIRA	242500000179090	***067330**	T000588148	DETRAN-GO	NTA0G75	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	29/10/2023
269	MURILLO HENRIQUE ARAUJO CAMARGO	242500000203449	***296970**	T004943706	DETRAN-GO	NLL8955	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	25/11/2023
270	MURILO VENCIO CASCAO	242500000204973	***897216**	T005159129	DETRAN-GO	MWH8347	07048 - 244 * II ,CONDUZ MOTOC/MOTONETA/ CICLOMOT PASSAG S/ CAPACETE	29/12/2023
271	NESTOR FERREIRA DOS SANTOS	242500000178870	***300708**	T004729862	DETRAN-GO	OGO2A86	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	21/10/2023
272	NICOLLAS EVANGELISTA PINHEIRO	242500000243325	***962101**	T005560033	DETRAN-GO	HKA9D71	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	18/05/2024
273	NILSON TAVARES DE ARAUJO	242500000179081	***547963**	T004914136	DETRAN-GO	PAE5033	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/10/2023
274	NILZANIA MATIAS DE SOUSA	242500000185631	***311272**	T005328052	DETRAN-GO	SCD5E67	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	02/03/2024
275	ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	242500000231124	***616028**	T005235327	DETRAN-GO	MXE4J69	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/05/2024
276	OLAVO DA SILVA MAIA	242500000204504	***171822**	T004754315	DETRAN-GO	PBQ4F52	05797 - 191 ,FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	29/11/2023
277	OSMAR DIAS DA ROCHA	242500000203952	***981362**	T005091041	DETRAN-GO	JZZ0847	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/12/2023
278	PABLO CAETANO DE PAULA FERNANDES	242500000218289	***194181**	T004267621	DETRAN-GO	JJI8712	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/04/2024
279	PABLO FERNANDO DA SILVA BONIFACIO	242500000224434	***314552**	T005295773	DETRAN-GO	SDB4A13	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	27/04/2024
280	PABLO HENRIQUE PEREIRA DA SILVA	242500000205641	***812116**	T004686923	DETRAN-GO	JFR1J41	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	23/03/2024
281	PAULIANE MENDES DOS SANTOS	242500000186555	***621212**	T005222780	DETRAN-GO	PAO1352	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	29/01/2024
282	PAULO ALBERTO DE MORAES	242500000203927	***584614**	T004577068	DETRAN-GO	PLO4J12	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	08/12/2023
283	PAULO HENRIQUE AQUINO DA SILVA	242500000231351	***825140**	T005380987	DETRAN-GO	SGQ7D96	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	04/05/2024
284	PAULO MOREIRA FILHO	242500000182467	***266643**	T005370955	DETRAN-GO	MQF1D67	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	16/03/2024
285	PAULO ROBERTO XAVIER DE ALMEIDA	242500000185136	***797545**	T005243070	DETRAN-GO	QWC6F64	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/02/2024
286	PEDRO AUGUSTO GUIMARAES DE OLIVEIRA	242500000178848	***254086**	T004906994	DETRAN-GO	SCE4H27	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/10/2023
287	PEDRO AUGUSTO PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA	242500000179107	***458426**	T004947779	DETRAN-GO	SCI5D16	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	30/10/2023
288	PEDRO GALDINO DA SILVA	242500000204011	***651586**	T005080204	DETRAN-GO	KEJ3510	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/12/2023
289	PEDRO HENRIQUE CAITANO SOARES	242500000185234	***593927**	T005270469	DETRAN-GO	SGX8E32	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	28/02/2024



290	PEDRO MOREIRA DA MATA	242500000182370	***651443**	T005122943	DETRAN-GO	RCL9I08	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	17/03/2024
291	PEDRO PAULO AYRES CALIL	242500000178797	***585770**	T004710422	DETRAN-GO	GJA1E40	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/10/2023
292	RAFAEL COUTINHO DE OLIVEIRA	242500000178696	***435401**	T004909473	DETRAN-GO	RFR2G43	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	01/10/2023
293	RAFAEL REIS CIRIACO DA SILVA	242500000178716	***687524**	T002396324	DETRAN-GO	PBO3816	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	27/02/2021
294	RAFAEL RIBEIRO SANTOS	242500000186598	***914456**	T004983792	DETRAN-GO	PWS0129	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	17/03/2024
295	RAFAEL SILVA BARROS	242500000204354	***900769**	T004712219	DETRAN-GO	JHZ2B10	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	16/09/2023
296	RAFFAEL ROSA MARTINS	242500000185556	***345871**	T005252753	DETRAN-GO	SCP7B73	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/02/2024
297	RAIR MAZUSK SANTOS DE OLIVEIRA	242500000247395	***323818**	T005380995	DETRAN-GO	MWO4728	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	22/05/2024
298	RANGEL SOUZA DE NOVAIS	242500000182476	***397039**	T004163757	DETRAN-GO	SBW4A42	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	11/03/2024
299	RAPHAEL VIEIRA GOMES	242500000216125	***763000**	T004757346	DETRAN-GO	JGD4177	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/04/2024
300	REGINA SINARA GONCALVES	242500000184452	***177413**	T005176757	DETRAN-GO	NLN5444	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	09/02/2024
301	REGINALDO LUCAS FERREIRA	242500000186629	***361009**	T005128065	DETRAN-GO	BEQ7G29	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/03/2024
302	REJANE APARECIDA BORGES BENUITO	242500000224296	***378430**	T004964221	DETRAN-GO	OML5795	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	26/04/2024
303	RENAN DE SOUSA SILVA	242500000203532	***769646**	T005102119	DETRAN-GO	RCG0F51	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	25/12/2023
304	RENAN GONCALVES MIRANDA	242500000241572	***041618**	T005479987	DETRAN-GO	JKM8384	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/05/2024
305	RENATO ALVES DE REZENDE	242500000179146	***725286**	T004980629	DETRAN-GO	NVS2E44	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	03/11/2023
306	RENTONNY ANTONIO DE PAULA	242500000178151	***071476**	T003568601	DETRAN-GO	RCC2G79	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/09/2023
307	RHAUA VICTOR RIBEIRO FREITAS FARIA	242500000177777	***979800**	T004886247	DETRAN-GO	NLP5945	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	23/09/2023
308	RHUAN AREBA LIMA	242500000178158	***876236**	T004762863	DETRAN-GO	NLG5F12	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/09/2023
309	RIAN LUCAS SOUSA SANTOS	242500000203968	***572342**	T004643321	DETRAN-GO	NWO0F07	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	12/12/2023
310	RICARDO ALVES DE OLIVEIRA	242500000214898	***177522**	T002692742	DETRAN-GO	QBQ3H22	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/04/2024
311	RICARDO DOS REIS AQUINO	242500000185421	***955895**	T005273083	DETRAN-GO	QPH6D19	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	22/02/2024



312	RITA FERRAZ MONTEIRO RIBEIRO	242500000241599	***716781**	T005474791	DETRAN-GO	OGP1A73	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/05/2024
313	ROBERTA MILLA MANDUCA	242500000203575	***550820**	T004983940	DETRAN-GO	NVW2454	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	07/11/2023
314	ROBERTO RODRIGUES FAVORITO	242500000241586	***288905**	T004896191	DETRAN-GO	NVQ6C72	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/05/2024
315	ROBERTO SILVA RIBEIRO FILHO	242500000204009	***267347**	T005049931	DETRAN-GO	OMS7849	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/12/2023
316	ROBLEDO ARTHUR RESENDE	242500000208035	***864131**	T005418927	DETRAN-GO	OMU6A49	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	02/04/2024
317	ROBSON MATEUS ALVES REGES	242500000179061	***759035**	T004804165	DETRAN-GO	PRT2I46	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	28/10/2023
318	ROBSON ROBERTO DIAS DA SILVA	242500000179109	***131480**	T004983776	DETRAN-GO	ONJ1979	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/10/2023
319	ROBSON RODRIGUES IZABEL	242500000204286	***799746**	T004650751	DETRAN-GO	ONX2C20	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/12/2023
320	RODRIGO SILVA DE OLIVEIRA	242500000178889	***064359**	T004868053	DETRAN-GO	NVR5609	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	20/10/2023
321	ROGER HENRIQUE GONCALVES	242500000223097	***341487**	T005202280	DETRAN-GO	RCB2B58	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/04/2024
322	ROGER HENRIQUE GONCALVES	242500000223121	***341487**	T005202280	DETRAN-GO	RCB2B58	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/04/2024
323	ROGERIO NERY DE OLIVEIRA TELES	242500000212351	***650388**	T005429628	DETRAN-GO	QTO1486	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	06/04/2024
324	RONALD HENRIQUE FREITAS TOSTA	242500000203480	***661684**	T004985373	DETRAN-GO	SCD4D98	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	06/12/2023
325	RONALD JUNIO PAZ MELO	242500000204443	***424665**	T005126884	DETRAN-GO	PQV7146	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/12/2023
326	RONALD JUNIO PAZ MELO	242500000185438	***424665**	T004924617	DETRAN-GO	SCN9C37	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	06/03/2024
327	RONALDO FRANCISCO DA SILVA	242500000210705	***974455**	T004904747	DETRAN-GO	NLJ3965	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	07/04/2024
328	RONY PLINIO PALMEIRA VILELA	242500000203633	***397958**	T004947207	DETRAN-GO	OMK0I88	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/11/2023
329	RUANN HENRIQUE MOREIRA COSTA	242500000178768	***412248**	T004890088	DETRAN-GO	CWO8666	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/10/2023
330	RUBENS GOMES DE OLIVEIRA FILHO	242500000243321	***939365**	T005559378	DETRAN-GO	NGG7002	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	18/05/2024
331	RUY ALEXANDRE CAMPOS FREITAS	242500000204350	***763762**	T004673667	DETRAN-GO	ONM1A36	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	25/12/2023
332	SAMUEL FERNANDES DE OLIVEIRA	242500000204803	***558232**	T003978258	DETRAN-GO	SCS4H35	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	05/12/2023
333	SAMUEL SOUSA DE CARVALHO	242500000203012	***207890**	T005339668	DETRAN-GO	RCB8A33	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	30/03/2024
334	SANDERLEY MOREIRA BENTO	242500000177769	***038646**	T004838129	DETRAN-GO	GLQ7955	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	19/09/2023



335	SANDRO PEREIRA DOS SANTOS	242500000241486	***062315**	T005380708	DETRAN-GO	CFB3D34	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/05/2024
336	SANTIAGO BLANCO NUNES	242500000179143	***932606**	T001874771	DETRAN-GO	CMB5117	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/11/2023
337	SEBASTIAO DIEGO RODRIGUES COELHO	242500000186634	***577989**	T003801843	DETRAN-GO	HTC0A43	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	21/03/2024
338	SELMA SANTANA DOS SANTOS	242500000184616	***465935**	T005123949	DETRAN-GO	NVS1417	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/01/2024
339	TALES BATISTA AIRES	242500000185629	***027438**	T005321589	DETRAN-GO	MVU8F40	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	02/03/2024
340	TALISSON MURILO CUNHA	242500000204771	***048800**	T005016315	DETRAN-GO	JJS6J76	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/11/2023
341	TEREZINHA CARVALHO SANTOS	242500000214927	***968490**	T004021367	DETRAN-GO	KRS4J51	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	14/04/2024
342	THALLISON WINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA	242500000214969	***723022**	T005149990	DETRAN-GO	SDG6I14	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	16/04/2024
343	THALYSON DE ALMEIDA PIRES	242500000182313	***285411**	T005197190	DETRAN-GO	NWQ4J92	05258 - 174 ,PROMOVER EXIBICAO/DEMONSTR PERICIA MANOBRA DE VEIC	28/01/2024
344	THIAGO LORENA MARTINS FERREIRA	242500000248300	***922391**	T005554346	DETRAN-GO	QTN7B84	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	24/05/2024
345	THIAGO MATEUS ALVES ROCHA	242500000220760	***443212**	T005129080	DETRAN-GO	SCI5J51	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	20/04/2024
346	THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	242500000202959	***511997**	T005403781	DETRAN-GO	ONL1322	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	29/03/2024
347	THIAGO SILVERIO COELHO	242500000231130	***070398**	T005416113	DETRAN-GO	OMR7H46	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	03/05/2024
348	TIAGO ARRUDA DA SILVA	242500000203348	***836364**	T004041624	DETRAN-GO	GWY3225	05266 - 174 ,PARTICIP EXIB/DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	29/12/2023
349	TULIO VINICIOS RODRIGUES	242500000204927	***700818**	T005134605	DETRAN-GO	PUW2B27	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	31/12/2023
350	VALDENOR SILVA DOS SANTOS	242500000203446	***983342**	T004235493	DETRAN-GO	NFI2531	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	25/11/2023
351	VALDIR PEREIRA RODOVALHO DE SOUZA	242500000182380	***575485**	T003860368	DETRAN-GO	JGX8655	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	17/03/2024
352	VALDIVINO TEIXEIRA DOS SANTOS	242500000203433	***455804**	T003162219	DETRAN-GO	JFD2D12	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	19/11/2023
353	VALMIR RIBEIRO BOTELHO	242500000223108	***014871**	T004868373	DETRAN-GO	QUB2B75	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	25/04/2024
354	VALMIR RIBEIRO BOTELHO	242500000223132	***014871**	T004868373	DETRAN-GO	QUB2B75	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	25/04/2024
355	VALTERNEI BRITO DE SOUZA	242500000212241	***995611**	T005380983	DETRAN-GO	SSG1148	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	11/04/2024
356	VANESSA CRISTINA ACCIARIS	242500000204330	***678886**	T004432097	DETRAN-GO	SGT7E12	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	24/12/2023
357	VICTOR BATISTA SOARES	242500000224386	***401209**	T005484061	DETRAN-GO	SCD3J07	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	26/04/2024



358	VICTOR BATISTA SOARES	242500000203942	***401209**	T004993234	DETRAN-GO	SCD3J07	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/12/2023
359	VICTOR HUGO CARVALHO DOS SANTOS	242500000241617	***284811**	T004796766	DETRAN-GO	PQP8J94	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	15/05/2024
360	VICTOR LOPES SILVA	242500000178833	***260547**	T004774875	DETRAN-GO	CPZ4A88	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/10/2023
361	VICTOR TOMAZ DA SILVA	242500000178795	***536665**	T004543440	DETRAN-GO	PCN2F21	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/10/2023
362	VILMAR APARECIDO DE LIMA	242500000178883	***025444**	T004643437	DETRAN-GO	NFU5053	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/10/2023
363	VINICIUS GABRIEL LINO SOARES	242500000218283	***248231**	T005292288	DETRAN-GO	NFV1E22	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	14/04/2024
364	VINICIUS GONCALVES DE CASTRO	242500000178724	***639837**	T002960124	DETRAN-GO	PQR2F06	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	24/08/2021
365	VITOR HUGO DINIZ TIAGO	242500000185403	***395244**	T005271191	DETRAN-GO	SCY8B04	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	21/02/2024
366	VITOR MANOEL MARINHO DE SOUSA	242500000243202	***550932**	T005028593	DETRAN-GO	SCH7C71	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	10/05/2024
367	VIVIANE MACHADO MARRA	242500000237104	***701520**	T005480144	DETRAN-GO	JPL0137	05797 - 191 ,FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	10/05/2024
368	WALLESON MAGNO DE SOUZA RIBEIRO	242500000214911	***137938**	T004850700	DETRAN-GO	JGU2704	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/04/2024
369	WALTERCIDES CAMPOS	242500000217208	***903229**	T005456029	DETRAN-GO	RBS4H79	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	18/04/2024
370	WANDERLEY BARBOSA JUNIOR	242500000216142	***403018**	T005201978	DETRAN-GO	SDH2G75	05266 - 174 ,PARTICIP EXIB/DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	17/04/2024
371	WARLLYS CRISTIAN GOMES NUNES	242500000178812	***187416**	T004904475	DETRAN-GO	NSE8J98	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	15/10/2023
372	WEBER GABRIEL DA SILVA BRITO	242500000182438	***713272**	T005365003	DETRAN-GO	SDG7I95	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	16/03/2024
373	WEINER FERREIRA DE JESUS SANTOS	242500000182488	***050600**	T005270925	DETRAN-GO	NLS8G54	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	13/03/2024
374	WELDER DE MELO FERREIRA	242500000231359	***445510**	T005398554	DETRAN-GO	FSI3D19	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/05/2024
375	WELINGTON RODRIGUES DE SOUZA JUNIOR	242500000178772	***014333**	T004925906	DETRAN-GO	GCX0E15	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	06/10/2023
376	WELLINGTON JUNIO NERES OLIVEIRA	242500000186496	***079636**	T005163644	DETRAN-GO	EOR3C26	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/01/2024
377	WEMERSON REIS DA SILVA	242500000202889	***937170**	T004129485	DETRAN-GO	JFC7623	05797 - 191 ,FORCAR PASSAGEM ENTRE VEICS TRANS SENT OPOSTOS	26/03/2024
378	WENDER PEREIRA ALVES MOURA	242500000185414	***977983**	T004993479	DETRAN-GO	SDB5D87	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	22/02/2024
379	WENDER PEREIRA ALVES MOURA	242500000185415	***977983**	T004993480	DETRAN-GO	SDB5D87	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	22/02/2024
380	WENDER PEREIRA SILVA SANTOS	242500000217189	***031060**	T005408760	DETRAN-GO	PBL6I30	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	17/04/2024



381	WERLEY JULIAO DA SILVA	242500000185247	***266344**	T005278179	DETRAN-GO	ONJ6E61	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	23/02/2024
382	WESLEI INACIO DA SILVA	242500000220795	***704475**	T005451204	DETRAN-GO	NFM4575	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEM/EXIB MAN PERIG MED DER/FREN C/ DESLZ	21/04/2024
383	WESLEY DE JESUS SANTOS	242500000185036	***173780**	T005251990	DETRAN-GO	NKO0763	05266 - 174 ,PARTICIP EXIB/DEMONSTR PERICIA MANOBRA VEIC S/ PER	04/02/2024
384	WESLEY DE JESUS SANTOS	242500000185033	***173780**	T005251985	DETRAN-GO	NKO0763	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	04/02/2024
385	WICTOR RODRIGUES DE SOUZA	242500000178830	***617364**	T004743194	DETRAN-GO	OOD3533	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	11/10/2023
386	WILKER ALVES	242500000234927	***431633**	T005510755	DETRAN-GO	ONH8043	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	05/05/2024
387	WILKERSON FELIX DE SOUZA JUNIOR	242500000204879	***882630**	T005005685	DETRAN-GO	QTS9G11	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	21/12/2023
388	WILKERSON FELIX DE SOUZA JUNIOR	242500000202921	***882630**	T005346463	DETRAN-GO	QTS9G11	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	28/03/2024
389	WILKERSON FELIX DE SOUZA JUNIOR	242500000202924	***882630**	T005346466	DETRAN-GO	QTS9G11	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	28/03/2024
390	WIQUE PROFIRO ALVES	242500000203618	***465333**	T004981479	DETRAN-GO	EF17A88	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	15/11/2023
391	YAGO SAMYR RODRIGUES PEREIRA DE PAIVA	242500000224275	***677600**	T005144861	DETRAN-GO	JIM1002	07056 - 244 * III ,CONDUZ MOTOC/MOTON/CICLOMOT FAZENDO MALABARISMOS	25/04/2024
392	YURI FERREIRA DE MOURA	242500000178826	***845377**	T004549647	DETRAN-GO	KBN0876	05274 - 175 ,UTIL VEIC DEMONS/EXIB MANOB PERIG MED ARRANC BRUSC	14/10/2023

Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN-GO, aos 18 dias do mês de setembro de 2024.

Delegado Waldir Soares de Oliveira
Presidente do DETRAN - GO

Protocolo 489205

Organização das Voluntárias de Goiás - OVG

EXTRATO DO CPS-CF Nº 055/2024 - PLUS SERVICE LTDA

A Organização das Voluntárias de Goiás-OVG torna público o Contrato de Prestação de Serviços com Fornecimento nº 055/2024, firmado entre a ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS com a empresa PLUS SERVICE LTDA (Processo nº 202400058003205). **OBJETO:** A contratação de empresa especializada na prestação continuada de serviços de apoio administrativo, limpeza, conservação e manutenção predial, incluindo o fornecimento de uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI's), conforme condições constantes no Termo de Referência 054/2024 V.2 -CPAS-GPCOM/ GAD e anexos, bem como no Edital nº 067/24. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 1.552.912,92 (um milhão quinhentos e cinquenta e dois mil novecentos e doze reais e noventa e dois centavos). **FONTE DE RECURSOS:** Contrato de Gestão nº 001/2011, celebrado com a SEAD (Secretaria de Estado de Administração). **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de 24/09/2024. **SIGNATÁRIOS:** Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado - Diretora Geral - OVG, Sérgio Borges Fonseca Júnior-Diretor Adm.-Financeiro - OVG e Lídio de Miranda Fagundes Filho - Contratada.

Protocolo 489177

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás - FAPEG

ESTADO DE GOIAS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Termo de Outorga de Bolsa; Concedente: FAPEG, Objeto do Termo: Destina-se este instrumento a disciplinar os direitos, deveres, prerrogativas e sujeições das partes, no que se refere à concessão de Bolsa, tratado no CONVÊNIO: PD&I N.º 08/2020 FAPEG-UEG; Signatário pela FAPEG: Marcos Fernando Arriel - Presidente; Beneficiários, Nº do processo e data da assinatura respectivamente: SÂMARA CRISTINE COSTA PINTO 202110267000540, 24/09/2024.

Goiania, 25 de setembro de 2024.

Marcos Fernando Arriel
Presidente

Protocolo 489075

PARAESTATAIS - SOCIEDADES DE ECONOMIA MISTA

Agência de Fomento de Goiás S/A – GOIASFOMENTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: AGÊNCIA DE FOMENTO DE GOIÁS S/A - GOIÁS FOMENTO. Contratada: TERRA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EIRELI. Objeto: Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de 04 (quatro) postos de vigilância e segurança armada ininterrupta na GoiásFomento, sendo 02 (dois) postos de serviços de 12 horas em turnos de 12x36 horas diurnas, e 02 (dois) postos de serviços de 12 horas em turnos de 12x36 horas noturnas. Vigência: outubro/2024 a outubro/2025. Conforme reajuste de preço nos termos do parágrafo quinto da cláusula décima terceira do contrato primitivo, o valor global mensal passa de R\$ 47.353,43 (quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos) para **R\$ 47.372,03** (quarenta e sete mil, trezentos e setenta e dois reais e três centavos) e global para um período de 12 (doze) meses de **R\$ 568.241,16** (quinhentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos) para **568.464,36** (quinhentos e sessenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e quatro reais e trinta e seis centavos). Data da assinatura do aditivo: 24/09/2024. Processo Administrativo SEI Nº 202000059000656; Nº 202100059001552; Nº 202200059000334 e Nº 202300059000188. Fundamentação Legal: Conforme Parágrafo Sexto da Cláusula Décima Terceira do Contrato Primitivo. Dotação Orçamentária: Conta nº 8.1.7.60.10.001.000-8 e 8.1.7.60.10.002.000-3 - Despesas de Serviços de Vigilância e Segurança - Diversas. Signatários: Lucas Fernandes de Andrade e Vinícius de Cecílio Luz (GoiásFomento S/A); Maurício Carneiro Soares (Terra Vigilância e Segurança Eireli).

Protocolo 489276

Agência Goiana de Habitação – AGEHAB

AVISO DE EXTRATO DE TERMOS DE ACORDO E COMPROMISSO E TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A Agência Goiana de Habitação - AGEHAB, Sociedade de Economia Mista, inscrita no CNPJ 01.274.240/0001-47, representada neste ato pelo seu Presidente, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social da AGEHAB, como gestora dos programas habitacionais no Estado de Goiás, torna públicos os atos firmados entre esta Agência e os convenientes abaixo relacionados com as seguintes características:

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar, Crédito-Parceria/Melhoria; II. Objeto: Termo de Cooperação Técnica e Administrativa para Aplicação dos recursos do Pra Ter Onde Morar; III. Origem dos recursos: Crédito-Parceria - crédito outorgado de ICMS; IV. Leis Estaduais nº 14.542/2003, Lei 16.559/2009, e suas alterações posteriores, bem como pela Lei Federal nº 13.330/2016, pelo Regimento Interno de Licitações Contratos e Convênios da AGEHAB - RICLL, e ainda no que couber, pela Lei Estadual nº 17.928/2012 e Lei de Diretrizes Orçamentárias Vigente, além de toda a legislação federal aplicável ao caso.

Processo	TCTA	Construtora	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	Valor	UH
202400031003710	202401000125	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Águas Lindas de Goiás	08.310.501/0001-86	24/09/24	24 meses	4.946.400,00	108
202400031006462	202401000120	Casa Amsterdam Construcoes Ltda	Valparaíso de Goiás	03.662.952/0007-54	24/09/24	24 meses	5.312.800,00	116
202400031003230	202401000119	Park Construtora e Incorporadora De Imóveis	Valparaíso de Goiás	11.379.044/0001-90	24/09/24	24 meses	4.259.400,00	93
202400031005003	202401000121	7Im Empreendimentos Imobiliários	Águas Lindas de Goiás	12.655.348/0001-04	24/09/24	24 meses	7.099.000,00	155
202400031006155	202401000122	BP Construtora e Incorporadora Ltda	Cidade Ocidental	08.225.371/0001-83	24/09/24	24 meses	16.488.000,00	360
202400031003711	202401000124	Gois Construtora e Incorporadora De Imóveis Ltda	Santo Antônio do Descoberto	08.310.501/0001-86	24/09/24	24 meses	5.999.800,00	131
202300031009558	202401000123	Excel Construtora e Incorporadora Ltda	Porangatu	03.030.662/0001-00	24/09/24	24 meses	11.770.600,00	257

I. Natureza: Programa Pra Ter Onde Morar - construção, doação de moradias à família de baixa renda; II. Objeto: Termo de Acordo e Compromisso - Procedimento para seleção de beneficiários para o Programa Pra Ter Onde Morar - "Casas a Custo Zero"

Legislação: Leis Estaduais nº 14.469/2003, nº 21.219/2021, do Decreto Estadual nº 6.883/2009, Lei nº 13.303/2016, Regulamento Interno de Licitação, Contratos e Termo de Acordo e Compromissos da AGEHAB, e Instrução Normativa AGEHAB n. 20/2023 de 19 de janeiro de 2023.

Processo	TAC	Município	CNPJ	Assinatura	Vigência	UH
202400031007064	202403000105	Israelândia	01.067.248/0001-32	24/09/24	36 meses	45

Goiania, 25 de setembro de 2024.

Alexandre Baldy de Sant'Anna Braga
Presidente da AGEHAB

Protocolo 489369



**Companhia De Desenvolvimento Econômico
De Goiás – CODEGO**

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - **Contratada:** CONSÓRCIO GRAT-SC, composto pelas Empresas Grat Solutions Ltda., CNPJ nº 37.448.298/0001-07 e SC Pro Ltda., CNPJ nº 05.039.594/0001-68 - Processo SEI nº 202410216001031 - Fundamento do Contrato: Modo de Disputa Aberta (menor preço) - CONTRATO Nº 075/2024 - Valor: R\$ 2.200.000,00 - Fonte de Recursos: Próprios - Objeto: contratação de empresa especializada em Serviços de Engenharia Para Supervisão das Obras de Implantação do Distrito Agroindustrial Norberto Teixeira - DIANOT, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência, sendo o regime de execução: empreitada por preço unitário. Vigência: 30 meses a contar da assinatura e, execução, 24 meses após a emissão da Ordem de Fornecimento - Data da assinatura: 09/09/2024. Forma de Pagamento: No prazo de até 30 (trinta) dias, após a data de apresentação da Nota Fiscal/ Fatura.

Protocolo 489228

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO - CNPJ nº 01.285.170/0001-22 - Contratada: DATAPLEX TECNOLOGIA E GESTÃO LTDA. - CNPJ nº 03.477.309/0001-35 - Processo SEI nº 202310216002685. Pregão eletrônico nº 10/2024 - CONTRATO Nº 076/2024. Valor: R\$ 900.002,20 - Fonte de Recursos: Próprios. Objeto: prestação de serviço de gerenciamento eletrônico e controle de abastecimento de combustíveis, com taxa de administração, em atendimento à frota de veículos, maquinários e equipamentos de uso da CODEG, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência e demais anexos - Vigência: 12 (doze) meses contados da assinatura - Data da assinatura: 12/09/2024. Forma de Pagamento: no prazo de até 15 dias do recebimento do material e ateste de funcionalidade, ou seja, quinzenal, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Protocolo 489232

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 062/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº
023/2024**

No dia de 24 de setembro de 2024, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, SEI nº 202410216000696, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2024, Contratação de Pessoa Jurídica especializada em fornecimento, incluindo entrega e montagem de mobiliário em geral, cadeiras, poltronas, estofados, serviços de reformas de cadeiras, poltronas e estofados, moveis para armazenagem, itens de elétricos domésticos, serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para elétricos domésticos, aquisição de tapetes, itens de sinalização. Destinados a atender às demandas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás tanto na Sede em Goiânia e dos Distritos de Goianira, Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Catalão, Itumbiara, Goianésia, Uruaçu e para o novo anexo da sede da sede, conforme demanda, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário CREATIVE SOLUÇÕES COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ nº 04.251.374/0001-30, no valor de R\$ 519.510,00, referente ao Lote 01 da SBS nº 18/2024 - Vigência de 01(um) ano - Data da assinatura: 24/09/2024.

Protocolo 489234

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 063/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº
023/2024**

No dia de 20 de setembro de 2024, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, SEI nº 202410216000696, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450,

de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2024, Contratação de Pessoa Jurídica com o objetivo de fornecimento, incluindo entrega e montagem de mobiliário em geral, cadeiras, poltronas, estofados, serviços de reformas de cadeiras, poltronas e estofados, moveis para armazenagem, itens de elétricos domésticos, serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para elétricos domésticos, aquisição de tapetes, itens de sinalização. Destinados a atender às demandas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás tanto na Sede em Goiânia e dos Distritos de Goianira, Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Catalão, Itumbiara, Goianésia, Uruaçu e para o novo anexo da sede da sede, conforme demanda, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário S C & M COMERCIAL DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 04.927.672/0001-06, no valor de R\$ 309.787,25, referente ao Lote 02, Cadeiras, Poltronas e Estofados, da SBS nº 18/2024 - Vigência de 01(um) ano - Data da assinatura: 20/09/2024.

Protocolo 489235

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº
023/2024**

No dia de 24 de setembro de 2024, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, SEI nº 202410216000696, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2024, Contratação de Pessoa Jurídica com o objetivo de fornecimento, incluindo entrega e montagem de mobiliário em geral, cadeiras, poltronas, estofados, serviços de reformas de cadeiras, poltronas e estofados, moveis para armazenagem, itens de elétricos domésticos, serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para elétricos domésticos, aquisição de tapetes, itens de sinalização. Destinados a atender às demandas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás tanto na Sede em Goiânia e dos Distritos de Goianira, Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Catalão, Itumbiara, Goianésia, Uruaçu e para o novo anexo da sede da sede, conforme demanda, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário VANGUARDA INFORMÁTICA LTDA. CNPJ nº 27.975.551/0003-99, no valor de R\$ 118.728,70, referente ao Lote 05, aquisição de eletrodomésticos, da SBS nº 18/2024 - Vigência de 01(um) ano - Data da assinatura: 24/09/2024.

Protocolo 489237

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 065/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº
023/2024**

No dia de 24 de setembro de 2024, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, SEI nº 202410216000696, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 023/2024, Contratação de Pessoa Jurídica com o objetivo de fornecimento, incluindo entrega e montagem de mobiliário em geral, cadeiras, poltronas, estofados, serviços de reformas de cadeiras, poltronas e estofados, moveis para armazenagem, itens de elétricos domésticos, serviços de manutenção corretiva e preventiva com reposição de peças para elétricos domésticos, aquisição de tapetes, itens de sinalização. Destinados a atender às demandas da Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás tanto na Sede em Goiânia e dos Distritos de Goianira, Senador Canedo, Aparecida de Goiânia, Anápolis, Catalão, Itumbiara, Goianésia, Uruaçu e para o novo anexo da sede da sede, conforme demanda, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário J P REPRESENTAÇÃO, CNPJ nº 39.874.744/0001-70, no valor de R\$ 213.200,00, referente ao Lote 04, Móveis para armazenagem, Lote 06, no valor de R\$ 20.530,00 Manut. Prev. Corr. Eletrodomésticos e Lote 08, no valor de R\$ 82.350,00, Itens de Sinalização, da SBS nº 18/2024 - Vigência de 01(um) ano - Data da assinatura: 24/09/2024.

Protocolo 489251



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 061/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº
166/2024**

No dia de 05 de setembro de 2024, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, SEI nº 202310216002353, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº166/2024, Contratação de Pessoa Jurídica com o objetivo de fornecimento, sob demanda, referente à contratação de empresa especializada e habilitada para fornecer Cal Hidratada de acordo com a NBR 15.784 para aplicação em saneamento básico, conforme especificações técnicas, para a Estação de Tratamento de Água e Esgoto - ETA/ ETE Distrito Agroindustrial de Aparecida de Goiânia (DAIAG) - ETA no valor de R\$ 55.750,00, Distrito Minerioindustrial de Catalão (DIMIC) - ETA, no valor de R\$ 52.250,00, Distrito Agroindustrial de Goianira (DAIG) - ETE, no valor de R\$ 2.260,00, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário BRUNO COTRIM EMBREPRISES LTDA, CNPJ nº 47.340.729/0001-70, conforme valores acima registrados - Vigência de 01(um) ano - Data da assinatura: 05/09/2024.

Protocolo 489257

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 060/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTO DE PREÇOS Nº
166/2024**

No dia de 13 de setembro de 2024, por intermédio da COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.285.170/0001-22, SEI nº 202310216002353, nos termos da Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº166/2024, Contratação de Pessoa Jurídica com o objetivo de fornecimento, sob demanda, referente à contratação de empresa especializada e habilitada para fornecer Cal Hidratada de acordo com a NBR 15.784 para aplicação em saneamento básico, conforme especificações técnicas, para a Estação de Tratamento de Água e Esgoto - ETA/ ETE (Distrito Agroindustrial de Anápolis (DAIA) - ETA/ETE), RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário SUAL INDÚSTRIA E COMÉRCIO, CNPJ nº 60.858.131/0001-36, no valor de R\$ 388.800,00 - Vigência de 01(um) ano - Data da assinatura: 13/09/2024.

Protocolo 489262

Metrobus Transporte Coletivo S/A

PROCESSO Nº 202300053000462-SEI - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 109/2023.

CONTRATANTE: Metrobus Transporte Coletivo S/A

CONTRATADA: Digital Papelaria e Informática Ltda.

OBJETO: Fornecimento de materiais de expediente.

ALTERAÇÃO: RENOVAÇÃO ATÉ 14/12/2025, RETORNANDO O VALOR DO CONTRATO AO VALOR PREVISTO QUANDO DA ASSINATURA ORIGINÁRIA, COM A ATUALIZAÇÃO REALIZADA EM INSTRUMENTO ANTERIOR, OU SEJA, R\$ 18.498,00

SIGNATÁRIOS: Francisco Caldas e Miguel Elias Hanna - Metrobus e Janine Fonseca Pessoa - Digital Papelaria.

Protocolo 489218

A METROBUS TRANSPORTE COLETIVO S.A., torna público o resultado do Ato de Declaração de Dispensa de Licitação nº 9/2024, Dispensa nº 008/2024, constante do Processo SEI nº 202300053000006, que tem como objeto o aumento da carga para permitir o carregamento da frota elétrica de ônibus alocada na garagem da Metrobus, mediante a celebração de contratos de Uso do Sistema de Distribuição - CUSD, de Compra de Energia Regulado - CCEr e de Prestação de Serviço para a realização e obra e rede de distribuição de energia elétrica, que foi RATIFICADO à empresa EQUATORIAL GOIÁS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 01.543.032/0001-04, pelo valor de R\$ 915.528,00. MARCOS ALBERTO DO VALLE - CHEFE DE GABINETE.

Protocolo 489090

SANEAGO

**SANEAMENTO DE GOIÁS S.A.
ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 001/2024; Processo: 14.509/2023; Data Assinatura: 23/09/2024; Prazo Vigência: 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 011/2024; Valor Global: R\$ 8.679.659,80; Contratada: TAF EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA.(22.692.282/0001-78); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTOS MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS., Lotes 02 e 06;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 002/2024; Processo: 14.509/2023; Data Assinatura: 23/09/2024; Prazo Vigência: 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 011/2024; Valor Global: R\$ 2.131.000,00; Contratada: TAS BOMBAS E SERVIÇOS LTDA.(30.373.426/0001-51); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTOS MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS., Lote 03;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 003/2024; Processo: 14.509/2023; Data Assinatura: 25/09/2024; Prazo Vigência: 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 011/2024; Valor Global: R\$ 2.600.000,00; Contratada: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A.(07.175.725/0010-50); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTOS MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS., Lote 04;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 004/2024; Processo: 14.509/2023; Data Assinatura: 23/09/2024; Prazo Vigência: 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 011/2024; Valor Global: R\$ 79.580,00; Contratada: TITO COMÉRCIO DE BOMBAS E ACESSÓRIOS LTDA.(00.709.920/0001-83); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTOS MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS., Lote 05;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 005/2024; Processo: 14.509/2023; Data Assinatura: 24/09/2024; Prazo Vigência: 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 011/2024; Valor Global: R\$ 43.452,00; Contratada: SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS LTDA.(46.344.050/0001-97); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTOS MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS., Lote 07;

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA SANEAMENTO DE GOIÁS S.A - SANEAGO Nº 006/2024; Processo: 14.509/2023; Data Assinatura: 20/09/2024; Prazo Vigência: 12 (doze) meses; Pregão Eletrônico nº 011/2024; Valor Global: R\$ 44.999,99; Contratada: BOMBAS ALUMIINA LTDA.(49.836.886/0001-05); Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS, CONJUNTOS MOTOBOMBAS E MOTORES ELÉTRICO, DESTINADOS A DIVERSAS UNIDADES DA SANEAMENTO DE GOIÁS., Lote 08;

Protocolo 489373

TRIBUNAIS DE CONTAS

Tribunal de Contas do Estado de Goiás – TCE

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO**

O Agente de Contratação e Equipe de Apoio do TCE-GO, nomeados pela Port. nº 229/2023, tornam público o Edital do Pregão Eletrônico 025/2024, processo nº 202400047002981. Objeto: **Serviço de TV Corporativa, correspondendo o fornecimento de software e equipamentos de transmissão**, regido pela Lei Nacional nº 14.133/2021. A licitação será realizada no site <https://www.gov.br/compras>. Início de acolhimento de propostas: **30/09/2024 às 08:00h**. Data da sessão pública: **14/10/2024 às 09:00h**. O Edital poderá ser obtido no site: www.tce.go.gov.br, em <https://www.gov.br/compras>. Informações pelo telefone: (62) 3228-2696/2616 ou via e-mail: cpl@tce.go.gov.br.

Goiânia, 25 de setembro de 2024.

**Artur Eduardo Lopes da Silva
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

Protocolo 489204

Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM

ENTE..... : ESTADO DE GOIÁS
 PODER/ÓRGÃO : PODER LEGISLATIVO / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA:.....2º QUADRIMESTRE DE 2024

Código	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)							
		Liquidadas							
		MR - 11	MR - 10	MR - 9	MR - 8	MR - 7	MR - 6	MR - 5	MR - 4
1.0	DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	17.466.296,35	17.934.818,52	17.563.549,14	18.981.802,84	17.963.216,06	18.753.794,89	20.004.416,46	20.147.821,14
1.1	Pessoal Ativo	11.184.046,03	11.439.212,37	11.100.255,45	12.634.419,68	11.474.601,21	12.334.482,25	11.874.961,35	12.082.040,74
1.1.1	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.320.869,23	9.588.495,14	9.264.999,98	10.628.564,23	9.563.851,18	10.450.772,03	9.994.696,27	10.197.858,21
1.1.2	Obrigações Patronais	1.863.176,80	1.850.717,23	1.835.255,47	2.005.855,45	1.910.750,03	1.883.710,22	1.880.265,08	1.884.182,53
1.2	Pessoal Inativo e Pensionista	6.282.250,32	6.495.606,15	6.463.293,69	6.347.383,16	6.488.614,85	6.419.312,64	8.129.455,11	8.065.780,40
1.2.1	Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.169.552,36	5.332.308,27	5.282.965,85	5.213.568,94	5.171.425,28	5.244.072,73	6.752.917,38	6.842.236,08
1.2.2	Pensões	1.112.697,96	1.163.297,88	1.180.327,84	1.133.814,22	1.317.189,57	1.175.239,91	1.376.537,73	1.223.544,32
1.3	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.00	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.961.269,52	3.541.721,45	3.258.888,79	3.170.765,96	3.140.098,32	3.025.093,23	4.925.020,59	4.993.117,42
2.1	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	4.085,06	616.221,65	171.900,82	31.640,31				
2.2	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração							1907543,81	1963736,75
2.3	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	29.109,13	30.617,14	194.100,45	38.931,24	150.615,32	61.361,61	23.228,22	50.882,79
2.5	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.928.075,33	2.894.882,66	2.892.887,52	3.100.194,41	2.989.483,00	2.963.731,62	2.994.248,56	2.978.497,88
3.0	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	14.505.026,83	14.393.097,07	14.304.660,35	15.811.036,88	14.823.117,74	15.728.701,66	15.079.395,87	15.154.703,72

Legenda: MR (Mês de Referência)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.928.590.598,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	55.113.775,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	8.485.019,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.864.991.803,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	183.290.821,77	0,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	224.757.454,92	0,55
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	213.519.582,17	0,52
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	202.281.709,43	0,50

Nota Explicativa

- 1 - Metodologia usada com base no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional.
- 2 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia.
- 3 - Atendendo a recomendação contida no Acórdão 2628/24 TCE-GO retificamos na linha 2.3 - (Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração) os valores referentes aos meses de janeiro a abril de 2024, onde foi publicado no RGF 1º Quadrimestre de 2024 os seguintes valores: Janeiro/24: R\$ 259.996,56, Fevereiro/24: R\$ 271.206,44, março/24: R\$ 133.800,05 e abril/24: R\$ 129.603,86, ficando respectivamente os seguintes valores: R\$ 150.615,32, R\$ 61.361,61, R\$ 23.228,22 e R\$ 50.882,79, sendo a diferença o valor de R\$ 508.518,97.
- 4 - As despesas inscritas em RPNP, tiveram seus empenhos cancelados no dia 04/03/2024, quais sejam, 2023.0301.010.00500 de R\$ 37.554,48 e 2023.0301.010.549 de R\$ 3.766,39, totalizando R\$ 41.320,87.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração

BRENO SILVA
Responsável Controle Interno

PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA
Contador

Protocolo 489265

ENTE.....: ESTADO DE GOIÁS
PODER/ORGÃO: PODER LEGISLATIVO / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERENCIA:.....2º QUADRIMESTRE DE 2024

Código	DESPESA COM PESSOAL	Despesas Executadas (Últimos 12 Meses)					Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (RPNP)
		MR - 3	MR - 2	MR - 1	MR	TOTAL	
1.0	DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	21.267.956,99	22.027.865,94	21.173.557,64	21.798.407,80	235.083.503,77	0,00
1.1	Pessoal Ativo	12.799.723,35	13.303.691,84	12.708.803,97	13.044.524,62	145.980.762,86	0,00
1.1.1	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	10.819.693,90	11.343.220,18	10.793.015,37	11.140.694,06	123.106.729,78	0,00
1.1.2	Obrigações Patronais	1.980.029,45	1.960.471,66	1.915.788,60	1.903.830,56	22.874.033,08	0,00
1.2	Pessoal Inativo e Pensionista	8.468.233,64	8.724.174,10	8.464.753,67	8.753.883,18	89.102.740,91	0,00
1.2.1	Aposentadorias, Reserva e Reformas	7.211.555,74	7.324.085,83	7.135.803,90	7.308.867,91	73.989.360,27	0,00
1.2.2	Pensões	1.256.677,90	1.400.088,27	1.328.949,77	1.445.015,27	15.113.380,64	0,00
1.3	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2,00	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	5.361.745,09	5.871.081,14	5.766.167,57	5.777.712,92	51.792.682,00	0,00
2.1	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	218.641,33	585.751,53	540.766,25	297.967,85	2.466.974,80	0,00
2.2	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	1976495,13	2139108,61	2.227.818,29	2.438.862,92	12.653.565,51	0,00
2.3	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	26.650,71	42.633,64			648.130,25	0,00
2.5	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	3.139.957,92	3.103.587,36	2.997.583,03	3.040.882,15	36.024.011,44	0,00
3.0	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	15.906.211,90	16.156.784,80	15.407.390,07	16.020.694,88	183.290.821,77	0,00

Legenda: MR (Mês de Referência)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.928.590.598,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	55.113.775,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	8.485.019,01	
(VII) = (IV - V - VI)	40.864.991.803,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	183.290.821,77	0,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	224.757.454,92	0,55
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	213.519.582,17	0,52
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	202.281.709,43	0,50

Nota Explicativa

- 1 - Metodologia usada com base no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional
- 2 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia.
- 3 - Atendendo a recomendação contida no Acórdão 2628/24 TCE-GO retificamos na linha 2.3 - (Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração) os valores referentes aos meses de janeiro a abril de 2024, onde foi publicado no RGF 1º Quadrimestre de 2024 os seguintes valores: Janeiro/24: R\$ 259.996,56, Fevereiro/24: R\$ 271.206,44, março/24: R\$ 133.800,05 e abril/24: R\$ 129.603,86, ficando respectivamente os seguintes valores: R\$ 150.615,32, R\$ 61.361,61, R\$ 23.228,22 e R\$ 50.882,79, sendo a diferença o valor de R\$ 508.518,97.
- 4 - As despesas inscritas em RPNP, tiveram seus empenhos cancelados no dia 04/03/2024, quais sejam, 2023.0301.010.00500 de R\$ 37.554,48 e 2023.0301.010.549 de R\$ 3.766,39, totalizando R\$ 41.320,87.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração

BRENO SILVA
Responsável Controle Interno

PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA
Contador

ENTE..... : ESTADO DE GOIÁS
 PODER/ÓRGÃO : PODER LEGISLATIVO / TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO DE REFERÊNCIA:.....2º QUADRIMESTRE DE 2024

Código	DESPESA COM PESSOAL	TOTAL	Inscritas em Restos a Pagar Não Processados
1.0	DESPESAS BRUTA COM PESSOAL (I)	235.083.503,77	0,00
1.1	Pessoal Ativo	145.980.762,86	0,00
1.1.1	Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	123.106.729,78	0,00
1.1.2	Obrigações Patronais	22.874.033,08	0,00
1.2	Pessoal Inativo e Pensionista	89.102.740,91	0,00
1.2.1	Aposentadorias, Reserva e Reformas	73.989.360,27	0,00
1.2.2	Pensões	15.113.380,64	0,00
1.3	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização ou de Contratação de Forma Indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
1.4	Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00
2,00	DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	51.792.682,00	0,00
2.1	Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	2.466.974,80	0,00
2.2	Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	12.653.565,51	0,00
2.3	Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	648.130,25	0,00
2.5	Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	36.024.011,44	0,00
3.0	DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	183.290.821,77	0,00

Legenda: MR (Mês de Referência)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	40.928.590.598,75	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	55.113.775,88	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	8.485.019,01	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	40.864.991.803,86	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	183.290.821,77	0,45
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	224.757.454,92	0,55
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	213.519.582,17	0,52
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	202.281.709,43	0,50

Nota Explicativa

1 - Metodologia usada com base no Manual de Demonstrativos Fiscais, 14ª edição, da Secretaria do Tesouro Nacional
 2 - A Receita Corrente Líquida foi disponibilizada pela Secretaria de Estado da Economia.
 3 - Atendendo a recomendação contida no Acórdão 2628/24 TCE-GO retificamos na linha 2.3 - (Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração) os valores referentes aos meses de janeiro a abril de 2024, onde foi publicado no RGF 1º Quadrimestre de 2024 os seguintes valores: Janeiro/24: R\$ 259.996,56, Fevereiro/24: R\$ 271.206,44, março/24: R\$ 133.800,05 e abril/24: R\$ 129.603,86, ficando respectivamente os seguintes valores: R\$ 150.615,32, R\$ 61.361,61, R\$ 23.228,22 e R\$ 50.882,79, sendo a diferença o valor de R\$ 508.518,97.
 4 - As despesas inscritas em RPNP, tiveram seus empenhos cancelados no dia 04/03/2024, quais sejam, 2023.0301.010.00500 de R\$ 37.554,48 e 2023.0301.010.549 de R\$ 3.766,39, totalizando R\$ 41.320,87.

Cons. JOAQUIM ALVES DE CASTRO NETO
Presidente

WALMIR CARLOS CLARIANO
Superintendente de Administração

BRENO SILVA
Responsável Controle Interno

PAULO RENATO FRAUZINO PEREIRA
Contador



MUNICÍPIOS

PREFEITURAS

Acreúna

PREFEITURA DE ACREÚNA - GO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 EXTRATO DO EDITAL Nº 010

O MUNICÍPIO DE ACREÚNA - GO, através da Comissão Organizadora de Concurso Público - COCP, nomeada pelo Decreto n. 139/2023, com alterações dos Decretos n. 386/2023, n. 123/2024 e n. 197/24, torna público o “**EDITAL 10 - RESULTADOS PRELIMINARES DAS PROVAS DE APTIDÃO FÍSICA, PRÁTICA E REDAÇÃO DA (2ª ETAPA) DO CONCURSO**”. O edital completo estará disponível no placar da Prefeitura e nos sites www.itame.com.br e www.acreuna.go.gov.br. Acreúna, 25/09/24. KELLY CRISTINA XAVIER - Presidente da CEP.

Protocolo 489219

Aparecida do Rio Doce

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE EXTRATO 2º TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PARA O HOSPITAL MUNICIPAL WALTER LUIZ BASTISTA do Município de APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS, a serem pagos com recurso referente ao Plano de trabalho n 202400010005766, repasse do governo Estadual sob emenda Parlamentar nº 171/2023 juntamente com recursos da secretaria municipal de saúde de Aparecida do Rio Doce. Pelo presente termo de retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024, atendendo aos questionamentos por parte de licitantes interessadas, decidiu-se por alterar o **item 21 do Termo de Referência** e, por esta razão, torna pública a RETIFICAÇÃO DO EDITAL nº. 04/2024, em decorrência de modificações. Ainda altera a data do pregão eletrônico nº 04/2024 para o dia 09 de outubro de 2024 às 08:00 horas. O Edital e suas alterações estarão disponíveis no Site Oficial do Município <https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/>, e ainda Portal da Bolsa de Compras - BNC (<http://bnc.org.br>) “acesso identificado no link. Prefeitura de Aparecida do Rio Doce, 25 de setembro de 2024-Nádia Line.C.Santos-Pregoeira.

Protocolo 489311

Aurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

A Prefeitura Municipal de Aurilândia-GO informa a realização do Pregão Eletrônico n 011/2024, tipo Menor Preço por item, conforme a Lei Federal n 14.133/2021. O recebimento de propostas inicia em 27/09/2024, às 09h30min, com abertura em 14/10/2024, às 09h31 min, e disputa às 10h00min, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br. Objeto: aquisição de combustível, com recursos da Emenda Parlamentar n 3068, processo n 202200010 002566, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Aurilândia-GO, conforme as condições do edital. O edital completo está disponível em <https://www.aurilandia.go.gov.br>, na plataforma onde será realizado o certame ou pelo e-mail licitacao@aurilandia.go.gov.br, em horário comercial. Aurilândia-GO, 25 de setembro de 2024. Renato Ferreira Neves - Pregoeiro

Protocolo 489238

Bela Vista de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE GOIÁS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - Nº. 025/2024
O Município de Bela Vista de Goiás, através da Secretária Municipal de Administração e Governo, avisa a todos interessados que fará realizar licitação, na modalidade Pregão, na *forma eletrônica*, menor preço por item, para contratação de empresa para locação de caminhões para atender as necessidades das Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos e Secretaria Municipal de Iluminação, Praças, Jardins e Limpeza Pública, conforme especificações constantes no Edital. **Abertura: 15/10/2024 - às 08h30min.** Disponível no portal: www.bnc.org.br - Bolsa Nacional de Compras - BNC, Portal Nacional de Compras Públicas: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1, Portal de Serviços: belavistadegoias.megasoftservicos.com.br - link: *Fornecedor - Consulta Licitações* e Portal do Cidadão: acessoinformacao.belavista.go.gov.br - link: *Licitações*. Maiores informações pelo telefone Licitação: (62) 3551-7003. Bela Vista de Goiás aos 25 dias do mês de setembro de 2024. Adryanna Crystina Kelly de Carvalho - Pregoeira Suplente.

Protocolo 489352

Buriti de Goiás

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024 - Lei 14.133/2021- MODO DE DISPUTA: ABERTO -Processo Administrativo nº: 8908/2024. O Município de Buriti de Goiás, Estado de Goiás, torna público, que realizará o Pregão Eletrônico nº 015/2024, TIPO: “MENOR PREÇO POR ITEM”. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento alimentos prontos (preparados), para atender as necessidades das secretarias e órgãos municipais de Buriti de Goiás, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência - Anexo I do Edital. Data final de recebimento das propostas: 08:00h do dia 09/10/2024, Data de abertura sessão pública / propostas: Às 08:01h do dia 09/10/2024. Data de início dos lances: Às 09:01h do dia 09/10/2024. O edital estará disponível e as propostas serão recebidas a partir de 26/09/2024, no site da plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras - BNC - <https://bnc.org.br/>. <https://buritidegoias.go.gov.br/>; Fone: 0800 878 5625; segunda a Sexta das 07h às 11h e das 13h às 17h. Buriti de Goiás, 26 de setembro de 2024. MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA - Agente de Contratação.

Protocolo 489358

Cabeceiras

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 - EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

A Prefeitura Municipal de Cabeceiras, Estado de Goiás, através do Prefeito Municipal no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com responsabilidade técnica da CONSCAM, após a conclusão dos trabalhos relativos ao certame em tela e cumprimento de todas as etapas previstas, prazos recursais e demais exigências constantes do Edital de Abertura, TORNA PÚBLICA A HOMOLOGAÇÃO PARCIAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 para todos os cargos, exceto o cargo de guarda municipal, sendo eles de Agente Comunitário de Saúde - Boa Vista, Agente Comunitário de Saúde - Buritizinho, Agente Comunitário de Saúde - Monjolo, Agente Comunitário de Saúde - São Joaquim, Agente de Combate as Endemias, Agente de Serviços de Higiene e Alimentação, Analista Ambiental -agronomia, Analista Ambiental -engenharia Ambiental, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Assistência Social, Auxiliar de Saúde Bucal, Auxiliar de Serviços Gerais, Eletricista, Enfermeiro, Farmacêutico Bioquímico, Fiscal de Obras e Posturas, Fiscal de Tributos Municipais, Fiscal Sanitário e Ambiental, Gari, Mecânico, Médico ESF, Motorista “D”, Nutricionista, Odontólogo, Operador de máquinas Leves, Operador De máquinas Pesadas, Professor N II Geografia, Professor N



II Letras, Professor N II Matemática, Professor N II Pedagogia, Psicólogo, Técnico Agrícola, Técnico de Enfermagem e Vigia Cuidador com publicação da Homologação da Lista de Classificação no Mural da Prefeitura Municipal de Cabeceiras - GO e nos sites www.conscamweb.com.br e www.cabeceiras.go.gov.br. De acordo com o Edital de Abertura das Inscrições, o prazo de validade do Concurso Público será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogado, por igual período. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital. Cabeceiras, 24 de setembro de 2024. EVERTON FRANCISCO DE MATOS, Prefeito Municipal

Protocolo 489347

Caiapônia

AVISO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2024

Data Abertura: **14 de outubro de 2024 às 14h.**

Objeto da Licitação: **Contratação de empresa especializada para aquisição de condicionadores de ar para as unidades escolares localizadas no município de Caiapônia/GO, com recurso de Emenda Parlamentar nº 71/2023, Processo nº 20240006012456.**
Tipo: **MENOR PREÇO POR ITEM.** Retire o edital no site: www.caiaponia.go.gov.br ou informações pelo e-mail: licitacoescpa@gmail.com e fone: (64) 3663-1025/1266.

Danillo de Jesus Costa
Pregoeiro

Protocolo 489115

Caldas Novas

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024

O Município de Caldas Novas, torna público aos interessados que realizará às **09h00min do dia 14 de outubro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2024**, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE COBERTURA METÁLICA E SUBSTITUIÇÃO DE TELA DE ALAMBRADO DA ESCOLA MUNICIPAL DONA ABELINA.** A cópia completa do edital disponível no site: www.caldasnovas.go.gov.br. Caldas Novas - Go, 26 de setembro de 2024. **ATALINY SOUSA MORAIS**, Pregoeira.

Protocolo 489351

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDAS NOVAS - GO AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024

O Município de Caldas Novas, através de sua Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto Nº 044/2024, torna público aos interessados que realizará às **09h00min do dia 10 de outubro de 2024, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL Dr. ANDRÉ ALLA FILHO, DO MUNICÍPIO DE CALDAS NOVAS-GO.** Caldas Novas, 26 de setembro de 2024. **ATALINY SOUSA MORAIS**, Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação.

Protocolo 489353

Campinaçu

AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICIPIO DE CAMPINAÇU/GO, TORNA PÚBLICO que realizará as 08h30min do dia 10/10/2024, no Colégio Estadual Senador Teotônio Vilela: Rua 06 esquina com a 31 de março Qd 26 A Centro, Campinaçu/Go PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2024, SRP - Aquisição de gêneros alimentícios (Panificados, Lanches e Quitanda), para melhor atender as necessidades dos Fundos e Secretarias do Município de Campinaçu/Go. Informações

gerais e-mail licitacao@campinacu.go.gov.br obtenção da integra do Edital pelo site oficial do município: www.campinacu.go.gov.br Campinaçu/Go 25 de setembro de 2024 Wendell Junior da Costa Ribeiro Pregoeiro

Protocolo 489233

Formosa

PREFEITURA DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 018/2024 - SRP. O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09h00min do dia 10 de outubro de 2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 018/2024 - SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada para fornecimento para aquisição de mobiliário em geral para as dependências do 19º Batalhão do Bombeiro Militar do Município de Formosa-GO, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 25 de setembro de 2024. Luciene de Souza Bernardo-Pregoeira

Protocolo 489270

MUNICÍPIO DE FORMOSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 019/2024 - SRP. O MUNICÍPIO DE FORMOSA-GO, Estado de Goiás, torna público que fará realizar no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br, às 09h00min do dia 10 de outubro de 2024, Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 019/2024 - SRP, tipo menor preço por item, cujo objeto é o registro de preço para eventual Contratação de empresa especializada em aquisição de tintas, diluentes e microsferas de vidro para demarcação viária, para Superintendência Municipal de Trânsito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. Os interessados poderão adquirir cópia do referido Edital na sede da Prefeitura Municipal, no horário de 08h as 11h e de 13h as 17h, pelo site eletrônico <http://www.formosa.go.gov.br> e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br, tudo na forma das Leis nº 14.133/21, e modificações posteriores. Formosa - GO, 25 de setembro de 2024. Luciene de Souza Bernardo - Pregoeira

Protocolo 489272

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE RETIFICAÇÃO contrato nº 075/2024

O Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação do dia 21/08/2024, extrato de 1º termo aditivo ao contrato nº 075/2024, no jornal O POPULAR, DOE e no DOU, seção 3 pág. 183, ONDE SE LÊ: R\$ 1.153.471,60 (um milhão cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e um reais e sessenta centavos), LEIA-SE: R\$ 229.715,60 (duzentos e vinte e nove mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos), os demais itens do EXTRATO DE CONTRATO permanecem inalterados. BRUNO ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 489278

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação do dia 15/07/2024, extrato de 1º termo aditivo ao contrato nº 076/2024, no jornal O POPULAR, DOE e no DOU, seção 3 pág. 348, ONDE SE LÊ: R\$ 816.151,56 (oitocentos e dezesseis mil cento e cinquenta e um reais e cinquenta e seis centavos), LEIA-SE: 163.205,46 (cento e sessenta três mil duzentos e cinco reais e quarenta e seis centavos) os demais itens do EXTRATO DE CONTRATO permanecem inalterados. BRUNO ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 489280



PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE RETIFICAÇÃO contrato nº 077/2024

O Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação do dia 31/07/2024, extrato de 1º termo aditivo ao contrato nº 077/2024, no jornal O POPULAR, DOE e no DOU, seção 3 pág. 280, ONDE SE LÊ: R\$ 186.619,27 (cento e oitenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e vinte e sete centavos), LEIA-SE: R\$ 37.322,71 (trinta e sete mil trezentos e vinte e dois reais e setenta e um centavos), os demais itens do EXTRATO DE CONTRATO permanecem inalterados. BRUNO ALVES DA SILVA Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 489284

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE RETIFICAÇÃO contrato nº 079/2024

O Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação do dia 31/07/2024, extrato de 1º termo aditivo ao contrato nº 079/2024, no jornal O POPULAR, DOE e no DOU, seção 3 pág 280, ONDE SE LÊ: Valor R\$ 1.154.800,00 (um milhão cento e cinquenta e quatro mil e oitocentos reais), LEIA-SE: R\$ 230.960,00 (duzentos e trinta mil novecentos e sessenta reais), os demais itens do EXTRATO DE CONTRATO permanecem inalterados. BRUNO ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 489291

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
AVISO DE RETIFICAÇÃO contrato nº 080/2024

O Fundo Municipal de Saúde torna público para conhecimento dos interessados, que a publicação do dia 30/08/2024, extrato de 1º termo aditivo ao contrato nº 080/2024, no jornal O POPULAR, DOE e no DOU, seção 3 pág. 263, ONDE SE LÊ: R\$ 1.093.957,15 (um milhão, noventa e três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e quinze centavos), LEIA-SE: R\$ 218.786,75 (duzentos e dezotoito mil e setecentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos), os demais itens do EXTRATO DE CONTRATO permanecem inalterados. BRUNO ALVES DA SILVA - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 489293

MUNICÍPIO DE FORMOSA

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO RETIFICAÇÃO DA MATÉRIA O MUNICÍPIO DE FORMOSA - Estado de Goiás através de sua pregoeira, Natália Brito Mendanha, torna público a RETIFICAÇÃO da matéria de extrato de contrato nº 104/2024 publicado no jornal de grande circulação "O POPULAR", na data de 18/09/2024, página 25, bem como no "DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE GOIÁS" na data de 18/09/2024, página 34. Onde se lê: R\$ 112.388,32 (cento e doze mil trezentos e oitenta e oito reais e trinta e dois centavos). Leia-se: R\$ 112.036,12 (cento e doze mil trinta e seis reais e doze centavos) Natália Brito Mendanha - Pregoeira

Protocolo 489366

Goiandira

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Goiandira/GO UASG 989369, torna público que fará realizar no dia 10/10/2024, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024, Tipo Menor Preço por item, destinado à Aquisição de materiais elétricos, para manutenção das atividades de iluminação pública. de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.goiandira.go.gov.br e gov.br/compras. Goiandira/GO, aos 26 de setembro de 2024. Thalita Gabryelle Oliveira de Almeida - Pregoeira.

Protocolo 489361

Goianésia

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANÉSIA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024

O Município de Goianésia faz, a saber, aos interessados que fará realizar às 9:00 (nove horas) do dia 11 de outubro de 2024 em sua sede, situada na Rua 33 n.º 453 - Setor Sul, neste município em sessão publicada, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, republicação de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE, objetivando a CONTRATAÇÃO de empresa especializada na prestação de serviços de Contratação de empresa especializada em Outsourcing de impressão, conforme descrito no edital e seus anexos que estarão disponíveis junto ao site www.goianesia.go.gov.br e www.bnc.org.br Informações complementares no endereço acima citado ou pelo telefone (062) 3389-9449. Goianésia - Goiás, 25 de setembro de 2024.

RAIMUNDO DO CARMO RAPOSO
Agente de Contratação

Protocolo 489122

Goianira

EXTRATO DE CONTRATO 064/2024
CONCORRENCIA 009/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA

Contratado: J MARTINS ENGENHARIA LTDA

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução de obra de recapeamento asfáltico na Vila Adilair.

Prazo: O prazo de vigência deste contrato será até 31/12/2024 contado da data de sua assinatura (24/09/2024).

Valor Total: R\$ 1.273.674,49 (um milhão duzentos e setenta e três mil seiscentos e setenta e quatro reais e quarenta e nove centavos). Dotação Orçamentária:

01.14.15.451.1599.1.013.4.4.90.51.00 - OBRAS E BENS PERMANENTES P/ INFRAESTRUTURA E MELHORIAS.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

CARLOS ALBERTO ANDRADE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Protocolo 489093

Goias

AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 077/2024

O Agente de Contratação do Município de Goiás, Estado de Goiás, TORNA PÚBLICO o aviso de licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 077/2024, tipo: Menor preço. Objeto: Contratação de empresa para Registro de Preços para aquisição de Materiais de Ferragista, Recebimento de Propostas: Das 07h30min do dia 26/09/2024 até às 08h00min do dia 08/10/2024. Data e Hora do início da Sessão de Disputa de Preços: 08/10/2024 às 09h01min. O edital estará disponível nas Plataformas Eletrônicas: <http://www.bl.org.br>, <https://pncp.gov.br/app/editais> e no site <http://www.prefeituradegoias.go.gov.br> e na sede da Prefeitura Municipal de Goiás. Município de Goiás, 25 de setembro de 2024. DAVID DA SILVA TORRES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Protocolo 489100

Goiatuba

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) ADITIVO DE PRAZO E AUMENTO DE QUANTITATIVO DA OBRA EM 7,21%. AO CONTRATO DE Nº 162/2022 (TOMADA DE PREÇO 005/2022)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80.



CONTRATADA: A EMPRESA SAUL CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 34.036.413/0001-48.

O presente aditivo tem por objeto a prorrogação e renovação do contrato e o aumento de quantitativo da obra em 7,21%, conforme justificativa técnica e projeto anexo ao contrato de nº 162/2022 de **execução de Pavimentação Asfáltica, Drenagem e Terraplanagem, no Distrito de Marciánópolis no município de Goiatuba/GO**, conforme justificativa, planilhas e projetos em anexos. Com base na cláusula terceira do contrato primitivo fica prorrogado o prazo de vigência do contrato nº 162/2022, por mais 3 (três) meses e 15 (quinze) dias, a partir de **16/09/2024**, com termino em **31/12/2024**.

Fica aditivado ainda o valor de **R\$ 166.250,13 (cento e sessenta e seis mil duzentos e cinquenta reais e treze centavos)**, o equivalente a **7,21% de acréscimo** do valor original, conforme cláusula quinta do contrato nº 162/2022; passando o valor do contrato de **R\$ 2.305.666,88 (dois milhões trezentos e cinco mil seiscentos e sessenta e seis reais e oitenta e oito centavos)** para **R\$ 2.471.917,01 (dois milhões quatrocentos e setenta e um mil novecentos e dezessete reais e um centavo)**, com a devida aprovação do engenheiro civil **NEILHIO JOSÉ DE LIMA JUNIOR (CREA: 101723791D-GO)**, conforme justificativa, memorial descritivo, especificações técnicas anexos ao processo. Goiatuba-Goiás, 13 de setembro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GILSON ROSA BATISTA - Gestor Municipal - Contratante

Protocolo 489230

EXTRATO 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO DE AUMENTO DE QUANTITATIVO EM OBRA DE 24,997% AO CONTRATO Nº 134/2023 - (TOMADA DE PREÇOS 004/2023)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA/GO, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ. Sob o nº 01.753.722/0001-80. CONTRATADA: MOURA CAMPOS CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.634.968/0001-54.

OBJETO - O presente aditivo tem por objeto o aumento de quantitativo da obra em 24,997%, conforme justificativa técnica e projeto anexo ao processo administrativo nº: 2024026611, do Contrato nº 134/2023 para o recapeamento asfáltico CBUQ na Av. Presidente Vargas, no município de Goiatuba-GO, conforme memorial descritivo, planilhas e projetos em anexo, nos termos do acordo firmado entre o Município e a União Federal pelo Contrato de Repasse de nº 924002/2021 - Ministério do Desenvolvimento Regional/ Caixa e Operação nº 1081434-35, tendo como justificativa técnica a ampliação e aumento da meta do recapeamento asfáltico. Fica aditivado o valor de **R\$ 153.326,98 (cento e cinquenta e três mil trezentos e vinte e seis reais e noventa e oito centavos), o equivalente a **24,997% de acréscimo** do valor original, conforme cláusula quinta do contrato nº 134/2023; passando o valor do contrato de **R\$ 613.368,93 (seiscentos e treze mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e três centavos)** para **R\$ 766.695,91 (setecentos e sessenta e seis mil seiscentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos)**. Goiatuba-Goiás, 04 de setembro de 2024. - **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIATUBA - GILSON ROSA BATISTA** - Gestor Municipal - Contratante.**

Protocolo 489240

Guapó

MUNICIPIO DE GUAPO

AVISO DE ADIAMENTO PREGAO PRESENCIAL 025/2024 - SRP. A Agente de Contratacoes comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico 025-24, que tem por objeto registro de precos para contratacao de empresa com CNAE adequado para manutencao com fornecimento de pecas dos aparelhos de ar condicionado de todas as Unidades Gestoras deste Municipio de Guapo-GO, conforme quantidades e condicoes constantes no edital e seus Anexos. A data de realizacao da sessao publica de abertura do PREGAO PRESENCIAL 025-24, a qual, se encontrava marcada para o dia 26/09/2024 as 8:00h. Fica adiada para o dia 10/10/2024 as 8:00h, em decorrenca de incompatibilidade entre o estudo tecnico preliminar e projeto básico para a sessao publica de abertura da

licitacao em epigrafe mediante publicacao do extrato do Edital nos termos da legislacao. Maiores informacoes junto a CPC das 8:00h as 12:00h e das 14:00h as 17:00h ou no site da www.guapo.go.gov.br. **KELLY SILVA LEMES**, Presidente da CPC. 25/10/2024.

Protocolo 489345

Indiara

AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº036/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 11/10/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 036/2024, através do Portal de Compras <https://www.licitacaoindiara.com.br/>, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de Refeições Tipo Self Service e Marmitex para atender as Secretarias Municipais de Assistência Social, Administração e Educação do Município de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Protocolo 489239

AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº037/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 11/10/2024 às 13hs00min, Pregão Eletrônico SRP n 037/ 2024, através do Portal de Compras <https://www.licitacaoindiara.com.br/>, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de aparelhos de ar condicionado para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e o Hospital Municipal de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Protocolo 489242

AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº038/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 14/10/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP Nº 038/2024, através do Portal de Compras <https://www.licitacaoindiara.com.br/>, tendo como objeto a futura e eventual contratação de seguro para veículos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Protocolo 489243

AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº039/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 14/10/2024 às 13hs00min, Pregão Eletrônico SRP n 039/ 2024, através do Portal de Compras <https://www.licitacaoindiara.com.br/>, tendo como objeto a futura e eventual contratação de serviços no ramo de hotelaria para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Protocolo 489245

AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº040/2024

A Prefeitura Municipal de Indiara-GO torna público, que irá realizar no dia 15/10/2024 às 08hs00min, Pregão Eletrônico SRP n 040/2024, através do Portal de Compras <https://www.licitacaoindiara.com.br/>, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de equipamentos e material permanente para a unidade de atenção especializada da em Saúde, com recursos de Emenda Parlamentar Estadual n 71100003, Proposta n 11457539000123009, Bancada do Goiás, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Indiara-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@Indiara.go.gov.br ou no site: www.Indiara.go.gov.br.

Protocolo 489247



AVISO-PREGÃO ELETRÔNICO Nº041/2024

A Prefeitura Municipal de Indiará-GO torna público, que irá realizar no dia 15/10/2024 às 13hs00 min, Pregão Eletrônico SRP n 041/2024, através do Portal de Compras <https://www.licitacao.indiara.com.br/>, tendo como objeto a futura e eventual aquisição de materiais permanentes para atender a segunda parcela creditada do Programa Escola em Tempo Integral-ETI, Lei n 14.640/ 2023, Fomento de Matr. em Redes e Sistemas de Ensino, atendendo as demandas da Secretaria Municipal de Educação do Município de Indiará-GO, conforme detalhado no termo de referência, em anexo no edital. Edital e demais informações no Dpto. de Licitações através do e-mail: licita@indiara.go.gov.br ou no site: www.indiara.go.gov.br. Indiará, 25/09/2024.

Jordão Claudino da Silva - Pregoeiro

Protocolo 489250

Iporá

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2024
Processo Adm: Nº 10158/2024

Objeto: Registro de preço na contratação de empresa na execução de lama asfáltica, somente mão de obras para atender a necessidade do Município de Iporá. Empresas vencedoras valor total: R\$ 432.485,34 (quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); CAMPAO ASFALTO E CONSTRUTORA LTDA (45438698000160) com o lote: 1 no valor total de R\$ 432.485,34 (quatrocentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e quatro centavos). IPORÁ - GO, 28 de agosto de 2024. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA - PREGOEIRO

Protocolo 489341

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024
Processo Adm: Nº 10082/2024

Objeto: aquisição de materiais betuminosos para execução de lama asfáltica em varias ruas e avenidas do Município de Iporá GO. Empresas vencedoras valor total: R\$ 601.840,95 (seiscentos e um mil e oitocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos); NS DISTRIBUIDORA EIRELI (35556376000161) com o lote: 2 no valor total de R\$ 45.805,95 (quarenta e cinco mil e oitocentos e cinco reais e noventa e cinco centavos). COMERCIAL FORTE SERVICOS E VARIEDADES LTDA (46786948000115) com o lote: 1 no valor total de R\$ 162.435,00 (cento e sessenta e dois mil e quatrocentos e trinta e cinco reais). SEMEAR BRASIL LTDA (19191702000209) com o lote: 3 no valor total de R\$ 393.600,00 (trezentos e noventa e três mil e seiscentos reais). IPORÁ - GO, 28 de agosto de 2024. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA - PREGOEIRO

Protocolo 489342

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ
AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2024
Processo Adm: Nº 11302/2024

Objeto: Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de Combustíveis (DIESEL S-10 COMUM,) para atender as necessidades do Município de Iporá-Goiás. Empresas vencedoras valor total: R\$ 796.900,00 (setecentos e noventa e seis mil e novecentos reais); REDE UNIAO AUTO POSTO LTDA (12327130000112) com o lote: 1 no valor total de R\$ 796.900,00 (setecentos e noventa e seis mil e novecentos reais). IPORÁ - GO, 28 de agosto de 2024. LUIZ MARCIO MARTINS COSTA - PREGOEIRO

Protocolo 489364

Itaberaí

AVISO LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Itaberaí/GO, **UASG 989403**, torna público que fará realizar no dia **10/10/2024**, às 09h00, no site gov.br/compras (COMPRAS.GOV) do Governo Federal, Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 90060/2024**, Tipo Menor Preço Global, destinado à **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE**

SOLUÇÃO TECNOLÓGICA INTEGRADA, de acordo com o edital e seus anexos, que poderão ser obtidos nos endereços www.itaberaí.go.gov.br, gov.br/compras ou junto ao Dep. de Licitações do Município. Maiores informações pelo e-mail licita@itaberaí.go.gov.br. Itaberaí, aos 25 de setembro de 2024. Walison Honório de Oliveira - Pregoeiro.

Protocolo 489139

Itaçu

MUNICÍPIO DE ITAÇU

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 PROCESSO 2254/2024
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL do Município de Itaçu-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 18.251.780/0001-08. CONTRATADAS: EMPORIO IMPERIAL LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 42.027.596/0001-63, estabelecida em AV CONCEICAO MARIA GONCALVES, S/N, QUADRA22 LOTE 42 - JARDIM IMPERIAL, Goianira-GO, GLOBAL SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 48.993.720/0001-21, estabelecida em RUA CESÁRIO SILVA, 814, S/N, SALA 01 - CENTRO, Inhumas-GO, JVS COMERCIO DE VARIEDADES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 54.860.180/0001-00, estabelecida em RUA EX PREFEITO JOAO DA SILVA, S/N, Nº 595, QD. 03 LT. 19 - CENTRO, Mossâmedes-GO e VERTENTE DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 28.209.943/0001-48, estabelecida em ALAMEDA DAS GARDÊNIAS, S/N, 1867 - RES MARIA MONTEIRO, Trindade-GO. TOTAL DO CERTAME: R\$ 54.969,35 (cinquenta e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos); OBJETO CONTRATUAL: Contratação de empresa objetivando a futura e eventual aquisição de materiais de consumo diversos para atender as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pelo período de 12 (doze) meses, através de EMENDA PARLAMENTAR 202271100012, podendo ser prorrogado por igual período. VIGÊNCIA: 27/06/2024 a 27/06/2025. Itaçu, aos 03 dias de julho de 2024. CLAYTON PEREIRA DE MELO - Prefeito Municipal

Protocolo 489302

Itumbiara

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUMBIARA
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº. 003/2024.

Processo: 50617/2024

OBJETO: O Município de Itumbiara, Estado de Goiás, torna público a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA POR EMPREITADA GLOBAL COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA DE PONTES NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE ITUMBIARA - GOIÁS**, compreendendo o fornecimento de todo o material de construção empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e demais que envolvem a execução do objeto, conforme especificações e condições definidas na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro e Projeto Básico, que constituem parte desta concorrência, regida pela Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições contidas no edital. Critério de Julgamento: Maior Desconto Linear, Forma de adjudicação: Global. AS especificações se encontram à disposição dos interessados nos sites: www.licitanet.com.br e/ou www.itumbiara.go.gov.br, outras informações na sede da Diretoria Geral de Compras, sito a Rua Paranaíba, nº. 117 Centros - Itumbiara-GO, pelo telefax: 64-3433-0419. Data de início de envio de PROPOSTA: 03/06/2024, Data de encerramento do envio de PROPOSTA: 05/07/2024 as 07:30 Horas. **ABERTURA: Dia 04/11/2024 às 08:00hs**; no Site: www.licitanet.com.br. Itumbiara-GO, 25 de setembro de 2024.

Elza Ribeiro de Araújo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Protocolo 489084



Jesúpolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO Pregão Eletrônico n. 009/2024

A Prefeitura Municipal de Jesúpolis, Goiás, torna público, para o conhecimento de todos os interessados, que às **09h00min do dia 10 de outubro de 2024**, no endereço eletrônico <https://www.licitanet.com.br>, estará realizando processo licitatório na modalidade Pregão eletrônico nº 009/2024, Tipo menor preço por item, registro de preços, em conformidade com as disposições da Lei n. 14.133/21, cujo objetivo é o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO MINIBUS PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, MÍNIMO 19 LUGARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JESÚPOLIS, GOIÁS. O Edital completo poderá ser obtido na sede da Comissão Permanente de Licitação no endereço Praça Luiz de Mattos, nº 100, centro, Jesúpolis, GO, ou pelo site www.jesupolis.go.gov.br. O processo será conduzido via sistema web no endereço <https://www.licitanet.com.br>. Maiores informações pelo fone/fax (62) 3359-1188, email gmc@jesupolis.go.gov.br, durante o horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Celso Henrique Rodrigues De Almeida. Pregoeiro.

Protocolo 489236

Mineiros

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO No 054/2024

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Mineiros-FMS, inscrito no CNPJ n 11.924.138/0001-01, com sede no Paço Muni pal II, Ipê Shopping-Av. Ino Rezende, Qd 1A, Lt 1A, S/N, Residência Michelangelo, CEP: 75.834-042, Mineiros - Goiás, torna público, que fará realizar no dia 09 de outubro de 2024, em sessão pública eletrônica na plataforma Bolsa Nacional de Compras - BNC, com início às **09h00min (nove) horas** - horário de Brasília, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo menor preço por **Item**, para a **Aquisição de Material de Limpeza e Afins**, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Mineiros. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br, <http://bnc.org.br>, e www.gov.br/pncp/ptbr/pn cp. Informações: saudelicitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone 64 3661-0027. Aline Borges Assunção Campos - Pregoeira

Protocolo 489324

Montividiu do Norte

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICO nº 1092/2024

O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-FUNDEB, de Montividiu do Norte, Estado de Goiás, torna público, realizará Dispensa de Licitação, em sua forma Eletrônica, com critério de julgamento de menor preço global, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, artigo 75, inciso II, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, para escolha da proposta mais vantajosa para a Contratação de empresa para aquisição de eletroeletrônicos e condicionadores de ar para atender as necessidades das escolas municipais: Escola Municipal Pulquério Mariano da Silva, Escola Municipal Professor Carlos Roberto de Oliveira, Escola Municipal Maria dos Santos da Cruz Costa e Escola Municipal José Marques de Oliveira. O Recebimento das Propostas: às 09h00min do dia 27/09/2024 até às 09h00min do dia 01/10/2024. Início de Lances: 09h05min do dia 02/10/2024, na plataforma de Pregão Eletrônico Bolsa Nacional de Compras-BNC, no site <https://bnc.org.br/>. Informações: <https://www.montividiudonorte.go.gov.br/>; Fone: 62.33931126; das 08h às 11h e das 13h às 17h. Montividiu do Norte/GO, 26 de setembro de 2024. Lilian Daiane dos Santos Parente - Agente de Contratação.

Protocolo 489331

Mutunópolis

Prefeitura de Mutunópolis

Edital de Retificação CONCORRÊNCIA Nº 005/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura de Mutunópolis, Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna público, a retificação da os valores os profissionais: Enfermeiro-Hospital; Tec. de Enfermagem - APS; Tec. de Enfermagem - Hospital; do edital de Concorrência 005/2023. Informações: <https://mutunopolis.go.gov.br/>; e-mail licitacao@mutunopolis.go.gov.br, Telefone: (62) 3398-1144, das 8:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h. Mutunópolis/GO, 26 de setembro de 2024. LAUDIMA SOARES MARRA - Agente de Contratação

Protocolo 489367

Nova Aurora

MUNICÍPIO DE NOVA AURORA - GO PUBLICAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024.

O Município de Nova Aurora-GO, com Sede na Rua Bahia nº 60, através da Comissão de Pregão, torna do conhecimento público que será realizado às **08:00 horas** do dia **10 de outubro de 2024**, PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, em sessão pública a ser realizada no sistema eletrônico da **Bolsa de Licitações do Brasil - BLL** <<https://bll.org.br>>, cujo objetivo será aquisição de **Gêneros Alimentícios para Alimentação Escolar - PNAE**, conforme especificações contidas no **Termo de Referência - Anexo I**, parte integrante deste Edital. A cópia completa do edital poderá ser retirada na Sede Administrativa do Município de 2ª a 6ª feira em dias úteis, em horário comercial ou pelo site: www.novaaurora.go.gov.br e na plataforma eletrônica da **BLL.GERMANO JARDIM.Pregoeiro**

Protocolo 489263

Novo Planalto

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2024. PROCESSO Nº 9254/2024. MUNICÍPIO DE NOVO PLANALTO/GO, torna público licitação, pregão presencial, menor preço, para constituição de Registro de preço para contratação de Pessoa Jurídica para locação de 01(um) veículo automotor munido de reservatório de água, tipo (caminhão pipa), com motorista, para atender as necessidades do Município de Novo Planalto/GO, nos próximos 12 (doze) meses, está SUSPENSA em virtude de correções a serem realizadas no Edital. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Mais informações pelo e-mail: licitacao@novoplanalto.go.gov.br e site: www.novoplanalto.go.gov.br. Novo Planalto/GO, 25 de Setembro de 2024. Weverson Emilio da Silva Soares. Pregoeiro.

Protocolo 489319

Pirenópolis

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS - GO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14 /2024-FMS O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRENÓPOLIS-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.409.678/0001- 49, com sede na Avenida Comendador Joaquim Alves, s/nº, Centro, Pirenópolis- GO, CEP 72.980-000, por intermédio de sua Pregoeira e respectiva equipe de apoio, TORNA PÚBLICO aos interessados que fará realizar no dia 11 de outubro de 2024, às 09h:00 horas, a Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 14/2024, do tipo, MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para registro de preços para futura aquisição de materiais de higiene e limpeza para o Fundo Municipal de Saúde de Pirenópolis-Go., de acordo com as especificações contidas no instrumento convocatório. Cópia deste edital está disponível na sede da Secretaria Municipal de Saúde e ou através do site www.licitacao@novoplanalto.go.gov.br



pirenopolis.go.gov.br e no Portal de Compras do Governo Federal - PNCP: <https://pncp.gov.br/app/editais/>. Informações: Setor de Licitações-Secretaria Municipal de Saúde - Fone:(062)3331-3331 e-mail: saude@pirenopolis.go.gov.br . Pirenópolis, 26 de setembro de 2024. Katia Neris Pregoeira

Protocolo 489315

Rio Verde

PREFEITURA DE RIO VERDE - GO - TERMO DE ADESÃO 31/2024 - ARP 235/2023

A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE RIO VERDE - GO denominada ADERENTE, neste ato representada pelo Secretário IRON GUERREIRO DA COSTA, inscrito no CPF 587.529.271-72, adere à Ata de Registro de Preços nº 235/2023, Processo Licitatório nº 040/2023, Pregão Eletrônico 018/2023, firmada entre o CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG e o fornecedor SÃO BENTO LIGHTING SOLUTIONS LTDA, inscrito no CNPJ: 10.499.738/0001-07, com sede na Av. Central c/Av. Manoel Novato Silva, s/n, Qd. 02, Lt. 01, Anexo Galpão 3, Sala 02, Polo Empresarial Nova Canaã, Senador Canedo-GO, CEP: 75.257-207, denominada CONTRATADA e neste ato representada pelo Sr. FERNANDO DE SOUZA URZEDA, inscrito no CPF 633.989.151-91, que firmam o presente TERMO DE ADESÃO, conforme especificações contidas na Lei Federal 8.666/93, no Decreto Federal 7.892/2013 e Decreto Municipal 1.959/2017 e mediante as condições especificadas na Ata de Adesão. Objeto deste termo de Adesão constitui em: Adesão a Ata de Registro de Preços 235/2023, pregão eletrônico nº 018/2023, do Consórcio Público Intermunicipal Multifinalitário da AMAG - CIMAG, para aquisição, fornecimento e instalação de equipamentos elétricos, visando atender as necessidades do Departamento de Iluminação Pública da Secretaria Municipal de Ação Urbana e Serviços Públicos de Rio Verde-GO, sendo no lote 01 os itens 01, 07, 08, 11, 14, 15, 27, 31 e 32, no lote 02 os itens 02, 05, 07, 09, 10, 11, 13, 17, 19, 20, 22, 23, 24, 26 e 27, no lote 03 os itens 01, 05, 06, 07, 10, 11, 13, 14, 20, 22, 23, 24, 25, 39 e 45 com valor total de R\$ 1.855.142,32, conforme condições e termos estabelecidos neste Termo de Adesão.

Ficam mantidas as demais condições previstas na Ata de Registro de Preço nº 235/2023 referente ao Processo Licitatório nº 040/2023 do CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AMAG - CIMAG, obrigando-se as partes, em face desta adesão, a observância de todos os termos, direitos e obrigações.

MAIORES INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br e Departamento de Compras - situado à Av. Presidente Vargas, 3215, Vila Maria, CEP: 75.905-900 Rio Verde - GO. Fone 64-3602-8005, em horário de expediente.

Rio Verde, 24 de setembro de 2024

IRON GUERREIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Ação Urbana e Serviços Públicos

FERNANDO DE SOUZA URZEDA

Diretor São Bento Lighting Solutions

Protocolo 489099

Santo Antônio do Descoberto

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 90014/2024 - UASG 989677; objeto: contratação de empresa na modalidade de execução por preço global, dos serviços de Limpeza Urbana para atender as demandas do município de Santo Antônio do Descoberto-GO, abertura prevista: 26 de setembro de 2024 às 09h00min. **FOI SUSPENSO**, tendo em vista a necessidade de análise de impugnações e pedidos de esclarecimentos. Informações poderão ser obtidas no portal

eletrônico www.santoantoniododescoberto.go.gov.br ou pelo e-mail licitasadgo@gmail.com. Santo Antônio do Descoberto, Estado de Goiás, em 25 de setembro de 2024. Flávia de Jesus Santos Vieira - Pregoeira

Protocolo 489249

São Domingos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 58/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará suspendendo a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: CP 58/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 58/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO EM PMF (5CM) DE DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO., irá ser suspensa para correção no valor de referência dos itens, assim que for corrigido iremos republicar o processo.SÃO DOMINGOS-GO, 25 de setembro de 2024.LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI -Agente de Contratação

Protocolo 489327

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO 59/2024

A Comissão De Contratação do Município De São Domingos-Go, avisa aos interessados que estará suspendendo a seguinte licitação pública, nos termos da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, conforme abaixo: CP 59/2024 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA 59/2024, cujo objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DO SETOR LESTE DO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS - GO, irá ser suspensa para correção no valor de referência dos itens, assim que for corrigido iremos republicar o processo.SÃO DOMINGOS-GO, 25 de setembro de 2024.LARISSA MUNIZ DA COSTA DELBONI - Agente de Contratação

Protocolo 489332

Senador Canedo

MUNICÍPIO DE SENADOR CANEDO -GO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Extrato de Homologação: Processo licitatório nº 12.236/2024 Modalidade: CREDENCIAMENTO nº 005/2024. Objeto: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas interessadas na permissão de uso, de forma onerosa, para exploração de atividades econômica em quiosques públicos do município, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos, Homologa o resultado do julgamento do respectivo processo licitatório. ITEM/Nº QUIOSQUE/TIPO/LOCAL/LICITANTE//01/2/QUIOSQUE/PRAÇA MATRIZ/1º Leuri Maquini Silva Ramos//2º Zumira Do Rego Souza//3º Carlos Matheus Fernandes Dos Santos//4º Renatha Fernandes Dos Santos//5º Hagadson Araújo Da Silva// 02/15/QUIOSQUE/PRAÇA CRIATIVA/1º Doriania Claudia Jayma Nogueira//2º Sarah Herimgir Campos Jayme//3º Hagadson Araújo Da Silva//4º Carlos Roberto Fernandes Quintino 80157572153//5º Brenda Silva Souza//6º Carlos Matheus Fernandes Dos Santos//7º Leuri Maquini Silva Ramos//8º Renatha Fernandes Dos Santos//9º Zumira Do Rego Souza//10ºRicardo Emboaba Dos Santos// 03/37/QUIOSQUE/PARQUE/1º Carlos Roberto Fernandes Quintino 80157572153 // FERNANDO FERNANDES MARINHO, Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Administração

Protocolo 489312

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO AVISO DE HABILITAÇÃO CREDENCIAMENTO nº 001/2024

O Município de Senador Canedo/GO, por meio da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Mobilidade Urbana, através da Comissão de Julgamento constituída pela Portaria nº 013/2024/ SSPMU, tornar público o Aviso de Resultado de Habilitação do



CRENCIAMENTO nº 001/2024, para CRENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA FORNECIMENTO DE FARDAMENTO PARA OS AGENTES DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL E SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE SENADOR CANEDO.

QUADRO RESUMO DE HABILITAÇÃO

ITEM: 01; PROPONENTE: ANA PAULA CANDIDA DOS SANTOS 02117034195; CNPJ: 35.329.063/0001-70; HABILITADO/INABILITADO: HABILITADO

Com fulcro na Lei Federal 14.133/21, abrimos o prazo de 5 (cinco) dias úteis para que as empresas participantes, caso queiram, interponham seus recursos. Senador Canedo, 25 de setembro de 2024.

COMISSÃO

Alexandre Rocha Ribeiro - Membro representante GCM André Alves Rocha - Membro representante SMT
Bruno Araújo Lima - Membro representante GCM
Rodrigo Rodrigues dos Santos - Membro representante SMT
André Colimar Mendes da Silva - Membro representante GCM
Gleyson Rodrigues Neto - Membro representante SMT

Protocolo 489314

Silvânia

PREFEITURA DE SILVÂNIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2024

A Secretaria de Administração e Planejamento, Município de Silvânia, Estado de Goiás, torna público que realizará PREGÃO ELETRÔNICO nº 026/2024, tipo MENOR PREÇO, destinado para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VISANDO A ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO, COM A ELABORAÇÃO, IMPRESSÃO E APLICAÇÃO DE PROVAS PARA OS PROVIMENTOS DE CARGOS EFETIVOS DO QUADRO PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA. O certame acontecerá às 09 horas do dia 08 de outubro de 2024. Comunica, portanto que o edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Silvânia, e através do site www.silvania.go.gov.br ou no e-mail licitasilvania2021@gmail.com e no Sistem BLL. Silvânia, 26 de setembro de 2024. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 489322

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVANIA

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO EDITAL DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024 Processo Administrativo nº 1212/2024 A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, do Município de Silvania, GO., torna público aos interessados que a licitação pública, regulada pelo Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024, fora REVOGADA no estado em que se encontra, em razão de interesse público e administrativo, devido a fato superveniente. Silvania, GO., 06 de setembro de 2024. Verônica Martins dos Santos - Agente de Contratação.

Protocolo 489325

Terezópolis de Goiás

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZOPOLIS

PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024

O Município de Terezópolis de Goiás, torna público o agendamento da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO 021/2024, na forma da Lei Federal nº 14.133/2021, tipo menor preço item, para o Registro de preço para futura e eventual contratação de Empresa para a aquisição de veículo para secretaria de educação conforme emenda parlamentar n. 1663/2023 SEDUC, agendada para o dia 10 de outubro das 2024 às 09:00hs. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura ou endereço eletrônico www.terezopolis.go.gov.br ou e-mail: licitacao@terezopolis.go.gov.br ou no link www.bnccompras.org.br_Terezópolis de Goiás, 25 de setembro de 2024. Jonas Carvalho Conceição dos Santos - Agente de Contratações

Protocolo 489378

Trindade

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO Nº 009/2024

Fundamentação: Decreto Federal nº 7.892/2013 e Artigo 15 §3º da Lei nº 8.666/93 **Número do Termo de Adesão** nº 009/2024 **Número da Ata Originária:** Ata de Registro de Preços nº 008/2023, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - Processo Administrativo nº 169/2023 - Consorcio Público Prod Norte - Pinheiros/ES **Contratante:** Município de Trindade, Goiás. **Contratada:** Saúde Mais Ind. Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.111.014/0001-00 **Objeto:** Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de Empresa de Engenharia e/ou Arquitetura para Aquisição e Aplicação de Tinta Inseticida nas Unidades Escolares Seleccionadas do Município de Trindade/Go Incluso Remoção de Tinta Antiga, e Reparos em Pequenos Defeitos com Emassamento, com Objetivo de Repelir o Mosquito Aedes Aegypti Agente Transmissor de Doenças como Dengue, Zika e Chikungunya **Data de assinatura:** 30/08/2024. **Vigência:** 30/08/2024 até 13/12/2024 **Valor global:**R\$ 3.005.075,00 (três milhões e cinco mil e setenta e cinco reais) **Dotação Orçamentária:** 03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.30.00- Unidade:Secretaria Municipal de Educação/Ensino Fundamental; 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.30.00 - Unidade : Secretaria Municipal de Educação / Educação Infantil; 03.55.12.361.1237.2111.3.3.90.39.00 - Unidade:Secretaria Municipal de Educação / Ensino Fundamental; 03.55.12.365.1237.2111.3.3.90.39.00 - Unidade: Secretaria Municipal de Educação / Educação Infantil **Gestor do Executivo Municipal:** Lhinicker Pereira Silva D' Orazio **Gestor do Contrato:** Lucas Gonçalves. **Fiscal do Contrato:** Joice Jordelle P. da S. Gonzaga.

Protocolo 489339

DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2023

ADESÃO: 009/2024

PROCESSO: 18179/2024

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE TINTA INSETICIDA NAS UNIDADES ESCOLARES SELECIONADAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO INCLUSO REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA, E REPAROS EM PEQUENOS DEFEITOS COM EMASSAMENTO, COM OBJETIVO DE REPELIR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI AGENTE TRANSMISSOR DE DOENÇAS COMO DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA.

DECISÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Considerando, a solicitação do Secretário Municipal de Educação; **Considerando**, que o **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE - PINHEIROS/ES**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **10.820.775/0001-67**, realizou o Registro de Preços com objeto semelhante e características almejadas por este Município, possibilitando que seja feita uma adesão, com isto, primando pelo princípio da economicidade e da eficiência, posto que evitará a realização de procedimento pelo Município;

Considerando, que há disposição legal a permitir a adesão, conforme preconiza o Decreto Municipal nº 2023/2017;

Considerando, o Acórdão - Consulta nº 00019/2017- técnico administrativa, que dispõe sobre a possibilidade de o Município adotar a adesão a atas de registro de preço;

Considerando, a demonstração da vantagem dos preços praticados na ARP do órgão gerenciador;

Considerando, a existência de suficiente dotação orçamentária e recursos financeiros garantidores;

Considerando, a autorização para a adesão a ata de registro de preço nº 008/2023, do **CONSÓRCIO PÚBLICO PROD NORTE - Pinheiros/ES**;

Considerando, o aceite à adesão emitida pela empresa: **SAÚDE MAIS IND. LTDA**, pessoa jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **19.111.014/0001-00**;

Considerando, o parecer jurídico favorável a adesão da ata.

RESOLVE, aderir à Ata de Registro de Preços nº **008/2023**, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº **008/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2023 - CONSÓRCIO PÚBLICO**

PRODNORTE - PINHEIROS/ES, para o REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E/OU ARQUITETURA PARA AQUISIÇÃO E APLICAÇÃO DE TINTA INSETICIDA NAS UNIDADES ESCOLARES SELECIONADAS DO MUNICÍPIO DE TRINDADE/GO INCLUSO REMOÇÃO DE TINTA ANTIGA, E REPAROS EM PEQUENOS DEFEITOS COM EMASSAMENTO, COM OBJETIVO DE REPELIR O MOSQUITO AEDES AEGYPTI AGENTE TRANSMISSOR DE DOENÇAS COMO DENGUE, ZIKA E CHIKUNGUNYA, na quantidade solicitada no termo de referência, conforme especificações abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL COM BDI
01	contratação de empresa de arquitetura e/ou engenharia para aquisição e aplicação de tinta inseticida nas unidades escolares selecionadas do Município de Trindade/GO (as unidades serão designadas pelo gestor do contrato), incluso remoção de tinta antiga, e reparos em pequenos defeitos com emassamento, com objetivo de repelir o mosquito Aedes aegypti agente transmissor de doenças como Dengue, Zika e Chikungunya, com regime de execução por empreitada por preço unitário.	LATA	1693	R\$1.775,00	R\$ 3.005.075,00
VALOR TOTAL (COM BDI)				R\$	3.005.075,00

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Poder Executivo

Protocolo 489335

Turvelândia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024
O MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará no dia **11 DE OUTUBRO DE 2024, ÀS 09h:00min**, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2024, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HOSPITALARES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL, UBS-UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE, FISIOTERAPIA E LABORATÓRIO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA/GO, por meio do sistema BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS (<https://bnc.org.br/>). Maiores informações e retirada do edital poderão ser realizada pelo no site: www.turvelandia.go.gov.br ou <https://bnc.org.br/Turvelândia/Go>, 25/09/2024. Marlos Dierlis Duarte Silva - Secretário de Saúde

Protocolo 489317

Uirapuru

AVISO LICITAÇÃO

EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 007/2024. PROCESSO N.º 4038/2024. MUNICÍPIO DE UIRAPURU/GO torna público para os interessados que realizará licitação na modalidade concorrência, tipo menor valor global, com vistas à Contratação de serviço de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra, para Pavimentação Asfáltica em TSD e drenagem superficial de 66,00 metros lineares da Rua 7 de Setembro, 145,00 metros lineares da Rua das Palmeiras, 80,00 metros lineares da Rua 03, 150 metros lineares da Avenida Formiga e 122,00 metros lineares da Avenida Rio Vermelho, no distrito de Vila Sertaneja, no Município de Uirapuru - GO. A sessão pública será no dia 16/10/2024 às 14h:00min na sede da Prefeitura Municipal. Mais informações pelo e-mail: licitacao.uirapuru@gmail.com e site: www.uirapuru.go.gov.br. Uirapuru/GO, 25 de Setembro de 2024. Aguinaldo Chagas Parreira. Agente de Contratação.

Protocolo 489349

FUNDOS MUNICIPAIS

Rio Verde

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO VERDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS ATO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 955/2024; Ato de Inexigibilidade 282/2022, Chamamento Público 002/2022; Processo nº 124610/2024; Contratante: Fundo Municipal de Saúde; Contratada: MEDICAL SAÚDE LTDA; Objeto: Contratação de Empresa (equipe) para Prestação de Serviços Médicos na Área De Clínico Geral junto à UPA - Dr. Paulo César de Carvalho Telles, sem vínculo empregatício, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde; Valor: R\$ 312.000,00 (Trezentos e doze mil reais); Data da Assinatura: 04/09/2024; Data de Vigência: 04/09/2024 à 31/12/2024; Fundamentação Legal: termos da lei nº 8.666/93.

Protocolo 489271

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO VERDE-GO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 102/2024

TIPO: Menor Preço;

JULGAMENTO: Menor Preço por Item.

OBJETO: Registro de preço para futura aquisição de medicamentos e suplementos nutricionais, para suprir as necessidades das unidades de saúde pertencente ao Fundo Municipal de Saúde de Rio Verde - GO.

DATA/HORÁRIO: 14 de Outubro de 2024 as 09h00, www.licitanet.com.br.

MAIS INFORMAÇÕES: www.rioverde.go.gov.br ou. Fone 64-3602-8124 em horário de expediente.

Rio Verde - Goiás, 25 de Setembro de 2024.

ALEXANDRE GOMES PEREIRA
Agente de Contratação

Protocolo 489274

Trindade

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2024

O Município de Trindade, Goiás através de sua Pregoeira designada pela Portaria nº 050/2024 - Casa Civil, de 17 de janeiro de 2024, torna público a data de abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº



032/2024, através do processo nº **19372/2024**, tipo menor preço, tendo como objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO PARA ACADEMIA DA SAÚDE, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TRINDADE-GO, POR MEIO DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO FINANCIAMENTO DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE (MAC), ENVIADOS FUNDO A FUNDO PARA A CONTA DE CUSTEIO, SOB A AURORIA DA DEPUTADA FEDERAL ADRIANA SAUTHIER ACCORSI**, de acordo com as descrições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, a realizar-se no dia **16 de outubro de 2024, às 08h00min**. O Edital poderá ser retirado no site: www.trindade.go.gov.br, www.portaldecompraspublicas.com.br e/ou no Departamento de Licitação e Contratos situado no Centro Administrativo Municipal de Trindade - Avenida Raimundo de Aquino nº 420, Quadra 02, Lotes 03, 04 e 05, Jardim Salvador, CEP 75.388-412, em Trindade/GO em horário comercial, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos fones **(62) 3506-7032** ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.

Trindade/GO, 25 de setembro de 2024.

JULIANA ROCHA DE ANDRADE E SILVA

Pregoeira

Protocolo 489259

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

GILBERTO ARANTES CARVALHO torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA** a **Licença de Operação nº 107/2024 e processo nº 20163267/2019 com validade até 30/08/2028** para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango-(FGO) Fazenda São Tomaz Abóboras, Rod. BR060, sentido Rio Verde/Aparecida do Rio Doce, Km 08- Zona Rural. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 488894

MONIQUE MARTINS LIMA SILVEIRA torna público que **recebeu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA** a **Licença de Corretiva nº 040/2024 e processo nº 134938/2018 com validade até 03/09/2028**, para o empreendimento em Suinocultura -Sistema Vertical Terminador (SVT) Fazenda Paraíso do Rio Preto- Santa Ana. Rod. GO 174, sentido Rio Verde/ Ap do Rio Doce, Km 27, à esquerda por mais 14 km-Zona Rural. Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 488896

CDG-CENTRO DE DIFUSÃO GENÉTICA torna público que **recebeu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA**, a **Renovação da Licença de Operação nº 110/2024 e processo nº 149355/2019 com validade até 04/09/2028**, para o empreendimento em Suinocultura- CDG-Centro de Difusão Genética- localizada na Fazenda São Tomaz - Aterrado. Rod. BR060, sentido Rio Verde/ Jataí, km 394 à direita no -Zona Rural Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 488897

SILVANIA FRANCISCA TAVARES, CPF: 872.084.401-82, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Caldas Novas, o Registro Ambiental para atividade de barragem de terra com área de 0,89 ha, na Fazenda Boa Vista, município de Caldas Novas - GO.

Protocolo 489088

Victor Cezar Priori, CPF: 148.305.829-87, torna público que **recebeu** junto a secretaria municipal do meio ambiente, a licença ambiental de operação, válida até 23/09/2032. Para atividade A2.2 - Agricultura Irrigada. Localizado na Fazenda Boa Vista do Rio Claro, Rodovia GO 184, km 10, zona rural, Jataí - GO. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas normas e instruções de licenciamento da secretaria de meio ambiente e urbanismo.

Protocolo 489091

CARLOS DE MARCHI, CPF: 056.423.968-20, torna público que recebeu do Consórcio Público Intermunicipal Serra Dourada de Licenciamento, Fiscalização e Monitoramento Ambiental de Goiás - CONSED/GO, o Registro Eletrônico para atividade de tanque pulmão com área de 2,00 ha, na Fazenda São Judas Tadeu, município de Matrinchã - GO.

Protocolo 489102

A YPY Educacional, situada a Av. Benevides de Freitas, 223 Rondonópolis-MT, Credenciada e Autorizada junto ao CEE/MT, através dos processos de números, **322/2020-CEE/MT e 42/2020-CEE/MT** para a oferta de curso Ensino **Fundamental e Médio na modalidade-EJA a -EAD**, tendo como código no **INEP 51070316**, torna público a relação parcial de alunos concluintes do ano letivo 2023: GEARLANZA VIEIRA FLORES, MARICELA DIAZ, LOUBERDJY ORNELUS, RIDJY MAURISSO STANLEY PETIT HOMME, KRISTIAN STEVEN MARTINEZ ENRIQUEZ, JERSSON ASSIS PIZAN MARTINEZ

Protocolo 489105

Loglix Logística Reversa e Equipamentos Hospitalares Ltda, torna público que **requereu** ao Portal do Empreendedor Goiano a Licença ambiental, para atividade de armazenagem e transporte em Aparecida de Goiânia. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 489169

EDITAL PARA PUBLICAÇÃO

A empresa **IHS BRASIL CESSÃO DE INFRAESTRUTURAS S.A. - CNPJ Nº 15.811.119/0001-11**, torna público que **requereu** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia, as Licenças Prévia e de Instalação (LP/LI), para atividade de Torre de Telefonia, localizado no endereço: Rua Dias Ferreira, Quadra 85 Lote 04 - Bairro Jardim Buriti Sereno - Aparecida de Goiânia/GO - CEP: 74944-490, Aparecida de Goiânia/GO - **site: 62050019**. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 006/86.

Protocolo 489187

EUROGROUP PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, torna público que **requereu** da Agência Municipal do Meio Ambiente - AMMA, processo nº 49982095, a Renovação da Licença Ambiental de Instalação, para construção de edifícios, Avenida PL-2 C/ PL-3 C/ PLH1 C/ PLH-2 C/ PL4, QD. H5 LTS. 01/12, Park Lozandes, Goiânia, Goiás.

Protocolo 489213

O **IMED - Instituto de Medicina, Estudos e Desenvolvimento**, organização social gestora da Policlínica Estadual da Região do Entorno - Unidade Formosa (PLCF) (Termo de Colaboração nº 088/2024) informa a publicação do processo seletivo de contratação **RFP 03/2024** Prestação de serviços Médicos Especializados em Nefrologia (Com Fornecimento de Equipamentos de Osmose Reversa Portáteis), para fins de suporte às atividades de gestão desenvolvidas pelo IMED junto a Policlínica Estadual da Região do Entorno-Unidade Formosa (PLCF). **REABERTURA DE PRAZOS PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS EM NEFROLOGIA (COM FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE OSMOSE REVERSA PORTÁTEIS)**. Todas as informações e condições de participação nos Processos Seletivos estão disponíveis e podem ser acessadas no site do IMED, através do seguinte link: <https://imed.org.br/editais-politclinica-de-formosa/>

Protocolo 489217

O Auto Posto Couto 4 Ltda, cadastrado no CNPJ 46.011.435/0001-32, torna público que **recebeu** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Goianésia - GO, a Licença Ambiental de Funcionamento nº 01/2024 com validade até 10/09/2027, para atividade de Comércio Varejista de Combustíveis, localizado na Av. Minas Gerais nº 40, Quadra 63 Lote 26, Bairro Santa Luzia - Goianésia-GO.

Protocolo 489266



CONDOMÍNIO RECANTO DAS ÁGUAS INCORPORAÇÕES SPE LTDA CNPJ 53.476.853/0001-25 torna público que requereu à SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE SEMMA DA CIDADE DE GUAPO GOIAS, a Licença CORRETIVA, para ATIVIDADE DE LOTEAMENTO NO MUNICÍPIO DE GUAPO GOIAS. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

Protocolo 489371

Editais IGH nº 003/2024 Processo Seletivo Simplificado para Contratação de Pessoal

O Instituto de Gestão e Humanização - IGH, entidade de direito privado e sem fins lucrativos, classificado como Organização Social, vem tornar público a realização do Processo Seletivo Simplificado para formação de cadastro reserva para as seguintes funções: agente de portaria, analista de qualidade, analista de qualidade pleno, analista de sistema, assistente administrativo, assistente de faturamento, assistente de TI, assistente social, auxiliar administrativo, auxiliar de farmácia, auxiliar de lavanderia, auxiliar de manutenção, auxiliar de serviços gerais, auxiliar operacional, biomédico(a), eletricitista, eletrotécnico, enfermeiro(a), enfermeiro(a) obstetra, enfermeiro(a) SCIH, farmacêutico, fisioterapeuta, jardineiro, líder de higienização, maqueiro, médico (a) do trabalho, motorista, motorista de ambulância, oficial de manutenção, ouvidor(a), técnico(a) de enfermagem, técnico(a) de laboratório, técnico(a) de segurança do trabalho e tutor de residência de enfermagem, desempenhando suas atividades junto as unidades situadas no Estado de Goiás, quais sejam: HEMU - Hospital Estadual da Mulher e HEMNSL - Hospital Estadual e Maternidade Nossa Senhora de Lourdes. As inscrições gratuitas acontecerão entre os dias **27/09/2024 à 06/10/2024**. O candidato deverá realizar a inscrição pelo site www.igh.org.br, clicando no link de acesso ao *Google Forms*. Outras informações poderão ser obtidas no telefone (62) 3956-2943.

Protocolo 489085

AGIR

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde - AGIR, pessoa jurídica de direito privado, gestora do Centro Estadual de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo - CRER, Hospital Estadual da Criança e Adolescente - HECAD, Hospital Estadual de Dermatologia Sanitária Colônia Santa Marta - HDS, do Hospital Estadual de Urgências Governador Otávio Lage Siqueira - HUGOL, torna público que, a partir de hoje, receberá proposta para a(s) seguinte(s) Carta(s) Cotação:

Carta Cotação nº	Descrição
OCP01.2024. SET.63784	Reposição de estoque de medicamentos - setembro/2024 (HUGOL)
CTP04.2024. AGO.01008	Contrato de fornecimento contínuo de meias elásticas antiembolismo, com comodato de sistema de compressão pneumática intermitente - CRER
OCP29.2024. SET.63543	Sistema de videoduodenoscopia flexível pediátrica-aquisição-HECAD

Todas as informações referentes às Cartas Cotações acima encontram-se à disposição dos interessados no site <http://www.agirsaude.org.br/>, em Transparência, ou no portal <https://ecompras.agirsaude.org.br/> em Painel de Negócios, e no endereço: Avenida Olinda com a Avenida PL-3, QD. H-4, Lts 1, 2 e 3, Edifício Lozandes Corporate Design, Torre Business, Laje Corporativa, todo 20º andar, Parque Lozandes, Goiânia-GO, CEP: 74.884-120, telefone: (62) 3995 - 5497-Bruno, (62) 3995 - 5481-Lana, (62) 3995 - 5452-Sairo. Serviço de Compras

Protocolo 489326

FARMACIA SANTA TEREZINHA, CNPJ 00.911.379/0001-91, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbáiba - SEMMA, a RENOVAÇÃO da sua Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Av. Sebastião Gomes, S/N, Centro, no município de Corumbáiba, Goiás

Protocolo 488842

FARMACIA SANTA TEREZINHA II, CNPJ 14.860.596/0001-04, torna público que requereu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Corumbáiba - SEMMA, a RENOVAÇÃO da sua Licença Ambiental Simplificada - LAS, para atividade comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas situada na Av. Duque de Caxias, 993, setor Boa Vista

Protocolo 488843

NATMATERIAIS CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 42.976.895/0001-44, torna público que está requerendo da Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEOMSU de Anápolis - GO a abertura do processo referente a Licença Ambiental de Funcionamento - LF para as atividades: comércio varejista de materiais de construção em geral, instalação e manutenção elétrica, comércio varejista de material elétrico e demais CNAES que constam no CNPJ. Empresa localizada na Av. Campos do Jordão 01, Quadra 37, Lote 14, Res. Campos do Jordão, CEP: 75.097.210, Anápolis - GO.

Protocolo 489063

A AGROPECUÁRIA BONANZA ENTRE RIOS LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente a Licença de Instalação para a atividade "estrada não pavimentada", na fazenda Entre Rios, município de Caçu-GO.

Protocolo 489083

PAULO ANTONIO CAVALCANTI DE MORAIS, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo de Rialma - GO, A Licença Ambiental de Funcionamento e operação, para atividade de irrigação, localizada na Fazenda Jenipapo ou Mata- Zona Rural, Rialma/GO.

Protocolo 489146

PAULO ANTONIO CAVALCANTI DE MORAIS, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Uruana - GO, A Licença Ambiental de Funcionamento e operação, para atividade de irrigação, localizada na Fazenda Boa Vista do Fundão e Pedreira de Santo Antônio - Zona Rural, Uruana/GO.

Protocolo 489152

PAULO ANTONIO CAVALCANTI DE MORAIS, torna público que REQUEREU junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Uruana - GO, A Licença Ambiental de Funcionamento e operação, para atividade de irrigação, localizada na Fazenda Manacá e Água Branca - Zona Rural, Uruana/GO.

Protocolo 489162

PLANETTA ENGENHARIA torna público que a empresa CONSTRUTORA JADE LTDA, CNPJ: 05.520.375/0001-04, torna público que Requereu a Secretaria de Meio Ambiente, Habitação e planejamento urbano de Anápolis, a Licença Ambiental de Instalação para Múltiplos pavimentos ou unidades (Apartamentos), na Rua Inhambu, Quadra 35, Lotes 17 e 18, Loteamento Jibrán El Hadj, Anápolis-GO.

Protocolo 489185

DIEGO DIAS LOPES, CPF: 994.153.051-34, torna-se público que recebeu da MAAPETUR - Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura, Pecuária e Turismo de Paraúna-Go a Licença Ambiental de Operação - LO Nº 015/2024 do processo 5938/2024 com vencimento em 15/09/2026 para atividade de Avicultura com área de 8.120,00 m² na fazenda Fartura - zona rural no Município de Paraúna - GO.

Protocolo 489193

ODOPAX SERVIÇOS POSTUMOS LTDA-ME - CNPJ: 02.394.948/0005-28, torna-se público que recebeu da SEMMARH - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Palmeiras de Goiás a Licença Ambiental de Operação (LO) nº 042/2024 do processo 2278/2023 com validade até 18/09/2029, para atividade de Cemitério em área de 9,68 hectares na GO-156, km-05, Fazenda Coelho - Zona Rural, Município de Palmeiras de Goiás-GO.

Protocolo 489196



MADEIREIRA PALMEIRAS LTDA, CNPJ: 31.030.074/0001-02, torna-se público que recebeu da SEMMARH (Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Palmeiras de Goiás) a Licença Ambiental Única (LAU) nº 29/2024/D do processo 139-23-PDG-LAU com vencimento em 19/08/2029 para atividade de Madeira, em área de 487,75 m², na Rua Quintino Bocaiuva Com Marg. Pontilhão, Quadra-80 Lote-01-A, Centro no Município de Palmeiras de Goiás - GO.

Protocolo 489198

MARCO AURÉLIO ORTEGA GARCIA, CPF 021.857.059-70, torna público que recebeu da SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Campo Alegre de Goiás a LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA-LAU SAMA nº 004.B.2024 do processo n.º 9777/2024 para atividade de fabricação de ração-misturador com área construída de 1.250 m², sito à Fazenda Três Marco II, zona rural, município de Campo Alegre/GO.

Protocolo 489202

OKKY JEANS LTDA, CNPJ: 17.558.927/0001-44, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aparecida de Goiânia a Licença Ambiental de Operação do empreendimento situado na Estrada Municipal, quadra Gleba 02, lote parte 01, Fazenda Santo Antônio, Aparecida de Goiânia -Goiás. O empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86.

Protocolo 489203

Cerradinho Bioenergia S.A, CNPJ: 08.322.396/0001-03, torna público que recebeu da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, a Autorização Ambiental para Manejo de Fauna Silvestre nº40/2024, do Processo nº 201900017011801 com validade até 30/08/2026..

Protocolo 489214

RESIDENCIAL CERES EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, inscrita no CNPJ N.º. 18.286.4170001-28, torna público que RECEBEU junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Saneamento - SEMMAS - Ceres GO a Licença Ambiental Municipal de Instalação nº 0032024 para o desenvolvimento da atividade de parcelamento de solo urbano, "Loteamento Colina Park", situado no perímetro urbano do município de Ceres GO, CEP 76.300-000.

Protocolo 489221

ECOLIFE AMBIENTAL TRANSPORTES LTDA, CNPJ 055.377.551-06, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE JARAGUÁ, GO, AS LICENÇAS DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO PARA ESTAÇÃO DE TRANBORDO DE RSU E GALPÃO DE TRIAGEM, LOCALIZADO NA BR 153, KM 352, ZONA RURAL DE JARAGUÁ, GO

Protocolo 489226

RNI Incorporadora Imobiliária 455 Ltda.

CNPJ/MF nº 33.089.080/0001-52 - NIRE JUCEG 52.204.832.236
Ata de Reunião dos Sócios realizada em 12 de agosto de 2024
1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 12 de agosto de 2024, às 15:20 horas, na sede social da **RNI Incorporadora Imobiliária 455 Ltda.**, localizada na cidade de Goiânia, GO na Rua Puccini, nº389, Loja 02, JD. Europa, CEP 74325-200. **2. Convocação e Presença:** Sócios representando a totalidade do capital social. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Gustavo Felix de Moraes, que convidou o Fabiano Valesse para secretariá-lo, os quais foram escolhidos pelos sócios presentes, nos termos do artigo 1075 do Código Civil. **4. Ordem do Dia:** Discutir sobre a aprovação da redução de capital da sociedade. **5. Deliberações:** Instalada a Reunião foi aprovado, por unanimidade dos sócios presentes e sem quaisquer restrições ou reservas que segue: **5.1.** Reduzir o capital social da sociedade, nos termos do artigo 1.082, inciso II do Código Civil, passando de R\$ 1.053.000,00 (um milhão e cinquenta e três mil reais) para R\$ 891.000,00 (oitocentos e noventa e um mil reais), representando uma redução de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais) que será devolvida, em moeda corrente nacional, até 30 de agosto de 2024, à sócia **RNI Negócios Imobiliários S.A.** Com a redução, o novo capital social passará a ser assim dividido entre as sócias:

Sócios	Quotas	Valor (R\$)
RNI Negocios Imobiliários S.A.	890.999	890.999,00
RNI Participações Ltda.	1	1,00
Total	891.000	891.000,00

6. Encerramento: A reunião atendeu todas as formalidades legais e, por isso, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e aprovada, foi assinada por todos. Presentes: Gustavo Felix de Moraes - Presidente, administrador; Fabiano Valesse - Secretário. Sócio: RNI Negócios Imobiliários S/A, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Diretor Presidente) e Fabiano Valesse (Diretor Financeiro). RNI Participações Ltda, representada por, Gustavo Felix de Moraes (Administrador) e Fabiano Valesse (Administrador). Goiânia, GO, 12 de agosto de 2024. **Gustavo Felix de Moraes** - Presidente da Mesa/Administrador; **Fabiano Valesse** - Secretário. **RNI Negócios Imobiliários S/A** Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** Cargo: Diretor Presidente, **Fabiano Valesse** Cargo: Diretor Financeiro; **RNI Participações Ltda.** Sócia, representada por: **Gustavo Felix de Moraes** Cargo: Administrador, **Fabiano Valesse** Cargo: Diretor Financeiro.

Protocolo 489225

A empresa **FRIGOSTEAK ALIMENTOS LTDA,** inscrita no CPNJ nº 07.455.328/0001-41, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Niquelândia - GO, a renovação de sua Licença Ambiental de Funcionamento pelo prazo de validade para a atividade de Matadouro - Abate de bovino e suíno, localizada no endereço Rodovia GO-237, Km 2,2 sentido Uruaçu, Zona Rural, município de Niquelândia - GO.

Protocolo 489227

ORDEVAL MONTEIRO DE PAIVA - CPF: 332.325.801-06, torna público que requereu à **Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMARHUR,** a renovação da Licença Ambiental Municipal de Funcionamento, para a atividade de Avicultura de Corte na Fazenda Retirinho, município de Pires do Rio - GO.

Protocolo 489231

A SUMMUS ENGENHARIA SPE 03 LTDA, CNPJ Nº: 24.523.622/0001-62, torna se público que requer junto a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Bela Vista de Goiás, a Licença de Instalação para a atividade Parcelamento do Solo (Loteamento) na Fazenda Santa Terezinha, zona rural de Bela Vista de Goiás.

Protocolo 489246

RENATO ABREU FERREIRA torna público que **requereu** junto a **Secretaria Municipal de Meio Ambiente SEMMA a Licença de Funcionamento nº 184/2016 e processo nº 2015006280 com validade até 13/10/2022** para o empreendimento em Avicultura - Sistema Terminador de Frango-(FGO) **Fazenda São Tomaz - Rio do Peixe, Rodovia. GO 174, Sentido Rio Verde / Aparecida do Rio Doce, km 02 à esquerda por mais 10 km à esquerda mais 06 km-Zona Rural.** Este empreendimento não se enquadra na Resolução CONAMA 001/86.

Protocolo 489253

**UniRV - Universidade de Rio Verde
Extrato de Contrato n. 257/2024**

Objeto: Contratação de empresa, a fim de realizar treinamento e reinstalação de software para a geração e acesso das imagens radiológicas produzidas pelo equipamento de radiologia da Faculdade de Medicina Veterinária da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 080/2024. Inexigibilidade nº 031/2024, Portaria nº 1.816, de 27 de agosto de 2024. **Contrato n. 257/2024.** Contratada: **SERV IMAGEM SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.** CNPJ: n. 08.469.783/0001-69; Valor: R\$ 7.250,00 (sete mil, duzentos e cinquenta reais). **Vigência:** 13/09/2024 a 31/12/2024. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6027.2132.3.3.90.40. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 489294



UniRV - Universidade de Rio Verde

EXTRATO DE ADITIVO

Contrato n. 249/2024

Primeiro Termo de aditivo ao **Contrato n. 249/2024**, para correção de erro material, nas seguintes cláusulas do Contrato: CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO, no item 2.1 e CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DO VALOR E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS, no subitem 4.2. Processo n. 059/2023, Pregão Eletrônico n. 033/2024; Objeto: aquisição de computadores e monitores, a fim de atender as demandas de ampliação/renovação do parque tecnológico além de equipar o Laboratório de Informática destinado ao curso de Arquitetura da UniRV - Universidade de Rio Verde Contratada: **SOS MICROS COMÉRCIO INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ: 59.773.077/0001-47. Maiores informações: Apostilamento publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 489295

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 256/2024

Objeto: Contratação de uma plataforma on-line para realização de compras públicas, visando atender às demandas do

Departamento de Contratações da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 069/2024. Pregão Eletrônico nº 040/2024. **Contrato n. 256/2024**. Contratada: **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, CNPJ: n. 25.099.967/0001-01. O valor máximo da mensalidade para o usuário da plataforma será de R\$ 153,00 (cento e cinquenta e três reais), e o valor máximo anual de R\$ 1.836,00 (um mil, oitocentos e trinta e seis reais). **Vigência:** 17/09/2024 a 17/09/2025. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

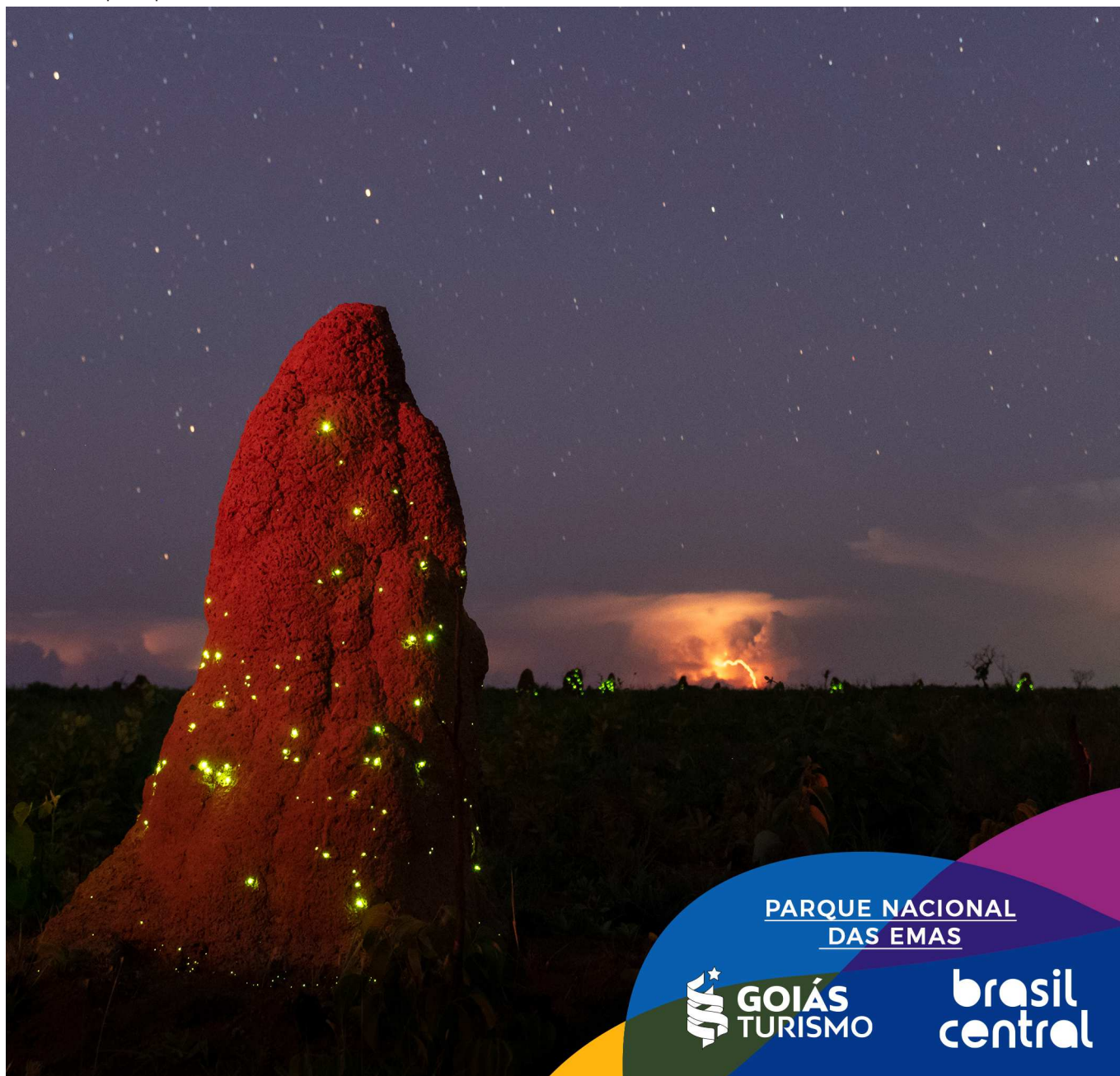
Protocolo 489297

UniRV - Universidade de Rio Verde

Extrato de Contrato n. 266/2024

Objeto: Aquisição de grupo gerador para atender a demanda do Centro de Negócios da UniRV - Universidade de Rio Verde. Processo Licitatório nº 075/2024. Pregão Eletrônico nº 046/2024. **Contrato n. 266/2024**. Contratada: **GENSET SOLUTIONS INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE GRUPOS MOTO-GERADORES LTDA**, CNPJ: n. 07.346.027/0001-80; Valor: R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais). **Vigência:** 16/09/2024 a 16/03/2025. Dotação Orçamentaria: 05.25.12.364.6024.2901.4.4.90.52. Maiores informações: Contrato publicado na íntegra no site da UniRV.

Protocolo 489299



**PARQUE NACIONAL
DAS EMAS**

**GOIÁS
TURISMO**

**brasil
central**